PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROPOSTA COMPLETA - VOLUME I

JUNHO/2008

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VERSÃO COMPLETA

VOLUME I

JUNHO/2008

Carlos Alberto Richa
Prefeito Municipal

José Antonio Andreguetto
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mario Sergio Rasera
Superintendente de Controle Ambiental

Francisca Juçara Ribeiro do Valle
Coordenadora de Planejamento Estratégico

Paulinho Dalmaz
Superintendente de Obras e Serviços

Coordenação Geral

Alfredo Vicente de Castro Trindade
Coordenador Técnico de Fauna e Flora

Coordenações Temáticas

Claudia Regina Boscardin
Recursos Hídricos

José Campos Hidalgo Neto
Resíduos Sólidos

Maria Lúcia Rodrigues
Unidades de Conservação

Ana Lúcia Ciffoni
Patrimônio

Luis Alberto Lopez Miguez
Sistemas de Informação Ambiental

Josiana Saqueli Koch
Recursos Atmosféricos

Ricardo Bonat Taborda Ribas/Juliano Mateussi
Ruído Urbano

Vinícius Abilhôa
Fauna

Leny Mari Góes Toniolo
Educação Ambiental

Alfredo Vicente de Castro Trindade
Áreas Verdes

Gil Polidoro
Recursos Minerais

Equipe Técnica

Alice Rodrigues
Ana Regina Diana
Andrina Maria Alves Imbelloni
Ângela Cherobin
Angela Lauriano
Aparecida Vaz da Silva Bahls
Belmiro César Candelori
Carla Anete Berwg
Carolina Morsoletto Tozetto
Christine Vianna Baptista
Clarisse Bolf Poliquesi
Cláudia Arioli
Daisy Guerra
Denise Mitiko Murata
Denise Zanini
Djalma A. M. Garcia
Dolenaide Boaventura Vianna
Elaine Guedes Nunes
Eliane Simas
Eliane Train
Elizabeth Denega Rodrigues
Ely de Moraes Marcelino
Filomena Hammerschmidt
Gilda Maria Siqueira Tebet
Gisele Martins dos Anjos
João Carlos Fernandes
Josiane Isabel Stroka Santana
Juan Ramon Soto Franco
Júlio César de Moura Leite
Júlio César de Oliveira
Jussara Ferreira Reinert
Jussimara Campelo
Lígia Mieko Abe
Lorene Rother Góes
Luis Celso Coelho da Silva
Marcelo Sutil
Márcia Arzua
Márcia Lima
Marco Aurélio Bregenski
Maria do Carmo Cattani
Maria Inês Barreto
Hugo Moura Tavares
Natalie Henke Gruber
Odete Lopez Lopes
Orlei Alves Leandro
Oscar Brunetti
Ozanam A. de Souza
Patrícia Maria da Silva
Pedro Scherer Neto
Priscila Camargo Jacewicz
Renata Hellen Peres
Renato Nicolau dos Santos
Roberson M. C. Nunes
Rodrigo Ferreira Marques
Rosa Maria Cordeiro da Silva
Rosana Fabri
Rubens Alves Goes Zampieri
Samira El-Ghoz Leme
Solange Regina Malkowski
Sônia Deneka Souza
Sulei Kimiko Sasaoka
Tarquino Luis T. C. S. da Motta
Tereza Cristina Castellano Margarido

Estagiário
Júlio Cezar Merlin Filho

ÍNDICE

Apresentação 5
Histórico 7
Objetivo Geral 13
Diretrizes Gerais 13
Sustentabilidade 15
Educação Ambiental 23
Áreas Verdes 42
Recursos Atmosféricos 51
Ruído Urbano 60
Sistema de Informações 70
Resíduos Sólidos 83
Recursos Hídricos 98
Fauna 121
Recursos Minerais 129
Unidades de Conservação 133
Patrimônio Cultural 144
Patrimônio Arquivístico 160
Patrimônio Edificado 168
Patrimônio Artístico 184
Patrimônio Imaterial 195
Patrimônio Documental 202
Patrimônio Arqueológico 211

APRESENTAÇÃO

Com a aprovação da Lei Federal 10.257/01 que instituiu o Estatuto da Cidade, em 10 de julho de 2001, todas as cidades brasileiras com população superior a 20.000 habitantes, ficaram obrigadas a desenvolver seus Planos Diretores, com o objetivo de estabelecer o rumo de desenvolvimento dos Municípios.

No caso de Curitiba o Plano Diretor já existia, através da Lei Municipal 2.626/66.

Face aos novos instrumentos trazidos pelo Estatuto da Cidade e pela nova ótica da gestão urbana, se fez necessário uma revisão do Plano Diretor encampando estas novas orientações.

O produto desta revisão foi a Lei Municipal 11.266/04 que "Dispõe sobre a adequação do Plano Diretor de Curitiba ao Estatuto da Cidade".

Dentre as novas diretrizes e instrumentos de política urbana trazidos pelo Estatuto da Cidade, está a necessidade da elaboração de Planos Setoriais para áreas específicas como o Plano Setorial de Mobilidade e o de Habitação.

No caso de Curitiba, a Lei 11.266/04, trouxe a necessidade de se ampliar este leque de Planos Setoriais, estabelecendo que seriam elaborados Planos Setoriais de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e o de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, objeto deste trabalho.

Nos Artigos 20, XV e 88, VI está estabelecida a necessidade da elaboração deste Plano Setorial:

Art. 20. São diretrizes gerais da política municipal do meio ambiente:

XV – reduzir anualmente, a emissão de poluentes nocivos à saúde despejados no ar, no solo e nas águas, segundo o Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, observados os protocolos internacionais relativos à matéria firmados pelo Brasil.

Art. 88. No prazo máximo de 3 (três) anos, contados a partir da vigência deste Plano Diretor, deverão ser elaborados, entre outros, os seguintes planos, observado o contido no art. 48:

*VI – **Plano** Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;*

Para que os Planos tenham uma mesma linguagem foi formulado pela Coordenação Geral dos Planos Setoriais, que cabe ao Instituto de Pesquisa e

Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, o “Roteiro para elaboração dos Termos de Referência e Planos de Comunicação”.

A partir do TR a S.M.M.A. cria um Grupo de Trabalho - GT, multidisciplinar, para a execução dos trabalhos.

O GT então inicia os trabalhos, primeiramente elaborando um “Resumo do Plano Diretor” contendo todas as menções ao meio ambiente, para que os envolvidos no trabalho partissem de uma mesma premissa.

O segundo passo foi à determinação da forma com que o assunto seria abordado e neste primeiro momento optou-se em agregar o assunto em temas, a saber:

Meio Físico e Biota – Características físicas e formações naturais para as quais o Município desenvolve políticas públicas para sua recuperação, conservação e preservação:

Recursos Atmosféricos

Áreas Verdes

Fauna

Recursos Hídricos

Recursos Minerais

Passivos Ambientais

Gestão Ambiental Urbana – Temas relacionados diretamente com a qualidade de vida do cidadão curitibano para os quais o Município estabelece políticas públicas para sua gestão:

Educação Ambiental

Resíduos Sólidos

Ruído urbano

Unidades de Conservação

Patrimônio

Sistema de Informações Ambientais

Legislação

O terceiro passo foi o desenvolvimento de cada tema de acordo com o TR, apresentando-se um resumo de cada assunto, abordando a evolução e o histórico de

cada matéria, as necessidades de mais pesquisas e o aprofundamento do conhecimento técnico em cada área.

O quarto passo foi o desenvolvimento do volume Diagnóstico, contendo todas as informações disponíveis sobre o meio ambiente em Curitiba, para o qual já foram feitas três atualizações estando a última versão assim como a Avaliação Preliminar à disposição para consulta na Internet nos sites www.curitiba.pr.gov.br , Secretarias e Órgãos, Meio Ambiente, Plano M. C. Ambiental ou no www.ippuc.org ,Plano Diretor, Planos Setoriais, Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Para elaboração do diagnóstico as equipes técnicas formadas para o desenvolvimento de cada tema utilizaram-se da Avaliação Preliminar como base para os trabalhos.

Cada tema foi revisto e aprofundado, sendo as informações transformadas em gráficos, planilhas, textos e mapas para facilitar a leitura àqueles que não tenham domínio da matéria, mas que são afetados no dia a dia de suas vidas pelas questões ambientais e desta forma possam contribuir com suas reivindicações e sugestões, para a confecção do Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – PMCADS.

O Diagnóstico já se encontra em sua terceira versão, tendo sido atualizado e complementado com freqüência.

As informações geradas no diagnóstico abrangem desde a criação da S.M.M.A., em 03 de janeiro de 1986 a julho de 2007.

Uma vez formatado o Diagnóstico o GT passou a desenvolver p Plano em si, com a apresentação das propostas de iniciativas a serem tomadas pelo Poder Público municipal e pela sociedade curitibana em geral para que se possa atingir o objetivo maior deste Plano que é uma **Sociedade Sustentável.**

O horizonte temporal considerado neste Plano é o ano de 2020.

Para a formatação do trabalho o GT optou por definir um procedimento próprio que segue os seguintes passos:

- Apresentação

- Histórico
- Diretrizes Gerais
- Objetivos Gerais
- Temas
- Objetivos específicos por tema
- Metas
- Programas
- Ações
- Cronograma por ação
- Indicadores por ação

Esta Versão Preliminar está dentro da filosofia da Prefeitura Municipal de Curitiba de discutir com a população as propostas para a gestão compartilhada da cidade antes da formulação do projeto final. Para tanto este documento foi apresentado em Audiência Pública, no dia 12 de março de 2008, no Parque Barigui.

HISTÓRICO

CURITIBA E A QUESTÃO AMBIENTAL

A paisagem curitibana teve poucas alterações até meados do século XIX. A Vila de Nossa Senhora da Luz e do Bom Jesus dos Pinhais era, até então, um povoado restrito a poucas casas e à capela erguida defronte ao Largo hoje ocupado pela Praça Tiradentes; sobrado apenas o da Casa de Câmara e Cadeia, no mais, o casario ao rés-do-chão, em sua maioria caiado. Era um cenário árido, o verde encontrava pouco espaço. Ruas de terra partiam do largo principal, espraiavam-se em direção ao alto São Francisco ou desciam rumo às margens do rio Ivo. A mesma aridez se repetia no principal Largo da comunidade: espaço sem árvores e onde o capim ralo que o cobria, pasto para animais e cortado por trilhas abertas pela própria população, era o máximo de vegetação permitida. Na Vila, as áreas verdes estavam reduzidas à privacidade dos moradores. Como as fachadas, coladas parede a parede, demarcavam o alinhamento das vias públicas, pomares e hortas ficavam restritos aos quintais.

A legislação da época não contemplava a harmoniosa convivência entre a natureza e as construções urbanas. Como em todas as demais povoações construídas sob a égide portuguesa, definia-se o quadro urbano propriamente dito e o rocio, área destinada à expansão e às atividades agrícolas. No núcleo urbano, as praças principais, locais dos templos e dos prédios públicos, era demarcada e as aberturas de novas ruas, reguladas, estabelecendo-se um traçado retilíneo.

Na concepção de cidade oriunda das ordenações portuguesas previa-se o ambiente compactado e a quadra retangular e adensada. Fachadas delimitavam as ruas e a mera existência de espaços livres entre as construções comprometeria o conjunto, pois caminhos sem edificações, delineados por cercas ou apenas pelo ir e vir dos moradores eram as estradas. Atividades agrícolas ou qualquer outro trabalho que aproximasse o homem da natureza só poderiam acontecer fora do perímetro urbano. Nesse sentido, vilas e cidades eram o local por excelência das atividades comerciais e artesanais, além de centros políticos e religiosos, o que as caracterizava como pertencendo a um estágio mais evoluído das sociedades. Cidades eram obras humanas, fruto da ordem racional, contraponto à *desordem* da natureza.

Questões ambientais, entretanto, não estavam completamente excluídas da administração portuguesa, mas ainda eram encaradas mais pelo ponto de vista da praticidade. Regulamentos sobre cortes de árvores e limpeza dos rios e das fontes de água visavam facilitar o dia-a-dia da população, evitando problemas de ordens práticas, como, por exemplo, a falta de lenha nas proximidades do núcleo urbano para abastecer as moradias ou impedir o represamento de rios devido ao acúmulo de lixo, garantindo, assim, a *boa correnteza*, como determinou o Ouvidor Rafael Pires Pardinho em seus provimentos de 1721.

Nem sempre, no entanto, esses dispositivos legais eram regiamente obedecidos. A circulação de animais era interditada no perímetro urbano, o que não impediu de o largo da Matriz servir como local de pasto para o gado e de, em visitas posteriores, outros ouvidores exigirem, por exemplo, a retirada de porcos do núcleo urbano, a fim de garantir uma aparência civilizada à povoação. Os largos, por sinal, foram os primeiros espaços públicos a sentirem os efeitos dos novos costumes que, a partir do século XIX, trouxeram o verde às cidades. Precursores das praças, eles tiveram alterações significativas: de simples local para contemplação de edificações importantes, foram arborizados, originado as praças como a conhecemos atualmente, algo até então não previsto no tecido urbano.[1]

A questão ambiental e, principalmente, do verde no espaço urbano intensificou-se mais no final do século XVIII e início do XIX. Época em que o rápido desenvolvimento das capitais européias expôs o homem a toda sorte de mazelas que o progresso poderia então trazer. O adensamento populacional, a poluição e a propagação epidemias foram males que, nas grandes cidades, despertaram a atenção de autoridades, médicos e higienistas. Águas paradas poderiam se transformar num perigoso transmissor de doenças; ares viciados, um risco, pois transportariam miasmas; cemitérios muito próximos às aglomerações humanas, idem, uma vez que corpos em decomposição também emitiriam gases deletérios. A cidade passou a ser estudada como um mal patológico, que o saber científico e técnico estaria encarregado de curar. Paralelamente a essas questões, o hábito de cultivar flores e árvores intensificou-se como a representação de ambientes saudáveis e harmoniosos,

[1] BAHLS, Aparecida Vaz da Silva. **O verde na metrópole:** a evolução das praças e jardins em Curitiba (1885-1916). Dissertação [Mestrado]. Curitiba: UFPR, 1998. p. 76.

configurando-se como a antítese da cidade moderna, local por excelência do barulho, da sujeira e da contaminação orgânica.

A higiene era a tônica daquele momento, e as autoridades governamentais passaram a interferir desde a canalização de água potável até a valorização de áreas verdes. A organização dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida começaram a ser encaradas sob o prisma da técnica e da ciência. Engenheiros e médicos, sobretudo sanitaristas, foram imbuídos da tarefa de transformar para melhor as cidades. Em pouco tempo, as tendências européias em relação à vegetação e à salubridade chegariam ao Brasil e seriam adotadas até mesmo nos rincões mais distantes como exemplo de civilidade moderna. Na época, embora Curitiba mal ultrapassasse os dez mil habitantes e não contasse com os mesmos problemas dos de outros centros importantes, a informação do que ocorria no resto do mundo era corrente e a recém-instaurada capital de Província não poderia ficar, em 1854, alheia a todo esse processo. No mesmo ano, a imprensa local já alertava: "*As nossas grandes capitais, inclusivamente a corte do Rio de Janeiro, são cidades muito defeituosas por se haverem levantado sem plano, a gosto e capricho dos primeiros proprietários*".[2]

A pequena povoação, cuja aridez marcara a paisagem até então, precisava ser transformada em uma capital. Com a emancipação da Província, em 1853, todo um aparato administrativo instalou-se na cidade, com corpo funcional em sua maioria oriundo da corte ou de províncias mais desenvolvidas, portanto acostumados a centros urbanos mais expressivos. Curitiba precisava, a partir de então, envergar obras em consonância com os novos tempos, o que incluía, além de melhoramentos na urbanização, a inserção de áreas verdes, fato que já ocorria em outras capitais brasileiras. Data desse período a primeira proposta para implantação de jardim botânico na capital, visando o desenvolvimento de pesquisas. O projeto, entretanto, não foi adiante, embora poucos anos depois tenha sido fundada a Associação da Aclimação Paranaense, que funcionou no Largo da Aclimação, na atual Praça Rui Barbosa.[3]

---

[2] O DEZENOVE DE DEZEMBRO, abr, 1854.

[3] Um relatório do Presidente Adolpho Lamenha Lins, em 1877, fazia referência à Sociedade, na época presidida por Agostinho Ermelino de Leão. Em 1879, a Câmara Municipal doou o terreno na Praça Rui Barbosa para a Sociedade realizar pesquisas. Pouco utilizado, em meados da década seguinte, a área foi transferida para a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Perdão, a quem pertence até os dias de hoje.

A década de 1870 marcou o início do processo de arborização dos largos da capital. O verde lentamente adentrava nos espaços públicos. Em 1875, por exemplo, foi solicitado ao engenheiro da Província o levantamento de uma planta para nivelamento e arborização do Largo da Matriz (Praça Tiradentes). Medidas como essa, aos poucos, estendiam-se aos outros largos. Poucos anos depois, em 1883, a Câmara Municipal propunha que os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as praças, estradas e ruas, cuja largura não fosse inferior a 16 metros, plantassem árvores de rápido crescimento, de preferência o sabugueiro, com intervalos de cinco metros.[4]

Um ano depois, foi a vez do Largo da Aclimação, segundo a proposta de um vereador: "*Indico que se feche e arborize o Largo da Aclimação, junto ao hospital* [Santa Casa], *que se limpe das imundícies existentes e dite melhor forma à lagoa...*".[5]

Nessa mesma década, a idéia inicial do jardim botânico vingou quando, em 1886, foi inaugurado o Passeio Público. Na Curitiba de fins dos Oitocentos, o Passeio representou a maior obra de saneamento até então realizada. Parte do sucesso do empreendimento é devida ao Presidente de Província Alfredo d'Escragnolle Taunay, que já contabilizava em seu currículo trabalhos semelhantes. No Rio de Janeiro, Taunay tivera experiência semelhante, ao comandar, com o auxílio do paisagista francês Glaziou, o plantio de árvores, a construção de alamedas, pontes e belvederes na floresta da Tijuca.

No Passeio Público, projeto inicial do engenheiro italiano Giovanni Lazzarini, a ênfase do projeto recaiu nos aspectos sanitários. Toda a região, outrora um lodaçal devido às freqüentes cheias do rio Belém, foi drenada; o antigo tanque Bittencourt, local de muitas inundações, teve sua superfície duplicada e as ruas do entorno, como a Carlos Cavalcanti e a João Gualberto, passaram por obras. Foi o controle da natureza pelo homem. Não demorou para que o Passeio, considerado o primeiro parque público da cidade, se transformasse num dos locais mais procurados pelos curitibanos para lazer e contemplação da natureza. Taunay permaneceu pouco tempo à frente da Província, mas sua breve passagem foi fundamental para transformar a visão que os

[4] BERBERI, Elizabete, SUTIL, Marcelo. **Tiradentes, a praça verde da igreja.** Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 1997. V.24, n. 120. p. 12-15.
[5] CURITIBA, Câmara Municipal. **Atas**. 28.fev.1884.

habitantes tinham das áreas verdes e das praças. Em 1886, na mesma época da inauguração do Passeio, Taunay discutia com vereadores sobre a necessidade de conservar o maior número de praças e largos como lugares de saneamento, além de "*futuros locais ajardinados e arborizados*", formando, assim, pontos de recreio, uma vez que áreas arborizadas trariam benefícios à saúde física e mental da população.[6]

O gosto pela contemplação do verde e a visão das praças não somente como locais de passagem, mas também como espaços de lazer e congraçamento era percebido já no começo do século XX. Em 1906, no jornal A República lia-se o seguinte comentário: "*O público curitibano, que está decididamente tomando gosto pelos locais arborizados, onde vai passar as horas vesperais dos domingos, enlevado nas harmonias das melhores bandas musicais, afluirá amanhã à Praça Tiradentes, a fim de aí ouvir os acordes de uma banda...*".[7]

Parques particulares também ganhavam espaço entre os curitibanos. No Bacacheri, o Parque Inglês era um dos pontos mais procurados nos finais de semana; o mesmo ocorria no Batel, onde o Providência também era local associado ao lazer e às festividades: "*Visitei o bosque da Providência, lindo recanto, onde a gente pode passar alguns momentos de descanso. Um grupo de cavalheiros e senhoras jogava o tênis*".[8]

A natureza infiltrou-se na cidade. O verde no meio urbano foi associado a um instrumento de prevenção de problemas citadinos, além de uma opção a mais de lazer. As transformações iniciadas por Taunay no final do século XIX, culminaram na administração do engenheiro Cândido de Abreu, iniciada em 1913. Nos três anos em que ocupou o cargo de prefeito, Cândido de Abreu fez obras consideráveis de urbanização e de infra-estrutura, como a inauguração dos bondes elétricos. Na sua gestão, tanto as praças como o Passeio Público passaram por sensíveis alterações, recebendo ajardinamentos semelhantes ao dos parques ingleses, além de ornamentos, como chafarizes e monumentos.[9]

---

[6] TRINDADE, Etelvina de Castro (coord.). **Cidade, homem, natureza:** uma história das políticas ambientais de Curitiba. Curitiba: Unilivre, 1997. p.21.
[7] A REPÚBLICA, 21.abr.1906. p.01.
[8] MARIA LUIZA. Coritiba Jornal. In: DIÁRIO DA TARDE, 26.out.1914. p.01.
[9] BAHLS, p.08.

A importância da conservação de áreas verdes imiscuiu-se cada vez mais na legislação urbana, fruto da nova imagem que o meio ambiente angariava a cada dia. Em 1919, no Código de Posturas de Curitiba, o artigo 144 era claro nesse ponto: "*A municipalidade colaborará com o Estado e a União para a execução de todas as leis tendentes a evitar a devastação das florestas, e a estimular a plantação de árvores para formar bosques nos lugares onde convier*".[10]

Um ano após a promulgação desse Código, o sanitarista Saturnino de Brito elaborava um plano de saneamento para a capital. Entre as demais considerações, constava que jardins e parques, os *pulmões da cidade*, deveriam se multiplicar, podendo para isto se aproveitar de áreas já existentes, de terrenos úmidos ou fortemente acidentados que, embora inapropriados para a construção civil, adequavam-se para a formação de parques.[11]

Embora áreas verdes fossem aceitas como sinônimos de qualidade de vida urbana, elas ainda eram vistas com restrições, sua função principal era a ornamentação. O maior foco das autoridades municipais permanecia voltado para a salubridade pública. Na região do rocio, fora do quadro urbano, o corte de matas subordinava-se ao interesse pelas questões sanitárias e estéticas, além da exploração econômica. A preocupação com os mananciais e o abastecimento de água florescia, pois havia restrições a derrubada de matas próximas ou que defendessem o solo de inundações.[12]

No quadro urbano, a década de 1920 e o começo da seguinte foram marcadas pela abertura de grandes avenidas com canteiros centrais, como a Visconde de Guarapuava e a remodelação de largos e praças, como a Santos Andrade. A expansão urbana e a necessidade de um corpo técnico especializado, ligado diretamente à Prefeitura, levou ao surgimento de uma nova estrutura administrativa com técnicos próprios. Até então, prevalecia a figura dos escritórios e dos particulares contratados para projetos específicos ou dos engenheiros em cargos de confiança do executivo, que nunca permaneciam no serviço o tempo suficiente para dar continuidade aos trabalhos. Na década de 1930, foi criado um Serviço de Praças, Jardins e Arborização

[10] CURITIBA, Código de Posturas. Curitiba: Typ. da República, 1919.
[11] BRITO, Saturnino. Apud LACERDA, Dirceu. **Sugestões sobre a arborização de Curitiba.** Curitiba: Gráfica Paranaense, 1938. p.39/40.
[12] TRINDADE, p.34.

da Cidade, subordinado à Diretoria de Obras; as questões hídricas, de drenagem e pavimentação ficaram ligadas à Diretoria de Viação.

Não obstante os esforços da administração, Curitiba ainda ressentia-se de mais obras de urbanização. Nem todas as principais ruas eram pavimentadas, e as que apresentavam algum revestimento eram em paralelepípedo; asfalto existia somente em um trecho da Rua 15. O verde, por sua vez, continuava apenas uma questão ornamental. Era preciso preparar a cidade para os anos futuros, o que significava planejá-la. Até então, apesar de importantes, as ações urbanísticas realizadas em Curitiba eram pontuais, não havia o comprometimento com o futuro crescimento da cidade. Pensar o crescimento da cidade e todos os seus desdobramentos foi algo que efetivamente ocorreu a partir de 1941, quando foi solicitado à firma Coimbra Bueno & Cia. um plano para Curitiba. A empresa trabalhava com a consultoria do urbanista francês Alfred Agache, que já tivera experiência semelhante em outras cidades brasileiras, incluindo a capital federal, o Rio de Janeiro.

A grande contribuição de Agache em todos os seus estudos foi a sua metodologia, que englobava aspectos históricos, geográficos e os indicadores sociais e econômicos de cada lugar, ou seja, cada cidade era reconhecida em sua individualidade. O urbanista francês era influenciado pelo organicismo dos Oitocentos, compreendendo as cidades como um sistema complexo, afeito ao correto funcionamento e inter-relações de órgãos e funções. Nesse sentido, era levado em consideração a pesquisa e a organização de todos os elementos que formavam uma aglomeração urbana, a fim de compor uma análise e uma síntese que antecipasse respostas às demandas futuras.[13]

Em Curitiba, Agache trabalhou diretamente com técnicos da Prefeitura, colocando em prática todos os seus preceitos no estudo de um centro urbano. A cidade foi então descrita como um grande pólo de convergência e de distribuição de grande parte da economia do Estado. Curitiba era o centro econômico, político, militar, estudantil e cultural que, desde o início do século tinha acentuado desenvolvimento, mas que, entretanto, não dava a impressão de ser uma capital. Um dos problemas

[13] Id. p.45.

principais residia na falta de uma preocupação a própria cidade com a topografia do terreno e com os recursos que sua situação oferecia.[14]

O saneamento e o tráfego urbano eram dois dos mais urgentes problemas de Curitiba. Assim, a cidade seria dividida em zonas funcionais, interligadas através de vários círculos concêntricos que formariam as vias de circulação. Propunha-se um plano para avenidas e um código de obras, dispondo sobre as atividades e as feições desejadas para cidade. Nas conclusões do Plano, Curitiba não sofria da falta de espaços livres, mas sim da má distribuição desses espaços. Largas avenidas, praças, jardins e parques públicos integravam essa categoria de espaços livres, sobre os quais o Plano disporia. Nesse ponto, a arborização era uma questão essencial. A presença de vegetação era recomendada e a criação de um horto botânico foi uma das necessidades descritas. Era preciso que esses espaços estivessem à disposição dos habitantes, por isso foram sugeridas reformas em várias praças, além da proposta de outros parques. O Plano previa a criação de parques como o do Barigüi, do Ahú e o do Capanema.

Quanto ao saneamento, um dos principais problemas da capital, incentivava-se a continuidade das obras na rede de esgotos e canalização dos rios que cortavam, principalmente, as áreas centrais, mais sujeitas às inundações. Outro ponto ressaltado foi a proibição de loteamentos nas regiões dos mananciais, a fim de preservar não só a vegetação, mas a qualidade da água.

É certo que não obstante as ações previstas no Plano de 1943, a cidade entrou a década de 1950 com problemas que o estudo de Agache tentara contornar. Loteamentos clandestinos aconteciam, a malha viária estava abandonada e a região central continuava a sofrer com alagamentos. A cidade estava prestes a comemorar o primeiro centenário de emancipação política do Paraná, em 1953, e mais uma vez precisava de obras para se adequar à imagem de progresso e modernidade que os novos tempos exigiam.

Embora o Plano Agache nunca tenha sido implantado em sua totalidade, norteou boa parte das ações da Prefeitura nas duas décadas seguintes à sua concepção. A própria adoção de um novo código de posturas, em 1953, e a criação de

[14] Id. p. 47.

um Departamento de Urbanismo foram diretamente influenciadas pelas suas propostas. Essas duas ações seriam importantes para as ações necessárias à implantação da imagem progressista desejada para a capital nos festejos do Centenário. O novo Código de Posturas, em especial, foi fundamental e é interpretado por muitos como um marco na incipiente legislação ambiental que então havia em Curitiba. O código não apenas proibia o corte ou a derrubada de matas protetoras de mananciais, como previa também o tratamento de lixo hospitalar, o uso de canais de esgoto ou de fossa biológica em todos os edifícios, proibia soltura de balões, abate de pássaros, lançamento de lixo em vias públicas, ruídos em excesso, despejo de dejetos industriais nos rios e, neles, a extração de areia. Terrenos deveriam ser mantidos limpos e a própria Prefeitura via-se obrigada a plantar e a manter árvores em locais públicos e a replantar em dobro as espécies que precisassem ser abatidas.

Em consonância com a Lei de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural, aprovada pelo governo do Estado em 1953, o município, além de manter as áreas naturais, também dispunha, no seu código, sobre a conservação de construções históricas. A noção de patrimônio histórico-ambiental começava a ser compreendida como essencial à qualidade de vida.

Assim, a preocupação com a ampliação de praças, parques e o plantio de árvores, oriundas dos hortos municipais do Guabirotuba e da Barreirinha, crescia ano a ano. Em 1958, por exemplo, o prefeito Iberê de Mattos, afirmou em relatório a necessidade da criação de praças e parques, antes que os loteamentos roubassem a oportunidade de a cidade ter logradouros públicos com arborização adequada.[15] No entanto, embora ações como essa fossem importantes, a obsolescência do Plano Agache se fazia a cada dia mais visível. A criação de órgãos como a Companhia de Urbanização e Saneamento de Curitiba, URBS, em 1963, não seria suficiente, muito embora ela passasse a coordenar várias ações de intervenção urbana. Curitiba expandira-se em pouco mais de uma década, mais do que o urbanista francês previra e, para nortear adequadamente esse crescimento, congregando o progresso ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, um novo plano diretor se fazia necessário, antes que os efeitos do rápido crescimento fugissem ao controle. A idéia se materializou com

[15] CURITIBA, Prefeitura Municipal. **Primeira prestação de contas do general Iberê de Mattos à frente da Prefeitura Municipal de Curitiba.** Curitiba, 15.dez.1958.

mais intensidade quando foi requisitado ao governo estadual um financiamento para obras no município. A CODEPAR, então órgão de planejamento do Estado, respondeu com a exigência da apresentação de um plano geral de urbanismo.[16]

Diante das discussões acerca de um outro plano, a Prefeitura, em 1965, promoveu a convocação para a elaboração de novo estudo. Várias empresas, inclusive a própria URBS, se candidataram. Saíram vencedoras as empresas Serete Engenharia e Jorge Wilheim Arquitetos Associados, com a proposta para o Plano Preliminar de Urbanismo.

Entre as principais diretrizes estabelecidas neste Plano estava o desenvolvimento da cidade no eixo nordeste/sudoeste, vias tangenciais de circulação rápida e o aumento e adequação de áreas verdes. A visão da proposta era humanista, as mudanças atingiriam não apenas o espaço urbano, mas também transformações culturais. Remodelar a cidade era importante, mas não o suficiente; o cidadão deveria se apropriar dos espaços, conhecendo a sua história e a da sua própria comunidade. Era a forma de Curitiba encontrar sua identidade.

Com base nas diretrizes propostas, em 1966 foi aprovado o Plano Diretor que, posto em prática, transformaria o perfil da cidade a partir da década seguinte. Dentre as principais medidas, duas foram importantes para consolidar a paisagem atual: a valorização de um centro histórico e a expansão através de eixos estruturais.[17] Esta última medida foi decisiva para a verticalização de muitos bairros e também para transformar radicalmente áreas tradicionais de Curitiba, prejudicando justamente a elaboração de uma memória local. Por outro lado, o mesmo plano que possibilitou essa verticalização rápida de áreas tradicionais, também criou o Setor Histórico, em 1971. A criação desse Setor pode ser considerada como o ponto de partida para a conscientização da importância de se preservar o maior conjunto de homogeneidade arquitetônica remanescente do século XIX. A partir de então, ações pontuais aconteceram, em parte, também, devido a uma nova concepção da abrangência do termo patrimônio.

[16] TRINDADE, p.57.
[17] Enquanto Agache propôs uma expansão radial, o Plano Diretor da década de 1960 propunha a expanão linearizada.

Na época, compreendia-se que o patrimônio ia além do simples monumento, abrangia o seu entorno, reconhecendo que se tratava do resultado de um determinado momento histórico que, por suas qualidades culturais e de uso, foram incorporadas às memórias coletivas. Assim, a idéia de patrimônio ambiental urbano começou a ser utilizada para se referir ao espaço urbano. A preservação de paisagens urbanas se aproxima muito desse conceito. Constatar que a vida social é materialmente construída na espacialidade torna-se, então, a chave teórica para muitos pesquisadores e para ações do poder público. Para o geógrafo Milton Santos, o espaço é o resultado da soma e da síntese, sempre refeita, da paisagem com a sociedade através da espacialidade. Nesse conceito, paisagem é um conjunto de objetos – materiais e não materiais, como sons e cheiros; espaço seria a categoria mais geral, que contém os objetos geográficos, naturais e sociais e a vida que os preenche. Espaço e paisagem formam um par dialético que se complementa e se opõe. Dessa maneira, o conceito de paisagem urbana poderá ser empregado quando for referencial à materialidade de um momento preciso da cidade.[18]

Na década de 1990, Glauco Campello, então presidente do IPHAN, sugeriu a utilização de outro termo para substituir a designação de ambiental, originando a noção de patrimônio cultural urbano. Essa não é uma definição estanque justamente pela capacidade de incorporar novos significados. Atualmente, é o termo mais apropriado, pois compreende o contexto urbano como acúmulo e desenvolvimento de fatos culturais, além de sua relação com o ambiente.

Os desdobramentos das novas visões acerca do patrimônio cultural, abrangendo o ambiente construído e natural, se fazem sentir progressivamente após a década de 1970, coincidindo com o período implantação do Plano Diretor de Curitiba. Na época, as questões do meio ambiente, especificamente, entram na pauta das discussões mundiais. Em 1972, por exemplo, foi realizada, em Estocolmo (Suécia), a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente; a segunda seria realizada vinte anos mais tarde, no Rio de Janeiro. Instâncias federais e estaduais criaram órgãos voltados para as questões ambientais; no entanto, é no âmbito do município que as ações são efetivamente sentidas e, nesse caso, Curitiba foi exemplar.

[18] SANTOS apud MEIRA. **O passado no futuro da cidade.** p. 27.

A cidade praticamente triplicou sua população no espaço de apenas duas décadas. Em 1960 contava cerca de 370 mil habitantes; em 1980, ultrapassava a barreira do primeiro milhão. Apesar dos esforços das administrações anteriores, os problemas agravaram-se. A estes veio somar-se a Região Metropolitana, criada pelo Governo Federal, em 1974. Já então, loteamentos clandestinos e invasões que punham em risco, inclusive o abastecimento de água da região, eram comuns entre a capital e os municípios formadores da área metropolitana.

Tal qual as noções de patrimônio ambiental urbano, o urbanismo da década de 1970 também compreendia a cidade como um organismo onde os elementos componentes perfaziam um todo que se inter-relacionavam, constituindo uma forma particular de meio ambiente, sujeito à uma dinâmica de instabilidade e em constante redefinição. O futuro da cidade dependeria de um planejamento que visando o *ao longo prazo*, não perdesse de vista as necessidades presentes.[19]

Os desdobramentos do Plano Diretor, principalmente os voltados para a integração do homem com a cidade e a valorização de uma identidade, buscavam uma mudança na mentalidade coletiva. Paralelamente, Curitiba foi organizada em instâncias diversas: o crescimento foi ordenado, o transporte público integrado em uma rede e medidas até então inéditas, como a implantação de ciclovias, aconteceram. Não obstante ações anteriores é nessa época que se percebe uma política de áreas verdes interligada às questões culturais da própria comunidade. Projetos dos anos de 1970, como a criação dos primeiros grandes parques, Barigüi e São Lourenço, e a reciclagem de espaços para aproveitamento dos próprios habitantes, como foi o caso do Centro de Criatividade, são exemplares da nova dinâmica que a cidade tomava.

Praças foram criadas e espaços ociosos, nos bairros, transformados em jardinetes; havia também a preocupação com áreas de mata nativa, especialmente as localizadas próximas aos rios. Matas ao redor da cidade, alvos da retirada clandestina de madeira, e tidas como áreas de reserva foram abertas à população. Parques foram então entregues aos habitantes e, à medida que a população tinha acesso a esses lugares, tornava-se necessário normatizar o seu uso. Foi quando se criou a primeira lei brasileira de proteção e conservação de vegetação de porte arbóreo (Lei 4557). Junto

[19] TRINDADE, p. 69.

à proteção, o Município acenava com incentivos fiscais àqueles que protegessem as áreas verdes. Outro ponto importante para a preservação foi a Lei 5.263/75 que criou os Setores Especiais de Preservação de Fundo de Vale, o que permitiu ampliar as faixas de proteção de mata nativa ao longo de rios e córregos que cortam a cidade.

Não bastava, entretanto, apenas arborizar a cidade, implantar novos parques e tomar medidas saneadoras, era preciso ir além, o que significou, a partir da década de 1970, propor projetos de educação ambiental para incutir na mentalidade da população a importância do meio ambiente na vida cotidiana. O processo foi gradativo e incluiu preceitos básicos, explicitados nas intenções do Plano Diretor: fazer a população conhecer as necessidades de seu meio urbano e construir uma identidade, propiciando a sensação de pertencimento ao espaço ocupado para que, assim, surgisse o anseio por uma melhoria na qualidade de vida e por uma cidade bem planejada. Uma base importante para o aparecimento dessa nova mentalidade foi justamente a adoção de projetos educacionais voltados para a infância. O ápice da política de educação ambiental foi a criação da Universidade Livre do Meio Ambiente, em 1991.

Paralelamente à todo esse processo, administrativamente a Prefeitura dotava o Município de departamentos específicos para esse fim, como o de Parques, Praças e Preservação Ambiental e a Divisão de Divulgação, Promoção e Educação Ambiental. Nesse âmbito, outra mudança importante foi a reestruturação administrativa em toda a estrutura da Prefeitura ocorrida em 1986. Antigos departamentos e divisões foram substituídos por secretarias, buscando, num novo organograma, ampliar a eficiência administrativa. A partir de então, as ações do meio ambiente passaram a ser geridas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que abrangeria não apenas a administração e conservação de parques e praças, mas também serviços como limpeza pública, iluminação, manutenção de cemitérios municipais, implantação de áreas de lazer, o controle das reservas naturais urbanas, além de funções de pesquisa, planejamento e controle que incluíam das referentes à fauna e à flora ao controle e fiscalização da poluição ambiental.[20]

A criação da Secretaria possibilitou um trabalho mais efetivo, pois apesar dos projetos até então desenvolvidos e da recuperação e preservação de muitas áreas na

[20] TRINDADE, p. 95.

cidade, os problemas persistiam. O trato do meio ambiente sempre foi encarado como uma ação permanente. Nesse sentido, é importante destacar a promulgação da Lei Orgânica do Município, em 1990, onde ficava explícita que a política de desenvolvimento urbano assegurava a proteção, a recuperação e a preservação do meio ambiente. Todo esse processo político levou à elaboração da *Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente em Curitiba* através da Lei Municipal 7.833/91, que conferiu a S.M.M.A. o poder de polícia e procuradoria pública ambiental. Nela, reafirmava-se a relação entre planejamento urbano e meio ambiente, visando a produção de um ambiente ecologicamente equilibrado.

Curitiba ficou conhecida na década de 1990 como a capital ecológica do país. Título amealhado ao longo de muitas décadas de trabalho e que, de maneira alguma, representou o ápice da evolução urbana. Cidades constituem um organismo em permanente construção e, a cada dia, novas questões se fazem presente na pauta dos gestores públicos e perante a própria comunidade. Os desafios são diários. Atualmente, um dos mais importantes diz respeito, justamente, à Região Metropolitana e à sua integração aos benefícios já consolidados na capital.

Da cidade árida e sem verde do século XVIII à cidade ecológica, Curitiba precisou passar por um longo processo não só administrativo, mas também educacional. Em toda essa trajetória, fica evidente a importância do planejamento aliado à mudança de mentalidade da própria população. Se no final dos Oitocentos o objetivo principal das áreas verdes era primordialmente o da contemplação, um século depois passou a ser uma questão de saúde ambiental, que em outras palavras também remete ao bom funcionamento do próprio meio urbano. Ações pontuais para saneamento e arborização, como as realizadas no começo do século XX, foram importantes, mas somente a partir do momento em que a cidade começou a ser pensada em termos de planejamento para o futuro é que os resultados se apresentaram. O Plano Agache, as mudanças trazidas no Código de Posturas de 1953 e o Plano Diretor, em 1966, foram primordiais para que Curitiba fosse ordenada e pensada numa equação que contemplava progresso, saúde e meio ambiente, entendido, aí, na sua concepção mais ampla, envolvendo todo o patrimônio cultural urbano.

OBJETIVO GERAL

A construção de uma sociedade sustentável, entendida como aquela que determina o seu modo de organização, produção e consumo a partir da sua história, sua cultura e seus recursos naturais, estimulando e fortalecendo uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, onde o desenvolvimento da cidade se dará através de um processo equilibrado e de respeito com o meio ambiente.

DIRETRIZES GERAIS

Na busca pelo desenvolvimento de uma sociedade sustentável o Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável terá como diretrizes fundamentais o seguinte:

I. Buscar a multidisciplinariedade no trato das questões ambientais;
II. Incentivar a participação comunitária na defesa do meio ambiente;
III. Lutar pela integração com a política do meio ambiente nacional e estadual;
IV. Manter o meio ambiente equilibrado;
V. Usar de forma sustentável o solo, a água, a flora e o ar;
VI. Planejar e fiscalizar o uso racional dos recursos naturais;
VII. Licenciar e fiscalizar as atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
VIII. Proteger ecossistemas naturais, implantando unidades de conservação;
IX. Promover a Educação Ambiental a toda a comunidade, sensibilizando-a com relação às questões ambientais;
X. Incentivar o estudo científico e tecnológico, direcionados para o uso e a proteção dos recursos naturais;
XI. Propiciar a comunidade áreas para o desenvolvimento de atividades de lazer e recreação aberta;
XII. Promover a manutenção da qualidade ambiental da cidade com o plantio de flores, arbustos e árvores, em todos os locais compatíveis;
XIII. Garantir a limpeza do espaço urbano através de um sistema de gestão de resíduos sólidos;
XIV. A manutenção da fauna urbana;
XV. Promover a redução da geração, a reciclagem e a reutilização de resíduos sólidos;

XVI. Incentivar à adoção de hábitos, costumes, posturas, valores e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente;

XVII. Adequar as atividades e ações do Poder Público, econômicas, sociais e urbanas, às imposições do equilíbrio ambiental e dos ecossistemas naturais;

XVIII. Adotar, no processo de planejamento da Cidade, de normas relativas ao desenvolvimento urbano que levem em conta a proteção ambiental, a utilização adequada do espaço territorial, dos recursos naturais mediante uma criteriosa definição do uso e ocupação do solo;

XIX. Agir na defesa e proteção ambiental no âmbito da Região Metropolitana e dos demais Municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;

XX. Controlar os níveis de poluição atmosférica, hídrica, sonora e residual, através dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental;

XXI. Utilizar o poder de polícia em defesa do meio ambiente;

XXII. Preservar, conservar e recuperar os recursos hídricos e as matas ciliares;

XXIII. Proteger o patrimônio natural, cultural, urbano, paisagístico, arquitetônico, arqueológico, artístico, etnográfico, genético e paleontológico do Município;

XXIV. Incentivar estudos e pesquisas sobre o meio ambiente local que possam ser utilizados na sua conservação.

SUSTENTABILIDADE

INTRODUÇÃO

A política ambiental de Curitiba, desde 1986, esta fundamentada em três linhas básicas:

1. Promoção do desenvolvimento sustentável: buscou-se conciliar o desenvolvimento da cidade com a conservação do meio ambiente;
2. Participação social: participação nos Conselhos, nos últimos quatro anos, principalmente por meio das audiências publicas e os programas de educação ambiental;
3. Transversalidade: a importância do aspecto legal como garantia da observação das questões ambientais – arcabouço legal diferenciado.

A partir da criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, esta linha básica tem norteado todas as iniciativas, ações, planos, projetos e programas.

Este Plano tem por objetivo introduzir a dimensão ambiental no planejamento e nas políticas urbanas vigentes ou que venham a ser adotadas, respeitando-se as competências institucionais ou missão de cada órgão.

Esta dimensão ambiental se traduz no conceito da sociedade sustentável, conceito este que amplia ao mesmo tempo em que situa temporal e espacialmente o desenvolvimento sustentável. Entendendo-se sociedade sustentável como aquela que define seus próprios padrões de produção e consumo, bem como de bem estar, a partir da sua cultura, historia e ambiente natural.

Todas as propostas apresentadas neste Plano buscam a construção desta sociedade sustentável.

A partir deste conceito foram definidas premissas que norteiam a gestão ambiental proposta:

1. Promover o desenvolvimento urbano em equilíbrio com o meio ambiente;

2. Dialogo com as metas do milênio[21];
3. Inovação e disseminação das boas praticas;
4. Gestão publica compartilhada;
5. Descentralização da execução das políticas publicas e ambientais;
6. Criação de incentivos para a gestão ambiental compartilhada;
7. Geração e disseminação de informações para a pratica de ações diferenciadas.

As estratégias identificadas como prioritárias para a sustentabilidade da sociedade curitibana são:

1. Reordenamento do território urbano considerando as bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento;
2. Fortalecimento institucional para o desenvolvimento da transversalidade nos processos de planejamento e gestão ambiental;
3. Mudança nos padrões de produção e consumo, reduzindo custos e o desperdício.

Para a consolidação destas estratégias são apresentadas neste Capitulo algumas propostas ligadas diretamente com a questão de sustentabilidade.

SUBTEMA 1 – COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Objetivo específico:

1. Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de compra do governo municipal.

Meta:

1.1. Desenvolver e implantar a licitação sustentável na PMC como uma ferramenta de integração das considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e da contratação de serviços.

[21] Roteiro de metas para implementação da declaração do milênio das Nações Unidas – 2001

Programas/Ações:

1.1.1. Programa Municipal de Compras Sustentáveis.

1.1.1.1. Levantar experiências implantadas de compras sustentáveis.

Indicador: Relatório de experiências.

1.1.1.2. Promover exposições e debates internos acerca do tema.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

1.1.1.3. Desenvolver e aplicar programas de sensibilização e tomada de consciência acerca da importância das compras sustentáveis como mecanismo de promoção de uma sociedade sustentável.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

1.1.1.4. Promover mudanças nos padrões de consumo e estimular a inovação tecnológica ecologicamente eficiente, usando o poder de compra como política ambiental.

Indicador: Quantidade consumida.

1.1.1.5. Fomentar a adoção de critérios ambientais nas especificações de produtos e serviços a serem adquiridos pela Administração Municipal, respeitada a legislação federal e municipal de licitações e contratos.

Indicador: Número de procedimentos de compra incluindo variáveis ambientais.

1.1.1.6. Articular, coordenar e sistematizar as políticas ambientais setoriais dos órgãos da administração direta e indireta, tendo em vista a sustentabilidade sócio-ambiental.

Indicador: Relatório de ações.

SUBTEMA 2 – GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Objetivo específico:

2. Redução do desperdício dos bens de consumo.

Meta:

2.1. Reduzir a quantidade de resíduos domiciliares resultantes de desperdício de Curitiba.

Programas/Ações:

2.1.1. Programa de Redução do Desperdício domiciliar.

2.1.1.1. Elaboração do plano de amostragem para diagnóstico de desperdício.

2.1.1.2. Realização do diagnóstico de resíduos domiciliares resultantes de desperdício nos domicílios selecionados.

2.1.1.3. Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada à população.

2.1.1.4. Ações de educação ambiental de incentivo ao consumo sustentável.

2.1.1.5. Monitoramento dos resultados obtidos e revisão periódica da campanha.

2.1.1.6. Ações para incentivo à utilização de adubo domiciliar, produzido a partir de resíduos orgânicos.

Indicador: Porcentual anual de redução.

Meta:

2.2. Reduzir a quantidade de resíduos resultantes de desperdício dos grandes geradores.

Programas/Ações:

2.2.1. Projeto Reduza & Separe na Prefeitura Municipal de Curitiba.

2.2.1.1. Elaboração do Projeto pela S.M.M.A.

2.2.1.2. Apresentação do Projeto aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC.

2.2.1.3. Identificação dos Multiplicadores de Setor.

2.2.1.4. Diagnóstico do gerenciamento de resíduos pelos Multiplicadores.

2.2.1.5. Proposição das ações de gerenciamento.

2.2.1.6. Implementação das ações propostas.

2.2.1.7. Monitoramento das ações implementadas.

2.2.1.8. Ações complementares de Educação Ambiental.

Indicador: Porcentual anual de redução.

2.2.2. Programa de Redução do Desperdício dos Grandes Geradores.

2.2.2.1. Identificação e seleção de atividades com possibilidades de redução do desperdício.

2.2.2.2. Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada às atividades selecionadas.

Indicador: Campanha lançada.

Meta:

2.3. Instalação de atividades, desenvolvimento de processos e que priorizem a não geração e a redução de resíduos e, posteriormente, a reutilização e reciclagem.

Programas/Ações:

2.3.1. Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos mencionados.

2.3.1.1. Identificação de atividades e processos que priorizem a não geração e a redução da geração de resíduos e, posteriormente, a reutilização e a reciclagem.

2.3.1.2. Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos identificados.

2.3.1.3. Identificação de atividades instaladas no município que possam se adaptar a fim de obter os incentivos regulamentados.

2.3.1.4. Elaboração de um plano estratégico de atração de empreendimentos com as características desejadas, em parceria com a Curitiba S.A.

2.3.1.5. Regulamentação para estimular a simplificação das embalagens e restringir a produção de descartáveis, incentivando a disponibilidade de produtos em embalagens retornáveis e/ou reaproveitáveis.

Indicador: Legislação publicada.

SUBTEMA 3 – BIODIVERSIDADE

Objetivo específico:

3. Recuperação e proteção da biodiversidade local.

Meta:

3.1. Incentivar a população a utilizar espécies da flora nativa nos seus jardins e no paisagismo.

Programas/Ações:

3.1.1. Programa de identificação das matas nativas do Município.

3.1.1.1. Proceder o cadastramento da vegetação caracterizada como mata nativa, com base no levantamento georeferenciado dos maciços florestais do Município e levantamentos de campo.

Indicador: Mapa anual indicando as matas nativas no Município.

3.1.2. Programa de comunicação e educação ambiental sobre matas nativas.

3.1.2.1. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar a população quanto à importância da manutenção e recuperação das matas nativas do Município.

Indicador: Folders, cartilhas, manuais e cartazes produzidos a cada dois anos.

3.1.3. Programa de enriquecimento e incremento da vegetação das matas nativas do Município.

3.1.3.1. Elaborar e propor legislação municipal criando incentivos fiscais para aqueles proprietários de imóveis que estejam promovendo o enriquecimento e o incremento das matas nativas em suas propriedades.

Indicador: Minuta de projeto de lei elaborada.

3.1.3.2. Criar estrutura própria dentro da S.M.M.A. para a produção e o plantio de mudas de espécies nativas, típicas de mata ciliar, ao longo de rios e córregos em áreas públicas e particulares quando permitido pelo proprietário.

Indicador: Viveiro de produção de mudas nativas implantado.

Meta:

3.2. Combater a ocorrência de espécies de flora exóticas invasoras nas Unidades de Conservação.

Programas/Ações:

3.2.1. Programa de controle e monitoramento da flora exótica.

3.2.1.1. Flexibilizar a legislação florestal municipal no sentido de incentivar a substituição de espécies florestais exóticas por árvores nativas.

Indicador: Minuta de projeto de lei elaborada.

Meta:

3.3. Implantar Programa de Manejo da fauna exótica e doméstica no município.

Programas/Ações:

3.3.1. Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de espécies exóticas e invasoras.

3.3.1.1. Criação de base de dados sobre espécies exóticas invasoras.

Indicador: Banco de dados.

3.3.1.2. Elaboração de planos de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.

Indicador: Planos de controle e manejo para U.C.

3.3.1.3. Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.

Indicador: Convênios e intercâmbios.

3.3.1.4. Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.

Indicador: Cursos e programas de capacitação e treinamento.

3.3.2. Desenvolvimento de medidas de avaliação e controle de populações animais domésticas abandonadas, prevenção de zoonoses e bem estar animal.

3.3.2.1. Desenvolver estudos para implantação de centro de vigilância ambiental e bem estar animal.

Indicador: Criação de Centro de Vigilância Ambiental e bem estar animal.

3.3.2.2. Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para o diagnóstico e a prevenção de zoonoses.

Indicador: Convênios e intercâmbios.

3.3.2.3. Desenvolvimento de estudos para manejo e controle de espécies sinantrópicas nocivas.

Indicador: Projetos e publicações técnicas e científicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de compra do governo municipal.	1.1 Desenvolver e implantar a licitação sustentável na PMC como uma ferramenta de integração das considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e da contratação de serviços.	1.1.1 Programa Municipal de Compras Sustentáveis.	1.1.1.1 Levantar experiências implantadas de compras sustentáveis.
			1.1.1.2 Promover exposições e debates internos acerca do tema.
			1.1.1.3 Desenvolver e aplicar programas de sensibilização e tomada de consciência acerca da importância das compras sustentáveis como mecanismo de promoção de uma sociedade sustentável.
			1.1.1.4 Promover mudanças nos padrões de consumo e estimular a inovação tecnológica ecologicamente eficiente, usando o poder de compra como política ambiental.
			1.1.1.5 Fomentar a adoção de critérios ambientais nas especificações de produtos e serviços a serem adquiridos pela Administração Municipal, respeitada a legislação federal e municipal de licitações e contratos.

			1.1.1.6 Articular, coordenar e sistematizar as políticas ambientais setoriais dos órgãos da administração direta e indireta, tendo em vista a sustentabilidade sócio-ambiental.
2. Redução do desperdício dos bens de consumo.	2.1 Reduzir a quantidade de resíduos domiciliares resultantes de desperdício de Curitiba.	2.1.1 Programa de Redução do Desperdício domiciliar.	2.1.1.1 Elaboração do plano de
			2.1.1.2 Realização do diagnóstico de resíduos domiciliares resultantes de desperdício nos domicílios selecionados
			2.1.1.3 Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada à população.
			2.1.1.4 Ações de educação ambiental de incentivo ao consumo sustentável.
			2.1.1.5 Monitoramento dos resultados obtidos e revisão periódica da campanha.
			2.1.1.6 Regulamentação da utilização de resíduos orgânicos para adubo domiciliar.
	2.2 Reduzir a quantidade de resíduos resultantes de desperdício dos grandes geradores.	2.2.1 Projeto Reduza & Separe na Prefeitura Municipal de Curitiba.	2.2.1.1 Elaboração do Projeto pela S.M.M.A.
			2.2.1.2 Apresentação do Projeto aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC.
			2.2.1.3 Identificação dos Multiplicadores de Setor.
			2.2.1.4 Diagnóstico do gerenciamento de resíduos pelos Multiplicadores.

			2.2.1.5 Proposição das ações de gerenciamento.
			2.2.1.6 Implementação das ações propostas.
			2.2.1.7 Monitoramento das ações implementadas.
			2.2.1.8 Ações complementares de Educação Ambiental.
		2.2.2 Programa de Redução do Desperdício dos Grandes Geradores.	2.2.2.1 Identificação e seleção de atividades com possibilidades de redução do desperdício.
			2.2.2.2 Consolidação do diagnóstico quali-quantitativo de resíduos dos empreendimentos selecionados, por meio dos Planos de Gerenciamento.
			2.2.2.3 Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada às atividades selecionadas.
			2.2.2.4 Monitoramento dos dados quali-quantitativos.

	2.3 Instalação de atividades, desenvolvimento de processos e que priorizem a não geração e a redução de resíduos e, posteriormente, a reutilização e reciclagem.	2.3.1 Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos mencionados.	2.3.1.1 Identificação de atividades e processos que priorizem a não geração e a redução da geração de resíduos e, posteriormente, a reutilização e a reciclagem.
			2.3.1.2 Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos identificados.
			2.3.1.3 Identificação de atividades instaladas no município que possam se adaptar a fim de obter os incentivos regulamentados.
			2.3.1.4 Elaboração de um plano estratégico de atração de empreendimentos com as características desejadas, em parceria com a Curitiba S.A.
			2.3.1.5 Regulamentação para estimular a simplificação das embalagens e restringir a produção de descartáveis, incentivando a disponibilidade de produtos em embalagens retornáveis e/ou reaproveitáveis.
3. Recuperação e proteção da biodiversidade local.	3.1 Incentivar a população a utilizar espécies da flora nativa nos seus jardins e no paisagismo.	3.1.1 Programa de identificação das matas nativas do Município.	3.1.1.1 Proceder o cadastramento da vegetação caracterizada como mata nativa, com base no levantamento georeferenciado dos maciços florestais do Município e levantamentos de campo.
		3.1.2 Programa de comunicação e educação ambiental sobre matas nativas.	3.1.2.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar a população quanto à importância da manutenção e recuperação das matas nativas do Município.

		3.1.3 Programa de enriquecimento e incremento da vegetação das matas nativas do Município.	3.1.3.1 Elaborar e propor legislação municipal criando incentivos fiscais para aqueles proprietários de imóveis que estejam promovendo o enriquecimento e o incremento das matas nativas em suas propriedades.
			3.1.3.2 Criar estrutura própria dentro da S.M.M.A. para a produção e o plantio de mudas de espécies nativas, típicas de mata ciliar, ao longo de rios e córregos em áreas públicas e particulares quando permitido pelo proprietário.
	3.2 Combater a ocorrência de espécies de flora exóticas invasoras nas Unidades de Conservação.	3.2.1 Programa de controle e monitoramento da flora exótica.	3.2.1.1 Flexibilizar a legislação florestal municipal no sentido de incentivar a substituição de espécies florestais exóticas por árvores nativas.
	3.3 Implantar Programa de Manejo da fauna exótica e doméstica no município.	3.3.1 Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de espécies exóticas e invasoras.	3.3.1.1 Criação de base de dados sobre espécies exóticas invasoras.
			3.3.1.2 Elaboração de planos de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.
			3.3.1.3 Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.
			3.3.1.4 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.
		3.3.2 Desenvolvimento de medidas de avaliação e	3.3.2.1 Desenvolver estudos para implantação de centro de vigilância ambiental e bem estar animal.
			3.3.2.2 Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para o diagnóstico e a prevenção de zoonoses.

		controle de populações animais domésticas abandonadas, prevenção de zoonoses e bem estar animal.	3.3.2.3 Desenvolvimento de estudos para manejo e controle de espécies sinantrópicas nocivas.

Cronograma – Sustentabilidade

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Levantar experiências implantadas de compras sustentáveis.													
1.1.1.2 Promover exposições e debates internos acerca do tema.													
1.1.1.3 Desenvolver e aplicar programas de sensibilização e tomada de consciência acerca da importância das compras sustentáveis como mecanismo de promoção de uma sociedade sustentável.													
1.1.1.4 Promover mudanças nos padrões de consumo e estimular a inovação tecnológica ecologicamente eficiente, usando o poder de compra como política ambiental.													
1.1.1.5 Fomentar a adoção de critérios ambientais nas especificações de produtos e serviços a serem adquiridos pela Administração Municipal, respeitada a legislação federal e municipal de licitações e contratos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.6 Articular, coordenar e sistematizar as políticas ambientais setoriais dos órgãos da administração direta e indireta, tendo em vista a sustentabilidade sócio-ambiental.													
2.1.1.1 Elaboração do plano de amostragem para diagnóstico de desperdício.													
2.1.1.2 Realização do diagnóstico de resíduos domiciliares resultantes de desperdício nos domicílios selecionados.													
2.1.1.3 Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada à população.													
2.1.1.4 Ações de educação ambiental de incentivo ao consumo sustentável.													
2.1.1.5 Monitoramento dos resultados obtidos e revisão periódica da campanha.													
2.1.1.6 Regulamentação da utilização de resíduos orgânicos para adubo domiciliar.													
2.2.1.1 Elaboração do Projeto pela S.M.M.A.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.2.1.2 Apresentação do Projeto aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC.													
2.2.1.3 Identificação dos Multiplicadores de Setor.													
2.2.1.4 Diagnóstico do gerenciamento de resíduos pelos Multiplicadores.													
2.2.1.5 Proposição das ações de gerenciamento.													
2.2.1.6 Implementação das ações propostas.													
2.2.1.7 Monitoramento das ações implementadas.													
2.2.1.8 Ações complementares de Educação Ambiental.													
2.2.2.1 Identificação e seleção de atividades com possibilidades de redução do desperdício.													
2.2.2.2 Consolidação do diagnóstico quali-quantitativo de resíduos dos empreendimentos selecionados, por meio dos Planos de Gerenciamento.													
2.2.2.3 Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada às atividades selecionadas.													
2.2.2.4 Monitoramento dos dados quali-quantitativos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.3.1.1 Identificação de atividades e processos que priorizem a não geração e a redução da geração de resíduos e, posteriormente, a reutilização e a reciclagem.													
2.3.1.2 Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos identificados.													
2.3.1.3 Identificação de atividades instaladas no município que possam se adaptar a fim de obter os incentivos regulamentados.													
2.3.1.4 Elaboração de um plano estratégico de atração de empreendimentos com as características desejadas, em parceria com a Curitiba S.A.													
2.3.1.5 Regulamentação para estimular a simplificação das embalagens e restringir a produção de descartáveis, incentivando a disponibilidade de produtos em embalagens retornáveis e/ou reaproveitáveis.													
3.1.1.1 Proceder o cadastramento da vegetação caracterizada como mata nativa, com base no levantamento georeferenciado dos maciços florestais do Município e levantamentos de campo.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.2.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar a população quanto à importância da manutenção e recuperação das matas nativas do Município.													
3.1.3.1 Elaborar e propor legislação municipal criando incentivos fiscais para aqueles proprietários de imóveis que estejam promovendo o enriquecimento e o incremento das matas nativas em suas propriedades.													
3.1.3.2 Criar estrutura própria dentro da S.M.M.A. para a produção e o plantio de mudas de espécies nativas, típicas de mata ciliar, ao longo de rios e córregos em áreas públicas e particulares quando permitido pelo proprietário.													
3.2.1.1 Flexibilizar a legislação florestal municipal no sentido de incentivar a substituição de espécies florestais exóticas por árvores nativas.													
3.3.1.1 Criação de base de dados sobre espécies exóticas invasoras.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.3.1.2 Elaboração de planos de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.													
3.3.1.3 Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.													
3.3.1.4 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.													
3.3.2.1 Desenvolver estudos para implantação de centro de vigilância ambiental e bem estar animal.													
3.3.2.2 Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para o diagnóstico e a prevenção de zoonoses.													
3.3.2.3 Desenvolvimento de estudos para manejo e controle de espécies sinantrópicas nocivas.													

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

INTRODUÇÃO

As emergentes questões ambientais vêm colocando grandes desafios, principalmente em ambientes urbanos onde se concentra a maior parte da população, no que se refere ao envolvimento da comunidade para uma atuação conjunta com o poder público.

As diretrizes adotadas nesta proposta procuram atender as necessidades presentes, contemplando, contudo, as possibilidades que as novas linguagens e tipos de organização, como as redes, apresentam atualmente.

O tratamento das questões específicas a partir das informações levantadas pelos setores que desenvolvem a Educação Ambiental: Museu Botânico, Museu de História Natural do Capão da Imbuia, Zoológico, Centro de Educação Ambiental e Secretaria Municipal de Educação, procura estabelecer a identidade e o sentido de pertencer dos moradores com a cidade, percebendo seus mecanismos de funcionamento, ao mesmo tempo em que resgata a história e os grandes desafios de ser uma metrópole, possibilitando a incorporação de novos valores e práticas individuais/coletivas relativos ao meio em que vivem.

As ações que aqui se apresentam têm como pressuposto o conceito de Sociedades Sustentáveis aqui entendidas como aquelas que determinam o seu modo de organização, produção e consumo a partir da sua história, cultura e recursos naturais.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta proposta está embasada nas orientações das grandes conferências internacionais promovidas pela Organização das Nações Unidas bem como, em nível federal na Lei 9795/99 que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, regulamentada pelo Decreto 4281/2002, que evidencia no seu artigo 2º “a Educação Ambiental como um componente essencial e

permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, de caráter formal e não formal".

Em nível municipal, a Lei Orgânica de Curitiba, promulgada em 1990, no seu capítulo V, do Meio Ambiente, em seu artigo 270, no seu parágrafo 1º, inciso X, bem como a Lei 7833/91, no título I – da Política Municipal do Meio Ambiente, capítulo I, artigo 2º, inciso IX estabelece o papel do poder público municipal no desenvolvimento da educação ambiental.

O trabalho de educação ambiental proposto para Jardim e Museu Botânico de Curitiba segue as orientações do PRONEA (Programa Nacional de Educação Ambiental de 1994) e em consonância com a Rede Brasileira de Jardins Botânicos, que difunde em 2003 no documento "Educação Ambiental em Jardins Botânicos: as diretrizes para o desenvolvimento de estratégias individuais".

Para o Zoológico, segue-se a orientação da Instrução Normativa nº 04/2002 do IBAMA de acordo com o disposto no artigo 2º da Lei 7173/83, sendo que no artigo 3º, inciso XII, estabelece a obrigatoriedade de educação ambiental nos Jardins Zoológicos classificados na categoria C, como é o caso do Zoológico de Curitiba.

A Secretaria Municipal de Educação orienta-se pelos Parâmetros Curriculares Nacionais que apresentam o meio ambiente como tema transversal, a ser trabalhado articuladamente em todas as áreas do conhecimento.

Objetivo Específico:

1. Elaborar, regulamentar e implementar a Política de Educação Ambiental Municipal tendo como princípio a construção de uma sociedade sustentável.

   Meta:

   1.1. Elaboração e encaminhamento à CMC para aprovação da Política Municipal de educação ambiental.

   Programas/Ações/Indicadores:

   1.1.1. Elaboração da lei.

1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.

1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.

1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.

1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.

1.1.1.6. Encaminhar o projeto de lei à CMC.

Indicador: Lei elaborada.

1.1.2. Regulamentação da lei.

1.1.2.1. Formar grupo de trabalho.

1.1.2.2. Elaborar propostas e redigir minutas.

1.1.2.3. Elaborar ajustes e complementações.

1.1.2.4. Aprovar.

Indicador: Lei regulamentada.

1.1.3. Implementação da legislação aprovada.

1.1.3.1. Implementar e operacionalizar a Política Municipal de educação ambiental.

Indicador: Lei aprovada e implementada.

Meta:

1.2. Estabelecimento de uma Rede Municipal de Educação Ambiental.

Programa/Ações/Indicadores:

1.2.1. Rede Municipal de Educação Ambiental e Patrimonial.

1.2.1.1. Criar e manter cadastro de instituições ligadas às praticas de educação ambiental para troca de experiências e conhecimentos científicos.

Indicador: Número de instituições participantes cadastradas.

1.2.1.2. Integrar a REMEAP às redes de Educação Ambiental existentes.

Indicador: REMEAP integrada a outras redes de Educação Ambiental existentes.

1.2.1.3. Difundir os princípios e práticas de Educação Ambiental contribuindo para a conservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município em nível formal e não formal.

Indicador: Link da REMEAP no portal da prefeitura criado.

1.2.1.4. Disponibilizar informações georeferenciadas, enquanto estratégia de Educação Ambiental, pela WEB.

Indicador: Informações divulgadas.

Objetivo Específico:

2. Promover o envolvimento da comunidade Curitibana para a manutenção, conservação e preservação da biodiversidade urbana no Município.

Meta:

2.1. Garantir a execução das ações de Educação Ambiental nos bairros da cidade incluídos no Plano de Ação de Arborização Viária.

Programa/Ações/Indicadores:

2.1.1. Programa de Educação Ambiental no Plano de Arborização Viária.

2.1.1.1. Desenvolver palestras e plantios com árvores nativas com as escolas municipais nas áreas de abrangência dos planos.

Indicador: 100 % das ações executadas.

2.1.1.2. Realizar abordagem comunitária através de visitas domiciliares nas áreas de abrangência dos planos.

Indicador: Número de domicílios visitados.

2.1.1.3. Promover encontros com lideranças comunitárias para formação de multiplicadores ambientais.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

2.1.1.4. Produzir materiais educativos enfocando informações específicas dos diferentes bairros.

Indicador: Material elaborado.

2.1.1.5. Possibilitar o acesso à informação através de diferentes linguagens a partir da leitura de mapas.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

Meta:

2.2. Informar a sociedade e capacitar técnicos e instituições em Educação Ambiental visando à conservação da biodiversidade.

Programas/Ações/Indicadores:

2.2.1. Programas em parceria com entidades de cunho educacional com enfoque na responsabilidade ambiental na conservação de recursos naturais.

2.2.1.1. Através de eventos (seminários, debates, palestras, exposições, feiras) estimulando a participação da população.

Indicador: Número de parcerias efetivadas.

2.2.1.2. Implantar e desenvolver projetos de preservação e conservação da flora e fauna, em parceria com entidades comunitárias, secretarias da PMC e instituições afins.

Indicador: Número de projetos desenvolvidos.

2.2.2. Programa Biocidade.

2.2.2.1. Realizar cursos para jardineiros com enfoque em plantas nativas e controle biológico de espécies invasoras.

Indicador: Realização de no mínimo um curso nas escolas que desenvolvem o Programa Comunidade Escola.

2.2.2.2. Promover e operacionalizar cursos e palestras para a comunidade em geral sobre a biodiversidade urbana.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

2.2.2.3. Desenvolver ações de conservação e proteção dos recursos naturais nas áreas de abrangência das Escolas Municipais.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

2.2.2.4. Desenvolver projetos de paisagismo nas Escolas Municipais priorizando o uso de plantas nativas e práticas de controle biológico de espécies invasoras.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

2.2.2.5. Estabelecer parcerias com organizações não-governamentais para a implementação de ações de educação ambiental visando a conservação de áreas verdes particulares.

Indicador: Número de instituições participantes.

2.2.3. Programa Bosque-escola; Programa Comunidade-escola.

2.2.3.1. Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da utilização dos bosques contíguos e áreas verdes próximas às escolas como recurso para a prática de educação ambiental.

Indicador: Áreas conservadas.

2.2.3.2. Elaborar materiais didáticos e informativos sobre os locais e a postura adequada de visitação.

Indicador: Material elaborado.

2.2.4. Programa de Comunicação e Educação Ambiental para preservação dos maciços florestais (Áreas Verdes 1.1.3).

2.2.4.1. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e desenvolver ações que visem sensibilizar a população quanto a importância da manutenção e recuperação dos maciços florestais.

Indicador: Áreas conservadas e materiais elaborados.

Meta:

2.3. Disseminar informações e resultados de pesquisas científicas ambientais produzidas pela Secretaria do Meio Ambiente, como estratégia de educação ambiental.

Programa/Ações/Indicadores:

2.3.1. Programa de Divulgação e Comunicação de informações e resultados de pesquisas científicas desenvolvidas no Jardim Botânico, Museu de História Natural e Zoológico.

2.3.1.1. Participar efetivamente de publicações sobre temas e ações de educação ambiental desenvolvidas.

Indicador: 2 publicações anuais.

2.3.1.2. Disponibilizar informações e resultados de pesquisas científicas produzidas pela S.M.M.A em meio virtual.

Indicador: 2 publicações anuais.

2.3.1.3. Promover e incentivar pesquisas a fim de contribuir com o acervo científico da Secretaria.

Indicador: 2 publicações anuais.

2.3.1.4. Estabelecer parcerias para a publicação de materiais educativos com incentivos e recursos específicos.

Indicador: 1 parceria por ano.

2.3.1.5. Publicar com periodicidade sistemática, artigos científicos de meio ambiente em jornal informativo/revista e via Web.

Indicador: 3 artigos por ano.

2.3.1.6. Elaborar, produzir e divulgar material didático visando sensibilizar o público visitante e rede escolar.

Indicador: Material produzido.

Meta:

2.4. Informar e sensibilizar a sociedade em Educação Ambiental com vistas à conservação da biodiversidade em nível formal e não-formal.

Programas/Ações/Indicadores:

2.4.1. Programa de Educação Ambiental do Zoológico.

2.4.1.1. Realizar exposições interativas, palestras, vídeos educativos, teatros e atividades lúdicas junto às comunidades.

Indicador: Número de pessoas atendidas.

2.4.1.2. Programa ZOOlogando nas comunidades.

Indicador: Número de pessoas atendidas.

2.4.1.3. Programa Zôo vai à escola.

Indicador: Número de escolas envolvidas.

2.4.1.4. Programa Teatro na escola.

Indicador: Número de escolas envolvidas.

2.4.1.5. Programa Zooterapia.

Indicador: Número de pacientes atendidos.

2.4.1.6. Acantonamento Ecológico.

Indicador: Número de escolas atendidas.

2.4.1.7. Uma Noite no Zôo.

Indicador: Número de pessoas atendidas.

2.4.1.8. Oficina Ambiental.

Indicador: Número de pessoas atendidas.

2.4.1.9. Visitas orientadas e trilhas interpretativas.

Indicador: Número de pessoas atendidas.

2.4.1.10. Atendimento nos Centros de Visitantes.

Indicador: Número de pessoas atendidas.

2.4.1.11. Atividades teórico-práticas visando assessorar professores na implantação de projetos ambientais no espaço escolar.

Indicador: Número de escolas participantes.

2.4.2. Programa de Educação Ambiental do Jardim Botânico Municipal.

2.4.2.1. Cursos para professores.

Indicador: 2 cursos por ano.

2.4.2.2. Empréstimo de acervo botânico.

Indicador: 5 empréstimos por ano.

2.4.2.3. Trilha na Floresta com Araucária.

Indicador: 100 trilhas por ano.

2.4.2.4. Visitas orientadas.

Indicador: 160 visitas por ano.

2.4.2.5. Exposição permanente de Educação Ambiental.

Indicador: Permanente.

2.4.3. Programa de Educação Ambiental no Museu de História Natural.

2.4.3.1. Cursos para professores e estagiários.

Indicador: 6 cursos por ano.

2.4.3.2. Empréstimo de acervo.

Indicador: 4000 empréstimos por ano.

2.4.3.3. Visitas orientadas.

Indicador: 480 visitas por ano.

2.4.3.4. Exposição de Educação Ambiental permanente.

Indicador: Permanente.

Objetivo Específico:

3. Fomentar a integração dos municípios da região metropolitana na implementação dos Programas de interesse comum.

Meta:

3.1. Oportunizar a participação dos municípios da região metropolitana nos programas acordados.

Programa/Ações/Indicadores:

3.1.1. Câmara Técnica de Educação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba.

3.1.1.1. Participar ativamente da Câmara Técnica de Educação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba.

Indicador: Participação em 100% das reuniões.

3.1.1.2. Desenvolver os programas de educação ambiental atendendo as diretrizes básicas e objetivos fundamentais considerando a cooperação entre os municípios, de acordo com os princípios estabelecidos pela legislação vigente.

Indicador: Atingir 100% da demanda.

3.1.1.3. Incentivar a colaboração entre os municípios através do intercâmbio de experiências, pesquisas, documentação e materiais desenvolvidos.

Indicador: Pesquisas e materiais produzidos.

3.1.1.4. Propiciar a difusão de metodologias aplicadas nos programas de educação ambiental.

Indicador: Publicações produzidas.

Objetivo Específico:

4. Estimular a participação da população na gestão integrada de resíduos sólidos.

Meta:

4.1. Reduzir em 50% o uso de descartáveis em domicílios.

Programa/Ações/Indicadores:

4.1.1. Programa Lixo que não é Lixo; Programa Câmbio Verde.

4.1.1.1. Ação em parceria com administradoras de condomínios; associações de moradores; órgãos representativos de classes.

Indicador: Atingir 100% da demanda.

4.1.1.2. Campanhas sistemáticas de mídia para veiculação dos resultados obtidos nos diferentes programas (Resíduos sólidos 3.2.1.1).

Indicador: 1 campanha semestral.

4.1.1.3. Produção de materiais didáticos e divulgação.

Indicador: Materiais produzidos.

4.1.1.4. Desenvolver as ações educativas e operacionais articulando-as em toda a PMC.

Indicador: 100% dos setores da administração municipal envolvidos.

Meta:

4.2. Alcançar 100% de separação de resíduos sólidos recicláveis gerados nos domicílios.

Programa/Ações/Indicadores:

4.2.1. Programa Lixo que não é Lixo; Programa Câmbio Verde.

4.2.1.1. Desenvolver com exposições interativas, palestras, vídeos educativos, teatros e práticas lúdicas, atividades que sensibilizem a população com relação ao consumo e a produção de lixo utilizando o ônibus da Educação Ambiental.

Indicador: Atingir 100% da demanda.

4.2.1.2. Elaborar campanha de divulgação dos serviços públicos de coleta de resíduos.

Indicador: 1 campanha anual.

4.2.1.3. Desenvolver ações educativas e de mobilização das comunidades.

Indicador: Atingir 100% da demanda.

4.2.1.4. Elaboração da Campanha, mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público beneficiário.

Indicador: 1 campanha anual.

Meta:

4.3. Promover o debate e esclarecimento junto aos servidores municipais para a adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

Programas/Ações/Indicadores:

4.3.1. Programa Reduza e Separe.

4.3.1.1. Desenvolver ações educativas junto aos servidores municipais voltadas à redução e seleção de materiais descartados gerados.

Indicador: Aingir 100% do contingente de servidores públicos municipais.

4.3.2. Programa Compras Sustentáveis.

4.3.2.1. Desenvolver programas de sensibilização para a importância de compras sustentáveis como mecanismo de promoção de Desenvolvimento Sustentável na PMC.

Indicador: Programa implantado.

Meta:

4.4. Reduzir em 40% o descarte de resíduos destinados ao Aterro Sanitário.

Programa/Ação/Indicador:

4.4.1. Programa Lixo Orgânico.

4.4.1.1. Implementação de programas voltados à compostagem de resíduos orgânicos domiciliares.

Indicador: Programa implantado.

Meta:

4.5. Reduzir a quantidade de resíduos resultantes de desperdício dos grandes geradores.

Programa/Ação/Indicador:

4.5.1. Programa de Redução do Desperdício domiciliar.

4.5.1.1. Desenvolver ações de educação ambiental de incentivo ao consumo sustentável.

Indicador: Programa implantado.

Meta:

4.6. Prover a sustentabilidade da coleta informal de materiais recicláveis.

Programa/Ação/Indicador:

4.6.1. Projeto Reciclagem Inclusão Total.

4.6.1.1. Capacitar sistematicamente os catadores nos Parques de Recepção em temas ambientais.

Indicador: Atendimento a 100% da demanda.

Meta:

4.7. Ampliar o número de usuários dos serviços de limpeza pública.

Programas/Ações/Indicadores:

4.7.1. Programa de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários.

4.7.1.1. Desenvolver ações de Educação Ambiental e mobilização das comunidades.

Indicador: Atendimento a 100% da demanda.

4.7.2. Programa de relocação de famílias de baixa renda em Áreas de Preservação Permanente – APP.

4.7.2.1. Desenvolver ações de Educação Ambiental e mobilização das comunidades nos programas implementados em conjunto com a COHAB.

Indicador: Atingir 100% da demanda.

Objetivo Específico:

5. Mobilizar a população para a recuperação e conservação dos corpos hídricos no município.

Meta:

5.1. Estabelecer grupos de monitoramento em todas as bacias do município (Recursos Hídricos 1.1.1.7).

Programa/Ações/Indicadores:

5.1.1. Programa Olho D'água.

5.1.1.1. Mapeamento das bacias hidrográficas no município.

Indicador: Mapeamento executado.

5.1.1.2. Sensibilizar e formar Agentes Comunitários de Saúde e lideranças comunitárias e suas comunidades para preservar e recuperar bacias hidrográficas através de ações educativas.

Indicador: Atingir 100% da demanda.

5.1.1.3. Sensibilizar e capacitar os professores para desenvolverem instrumentos, metodologias e projetos de educação ambiental para preservação e recuperação dos corpos hídricos e mata ciliar (Recursos Hídricos 1.1 e Áreas Verdes 1 .3.2.1).

Indicador: Atingir 100% da demanda.

5.1.1.4. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e desenvolver ações orientando e sensibilizando a população quanto à correta utilização de água subterrânea (Recursos Hídricos 5.1.1.3).

Indicador: Material publicado.

5.1.1.5. Sensibilizar a população para a adoção de ações que reduzam o desperdício de água bem como o uso correto da infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário, aproveitamento da água de chuva entre outros (Recursos Hídricos 2.5.1.1).

Indicador: Atingir 100% da demanda.

5.1.1.6. Estabelecimento de parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Indicador: Parceria estabelecida.

5.1.1.7. Integração com as instituições que desenvolvem os demais programas do Plano de Governo.

Indicador: Integração estabelecida.

Meta:

5.2. Formar a Rede Municipal das Águas como uma ferramenta indispensável para a gestão dos recursos hídricos, aliando o desenvolvimento da cidade com a conservação ambiental numa percepção sistêmica (Recursos Hídricos 4.1).

Programa/Ações/Indicadores:

5.2.1. Rede Municipal das Águas.

5.2.1.1. Estabelecimento de acesso virtual no site da PMC para a construção da Rede Municipal das Águas disponibilizando informações sobre os recursos hídricos do município.

Indicador: Rede virtual estabelecida.

5.2.1.2. Estabelecimento de parcerias com os grupos identificados através da rede e já atuantes na área de recursos hídricos no município.

Indicador: Parcerias estabelecidas.

5.2.1.3. Estabelecimento de termos de cooperação técnica com instituições de ensino superior.

Indicador: Parcerias estabelecidas.

Objetivo Específico:

6. Estabelecer a gestão compartilhada entre o poder público e a população na gestão da qualidade do ar.

Meta:

6.1. Reduzir o consumo de energia elétrica per capita.

Programa/Ação/Indicador:

6.1.1. Programa Municipal de Ecoeficiência Energética.

6.1.1.1. Estimular o setor público e privado a uma gestão voltada a práticas de eficiência energética através de campanhas educativas, palestras, encontros e debates.

Indicador: Número de instituições participantes.

Meta:

6.2. Reduzir as emissões atmosféricas e outros efeitos ambientais adversos do setor dos transportes.

Programa/Ação/Indicador:

6.2.1. Programa de incentivo ao uso responsável dos meios de transporte.

6.2.1.1. Promover o debate, o esclarecimento e a divulgação da importância do uso responsável dos meios de transporte.

Indicador: Ocupação média dos automóveis.

Meta:

6.3. Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa.

Programa/Ações/Indicadores:

6.3.1. Programa de incentivo e uso de tecnologias e combustíveis de baixo potencial poluidor.

6.3.1.1. Promover o debate, o esclarecimento e a divulgação de estudos quanto ao uso de novos combustíveis e a sua relação com o meio ambiente.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

6.3.1.2. Mobilizar e sensibilizar a população sobre as mudanças climáticas globais.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

Meta:

6.4. Introduzir programa de sensibilização nos diversos setores da administração municipal, quanto aos aspectos relacionados à proteção da atmosfera.

Programa/Ações/Indicadores:

6.4.1. Programa Biocidade.

6.4.1.1. Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa.

Indicador: Entidades envolvidas.

6.4.1.2. Estimular a cooperação múltipla no campo das mudanças climáticas.

Indicador: Número de instituições participantes.

Objetivo Específico:

7. Estabelecer a gestão compartilhada entre o poder público e a população curitibana para reduzir os níveis de pressão sonora gerados no meio urbano.

Meta:

7.1. Sensibilizar a população por meio da Educação Ambiental quanto aos ruídos urbanos.

Programa/Ações/Indicadores:

7.1.1. Programa de Educação Ambiental para o controle dos ruídos urbanos.

7.1.1.1. Orientar os profissionais da construção civil, empreendedores e população em geral sobre a necessidade de minimizar os impactos dos ruídos urbanos.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

7.1.1.2. Elaborar cartilhas e manuais de orientação quanto aos problemas relacionados com a poluição sonora.

Indicador: Material produzido.

Objetivo Específico:

8. Estabelecer a gestão compartilhada entre o poder público e a população na gestão dos recursos minerais.

Meta:

8.1. Orientar e sensibilizar a população para disciplinar o uso e ocupação do solo quanto à estabilidade geotécnica.

Programa/Ação/Indicador:

8.1.1. Programa de Manutenção da capacidade de suporte geotécnico de Curitiba (Recursos Minerais 1.2.1).

8.1.1.1. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e desenvolver ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto ao correto uso do solo diante das condicionantes geológicas/geotécnicas (Recursos Minerais 1.2.1.2).

Indicador: Número de pessoas e nvolvidas.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBTEMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Elaborar, regulamentar e implementar a Política de Educação Ambiental Municipal tendo como princípio a construção de uma sociedade sustentável.	1.1 Elaboração e encaminhamento à CMC para aprovação da Política Municipal de educação ambiental.	1.1.1 Elaboração da lei.	1.1.1.1 Formar grupo de trabalho.
			1.1.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.
			1.1.1.3 Elaborar propostas e redigir minutas.
			1.1.1.4 Promover apresentação e discussão pública.
			1.1.1.5 Elaborar ajustes e complementações.
			1.1.1.6 Encaminhar o projeto de lei à CMC.
		1.1.2 Regulamentação da lei.	1.1.2.1 Formar grupo de trabalho.
			1.1.2.2 Elaborar propostas e redigir minutas.
			1.1.2.3 Elaborar ajustes e complementações.
			1.1.2.4 Aprovar.
		1.1.3 Implementação da legislação aprovada.	1.1.3.1 Implementar e operacionalizar a Política Municipal de educação ambiental.
	1.2 Estabelecimento de uma Rede Municipal de Educação Ambiental.	1.2.1.Rede Municipal de Educação Ambiental e Patrimonial.	1.2.1.1 Criar e manter cadastro de instituições ligadas às praticas de educação ambiental para troca de experiências e conhecimentos científicos.
			1.2.1.2 Integrar a REMEAP às redes de Educação Ambiental existentes.
			1.2.1.3 Difundir os princípios e práticas de Educação Ambiental contribuindo para a conservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município em nível formal e não formal.

			1.2.1.4 Disponibilizar informações georeferenciadas, enquanto estratégia de Educação Ambiental, pela WEB.
2. Promover o envolvimento da comunidade Curitibana para a manutenção, conservação e preservação da biodiversidade urbana no Município.	2.1 Garantir a execução das ações de Educação Ambiental nos bairros da cidade incluídos no Plano de Ação de Arborização Viária.	2.1.1 Programa de Educação Ambiental no Plano de Arborização Viária.	2.1.1.1. Desenvolver palestras e plantios com árvores nativas com as escolas municipais nas áreas de abrangência dos planos.
			2.1.1.2. Realizar abordagem comunitária através de visitas domiciliares nas áreas de abrangência dos planos.
			2.1.1.3. Promover encontros com lideranças comunitárias para formação de multiplicadores ambientais.
			2.1.1.4 Produzir materiais educativos enfocando informações específicas dos diferentes bairros.
			2.1.1.5 Possibilitar o acesso à informação através de diferentes linguagens a partir da leitura de mapas.
	2.2 Informar a sociedade e capacitar técnicos e instituições em Educação Ambiental visando à conservação da biodiversidade.	2.2.1 Programas em parceria com entidades de cunho educacional com enfoque na responsabilidade ambiental na conservação de recursos naturais.	2.2.1.1 Através de eventos (seminários, debates, palestras, exposições, feiras) estimulando a participação da população.
			2.2.1.2 Implantar e desenvolver projetos de preservação e conservação da flora e fauna, em parceria com entidades comunitárias, secretarias da PMC e instituições afins.
		2.2.2 Programa Biocidade.	2.2.2.1 Realizar cursos para jardineiros com enfoque em plantas nativas e controle biológico de espécies invasoras.
			2.2.2.2 Promover e operacionalizar cursos e palestras para a comunidade em geral sobre a biodiversidade urbana.
			2.2.2.3 Desenvolver ações de conservação e proteção dos recursos naturais nas áreas de abrangência das Escolas Municipais.

			2.2.2.4 Desenvolver projetos de paisagismo nas Escolas Municipais priorizando o uso de plantas nativas e práticas de controle biológico de espécies invasoras.
			2.2.2.5 Estabelecer parcerias com organizações não-governamentais para a implementação de ações de educação ambiental visando a conservação de áreas verdes particulares.
		2.2.3 Programa Bosque-escola; Programa Comunidade-escola.	2.2.3.1 Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da utilização dos bosques contíguos e áreas verdes próximas às escolas como recurso para a prática de educação ambiental.
			2.2.3.2 Elaborar materiais didáticos e informativos sobre os locais e a postura adequada de visitação.
		2.2.4 Programa de Comunicação e Educação Ambiental para preservação dos maciços florestais (Áreas Verdes 1.1.3).	2.2.4.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e desenvolver ações que visem sensibilizar a população quanto a importância da manutenção e recuperação dos maciços florestais.
	2.3 Disseminar informações e resultados de pesquisas científicas ambientais produzidas pela Secretaria do Meio Ambiente, como	2.3.1 Programa de Divulgação e Comunicação de informações e resultados de pesquisas científicas desenvolvidas no Jardim Botânico,	2.3.1.1 Participar efetivamente de publicações sobre temas e ações de educação ambiental desenvolvidas.
			2.3.1.2 Disponibilizar informações e resultados de pesquisas científicas produzidas pela S.M.M.A. em meio virtual.
			2.3.1.3 Promover e incentivar pesquisas a fim de contribuir com o acervo científico da Secretaria.
			2.3.1.4 Estabelecer parcerias para a publicação de materiais educativos com incentivos e recursos específicos.

	estratégia de educação ambiental.	Museu de História Natural e Zoológico.	2.3.1.5 Publicar com periodicidade sistemática, artigos científicos de meio ambiente em jornal informativo/revista e via Web.
			2.3.1.6 Elaborar, produzir e divulgar material didático visando sensibilizar o público visitante e rede escolar.
	2.4 Informar e sensibilizar a sociedade em Educação Ambiental com vistas à conservação da biodiversidade em nível formal e não-formal.	2.4.1 Programa de Educação Ambiental do Zoológico.	2.4.1.1 Realizar exposições interativas, palestras, vídeos educativos, teatros e atividades lúdicas junto às comunidades.
			2.4.1.2 Programa ZOOlogando nas comunidades.
			2.4.1.3 Programa Zôo vai à escola.
			2.4.1.4 Programa Teatro na escola.
			2.4.1.5 Programa Zooterapia.
			2.4.1.6 Acantonamento Ecológico.
			2.4.1.7 Uma Noite no Zôo.
			2.4.1.8 Oficina Ambiental.
			2.4.1.9 Visitas orientadas e trilhas interpretativas.
			2.4.1.10 Atendimento nos Centros de Visitantes.
			2.4.1.11 Atividades teórico-práticas visando assessorar professores na implantação de projetos ambientais no espaço escolar.
		2.4.2 Programa de Educação Ambiental do Jardim Botânico Municipal.	2.4.2.1 Cursos para professores.
			2.4.2.2 Empréstimo de acervo botânico.
			2.4.2.3 Trilha na Floresta com araucária.
			2.4.2.4 Visitas orientadas.
			2.4.2.5 Exposição permanente de Educação Ambiental.
		2.4.3 Programa de Educação Ambiental no Museu de História Natural.	2.4.3.1 Cursos para professores e estagiários.
			2.4.3.2 Empréstimo de acervo.
			2.4.3.3 Visitas orientadas.
			2.4.3.4 Exposição de Educação Ambiental permanente.

3. Fomentar a integração dos municípios da região metropolitana na implementação dos Programas de interesse comum.	3.1 Oportunizar a participação dos municípios da região metropolitana nos programas acordados.	3.1.1 Câmara Técnica de Educação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba.	3.1.1.1 Participar ativamente da Câmara Técnica de Educação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba.
			3.1.1.2 Desenvolver os programas de educação ambiental atendendo as diretrizes básicas e objetivos fundamentais considerando a cooperação entre os municípios, de acordo com os princípios estabelecidos pela legislação vigente.
			3.1.1.3 Incentivar a colaboração entre os municípios através do intercâmbio de experiências, pesquisas, documentação e materiais desenvolvidos.
			3.1.1.4 Propiciar a difusão de metodologias aplicadas nos programas de educação ambiental.
4. Estimular a participação da população na gestão integrada de resíduos sólidos.	4.1 Reduzir em 50% o uso de descartáveis em domicílios.	4.1.1 Programa Lixo que não é Lixo; Programa Câmbio Verde.	4.1.1.1 Ação em parceria com administradoras de condomínios; associações de moradores; órgãos representativos de classes.
			4.1.1.2 Campanhas sistemáticas de mídia para veiculação dos resultados obtidos nos diferentes programas (Resíduos Sólidos 3.2.1.1).
			4.1.1.3 Produção de materiais didáticos e divulgação.
			4.1.1.4 Desenvolver as ações educativas e operacionais articulando-as em toda a PMC.
	4.2 Alcançar 100% de separação de resíduos sólidos recicláveis gerados nos domicílios.	4.2.1 Programa Lixo que não é Lixo; Programa Câmbio Verde.	4.2.1.1 Desenvolver com exposições interativas, palestras, vídeos educativos, teatros e práticas lúdicas, atividades que sensibilizem a população com relação ao consumo e a produção de lixo utilizando o ônibus da Educação Ambiental.
			4.2.1.2 Elaborar campanha de divulgação dos serviços públicos de coleta de resíduos.
			4.2.1.3 Desenvolver ações educativas e de mobilização das comunidades.

			4.2.1.4. Elaboração da Campanha, mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público beneficiário.
	4.3 Promover o debate e esclarecimento junto aos servidores municipais para a adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.	4.3.1 Programa Reduza e Separe.	4.3.1.1 Desenvolver ações educativas junto aos servidores municipais voltadas à redução e seleção de materiais descartados gerados.
		4.3.2 Programa Compras Sustentáveis.	4.3.2.1 Desenvolver programas de sensibilização para a importância de compras sustentáveis como mecanismo de promoção de Desenvolvimento Sustentável na PMC.
	4.4 Reduzir em 40% o descarte de resíduos destinados ao Aterro Sanitário.	4.4.1 Programa Lixo Orgânico.	4.4.1.1 Implementação de programas voltados à compostagem de resíduos orgânicos domiciliares.
	4.5 Reduzir a quantidade de resíduos resultantes de desperdício dos grandes geradores.	4.5.1 Programa de Redução do Desperdício domiciliar.	4.5.1.1 Desenvolver ações de educação ambiental de incentivo ao consumo sustentável.
	4.6 Prover a sustentabilidade da coleta informal de materiais recicláveis.	4.6.1 Projeto Reciclagem Inclusão Total.	4.6.1.1 Capacitar sistematicamente os catadores nos Parques de Recepção em temas ambientais.

	4.7 Ampliar o número de usuários dos serviços de limpeza pública.	4.7.1 Programa de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários	4.7.1.1 Desenvolver ações de Educação Ambiental e mobilização das comunidades.
		4.7.2 Programa de relocação de famílias de baixa renda em Áreas de Preservação Permanente - APP	4.7.2.1 Desenvolver ações de Educação Ambiental e mobilização das comunidades nos programas implementados em conjunto com a COHAB.
5. Mobilizar a população para a recuperação e conservação dos corpos hídricos no município.	5.1 Estabelecer grupos de monitoramento em todas as bacias do município (Recursos Hídricos 1.1.1.7).	5.1.1 Programa Olho D'água.	5.1.1.1 Mapeamento das bacias hidrográficas no município.
			5.1.1.2 Sensibilizar e formar Agentes Comunitários de Saúde e lideranças comunitárias e suas comunidades para preservar e recuperar bacias hidrográficas através de ações educativas.
			5.1.1.3 Sensibilizar e capacitar os professores para desenvolverem instrumentos, metodologias e projetos de educação ambiental para preservação e recuperação dos corpos hídricos e mata ciliar (Recursos Hídricos 1.1 e Áreas Verdes 1.3.2.1).
			5.1.1.4 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e desenvolver ações orientando e sensibilizando a população quanto à correta utilização de água subterrânea (Recursos Hídricos 5.1.1.3).
			5.1.1.5 Sensibilizar a população para a adoção de ações que reduzam o desperdício de água bem como o uso correto da infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário, aproveitamento da água de chuva entre outros (Recursos Hídricos 2.5.1.1).

			5.1.1.6 Estabelecimento de parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
			5.1.1.7 Integração com as instituições que desenvolvem os demais programas do Plano de Governo.
	5.2 Formar a Rede Municipal das Águas como uma ferramenta indispensável para gestão dos recursos hídricos aliando o desenvolvimento da cidade com a conservação ambiental numa percepção sistêmica (Recursos Hídricos 4.1).	5.2.1 Rede Municipal das Águas.	5.2.1.1 Estabelecimento de acesso virtual no site da PMC para a construção da Rede Municipal das Águas disponibilizando informações sobre os recursos hídricos do município.
			5.2.1.2 Estabelecimento de parcerias com os grupos identificados através da rede e já atuantes na área de recursos hídricos no município.
			5.2.1.3 Estabelecimento de termos de cooperação técnica com instituições de ensino superior.
6. Estabelecer a gestão compartilhada entre o poder publico e a população na gestão da qualidade do ar.	6.1 Reduzir o consumo de energia elétrica per capita.	6.1.1 Programa Municipal de Ecoeficiência Energética	6.1.1.1 Estimular o setor público e privado a uma gestão voltada a práticas de eficiência energética através de campanhas educativas, palestras, encontros e debates.
	6.2 Reduzir as emissões atmosféricas e outros efeitos ambientais adversos do setor dos transportes.	6.2.1 Programa de incentivo ao uso responsável dos meios de transporte.	6.2.1.1 Promover o debate, o esclarecimento e a divulgação da importância do uso responsável dos meios de transporte.

	6.3 Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa.	6.3.1 Programa de incentivo e uso de tecnologias e combustíveis de baixo potencial poluidor.	6.3.1.1 Promover o debate, o esclarecimento e a divulgação de estudos quanto ao uso de novos combustíveis e a sua relação com o meio ambiente.
			6.3.1.2 Mobilizar e sensibilizar a população sobre as mudanças climáticas globais.
	6.4 Introduzir programa de sensibilização nos diversos setores da administração municipal, quanto aos aspectos relacionados à proteção da atmosfera.	6.4.1 Programa Biocidade.	6.4.1.1 Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa.
			6.4.1.2 Estimular a cooperação múltipla no campo das mudanças climáticas.
7. Estabelecer a gestão compartilhada entre o poder público e a população curitibana para reduzir os níveis de pressão sonora gerados no meio urbano.	7.1 Sensibilizar a população por meio da Educação Ambiental quanto aos ruídos urbanos.	7.1.1 Programa de Educação Ambiental para o controle dos ruídos urbanos.	7.1.1.1 Orientar os profissionais da construção civil, empreendedores e população em geral sobre a necessidade de minimizar os impactos dos ruídos urbanos.
			7.1.1.2 Elaborar cartilhas e manuais de orientação quanto aos problemas relacionados com a poluição sonora.
8. Estabelecer a gestão compartilhada entre o poder público e a população na gestão dos recursos minerais.	8.1 Orientar e sensibilizar a população para disciplinar o uso e ocupação do solo quanto à estabilidade geotécnica.	8.1.1 Programa de Manutenção da capacidade de suporte geotécnico de Curitiba (Recursos Minerais 1.2.1)	8.1.1.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e desenvolver ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto ao correto uso do solo diante das condicionantes geológicas/geotécnicas (Recursos Minerais 1.2.1.2).

Crongrama – Educação Ambiental

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Formar grupo de trabalho.													
1.1.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.													
1.1.1.3 Elaborar propostas e redigir minutas.													
1.1.1.4 Promover apresentação e discussão pública.													
1.1.1.5 Elaborar ajustes e complementações.													
1.1.1.6 Encaminhar o projeto de lei à CMC.													
1.1.2.1 Formar grupo de trabalho.													
1.1.2.2 Elaborar propostas e redigir minutas.													
1.1.2.3 Elaborar ajustes e complementações.													
1.1.2.4 Aprovar.													
1.1.3.1 Implementar e operacionalizar a Política Municipal de educação ambiental.													
1.2.1.1 Criar e manter cadastro de instituições ligadas às praticas de educação ambiental para troca de experiências e conhecimentos científicos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.2 Integrar a REMEAP às redes de Educação Ambiental existentes.													
1.2.1.3 Difundir os princípios e práticas de Educação Ambiental contribuindo para a conservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município em nível formal e não formal.													
1.2.1.4 Disponibilizar informações georeferenciadas, enquanto estratégia de Educação Ambiental, pela WEB.													
2.1.1.1. Desenvolver palestras e plantios com árvores nativas com as escolas municipais nas áreas de abrangência dos planos.													
2.1.1.2. Realizar abordagem comunitária através de visitas domiciliares nas áreas de abrangência dos planos.													
2.1.1.3. Promover encontros com lideranças comunitárias para formação de multiplicadores ambientais.													
2.1.1.4 Produzir materiais educativos enfocando informações específicas dos diferentes bairros.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.5 Possibilitar o acesso à informação através de diferentes linguagens a partir da leitura de mapas.													
2.2.1.1 Através de eventos (seminários, debates, palestras, exposições, feiras) estimulando a participação da população.													
2.2.1.2 Implantar e desenvolver projetos de preservação e conservação da flora e fauna, em parceria com entidades comunitárias, secretarias da PMC e instituições afins.													
2.2.2.1 Realizar cursos para jardineiros com enfoque em plantas nativas e controle biológico de espécies invasoras.													
2.2.2.2 Promover e operacionalizar cursos e palestras para a comunidade em geral sobre a biodiversidade urbana.													
2.2.2.3 Desenvolver ações de conservação e proteção dos recursos naturais nas áreas de abrangência das Escolas Municipais.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.2.2.4 Desenvolver projetos de paisagismo nas Escolas Municipais priorizando o uso de plantas nativas e práticas de controle biológico de espécies invasoras.													
2.2.2.5 Estabelecer parcerias com organizações não-governamentais para a implementação de ações de educação ambiental visando a conservação de áreas verdes particulares.													
2.2.3.1 Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da utilização dos bosques contíguos e áreas verdes próximas às escolas como recurso para a prática de educação ambiental.													
2.2.3.2 Elaborar materiais didáticos e informativos sobre os locais e a postura adequada de visitação.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.2.4.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e desenvolver ações que visem sensibilizar a população quanto a importância da manutenção e recuperação dos maciços florestais.													
2.3.1.1 Participar efetivamente de publicações sobre temas e ações de educação ambiental desenvolvidas.													
2.3.1.2 Disponibilizar informações e resultados de pesquisas científicas produzidas pela S.M.M.A. em meio virtual.													
2.3.1.3 Promover e incentivar pesquisas a fim de contribuir com o acervo científico da Secretaria.													
2.3.1.4 Estabelecer parcerias para a publicação de materiais educativos com incentivos e recursos específicos.													
2.3.1.5 Publicar com periodicidade sistemática, artigos científicos de meio ambiente em jornal informativo/revista e via Web.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.3.1.6 Elaborar, produzir e divulgar material didático visando sensibilizar o público visitante e rede escolar.													
2.4.1.1 Realizar exposições interativas, palestras, vídeos educativos, teatros e atividades lúdicas junto às comunidades.													
2.4.1.2 Programa ZOOlogando nas comunidades.													
2.4.1.3 Programa Zôo vai á escola.													
2.4.1.4 Programa Teatro na escola.													
2.4.1.5 Programa Zooterapia.													
2.4.1.6 Acanto namento Ecológico.													
2.4.1.7 Uma Noite no Zôo.													
2.4.1.8 Oficina Ambiental.													
2.4.1.9 Visitas orientadas e trilhas interpretativas.													
2.4.1.10 Atendimento nos Centros de Visitantes.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.4.1.11 Atividades teórico-práticas visando assessorar professores na implantação de projetos ambientais no espaço escolar.													
2.4.2.1 Cursos para professores.													
2.4.2.2 Empréstimo de acervo botânico.													
2.4.2.3 Trilha na Floresta com araucária.													
2.4.2.4 Visitas orientadas.													
2.4.2.5 Exposição permanente de Educação Ambiental.													
2.4.3.1 Cursos para professores e estagiários.													
2.4.3.2 Empréstimo de acervo.													
2.4.3.3 Visitas orientadas.													
2.4.3.4 Exposição de Educação Ambiental permanente.													
3.1.1.1 Participar ativamente da Câmara Técnica de Educação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.1.2 Desenvolver os programas educação ambiental atendendo as diretrizes básicas e objetivos fundamentais considerando a cooperação entre os municípios, de acordo com os princípios estabelecidos pela legislação vigente.													
3.1.1.3 Incentivar a colaboração entre os municípios através do intercâmbio de experiências, pesquisas, documentação e materiais desenvolvidos.													
3.1.1.4 Propiciar a difusão de metodologias aplicadas nos programas de educação ambiental.													
4.1.1.1 Ação em parceria com administradoras de condomínios; associações de moradores; órgãos representativos de classes.													
4.1.1.2 Campanhas sistemáticas de mídia para veiculação dos resultados obtidos nos diferentes programas (Resíduos Sólidos 3.2.1.1).													
4.1.1.3 Produção de materiais didáticos e divulgação.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.4 Desenvolver as ações educativas e operacionais articulando-as em toda a PMC.													
4.2.1.1 Desenvolver com exposições interativas, palestras, vídeos educativos, teatros e práticas lúdicas, atividades que sensibilizem a população com relação ao consumo e a produção de lixo utilizando o ônibus da Educação Ambiental.													
4.2.1.2 Elaborar campanha de divulgação dos serviços públicos de coleta de resíduos.													
4.2.1.3 Desenvolver ações educativas e de mobilização das comunidades.													
4.2.1.4 Elaboração da Campanha, mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público beneficiário.													
4.3.1.1 Desenvolver ações educativas junto aos servidores municipais voltadas à redução e seleção de materiais descartados gerados.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.3.2.1 Desenvolver programas de sensibilização para a importância de compras sustentáveis como mecanismo de promoção de Desenvolvimento Sustentável na PMC.													
4.4.1.1 Implementação de programas voltados à compostagem de resíduos orgânicos domiciliares.													
4.5.1.1 Desenvolver ações de educação ambiental de incentivo ao consumo sustentável.													
4.6.1.1 Capacitar sistematicamente os catadores nos Parques de Recepção em temas ambientais.													
4.7.1.1 Desenvolver ações de Educação Ambiental e mobilização das comunidades.													
4.7.2.1 Desenvolver ações de Educação Ambiental e mobilização das comunidades nos programas implementados em conjunto com a COHAB.													
5.1.1.1 Mapeamento das bacias hidrográficas no município.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.1.2 Sensibilizar e formar Agentes Comunitários de Saúde e lideranças comunitárias e suas comunidades para preservar e recuperar bacias hidrográficas através de ações educativas.													
5.1.1.3 Sensibilizar e capacitar os professores para desenvolverem instrumentos, metodologias e projetos de educação ambiental para preservação e recuperação dos corpos hídricos e mata ciliar (Recursos Hídricos 1.1 e Áreas Verdes 1.3.2.1).													
5.1.1.4 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e desenvolver ações orientando e sensibilizando a população quanto à correta utilização de água subterrânea (Recursos Hídricos 5.1.1.3).													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.1.5 Sensibilizar a população para a adoção de ações que reduzam o desperdício de água bem como o uso correto da infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário, aproveitamento da água de chuva entre outros (Recursos Hídricos 2.5.1.1).													
5.1.1.6 Estabelecimento de parceria com a Secretaria Municipal de Educação.													
5.1.1.7 Integração com as instituições que desenvolvem os demais programas do Plano de Governo.													
5.2.1.1 Estabelecimento de acesso virtual no site da PMC para a construção da Rede Municipal das Águas disponibilizando informações sobre os recursos hídricos do município.													
5.2.1.2 Estabelecimento de parcerias com os grupos identificados através da rede e já atuantes na área de recursos hídricos no município.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.2.1.3 Estabelecimento de termos de cooperação técnica com instituições de ensino superior.													
6.1.1.1 Estimular o setor público e privado a uma gestão voltada a práticas de eficiência energética através de campanhas educativas, palestras, encontros e debates.													
6.2.1.1 Promover o debate, o esclarecimento e a divulgação da importância do uso responsável dos meios de transporte.													
6.3.1.1 Promover o debate, o esclarecimento e a divulgação de estudos quanto ao uso de novos combustíveis e a sua relação com o meio ambiente.													
6.3.1.2 Mobilizar e sensibilizar a população sobre as mudanças climáticas globais.													
6.4.1.1 Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa.													
6.4.1.2 Estimular a cooperação múltipla no campo das mudanças climáticas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
7.1.1.1 Orientar os profissionais da construção civil, empreendedores e população em geral sobre a necessidade de minimizar os impactos dos ruídos urbanos.													
7.1.1.2 Elaborar cartilhas e manuais de orientação quanto aos problemas relacionados com a poluição sonora.													
8.1.1.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e desenvolver ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto ao correto uso do solo diante das condicionantes geológicas/geotécnicas (Recursos Minerais 1.2.1.2).													

ÁREAS VERDES

INTRODUÇÃO

Conforme apresentado no Temas Áreas Verdes que consta do Volume Diagnóstico Ambiental do Município de Curitiba, que deu a base para a formulação deste Plano, a manutenção da cobertura florestal no Município tem sido uma preocupação da Administração Pública desde a década de 70.

A aprovação da Lei 4557 em 1973, que estabelecia a necessidade de autorização prévia do Município para o corte de árvores é o principal exemplo.

Em 1986, o Prefeito Municipal promulga a Lei 6819 de 13 de janeiro que cria a figura dos Bosques de Preservação Permanente, estabelecendo restrições urbanísticas à ocupação de terrenos atingidos por vegetação nativa típica do Município.

Em 1993 é promulgada a Lei 8353 que atualiza a Lei 6819/86, mantendo os conceitos sobre os Bosques Nativos Relevantes, traz uma nova formatação ao assunto, atualiza valores de multas e novas definições, como por exemplo, o que é uma árvore, para fins de aplicação da Lei.

Fato que não deve ser esquecido é que a legislação, da década de 80 até os dias de hoje, prevê incentivos fiscais e construtivos para aqueles que contribuem com a preservação das áreas verdes. A redução do valor do IPTU pode chegar até 100% para o valor do terreno, para aqueles que tenham de 70 a 100% de cobertura florestal nativa em estágio sucessional médio ou avançado.

Nos casos onde há restrição a ocupação horizontal do terreno, para que a vegetação seja preservada, a legislação prevê o ganho de pavimentos, sempre respeitados os limites máximos previstos pela Lei de Zoneamento e Uso do Solo.

A atualização do levantamento da cobertura florestal do Município, apresentado pela SMMA em 2005, aponta que a área de maciço florestal, ao longo destes 18 anos manteve-se estável, estando hoje em 49,02m^2 por habitante, somando-se ainda um acréscimo de 2,48m^2 em função da cobertura que perfaz a arborização viária.

Portanto o total da cobertura florestal existente hoje em Curitiba é de 51,5m^2 de área verde por habitante. O valor absoluto hoje representa que 17,97**%** da superfície do Município é recoberta por vegetação de porte arbóreo.

A Lei vigente em Curitiba atualmente é a 9806 de 03 de janeiro de 2000 que ”Institui o Código Florestal do Município de Curitiba e dá outras providências”, que mais uma vez mantém os conceitos estabelecidos ao longo dos anos e os consolida em um código.

Dentro do processo contínuo de se buscar novas alternativas e soluções, no mês de outubro de 2006 a PMC encaminhou a Câmara Municipal de Curitiba o Projeto de Lei que cria a figura da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal – RPPNM, com o intuito de incentivar ainda mais a preservação dos maciços florestais nativos.

Através das RPPNM os proprietários de imóveis nos quais há um recobrimento de 100% de vegetação nativa, em estágio médio ou avançado de desenvolvimento, onde não é possível a remoção nem de parte da vegetação, poderão transferir o potencial construtivo para outros imóveis, de acordo com a legislação urbanística vigente, desde que estes promovam a guarda, proteção e recuperação da floresta.

Outro fator extremamente relevante na questão das áreas verdes urbanas são os processos contínuos, adotados pela Prefeitura, de implantar arborização ao longo das vias e logradouros municipais.

Este processo inicia-se no Século XIX, quando higienistas insistiam que uma cidade bem arborizada trazia benefícios à saúde de sua população.

Estima-se que hoje, nas ruas de Curitiba, estão plantadas aproximadamente 300.000 árvores, a maior parte plantada pela Administração Municipal, mas um grande contingente plantado pela própria população.

A grande maioria das árvores nas ruas são exóticas, espécies que foram selecionadas para plantio ao longo do tempo, por possuírem uma silvicultura conhecida e baseado no exemplo de outras cidades.

A questão da manutenção da arborização viária é um tópico à parte. Em função da grande quantidade de árvores plantadas, datas de plantio variadas, de porte e altura variado, a dificuldade na manutenção desta é bastante grande.

Todo ano é necessária a execução de poda de manutenção em toda a arborização, além das podas técnicas nas árvores de maior porte.

As atividades de remoção das árvores mortas e comprometidas, dependendo do seu porte, podem ser atividades demoradas e delicadas, em função da existência de fiação elétrica, tubulações subterrâneas, tráfego de veículos e dificuldades semelhantes.

Os novos plantios também demandam acompanhamento e tomam tempo, pois se faz necessária à abertura das covas, adubação, o plantio em si e em seguida a rega constante nos primeiros meses.

Desta forma a manutenção da arborização viária é uma tarefa árdua e complexa sendo que a SMMA está em constante busca pela forma mais adequada para a execução destes serviços.

De posse das informações acima podemos concluir que a política pública de preservação de áreas verdes no Município tem se mostrado efetiva, havendo ainda espaço para avanço e melhoria nos processos voltados conservação destas.

Objetivo específico:

1. A recuperação, manutenção, conservação e a preservação dos maciços florestais nativos ocorrentes no Município.

   Meta:

   1.1. Retornar e manter o índice de área verde/habitante encontrado na década de 80 de 52,00 m2 de maciço florestal nativo por habitante.

   Programas/Ações:

   1.1.1. Programa de fiscalização e atualização dos índices de cobertura florestal do Município.

1.1.1.1. Executar anualmente a atualização dos índices de cobertura florestal do Município, através da aquisição anual de atualização do levantamento aerofotogramétrico ou imagem de satélite.

Indicador: Mapa anual indicando a cobertura florestal do Município.

1.1.1.2. Instaurar processos de ação fiscal sobre as áreas que sofreram desmate irregular baseado na atualização dos maciços florestais.

Indicador: Atendimento de 100% das denúncias formalizadas a S.M.M.A.

1.1.2. Programa de incentivos construtivos e fiscais a preservação de áreas verdes.

1.1.2.1. Elaborar e propor legislação municipal criando o “potencial verde renovável” para incentivar aqueles proprietários de imóveis que já há vários anos vem promovendo a preservação de áreas verdes por conta própria.

Indicador: Minuta de projeto de lei elaborada.

1.1.2.2. Elaborar e propor legislação municipal criando incentivos fiscais para aqueles proprietários de imóveis que estejam promovendo o enriquecimento e o incremento das áreas verdes em suas propriedades.

Indicador: Minuta de projeto de lei elaborada.

1.1.3. Programa de comunicação e educação ambiental para a preservação dos maciços florestais.

1.1.3.1. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar a população quanto à importância da manutenção e recuperação dos maciços florestais do Município.

Indicador: Folders, cartilhas, manuais e cartazes produzidos a cada dois anos.

1.1.4. Programa de enriquecimento e incremento florestal nos maciços florestais nativos no Município.

1.1.4.1. Em conjunto com as ações 1.1.2.2 e 1.1.3.1 estabelecer sistema efetivo de monitoramento sobre as atividades de compensação florestal, prevista na legislação vigente.

Indicador: Relatório anual contabilizando as compensações florestais ocorridas no Município.

Meta:

1.2. Minimizar a remoção de vegetação nativa, caracterizada como Floresta Secundária em estágio avançado de regeneração.

Programa/Ação:

1.2.1. Programa de revisão da Legislação Florestal do Município.

1.2.1.1. Elaborar e propor a revisão da legislação florestal do Município restringindo-se as possíveis intervenções na vegetação denominada tecnicamente como Floresta Secundária em estágio avançado de regeneração.

Indicador: Minuta de projeto de lei elaborada.

Meta:

1.3. Recuperar, onde possível, as matas ciliares.

Programas/Ações:

1.3.1. Programa de identificação das matas ciliares do Município.

1.3.1.1. Proceder o cadastramento da vegetação caracterizada como mata ciliar, com base no levantamento georeferenciado dos maciços florestais do Município e levantamentos de campo.

Indicador: Mapa anual indicando as matas ciliares no Município.

1.3.2. Programa de comunicação e educação ambiental sobre matas ciliares.

1.3.2.1. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar a população quanto

à importância da manutenção e recuperação das matas ciliares do Município.

Indicador: Folders, cartilhas, manuais e cartazes produzidos a cada dois anos.

1.3.3. Programa de enriquecimento e incremento da vegetação das matas ciliares do Município.

1.3.3.1. Elaborar e propor legislação municipal criando incentivos fiscais para aqueles proprietários de imóveis que estejam promovendo o enriquecimento e o incremento das matas ciliares em suas propriedades.

Indicador: Minuta de projeto de lei elaborada.

1.3.3.2. Criar estrutura própria dentro da S.M.M.A. para a produção e o plantio de mudas de espécies nativas, típicas de mata ciliar, ao longo de rios e córregos em áreas públicas e particulares quando permitido pelo proprietário.

Indicador: Viveiro de produção de mudas nativas implantado.

Meta:

1.4. Eliminar a ocorrência de espécies exóticas invasoras, nos maciços florestais nativos.

Programa/Ação:

1.4.1. Programa de controle e monitoramento da flora exótica.

1.4.1.1. Flexibilizar a legislação florestal municipal no sentido de incentivar a substituição de espécies florestais exóticas por árvores nativas.

Indicador: Minuta de projeto de lei elaborada.

Objetivo específico:

2. A ampliação da área de cobertura florestal nativa do Município, protegida pelo Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

Meta:

2.1. Ampliar em 10% (dez por cento), a cada quatro anos, a metragem quadrada de maciço florestal protegida como unidade de conservação, tendo como base o ano de 2005.

Programa/Ações:

2.1.1. Programa de proteção da flora nativa junto ao Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

2.1.1.1. Elaborar uma proposta de planejamento estratégico, revendo as ações semelhantes já existentes, indicando áreas de maciços florestais nativos relevantes para que sejam transformados em Parques Naturais, Bosques Naturais ou Praças.

Indicador: Mapa indicativo das áreas naturais relevantes no Município com potencial para transformação em Unidades de Conservação.

2.1.1.2. Garantir orçamentariamente os recursos financeiros necessários para a criação de novas unidades de conservação que ampliem em 10% (dez por cento), a cada quatro anos, a metragem quadrada de maciços florestais protegidos, tendo como base o ano de 2005.

Indicador: Previsão de recursos específicos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Objetivo específico:

3. A interligação entre os fragmentos florestais nativos, buscando permitir o deslocamento da fauna urbana, seu uso como abrigo, área de alimentação e de reprodução.

Meta:

3.1. Criar e manter faixas de matas nativas interligando maciços florestais existentes, com dimensões mínimas que permitam o deslocamento da fauna urbana.

Programa/Ações:

3.1.1. Programa de criação e ampliação de corredores de fauna.

3.1.1.1. Elaborar uma proposta de planejamento estratégico, indicando áreas de maciços florestais nativos relevantes em imóveis particulares propícios para a implantação de corredores de fauna.

Indicador: Mapa indicativo das áreas potenciais para implantação de corredores de fauna.

3.1.1.2. Elaborar proposta de ação, em parceria com a sociedade, para a implantação conjunta dos corredores de fauna, conforme projetado no 3.1.1.1 onde os custos de implantação serão do Município e os de manutenção do particular. Dentro da proposta 1.1.2.2 prever o incentivo fiscal também neste caso.

Indicador: Convênios e parcerias formalizados com a sociedade civil.

Objetivo específico:

4. Ampliação da cobertura florestal existente nos logradouros municipais.

Meta:

4.1. Garantir que os logradouros públicos tenham, pelo menos, uma cobertura florestal nativa equivalente a 30% (trinta por cento) de sua área total.

Programas/Ações:

4.1.1. Programa de monitoramento da cobertura florestal dos logradouros públicos.

4.1.1.1. Proceder o cadastramento da vegetação existente nos logradouros públicos, com base nos dados do Centro de Geoprocessamento e levantamentos de campo.

Indicador: Mapa georeferenciado da vegetação existente nos logradouros públicos.

4.1.2. Programa de implantação e incremento da arborização em logradouros públicos.

4.1.2.1. Implantar vegetação nativa de porte arbóreo naqueles logradouros públicos, onde se busca possuir uma cobertura florestal nativa equivalente a 30%(trinta por cento) de sua área total.

Indicador: Número de árvores plantadas.

Meta:

4.2. Substituir a arborização exótica dos logradouros públicos por espécies nativas.

Programa/Ações:

4.2.1. Programa de substituição da vegetação exótica em logradouros públicos.

4.2.1.1. Criar grupo de trabalho interdepartamental para identificar e propor o controle da ocorrência de espécies exóticas invasoras nos logradouros públicos.

Indicador: Portaria do S.M.M.A. estabelecendo grupo de trabalho.

4.2.1.2. Substituir a vegetação exótica por espécies nativas nos logradouros públicos, exceto nos casos onde por questões temáticas ou paisagísticas se busque representar outras regiões ou países, utilizando-se então vegetação típica do local.

Indicador: Número de árvores substituídas.

Objetivo específico:

5. Ampliação da cobertura florestal nas ruas do Município.

Meta:

5.1. Garantir, até 2020, que todas as ruas existentes no Município possuam arborização implantada.

Programa/Ações:

5.1.1. Programa de gestão da arborização viária.

5.1.1.1. Executar, por ano, o Censo Arbóreo em dez bairros da cidade.

Indicador: Censo Abóreo realizado em dez bairros da cidade por ano.

5.1.1.2. Desenvolver, por ano, dez Planos de Ação, um por bairro, para a manutenção da arborização viária, prevendo onde possível a substituição das espécies exóticas por nativas.

Indicador: Dez Planos de Ação desenvolvidos por ano.

5.1.1.3. Executar, por ano, dez Planos de Ação.

Indicador: Dez Planos de Ação executados por ano.

Meta:

5.2. Substituir as espécies exóticas existentes na arborização viária do Município por espécies nativas.

Programa/Ação:

5.2.1. Programa de substituição de exóticas invasoras.

5.2.1.1. Baseado no censo arbóreo, programar a substituição das espécies exóticas invasoras.

Indicador: Número de árvores substituídas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: ÁREAS VERDES

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. A Recuperação, manutenção, conservação e preservação dos maciços florestais nativos ocorrentes no Município.	1.1 Retornar e manter o índice de área verde/habitante encontrado na década de 80 de 52,00 m2 de maciço florestal nativo por habitante.	1.1.1 Programa de fiscalização e atualização dos índices de cobertura florestal do Município.	1.1.1.1 Executar anualmente a atualização dos índices de cobertura florestal do Município, através da aquisição anual de atualização do levantamento aerofotogramétrico ou imagem de satélite.
			1.1.1.2 Instaurar processos de ação fiscal sobre as áreas que sofreram desmate irregular baseado na atualização dos maciços florestais.
		1.1.2 Programa de incentivos construtivos e fiscais à preservação de áreas verdes.	1.1.2.1 Elaborar e propor legislação municipal criando o “potencial verde renovável” para incentivar aqueles proprietários de imóveis que já há vários anos vem promovendo a preservação de áreas verdes por conta própria.
			1.1.2.2 Elaborar e propor legislação municipal criando incentivos fiscais para aqueles proprietários de imóveis que estejam promovendo o enriquecimento e o incremento das áreas verdes em suas propriedades.
		1.1.3 Programa de comunicação e educação ambiental para a preservação dos maciços florestais.	1.1.3.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar a população quanto à importância da manutenção e recuperação dos maciços florestais do Município.

		1.1.4 Programa de enriquecimento e incremento florestal nos maciços florestais nativos no Município.	1.1.4.1 Em conjunto com as ações 1.1.2.2 e 1.1.3.1 estabelecer sistema efetivo de monitoramento sobre as atividades de compensação florestal, prevista na legislação vigente.
	1.2 Minimizar a remoção de vegetação nativa, caracterizada como Floresta Secundária em estágio avançado de regeneração.	1.2.1 Programa de revisão da Legislação Florestal do Município.	1.2.1.1 Elaborar e propor a revisão da legislação florestal do Município restringindo-se as possíveis intervenções na vegetação denominada tecnicamente como Floresta Secundária em estágio avançado de regeneração.
	1.3 Recuperar, onde possível, as matas ciliares.	1.3.1 Programa de identificação das matas ciliares do Município.	1.3.1.1 Proceder o cadastramento da vegetação caracterizada como mata ciliar, com base no levantamento georeferenciado dos maciços florestais do Município e levantamentos de campo.
		1.3.2 Programa de comunicação e educação ambiental sobre matas ciliares.	1.3.2.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar a população quanto à importância da manutenção e recuperação das matas ciliares do Município.
		1.3.3 Programa de enriquecimento e incremento da vegetação das matas ciliares do Município.	1.3.3.1 Elaborar e propor legislação municipal criando incentivos fiscais para aqueles proprietários de imóveis que estejam promovendo o enriquecimento e o incremento das matas ciliares em suas propriedades.
			1.3.3.2 Criar estrutura própria dentro da S.M.M.A. para a produção e o plantio de mudas de espécies nativas, típicas de mata ciliar, ao longo de rios e córregos em áreas públicas e particulares quando permitido pelo proprietário.

	1.4 Eliminar a ocorrência de espécies exóticas invasoras, nos maciços florestais nativos.	1.4.1 Programa de controle e monitoramento da flora exótica.	1.4.1.1 Flexibilizar a legislação florestal municipal no sentido de incentivar a substituição de espécies florestais exóticas por árvores nativas.
2. A ampliação da área de cobertura florestal nativa do Município, protegida pelo Sistema Municipal de Unidades de Conservação.	2.1 Ampliar em 10%(dez por cento), a cada quatro anos, a metragem quadrada de maciço florestal protegida como unidade de conservação, tendo como base o ano de 2005.	2.1.1 Programa de proteção da flora nativa junto ao Sistema Municipal de Unidades de Conservação.	2.1.1.1 Elaborar uma proposta de planejamento estratégico, revendo as ações semelhantes já existentes, indicando áreas de maciços florestais nativos relevantes para que sejam transformados em Parques Naturais, Bosques Naturais ou Praças.
			2.1.1.2 Garantir orçamentariamente os recursos financeiros necessários para a criação de novas unidades de conservação que ampliem em 10%(dez por cento), a cada quatro anos, a metragem quadrada de maciços florestais protegidos, tendo como base o ano de 2005.
3. A interligação entre os fragmentos florestais nativos, buscando permitir o deslocamento da fauna urbana, seu uso como abrigo, área de alimentação e de reprodução.	3.1 Criar e manter faixas de matas nativas interligando maciços florestais existentes, com dimensões mínimas que permitam o deslocamento da fauna urbana.	3.1.1 Programa de criação e ampliação de corredores de fauna.	3.1.1.1 Elaborar uma proposta de planejamento estratégico, indicando áreas de maciços florestais nativos relevantes em imóveis particulares propícios para a implantação de corredores de fauna.
			3.1.1.2 Elaborar proposta de ação, em parceria com a sociedade, para a implantação conjunta dos corredores de fauna, conforme projetado no 3.1.1.1 onde os custos de implantação serão do Município e os de manutenção do particular. Dentro da proposta 1.1.2.2 prever o incentivo fiscal também neste caso.
4. Ampliação da cobertura florestal existente nos logradouros municipais.	4.1 Garantir que os logradouros públicos tenham, pelo menos, uma cobertura florestal nativa equivalente a	4.1.1 Programa monitoramento da cobertura florestal dos logradouros públicos.	4.1.1.1 Proceder o cadastramento da vegetação existente nos logradouros públicos, com base nos dados do Centro de Geoprocessamento e levantamentos de campo.

	nativa equivalente a 30%(trinta por cento) de sua área total.	4.1.2 Programa de implantação e incremento da arborização em logradouros públicos.	4.1.2.1 Implantar vegetação nativa de porte arbóreo naqueles logradouros públicos, onde se busca possuir uma cobertura florestal nativa equivalente a 30%(trinta por cento) de sua área total.
	4.2 Substituir a arborização exótica dos logradouros públicos por espécies nativas.	4.2.1 Programa de substituição da vegetação exótica em logradouros públicos.	4.2.1.1 Criar grupo de trabalho interdepartamental para identificar e propor o controle da ocorrência de espécies exóticas invasoras nos logradouros públicos.
			4.2.1.2 Substituir a vegetação exótica por espécies nativas nos logradouros públicos, exceto nos casos onde por questões temáticas ou paisagísticas se busque representar outras regiões ou países, utilizando-se então vegetação típica do local.
5. Ampliação da cobertura florestal nas ruas do Município.	5.1 Garantir, até 2020, que todas as ruas existentes no Município possuam arborização implantada.	5.1.1 Programa de gestão da arborização viária.	5.1.1.1 Executar, por ano, o Censo Arbóreo em dez bairros da cidade.
			5.1.1.2 Desenvolver, por ano, dez Planos de Ação, um por bairro, para a manutenção da arborização viária, prevendo onde possível a substituição das espécies exóticas por nativas.
			5.1.1.3 Executar, por ano, dez Planos de Ação.
	5.2 Substituir as espécies exóticas existentes na arborização viária do Município por espécies nativas.	5.2.1 Programa de substituição de exóticas invasoras.	5.2.1.1 Baseado no censo arbóreo, programar a substituição das espécies exóticas invasoras.

Cronograma – Áreas Verdes

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Executar anualmente a atualização dos índices de cobertura florestal do Município, através da aquisição anual de atualização do levantamento aerofotogramétrico ou imagem de satélite.													
1.1.1.2 Instaurar processos de ação fiscal sobre as áreas que sofreram desmate irregular baseado na atualização dos maciços florestais.													
1.1.2.1 Elaborar e propor legislação municipal criando o “potencial verde renovável” para incentivar aqueles proprietários de imóveis que já há vários anos vem promovendo a preservação de áreas verdes por conta própria.													
1.1.2.2 Elaborar e propor legislação municipal criando incentivos fiscais para aqueles proprietários de imóveis que estejam promovendo o enriquecimento e o incremento das áreas verdes em suas propriedades.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.3.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar a população quanto à importância da manutenção e recuperação dos maciços florestais do Município.													
1.1.4.1 Em conjunto com as ações 1.1.2.2 e 1.1.3.1 estabelecer sistema efetivo de monitoramento sobre as atividades de compensação florestal, prevista na legislação vigente.													
1.2.1.1 Elaborar e propor a revisão da legislação florestal do Município restringindo-se as possíveis intervenções na vegetação denominada tecnicamente como Floresta Secundária em estágio avançado de regeneração.													
1.3.1.1 Proceder o cadastramento da vegetação caracterizada como mata ciliar, com base no levantamento georeferenciado dos maciços florestais do Município e levantamentos de campo.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.3.2.1 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar a população quanto à importância da manutenção e recuperação das matas ciliares do Município.													
1.3.3.1 Elaborar e propor legislação municipal criando incentivos fiscais para aqueles proprietários de imóveis que estejam promovendo o enriquecimento e o incremento das matas ciliares em suas propriedades.													
1.3.3.2 Criar estrutura própria dentro da S.M.M.A. para a produção e o plantio de mudas de espécies nativas, típicas de mata ciliar, ao longo de rios e córregos em áreas públicas e particulares quando permitido pelo proprietário.													
1.4.1.1 Flexibilizar a legislação florestal municipal no sentido de incentivar a substituição de espécies florestais exóticas por árvores nativas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.1 Elaborar uma proposta de planejamento estratégico, revendo as ações semelhantes já existentes, indicando áreas de maciços florestais nativos relevantes para que sejam transformados em Parques Naturais, Bosques Naturais ou Praças.													
2.1.1.2 Garantir orçamentariamente os recursos financeiros necessários para a criação de novas unidades de conservação que ampliem em 10%(dez por cento), a cada quatro anos, a metragem quadrada de maciços florestais protegidos, tendo como base o ano de 2005.													
3.1.1.1 Elaborar uma proposta de planejamento estratégico, indicando áreas de maciços florestais nativos relevantes em imóveis particulares propícios para a implantação de corredores de fauna.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.1.2 Elaborar proposta de ação, em parceria com a sociedade, para a implantação conjunta dos corredores de fauna, conforme projetado no 3.1.1.1 onde os custos de implantação serão do Município e os de manutenção do particular. Dentro da proposta 1.1.2.2 prever o incentivo fiscal também neste caso.													
4.1.1.1 Proceder o cadastramento da vegetação existente nos logradouros públicos, com base nos dados do Centro de Geoprocessamento e levantamentos de campo.													
4.1.2.1 Implantar vegetação nativa de porte arbóreo naqueles logradouros públicos, onde se busca possuir uma cobertura florestal nativa equivalente a 30%(trinta por cento) de sua área total.													
4.2.1.1 Criar grupo de trabalho interdepartamental para identificar e propor o controle da ocorrência de espécies exóticas invasoras nos logradouros públicos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.2.1.2 Substituir a vegetação exótica por espécies nativas nos logradouros públicos, exceto nos casos onde por questões temáticas ou paisagísticas se busque representar outras regiões ou países, utilizando-se então vegetação típica do local.													
5.1.1.1 Executar, por ano, o Censo Arbóreo em dez bairros da cidade.													
5.1.1.2 Desenvolver, por ano, dez Planos de Ação, um por bairro, para a manutenção da arborização viária, prevendo onde possível a substituição das espécies exóticas por nativas.													
5.1.1.3 Executar, por ano, dez Planos de Ação.													
5.2.1.1 Baseado no censo arbóreo, programar a substituição das espécies exóticas invasoras.													

RECURSOS ATMOSFÉRICOS

INTRODUÇÃO

Cuidar da qualidade do ar deve ser um dos grandes objetivos da gestão ambiental em Curitiba para os próximos anos, buscando a proteção da saúde e do bem estar da população, melhoria da qualidade de vida na cidade, compatibilização do desenvolvimento econômico e social da cidade, engajamento nos esforços para mitigação e controle da emissão de gases e efeito estufa e busca da sustentabilidade. O crescimento econômico da sociedade, o aumento no consumo de bens, o incremento na frota de veículos que circulam na cidade são fatores que indicam a necessidade de um cuidado maior com a qualidade do ar.

Atuando em três linhas de ação, a gestão atmosférica tem iniciativas previstas na agenda marrom, na agenda verde e no desenvolvimento sustentável. A primeira (agenda marrom) envolve o controle dos poluentes locais, potencialmente capazes de afetar a saúde e o bem estar da população, como monóxido de carbono, o ozônio e as partículas em geral. A agenda verde, por sua vez, tem foco na poluição global, incluindo, dentre outras ações, a mitigação e a redução da emissão dos gases que aumentam o efeito estufa. Por fim, a busca da sociedade sustentável deve ser a meta maior de todas as cidades.

FUNDAMENTAÇÃO

As bases conceituais adotadas para elaboração desta proposta encontram amparo na Agenda 21 Brasileira, nas Deliberações da II Conferencia Nacional do Meio Ambiente, ocorrida de 10 a 13 de Dezembro de 2005, no Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar – PRONAR, estabelecido pela Resolução CONAMA nº 005/89 e seu regulamento (Resolução CONAMA nº 382/06), na Lei Estadual nº 13.806/02 que dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, padrões e gestão da qualidade do ar e seu regulamento (Resolução SEMA nº 054/06), no Decreto Estadual nº 4888/05, que institui o Fórum Paranense de Mudanças Climáticas Globais e na Declaração das Cidades Verdes, compromisso assumido em 05/06/2005 por Prefeitos de algumas cidades, prevendo 21 ações voltadas à sustentabilidade, a serem cumpridas até 2012.

SUBTEMAS

Seis subtemas foram contemplados na elaboração desta proposta, a saber: Energia, Fontes Fixas, Fontes Móveis, Qualidade do Ar e Mudanças Climáticas.

SUBTEMA 1 – ENERGIA

A energia é essencial para o desenvolvimento social e econômico da cidade e para melhorar a qualidade de vida da população. Entretanto, boa parte da energia é produzida e consumida de forma não sustentada, em especial quando a tecnologia permanece constante e as quantidades aumentam substancialmente. É preciso buscar o uso racional da energia elétrica, evitando desperdícios.

Objetivo específico:

1. Racionalizar o consumo de energia na cidade.

Meta:

1.1. Reduzir o consumo de energia elétrica na cidade.

Programa/Ações/Indicadores:

1.1.1. Programa Municipal de Ecoeficiência Energética.

1.1.1.1. Promover debate(s) com o setor de geração e distribuição de energia, usuários, entidades representantes de classes, sociedade civil organizada sobre eficiência energética.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

1.1.1.2 Desenvolver diagnóstico local de eficiência e consumo de energia elétrica.

Indicador: Relatório do diagnóstico.

1.1.1.3 Levantar experiências voltadas a ecoeficiência energética.

Indicador: Relatório de experiências.

1.1.1.4 Desenvolver e implementar uma política para reduzir o pico de carga elétrica.

Indicador: Decreto ou outro instrumento legal instituindo a política municipal sobre o tema.

1.1.1.5 Desenvolver normas para aprovação de projetos arquitetônicos que priorizem a obtenção de conforto e funcionalidade com o mínimo de investimento energético e o máximo aproveitamento dos recursos climáticos ambientais.

Indicador: Caderno de normas.

1.1.1.6 Estimular o setor público e privado a uma gestão voltada a práticas de eficiência energética.

Indicador: Número de instituições participantes.

SUBTEMA 2 – FONTES FIXAS

O setor produtivo é essencial para a produção de bens, gerando emprego e renda. Ao mesmo tempo, a atividade industrial consome recursos e matérias-primas, resultando em emissões para a atmosfera. A proteção da atmosfera deve prever o aumento da eficiência no uso dos recursos e matérias-primas e o uso de tecnologias de controle de poluição.

Objetivo específico:

2. Reduzir as emissões atmosféricas das indústrias e demais fontes fixas de poluição atmosférica.

Meta:

2.1. Fiscalizar o cumprimento dos padrões de emissões definidos na legislação para todas as indústrias e demais atividades comerciais e de serviços potencialmente poluidoras da atmosfera.

Programa/Ações/Indicadores:

2.1.1. Programa de controle das emissões atmosféricas de fontes fixas.

2.1.1.1. Implantar e manter Inventário de Fontes Fixas geradoras de emissões atmosféricas.

Indicador: Número de empresas, processos e monitoramentos.

2.1.1.2. Fiscalizar o cumprimento da Resolução SEMA nº 054/06, ou sua sucessora.

Indicador: Relatório de fiscalização.

2.1.1.3. Capacitar e instrumentalizar o sistema municipal de fiscalização no controle de emissões atmosféricas.

Indicador: Número de funcionários capacitados.

2.1.1.4. Estimular o setor produtivo para os usos mais eficientes de matérias-primas, combustíveis e energia.

Indicador: Número de empresas participantes.

2.1.1.5. Desenvolver e implementar critérios técnicos para fiscalização de poluição atmosférica de origem doméstica.

Indicador: Instrução normativa.

SUBTEMA 3 – FONTES MÓVEIS

O setor de transportes exerce um papel essencial no desenvolvimento econômico e social da cidade. As necessidades de transporte são cada vez maiores. No entanto, este setor também é fonte de emissões atmosféricas, sendo necessário controlá-las, a fim de garantir manutenção da boa qualidade atmosférica.

Objetivo específico:

3. Reduzir as emissões atmosféricas geradas pela circulação de veículos.

Meta:

3.1. Implantar a inspeção e fiscalização de gases poluentes em veículos automotores em uso em Curitiba.

Programa/Ações/Indicadores:

3.1.1. Programa de inspeção e fiscalização de gases poluentes de veículos automotores.

3.1.1.1. Implantar a inspeção veicular de gases e fumaça para os veículos automotores da frota administrada pela PMC.

Indicador: Decreto ou instrumento legal.

3.1.1.2. Implantar a exigência de comprovação de atendimento da legislação de emissões veiculares para veículos que forem prestar serviços contratados pela PMC.

Indicador: Especificação técnica para compor editais.

3.1.1.3. Desenvolver, em conjunto com o Governo do Estado, o Plano de Controle para Poluição Por Veículos em Uso – PCPV, nos termos da legislação vigente (Resolução CONAMA nº 18/1995).

Indicador: Plano de Controle para Poluição por Veículos Automotores – PCPV.

3.1.1.4. Desenvolver e implantar um sistema municipal de fiscalização ambiental por veículos automotores.

Indicador: Número de veículos fiscalizados.

Meta:

3.2. Implementar uma política para reduzir a porcentagem de viagens diárias por veículo ocupado por apenas uma pessoa.

Programa/Ações/Indicadores:

3.2.1. Programa de incentivo ao uso responsável dos meios de transporte.

3.2.1.1. Realizar diagnóstico do perfil de uso dos meios de transporte na cidade.

Indicador: Relatório de diagnóstico.

3.2.1.2. Desenvolver e implantar estratégia para sensibilização quanto ao uso responsável dos meios de transporte, levando em conta as necessidades de estabelecer prioridades sociais, econômicas e de uma sociedade sustentável.

Indicador: Número de pessoas envolvidas

Meta:

3.3. Implantar o uso de tecnologias que favoreçam redução na emissão de poluentes atmosféricos.

Programa/Ações/Indicadores:

3.3.1. Programa de incentivo e uso de tecnologias e combustíveis que favorecem a redução na emissão de poluentes.

3.3.1.1. Realizar diagnóstico do setor de transporte no tocante a matriz energética adotada.

Indicador: Relatório de diagnóstico.

3.3.1.2. Identificar e avaliar as potencialidades de tecnologias e combustíveis disponíveis, em cooperação com os órgãos competentes, organizações científicas e setor privado, levando em conta a relação custo benefício e as circunstâncias específicas locais.

Indicador: Relatório de potencialidade.

3.3.1.3. Desenvolver e implantar estratégia para o uso de tecnologias e combustíveis que favorecem a redução da emissão de poluentes.

Indicador: Relatório de ações.

SUBTEMA 4 – QUALIDADE DO AR

O monitoramento da qualidade é uma das estratégias do Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar – PRONAR, instituído pela Resolução CONAMA nº 005/89. Também faz parte dos instrumentos para gestão da qualidade do ar definidos na legislação estadual (Lei nº 13.806/02). Uma rede de monitoramento da qualidade do ar permite o acompanhamento dos níveis da qualidade do ar e sua divulgação à população.

Objetivo específico:

4. Fortalecer o monitoramento da qualidade do ar da cidade e divulgar os resultados para a população.

Meta:

4.1. Implementar e manter uma rede para monitoramento da qualidade do ar em conformidade com as diretrizes técnicas aplicáveis e com as características locais, garantindo uma representatividade adequada dos resultados obtidos e ampla divulgação dos resultados à população.

Programa/Ações/Indicadores:

4.1.1. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Qualidade do Ar.

4.1.1.1. Avaliar, em conjunto com o Governo do Estado a rede de monitoramento da qualidade do ar existente.

Indicador: Relatório de avaliação.

4.1.1.2. Definir plano coordenado e integrado para aprimoramento da rede de monitoramento da qualidade do ar.

Indicador: Plano de aprimoramento.

4.1.1.3. Promover capacitação na área de qualidade do ar, para melhor compreender as propriedades da atmosfera, os processos que a afetam no nível local, os processos físicos, químicos e climáticos que regem a poluição do ar, suas conseqüências para a saúde e suas interações com os fatores sócio-econômicos e operacionalização da rede de monitoramento.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

4.1.1.4. Intensificar a cooperação científica, tecnológica e institucional com os organismos governamentais, científicos e com a iniciativa privada para desenvolvimento do monitoramento da qualidade do ar.

Indicador: Número de instituições participantes.

4.1.1.5. Promover e incentivar pesquisas relacionadas aos processos naturais e antrópicos que afetam a qualidade do ar.

Indicador: Relatório de ações.

4.1.1.6. Criar um banco de dados municipal e/ou metropolitano da qualidade do ar, garantindo transparência e informação permanente à população.

Indicador: Banco de dados.

4.1.1.7. Integrar os resultados do monitoramento da qualidade do ar às ações de planejamento.

Indicador: Relatório de ações.

4.1.1.8. Buscar apoio institucional e financeiro junto a outras esferas de governo e organismos financiadores para a implementação do programa.

Indicador: Recursos levantados.

SUBTEMA 5 – MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A preocupação com as mudanças do clima e a variabilidade climática são temas cada vez mais presentes no nosso dia-a-dia. Melhorar a compreensão destes processos no nível local e como eles afetam a dinâmica da cidade são fundamentais para definir as estratégias de atuação para reversão do quadro atual.

Objetivo específico:

5. Desenvolver e implementar uma política voltada à mitigação de gases do efeito estufa, no nível local.

Meta:

5.1. Reduzir a emissão de gases de efeito estufa, no nível local; proteger e aumentar os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa, no nível local.

Programa/Ações/Indicadores:

5.1.1. Programa Municipal de Mudanças Climáticas.

5.1.1.1. Promover debate sobre mudanças climáticas, suas causas, efeitos e formas de controle e mitigação.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

5.1.1.2. Fazer inventário das fontes produtoras de gases de efeito estufa.

Indicador: Toneladas de CO_2 emitidas.

5.1.1.3. Inventariar e cadastrar os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa.

Indicador: Toneladas de CO_2 absorvidas.

5.1.1.4. Promover e incentivar a implantação de áreas verdes passíveis de serem enquadradas como sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa.

Indicador: Toneladas de CO_2 absorvidas.

5.1.1.5. Promover o aproveitamento do gás metano do Aterro de Curitiba.

Indicador: Toneladas de CO_2 recupedadas.

5.1.1.6. Estimular a cooperação múltipla no campo das mudanças climáticas.

Indicador: Número de instituições participantes.

5.1.1.7. Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa.

Indicador: Número de instituições participantes.

5.1.1.8. Estimular a implantação de projetos que utilizem o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

Indicador: Número de projetos de MDL.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: RECURSOS ATMOSFÉRICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Racionalizar o consumo de energia na cidade.	1.1 Reduzir o consumo de energia elétrica na cidade.	1.1.1 Programa Municipal de Ecoeficiência Energética.	1.1.1.1 Promover debate(s) com o setor de geração e distribuição de energia, usuários, entidades representantes de classes, sociedade civil organizada sobre eficiência energética.
			1.1.1.2 Desenvolver diagnóstico local de eficiência e consumo de energia elétrica.
			1.1.1.3 Levantar experiências voltadas a ecoeficiência energética.
			1.1.1.4 Desenvolver e implementar uma política para reduzir o pico de carga elétrica.
			1.1.1.5 Desenvolver normas para aprovação de projetos arquitetônicos que priorizem a obtenção de conforto e funcionalidade com o mínimo de investimento energético e o máximo aproveitamento dos recursos climáticos ambientais.
			1.1.1.6 Estimular o setor público e privado a uma gestão voltada a práticas de eficiência energética.
2. Reduzir as emissões atmosféricas das indústrias e demais fontes fixas de poluição atmosférica.	2.1 Fiscalizar o cumprimento dos padrões de emissões definidos na legislação para todas as indústrias e demais atividades comerciais e de serviços potencialmente	2.1.1 Programa de controle das emissões atmosféricas de fontes fixas.	2.1.1.1 Implantar e manter Inventário de Fontes Fixas geradoras de emissões atmosféricas.
			2.1.1.2 Fiscalizar o cumprimento da Resolução SEMA nº 054/06, ou sua sucessora.
			2.1.1.3 Capacitar e instrumentalizar o sistema municipal de fiscalização no controle de emissões atmosféricas.
			2.1.1.4 Estimular o setor produtivo para os usos mais eficientes de matérias-primas, combustíveis e energia.

	poluidoras da atmosfera.		2.1.1.5 Desenvolver e implementar critérios técnicos para fiscalização de poluição atmosférica de origem doméstica.
3. Reduzir as emissões atmosféricas geradas pela circulação de veículos.	3.1 Implantar a inspeção e fiscalização de gases poluentes em veículos automotores em uso em Curitiba.	3.1.1 Programa de inspeção e fiscalização de gases poluentes de veículos automotores.	3.1.1.1 Implantar a inspeção veicular de gases e fumaça para os veículos automotores da frota administrada pela PMC.
			3.1.1.2 Implantar a exigência de comprovação de atendimento da legislação de emissões veiculares para veículos que forem prestar serviços contratados pela PMC.
			3.1.1.3 Desenvolver, em conjunto com o Governo do Estado, o Plano de Controle para Poluição Por Veículos em Uso – PCPV, nos termos da legislação vigente (Resolução CONAMA nº 18/1995).
			3.1.1.4 Desenvolver e implantar um sistema municipal de fiscalização ambiental por veículos automotores.
	3.2 Implementar uma política para reduzir a porcentagem de viagens diárias por veículo ocupado por apenas uma pessoa.	3.2.1 Programa de incentivo ao uso responsável dos meios de transporte.	3.2.1.1 Realizar diagnóstico do perfil de uso dos meios de transporte na cidade.
			3.2.1.2 Desenvolver e implantar estratégia para sensibilização quanto ao uso responsável dos meios de transporte, levando em conta as necessidades de estabelecer prioridades sociais, econômicas e de uma sociedade sustentável.
	3.3 Implantar o uso de tecnologias que favoreçam redução na emissão de poluentes atmosféricos.	3.3.1 Programa de incentivo e uso de tecnologias e combustíveis que favorecem a redução na	3.3.1.1 Realizar diagnóstico do setor de transporte no tocante a matriz energética adotada.
			3.3.1.2 Identificar e avaliar as potencialidades de tecnologias e combustíveis disponíveis, em cooperação com os órgãos competentes, organizações científicas e setor privado, levando em conta a relação custo benefício e as circunstâncias específicas locais.

		emissão de poluentes.	3.3.1.3 Desenvolver e implantar estratégia para o uso de tecnologias e combustíveis que favorecem a redução da emissão de poluentes.
4. Fortalecer o monitoramento da qualidade do ar da cidade e divulgar os resultados para a população.	4.1 Implementar e manter uma rede para monitoramento da qualidade do ar em conformidade com as diretrizes técnicas aplicáveis e com as características locais, garantindo uma representatividade adequada dos resultados obtidos e ampla divulgação dos resultados à população.	4.1.1 Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Qualidade do Ar.	4.1.1.1 Avaliar, em conjunto com o Governo do Estado a rede de monitoramento da qualidade do ar existente.
			4.1.1.2 Definir plano coordenado e integrado para aprimoramento da rede de monitoramento da qualidade do ar.
			4.1.1.3 Promover capacitação na área de qualidade do ar, para melhor compreender as propriedades da atmosfera, os processos que a afetam no nível local, os processos físicos, químicos e climáticos que regem a poluição do ar, suas conseqüências para a saúde e suas interações com os fatores sócio-econômicos e operacionalização da rede de monitoramento.
			4.1.1.4 Intensificar a cooperação científica, tecnológica e institucional com os organismos governamentais, científicos e com a iniciativa privada para desenvolvimento do monitoramento da qualidade do ar.
			4.1.1.5 Promover e incentivar pesquisas relacionadas aos processos naturais e antrópicos que afetam a qualidade do ar.
			4.1.1.6 Criar um banco de dados municipal e/ou metropolitano da qualidade do ar, garantindo transparência e informação permanente à população.
			4.1.1.7 Integrar os resultados do monitoramento da qualidade do ar às ações de planejamento.
			4.1.1.8 Buscar apoio institucional e financeiro junto a outras esferas de governo e organismos financiadores para a implementação do programa.
5. Desenvolver e implementar uma	5.1 Reduzir a emissão de gases de efeito	5.1.1 Programa Municipal de	5.1.1.1 Promover debate sobre mudanças climáticas, suas causas, efeitos e formas de controle e mitigação.

implementar uma política voltada à mitigação de gases do efeito estufa, no nível local.	de gases de efeito estufa, no nível local; proteger e aumentar os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa, no nível local.	Municipal de Mudanças Climáticas.	5.1.1.2 Fazer inventário das fontes produtoras de gases de efeito estufa.
			5.1.1.3 Inventariar e cadastrar os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa.
			5.1.1.4 Promover e incentivar a implantação de áreas verdes passíveis de serem enquadradas como sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa.
			5.1.1.5 Promover o aproveitamento do gás metano do Aterro de Curitiba.
			5.1.1.6 Estimular a cooperação múltipla no campo das mudanças climáticas.
			5.1.1.7 Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa.
			5.1.1.8 Estimular a implantação de projetos que utilizem o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

Cronograma – Recursos Atmosféricos

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Promover debate(s) com o setor de geração e distribuição de energia, usuários, entidades representantes de classes, sociedade civil organizada sobre eficiência energética.													
1.1.1.2 Desenvolver diagnóstico local de eficiência e consumo de energia elétrica.													
1.1.1.3 Levantar experiências voltadas a ecoeficiência energética.													
1.1.1.4 Desenvolver e implementar uma política para reduzir o pico de carga elétrica.													
1.1.1.5 Desenvolver normas para aprovação de projetos arquitetônicos que priorizem a obtenção de conforto e funcionalidade com o mínimo de investimento energético e o máximo aproveitamento dos recursos climáticos ambientais.													
1.1.1.6 Estimular o setor público e privado a uma gestão voltada a práticas de eficiência energética.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.1 Implantar e manter Inventário de Fontes Fixas geradoras de emissões atmosféricas.													
2.1.1.2 Fiscalizar o cumprimento da Resolução SEMA nº 054/06, ou sua sucessora.													
2.1.1.3 Capacitar e instrumentalizar o sistema municipal de fiscalização no controle de emissões atmosféricas.													
2.1.1.4 Estimular o setor produtivo para os usos mais eficientes de matérias-primas, combustíveis e energia.													
2.1.1.5 Desenvolver e implementar critérios técnicos para fiscalização de poluição atmosférica de origem doméstica.													
3.1.1.1 Implantar a inspeção veicular de gases e fumaça para os veículos automotores da frota administrada pela PMC.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.1.2 Implantar a exigência de comprovação de atendimento da legislação de emissões veiculares para veículos que forem prestar serviços contratados pela PMC.													
3.1.1.3 Desenvolver, em conjunto com o Governo do Estado, o Plano de Controle para Poluição Por Veículos em Uso – PCPV, nos termos da legislação vigente (Resolução CONAMA nº 18/1995).													
3.1.1.4 Desenvolver e implantar um sistema municipal de fiscalização ambiental por veículos automotores.													
3.2.1.1 Realizar diagnóstico do perfil de uso dos meios de transporte na cidade.													
3.2.1.2 Desenvolver e implantar estratégia para sensibilização quanto ao uso responsável dos meios de transporte, levando em conta as necessidades de estabelecer prioridades sociais, econômicas e de uma sociedade sustentável.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.3.1.1 Realizar diagnóstico do setor de transporte no tocante a matriz energética.													
3.3.1.2 Identificar e avaliar as potencialidades de tecnologias e combustíveis disponíveis, em cooperação com os órgãos competentes, organizações científicas e setor privado, levando em conta a relação custo benefício e as circunstâncias específicas locais.													
3.3.1.3 Desenvolver e implantar estratégia para o uso de tecnologias e combustíveis que favorecem a redução da emissão de poluentes.													
4.1.1.1 Avaliar, em conjunto com o Governo do Estado a rede de monitoramento da qualidade do ar existente.													
4.1.1.2 Definir plano coordenado e integrado para aprimoramento da rede de monitoramento da qualidade do ar.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.3 Promover capacitação na área de qualidade do ar, para melhor compreender as propriedades da atmosfera, os processos que a afetam no nível local, os processos físicos, químicos e climáticos que regem a poluição do ar, suas conseqüências para a saúde e suas interações com os fatores sócio-econômicos e operacionalização da rede de monitoramento.													
4.1.1.4 Intensificar a cooperação científica, tecnológica e institucional com os organismos governamentais, científicos e com a iniciativa privada para desenvolvimento do monitoramento da qualidade do ar.													
4.1.1.5 Promover e incentivar pesquisas relacionadas aos processos naturais e antrópicos que afetam a qualidade do ar.													
4.1.1.6 Criar um banco de dados municipal e/ou metropolitano da qualidade do ar, garantindo transparência e informação permanente à população.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.7 Integrar os resultados do monitoramento da qualidade do ar às ações de planejamento.													
4.1.1.8 Buscar apoio institucional e financeiro junto a outras esferas de governo e organismos financiadores para a implementação do programa.													
5.1.1.1 Promover debate sobre mudanças climáticas, suas causas, efeitos e formas de controle e mitigação.													
5.1.1.2 Fazer inventário das fontes produtoras de gases de efeito estufa.													
5.1.1.3 Inventariar e cadastrar os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa.													
5.1.1.4 Promover e incentivar a implantação de áreas verdes passíveis de serem enquadradas como sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa.													
5.1.1.5 Promover o aproveitamento do gás metano do Aterro de Curitiba.													
5.1.1.6 Estimular a cooperação múltipla no campo das mudanças climáticas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.1.7 Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa.													
5.1.1.8 Estimular a implantação de projetos que utilizem o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).													

RUÍDO URBANO

INTRODUÇÃO

O Diagnóstico Preliminar de Ruído Urbano subsidiou a elaboração deste estudo, explanando os problemas relacionados à exposição do indivíduo aos ruídos diversos; abordando o histórico da legislação ambiental de ruídos, as normas técnicas e demais recomendações; definindo conceitos relacionados ao ruído urbano e informando as condições de controle, fiscalização e atendimento exercidos pela S.M.M.A. Ainda abordou a educação ambiental como uma ferramenta da sensibilização da população quanto ao ruído ambiental e sugeriu uma abordagem para a gestão, planejamento e controle dos ruídos urbanos. A proposta do Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, especificamente no tocante aos ruídos urbanos, é a definição de estratégias e ações futuras de planejamento urbano, de uso e ocupação do solo, de gestão e administração ambiental e de intervenções físicas e controle sonoro para evitar a demasiada exposição da população ao ruído, assegurando a qualidade de vida e melhorando a saúde pública em geral.

Objetivo específico:

1. O principal objetivo é reduzir os níveis de pressão sonora gerados no meio urbano atualmente, ou ao menos evitar o acréscimo destes a longo prazo; com base nas recomendações das normas técnicas brasileiras, estudos técnicos diversos e padrões estabelecidos por organizações ambientais e de saúde mundiais, viabilizando o atendimento às restrições da legislação municipal e demais instrumentos legais; de forma a melhorar a qualidade de vida do cidadão, proporcionando o bem-estar social e o sossego público.

Meta:

1.1. A realização de Diagnóstico dos Ruídos Urbanos no Município de Curitiba.

Programa/Ações:

1.1.1. Programa de levantamento de ruído: Programa que envolve o levantamento de ruídos componentes da paisagem sonora urbana em locais previamente definidos, com objetivo de subsidiar a revisão do enquadramento de determinados zoneamentos quanto aos limites estabelecidos por legislação, bem como proposição de ações administrativas e demais medidas de controle de ruído. Deverá ser contratada empresa especializada para a realização de estudo denominado "Diagnóstico de Ruídos Urbanos", o qual envolverá a avaliação da paisagem sonora urbana atual no Município por meio de medições de ruídos em toda sua extensão territorial. Deverá ser apresentado o documento contendo todas as medições realizadas, locais e horários, mapa de distribuição espacial dos pontos avaliados geo-referenciados em escala 1:60.000, bem como memórias de cálculo do tratamento estatístico, metodologia empregada, revisões bibliográficas e conclusões obtidas. Deverão ser comparados os resultados obtidos com os valores estabelecidos por normas técnicas e legislação ambiental em vigor, sendo elaborada conclusão quanto ao panorama sonoro no Município de Curitiba atualmente.

1.1.1.1. Ação de levantamento de nível sonoro ambiente: Ação que envolve o monitoramento de ruído em pontos previamente definidos, nos diversos zoneamentos e bairros do município para efetuar a comparação da situação atual com o diagnóstico realizado em 1992 por técnicos desta S.M.M.A.

Indicador: Diagnóstico de Ruídos Comparativo 1992 x 2008.

1.1.1.2. Ação de comparação de ruídos em mesmos zoneamentos, porém com diferentes sistemas viários: A comparação de medições realizadas em determinados zoneamentos atingidos por vias de ligação, efetuadas nas proximidades destas vias e também no interior das zonas, em pontos mais afastados da via como critério de comparação.

Indicador: Diagnóstico de Ruídos Comparativo Quanto ao Zoneamento.

1.1.1.3. Ação de levantamento de ruído veicular versus ruído oriundo de fontes fixas: Levantamentos de ruído ao longo de determinados eixos de adensamento urbano e vias de grande mobilidade e diversidade comercial, com o objetivo de caracterizar as fontes predominantes de ruído nestes pontos. Possibilitará a extrapolação destes dados para outros setores similares, com a identificação das principais fontes de poluição sonora e de perturbação do sossego público.

Indicador: Diagnóstico de Ruídos Comparativo Quanto às Fontes Sonoras.

Meta:

1.2. O levantamento das regiões sensíveis ao ruído ou áreas consideradas críticas.

Programa/Ação:

1.2.1. Programa de proteção das zonas de silêncio e afins: Programa que envolve as Secretarias de Meio Ambiente, de Urbanismo e IPPUC, no levantamento de regiões sensíveis ao ruído, quer sejam zonas de silêncio, unidades de conservação, APAs ou regiões de intensa manifestação da população quanto à poluição sonora, que demandam maior controle de poluição sonora e planejamento de intervenções públicas.

1.2.1.1. Ação de proteção das zonas de silêncio e afins: Ação de cadastramento e geo-referenciamento de regiões sensíveis ao ruído junto ao sistema informatizado da PMC, para possibilitar uma análise prévia dos impactos referentes ao desenvolvimento de atividades ruidosas nestas regiões.

Indicador: Cadastro de Regiões Sensíveis ao Ruído.

Meta:

1.3. A revisão do enquadramento de determinados zoneamentos quanto aos limites de ruído estabelecidos pela legislação ambiental, observando-se as normas técnicas brasileiras e demais recomendações.

Programa/Ação:

1.3.1. Programa de revisão da legislação: Criação de grupo de trabalho para analisar os resultados obtidos por meio de diagnóstico de ruídos urbanos, para cruzar os dados com a referência legislativa vigente e planejar a revisão da mesma em conformidade com a situação real constatada.

1.3.1.1. Ação de revisão da legislação: A partir da ação de levantamento de ruídos, será revisado o enquadramento dos zoneamentos quanto aos limites de ruído estabelecidos pela legislação em vigor, inclusive com a possibilidade de proposição para criação de zonas e setores de incentivo ou de zonas e setores restritivos.

Indicador: Minuta de Revisão de Legislação e Relatórios do Grupo de Trabalho.

Meta:

1.4. A realização de concurso público para a contratação de engenheiros civis ou arquitetos e fiscais, os quais atuarão diretamente com o controle de poluição sonora.

Programa/Ações:

1.4.1. Programa de contratação funcional, treinamento e capacitação: Programa visando o treinamento e a capacitação dos profissionais contratados, com levantamentos de ruído a campo, com palestras, com o acompanhamento de ações fiscais e com vistoriais para licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras.

1.4.1.1. Ação de ampliação do quadro funcional: Após o treinamento e capacitação, estes profissionais serão submetidos à avaliação

funcional, para verificação de atendimento às expectativas exigidas para atuação na área ambiental.

Indicador: Avaliação de Estágio Probatório.

1.4.1.2. Ação de controle administrativo de poluição sonora: Estabelecer um sistema de levantamento de demanda e atendimento, individual, como indicativo de atuação e eficiência funcional, o qual também servirá para identificar o aumento na eficiência de atendimentos de denúncias de poluição sonora.

Indicador: Relatório de Atendimento de Reclamações.

Meta:

1.5. O aumento na eficiência do atendimento desta S.M.M.A. quanto ao controle de ruído.

Programa/Ações:

1.5.1. Programa de controle sonoro: Programa visando melhorar o planejamento estratégico das ações de licenciamento e fiscalização de atividades ruidosas, por meio da otimização dos recursos materiais e pessoais empregados na fiscalização sonora, de forma a reduzir o número de pós-atendimentos, prevenindo a ocorrência de incômodos através da sistematização da ação fiscalizatória. Por meio da atuação preventiva, pode-se evitar o registro da reclamação e se o mesmo ocorrer, já há ação fiscal em andamento.

1.5.1.1. Ação de fiscalização sistemática: A sistematização da ação fiscalizatória envolve a criação de rotinas para evitar a dispersão causada pelo atendimento aleatório. Tem-se por objetivo o atendimento por área de abrangência, regional, bairros, ao longo de vias de ligação ou outros critérios. Consiste no início da ação fiscal em determinada região e a seqüência da avaliação apenas nas fontes existentes nas proximidades desta, de forma a evitar grandes deslocamentos.

Indicador: Relatório de Atendimento Sistemático.

1.5.1.2. Ação de fiscalização de propaganda e publicidade sonorizada: Ação que previne o uso irregular de equipamentos sonoros para fins de publicidade e propaganda, por meio de ação de fiscalização junto às fontes das emissões, ações de orientação, por meio de divulgação de ofícios circulares e educação ambiental.

Indicador: Relatório de Fiscalização de Publicidade Sonorizada.

Meta:

1.6. A criação de programa específico para monitoramento ostensivo-integrado de ruídos veiculares.

Programa/Ações:

1.6.1. Programa de monitoramento de ruídos veiculares: Programa integrado entre IPPUC, URBS, CPC, e outros órgãos; o qual envolve ações táticas e ostensivas junto ao sistema viário, para a verificação da conformidade dos veículos com as especificações originais, tanto da frota municipal quanto de veículos particulares em circulação.

1.6.1.1. Ação de monitoramento de ruídos veiculares: Ações táticas e ostensivas (blitz) junto ao sistema viário, integrada com o CPC, as quais envolvem a inspeção em veículos particulares para coibir alterações irregulares nos mesmos.

Indicador: Relatório de Monitoramento de Ruídos Veiculares.

1.6.1.2. Ação de monitoramento e manutenção da frota municipal: Ação preventiva integrada com a URBS, a qual envolve a inspeção veicular da frota municipal para prevenção de irregularidades e planejamento da manutenção da mesma.

Indicador: Relatório de Monitoramento de Ruídos Oriundos da Frota Municipal.

Meta:

1.7. A definição de intervenções físicas ou restrições de zoneamento e uso do solo para redução dos ruídos em áreas sensíveis.

Programa/Ações:

1.7.1. Programa de controle sonoro: A partir da definição de regiões sensíveis ao ruído e áreas críticas, poderão ser projetadas barreiras físicas e outras intervenções, assim como restrições estratégicas quanto ao zoneamento, uso do solo e sistema viário.

1.7.1.1. Ação de projeto de barreiras acústicas: Após a definição dos locais que demandam maior controle sonoro, serão projetados mecanismos ou intervenções diversas visando reduzir as emissões sonoras nestes locais, com a implantação de obras civis específicas, como barreiras físicas, painéis defletores, estruturas de absorção acústica e amenização sonora, incluindo a arborização viária e tratamento de superfícies reflexivas.

Indicador: Projeto de Barreiras Acústicas para o Município.

1.7.1.2. Ação de restrição sonora: Ação que visa estabelecer restrições de uso do solo em determinados zoneamentos ou outras formas de restrição, como desvios de fluxo de veículos junto ao sistema viário, substituição de redutores de velocidade ou sonorizadores por sinalização visual, com objetivo da redução das emissões em determinados horários ou locais.

Indicador: Minutas de Revisão de Legislação e Relatórios do Grupo de Trabalho.

Meta:

1.8. A capacitação da Guarda Municipal para atendimento de ocorrências envolvendo ruídos urbanos.

Programa/Ações:

1.8.1. Programa de controle de desavenças: Programa a ser desenvolvido pela Guarda Municipal de Curitiba em conjunto com a S.M.M.A., a partir de avaliações de ruído para evitar a desordem social tanto em locais públicos como parques e bosques do município assim como em imóveis particulares diversos.

1.8.1.1. Ação de treinamento do efetivo: Período no qual a fiscalização será integrada de forma a treinar e capacitar os profissionais da Guarda Municipal na avaliação de ruídos, execução de ação fiscal (notificação) e intermediação de conflito.

Indicador: Relatórios de Acompanhamento Funcional.

1.8.1.2. Ação de fiscalização propriamente dita: Após o treinamento do efetivo da Guarda Municipal, a atribuição descrita poderá ser repassada aos profissionais em questão, preferencialmente com a criação de central de atendimento similar ao telefone 190 da Polícia Militar do Paraná.

Indicador: Relatórios de Ação Fiscal e de Atendimentos Realizados.

Meta:

1.9. A sensibilização da população por meio de educação ambiental quanto aos ruídos urbanos.

Programa/Ações:

1.9.1. Programa de educação ambiental: Programa visando a sensibilização da população quanto aos malefícios da poluição sonora, de informação sobre a legislação em vigor e de esclarecimento das competências e ações da S.M.M.A. quanto ao controle das fontes poluidoras.

1.9.1.1. Ação de orientação aos profissionais da construção civil: Criação de cartilhas e manuais de orientação aos profissionais de engenharia e arquitetura, visando o aprimoramento dos projetos e uso de tecnologia específica para melhoria das condições acústicas nas edificações para fins residenciais,

comerciais, industriais, de lazer, religiosas, entre outras finalidades.

Indicador: Número de profissionais atingidos.

1.9.1.2. Ação de orientação aos empreendedores: Criação de cartilhas e manuais de orientação aos empreendedores e representantes de empresas potencialmente poluidoras, em relação às medidas de controle sonoro obrigatórias para atendimento à legislação em vigor, assim como para a minimização de incômodos à população no desenvolvimento de suas atividades.

Indicador: Número de empreendedores atingidos.

1.9.1.3. Ação de orientação à população em geral: Criação de cartilhas e manuais de orientação quanto aos problemas relacionados à poluição sonora, regras de boa conduta, legislação municipal e atendimento da S.M.M.A. Criação de cartilha de educação ambiental no trânsito, visando o bom comportamento dos condutores e objetivando o hábito de revisão periódica e manutenção dos veículos particulares.

Indicador: População atingida.

As seguintes ações também poderão compor o escopo das metas acima descritas, porém dependem principalmente de fatores externos:

a) Inspeção veicular anual para fins de licenciamento de veículos.

b) Relocação da via férrea fora dos limites do município.

c) Iniciativas de educação ambiental, urbana e social com o resgate dos relógios acústicos, que são instrumentos pontuais de apresentação dos níveis de ruído gerados a partir do seu entorno, tentando despertar nos cidadãos a preocupação com a qualidade de vida em nosso dia a dia. Promove a interação instantânea do indivíduo com a emissão sonora, através da apresentação das medições em tempo real, aumentando a percepção do indivíduo para com o meio em que está inserido.

d) Criação de dia fixo de rodízio ou de incentivo à carona, mensal; como foi feito anteriormente no “Dia sem Carro”.

e) Revisão de restrições legais existentes como a criação de condições para o desenvolvimento de eventos ao ar livre, em parques, estádios e outros locais, visando a restrição de horários e duração dos mesmos.

f) Criação de sinalização visual nas regiões sensíveis, informando quanto à proibição de uso de equipamentos sonoros, bem como sugerindo a preservação do silêncio nestas áreas críticas.

Indicadores

Para avaliação dos indicadores apresentados serão utilizados os dados de registro numérico e estatístico do Departamento de Pesquisa e Monitoramento desta S.M.M.A.; visando efetuar o acompanhamento das ações deste Plano, bem como a avaliação da eficiência das mesmas. Também poderão ser realizados novos diagnósticos e levantamentos de ruído em áreas previamente definidas, para verificar o comportamento acústico antes e durante a execução das medidas aqui estabelecidas, como forma de análise da eficiência na redução das emissões sonoras.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: RUÍDOS URBANOS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. O principal objetivo é reduzir os níveis de pressão sonora gerados no meio urbano atualmente, ou ao menos evitar o acréscimo destes a longo prazo; com base nas recomendações das normas técnicas brasileiras, estudos técnicos diversos e padrões estabelecidos por organizações ambientais e de saúde mundiais, viabilizando o atendimento às restrições da	1.1 A realização de Diagnóstico dos Ruídos Urbanos no Município de Curitiba.	1.1.1 Programa de levantamento de ruído: Programa que envolve o levantamento de ruídos componentes da paisagem sonora urbana em locais previamente definidos, com objetivo de subsidiar a revisão do enquadramento de determinados zoneamentos quanto aos limites estabelecidos por legislação, bem como proposição de ações administrativas demais medidas de controle de ruído. Deverá ser contratada empresa especializada para a realização de estudo denominado “Diagnóstico de Ruídos Urbanos”, o qual envolverá a avaliação da	1.1.1.1 Ação de levantamento de nível sonoro ambiente: Ação que envolve o monitoramento de ruído em pontos previamente definidos, nos diversos zoneamentos e bairros do município para efetuar a comparação da situação atual com o diagnóstico realizado em 1992 por técnicos desta S.M.M.A.
			1.1.1.2 Ação de comparação de ruídos em mesmos zoneamentos, porém com diferentes sistemas viários: A comparação de medições realizadas em determinados zoneamentos atingidos por vias setoriais de ligação, efetuadas nas proximidades destas vias e também no interior das zonas, em pontos mais afastados da via como critério de comparação.

legislação municipal e demais instrumentos legais; de forma a melhorar a qualidade de vida do cidadão, proporcionando o bem-estar social e o sossego público.		paisagem sonora urbana atual no Município por meio de medições de ruídos em toda sua extensão territorial. Deverá ser apresentado o documento contendo todas as medições realizadas, locais e horários, mapa de distribuição espacial dos pontos avaliados geo-referenciados em escala 1:60.000, bem como memórias de cálculo do tratamento estatístico, metodologia empregada, revisões bibliográficas e conclusões obtidas. Deverão ser comparados os resultados obtidos com os valores estabelecidos por normas técnicas e legislação ambiental em vigor, sendo elaborada conclusão quanto ao panorama sonoro no Município de Curitiba atualmente.	1.1.1.3 Ação de levantamento de ruído veicular versus ruído oriundo de fontes fixas: Levantamentos de ruído ao longo de determinados eixos de adensamento urbano e vias de grande mobilidade e diversidade comercial, com o objetivo de caracterizar as fontes predominantes de ruído nestes pontos. Possibilitará a extrapolação destes dados para outros setores similares, com a identificação das principais fontes de poluição sonora e de perturbação do sossego público.

	1.2 O levantamento das regiões sensíveis ao ruído ou áreas consideradas críticas	1.2.1 Programa de proteção das zonas de silêncio e afins: Programa que envolve as Secretarias de Meio Ambiente, de Urbanismo e IPPUC, no levantamento de regiões sensíveis ao ruído, quer sejam zonas de silêncio, unidades de conservação, APAs ou regiões de intensa manifestação da população quanto à poluição sonora, que demandam maior controle de poluição sonora e planejamento de intervenções públicas.	1.2.1.1 Ação de proteção das zonas de silêncio e afins: Ação de cadastramento e geo-referenciamento de regiões sensíveis ao ruído junto ao sistema informatizado da PMC, para possibilitar uma análise prévia dos impactos referentes ao desenvolvimento de atividades ruidosas nestas regiões.

	1.3 A revisão do enquadramento de determinados zoneamentos quanto aos limites de ruído estabelecidos pela legislação ambiental, observando-se as normas técnicas brasileiras e demais recomendações.	1.3.1 Programa de revisão da legislação: Criação de grupo de trabalho para analisar os resultados obtidos por meio de diagnóstico de ruídos urbanos, para cruzar os dados com a referência legislativa vigente e planejar a revisão da mesma em conformidade com a situação real constatada.	1.3.1.1 Ação de revisão da legislação: A partir da ação de levantamento de ruídos, será revisado o enquadramento dos zoneamentos quanto aos limites de ruído estabelecidos pela legislação em vigor, inclusive com a possibilidade de proposição para criação de zonas e setores de incentivo ou de zonas e setores restritivos.
	1.4 A realização de concurso público para a contratação de engenheiros civis ou arquitetos e fiscais, os quais atuarão	1.4.1 Programa de contratação funcional, treinamento e capacitação: Programa visando o treinamento e a capacitação dos	1.4.1.1 Ação de ampliação do quadro funcional: Após o treinamento e capacitação, estes profissionais serão submetidos à avaliação funcional, para verificação de atendimento às expectativas exigidas para atuação na área ambiental.

	quais atuarão diretamente com o controle de poluição sonora.	e a capacitação dos profissionais contratados, com levantamentos de ruído a campo, com palestras, com o acompanhamento de ações fiscais e com vistoriais para licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras.	1.4.1.2 Ação de controle administrativo de poluição sonora: Estabelecer um sistema de levantamento de demanda e atendimento, individual, como indicativo de atuação e eficiência funcional, o qual também servirá para identificar o aumento na eficiência de atendimentos de denúncias de poluição sonora.
	1.5 O aumento na eficiência do atendimento desta S.M.M.A. quanto ao controle de ruído.	1.5.1 Programa de controle sonoro: Programa visando melhorar o planejamento estratégico das ações de licenciamento e fiscalização de atividades ruidosas, por meio da otimização	1.5.1.1 Ação de fiscalização sistemática: A sistematização da ação fiscalizatória envolve a criação de rotinas para evitar a dispersão causada pelo atendimento aleatório. Tem-se por objetivo o atendimento por área de abrangência, regional, bairros, ao longo de vias de ligação ou outros critérios. Consiste no início da ação fiscal em determinada região e a seqüência da avaliação apenas nas fontes existentes nas proximidades desta, de forma a evitar grandes deslocamentos.

		por meio da otimização dos recursos materiais e pessoais empregados na fiscalização sonora, de forma a reduzir o número de pós-atendimentos, prevenindo a ocorrência de incômodos através da sistematização da ação fiscalizatória. Por meio da atuação preventiva, pode-se evitar o registro da reclamação e se o mesmo ocorrer, já há ação fiscal em andamento.	1.5.1.2 Ação de fiscalização de propaganda e publicidade sonorizada: Ação que previne o uso irregular de equipamentos sonoros para fins de publicidade e propaganda, por meio de ação de fiscalização junto às fontes das emissões, ações de orientação, por meio de divulgação de ofícios circulares e educação ambiental.
	1.6 A criação de programa específico para monitoramento ostensivo-integrado de ruídos veiculares.	1.6.1 Programa de monitoramento de ruídos veiculares: Programa integrado entre IPPUC, URBS	1.6.1.1 Ação de monitoramento de ruídos veiculares: Ações táticas e ostensivas (blitz) junto ao sistema viário, integrada com o CPC, as quais envolvem a inspeção em veículos particulares para coibir alterações irregulares nos mesmos.

		entre IPPUC, URBS, CPC, e outros órgãos; o qual envolve ações táticas e ostensivas junto ao sistema viário, para a verificação da conformidade dos veículos com as especificações originais, tanto da frota municipal quanto de veículos particulares em circulação.	1.6.1.2 Ação de monitoramento e manutenção da frota municipal: Ação preventiva integrada com a URBS, a qual envolve a inspeção veicular da frota municipal para prevenção de irregularidades e planejamento da manutenção da mesma.
	1.7 A definição de intervenções físicas ou restrições de zoneamento e uso do solo para redução dos ruídos em áreas sensíveis:	1.7.1 Programa de controle sonoro: A partir da definição de regiões sensíveis ao ruído e áreas críticas, poderão ser projetadas barreiras físicas e outras intervenções, assim como restrições estratégicas quanto ao zoneamento, uso do solo e sistema viário.	1.7.1.1 Ação de projeto de barreiras acústicas: Após a definição dos locais que demandam maior controle sonoro, serão projetados mecanismos ou intervenções diversas visando reduzir as emissões sonoras nestes locais, com a implantação de obras civis específicas, como barreiras físicas, painéis defletores, estruturas de absorção acústica e amenização sonora, incluindo a arborização viária e tratamento de superfícies reflexivas.
			1.7.1.2 Ação de restrição sonora: Ação que visa estabelecer restrições de uso do solo em determinados zoneamentos ou outras formas de restrição, como desvios de fluxo de veículos junto ao sistema viário, substituição de redutores de velocidade ou sonorizadores por sinalização visual, com objetivo da redução das emissões em determinados horários ou locais.

	1.8 A capacitação da Guarda Municipal para atendimento de ocorrências envolvendo ruídos urbanos.	1.8.1 Programa de controle de desavenças: Programa a ser desenvolvido pela Guarda Municipal de Curitiba em conjunto com a S.M.M.A., a partir de avaliações de ruído para evitar a desordem social tanto em locais públicos como parques e bosques do município assim como em imóveis particulares diversos.	1.8.1.1 Ação de treinamento do efetivo: Período no qual a fiscalização será integrada de forma a treinar e capacitar os profissionais da Guarda Municipal na avaliação de ruídos, execução de ação fiscal (notificação) e intermediação de conflito.
			1.8.1.2 Ação de fiscalização propriamente dita: Após o treinamento do efetivo da Guarda Municipal, a atribuição descrita poderá ser repassada aos profissionais em questão, preferencialmente com a criação de central de atendimento similar ao telefone 190 da Polícia Militar do Paraná.
	1.9 A sensibilização da população por meio de educação ambiental quanto aos ruídos urbanos.	1.9.1 Programa de educação ambiental: Programa visando a sensibilização da população quanto aos malefícios da poluição sonora, de informação sobre a legislação em vigor e de esclarecimento das competências e ações da S.M.M.A. quanto ao controle das fontes poluidoras.	1.9.1.1 Ação de orientação aos profissionais da construção civil: Criação de cartilhas e manuais de orientação aos profissionais de engenharia e arquitetura, visando o aprimoramento dos projetos e uso de tecnologia específica para melhoria das condições acústicas nas edificações para fins residenciais, comerciais, industriais, de lazer, religiosas, entre outras finalidades.
			1.9.1.2 Ação de orientação aos empreendedores: Criação de cartilhas e manuais de orientação aos empreendedores e representantes de empresas potencialmente poluidoras, em relação às medidas de controle sonoro obrigatórias para atendimento à legislação em vigor, assim como para a minimização de incômodos à população no desenvolvimento de suas atividades.

			1.9.1.3 Ação de orientação à população em geral: Criação de cartilhas e manuais de orientação quanto aos problemas relacionados à poluição sonora, regras de boa conduta, legislação municipal e atendimento da S.M.M.A. Criação de cartilha de educação ambiental no trânsito, visando o bom comportamento dos condutores e objetivando o hábito de revisão periódica e manutenção dos veículos particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Ruídos Urbanos

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Ação de levantamento de nível sonoro ambiente.													
1.1.1.2. Ação de comparação de ruídos em mesmos zoneamentos, porém com diferentes sistemas viários.													
1.1.1.3 Ação de levantamento de ruído veicular versus ruído oriundo de fontes fixas.													
1.2.1.1 Ação de proteção das zonas de silêncio e afins.													
1.3.1.1 Ação de revisão da legislação.													
1.4.1.1 Ação de ampliação do quadro funcional.													
1.4.1.2. Ação de controle administrativo de poluição sonora.													
1.5.1.1. Ação de fiscalização sistemática.													
1.5.1.2 Ação de fiscalização de propaganda e publicidade sonorizada.													
1.6.1.1 Ação de monitoramento de ruídos veiculares.													
1.6.1.2 Ação de monitoramento e manutenção da frota municipal.													
1.7.1.1 Ação de projeto de barreiras acústicas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.7.1.2 Ação de restrição sonora.													
1.8.1.1 Ação de treinamento do efetivo.													
1.8.1.2 Ação de fiscalização propriamente dita.													
1.9.1.1 Ação de orientação para os profissionais da construção civil.													
1.9.1.2 Ação de orientação aos empreendedores.													
1.9.1.3 Ação de orientação à população em geral.													

SISTEMA DE INFORMAÇÕES

INTRODUÇÃO

Conforme diagnóstico apresentado anteriormente os Departamentos da S.M.M.A. dispõem de diferentes sistemas e/ou banco de dados que nas formas apresentadas não possibilitam uma integração das informações produzidas. Com isso a circulação e utilização de todo dado produzido dentro da S.M.M.A. torna-se morosa, dificultando etapas de planejamento e tomada de decisões.

A criação de um sistema integrado de informações ambientais é uma ferramenta imprescindível para o planejamento, monitoramento, fiscalização e licenciamento ambientais. A integração do sistema trará agilidade na atualização dos dados obtidos e possibilitará o compartilhamento de informações com demais setores da P.M.C.

DIRETRIZ GERAL

Desenvolver um Sistema de Apoio ao planejamento ambiental e à tomada de decisões através de informações integradas e coerentes para a formulação de políticas públicas.

Objetivo específico:

1. Integrar as informações produzidas dentro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente juntamente com as produzidas por outros setores da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Meta:

1.1. Criar comissão composta por gestor e representantes de cada departamento produtor de informação.

Programas/Ações/Indicadores:

1.1.1. Programa de gestão, monitoramento e atualização de informações produzidas na S.M.M.A.

1.1.1.1. Nomear um representante de cada departamento da S.M.M.A. e um Gestor para compor a comissão.

Indicador: Portaria interna da S.M.M.A. com os nomes dos indicados.

1.1.1.2. Monitorar através de um representante de cada departamento todas as informações produzidas no local, atualizando continuamente os bancos de dados.

Indicador: Relatório das informações produzidas e atualizadas.

1.1.1.3. Monitorar através do gestor todas as informações produzidas na S.M.M.A.

Indicador: Relatório das informações produzidas e atualizadas.

1.1.2. Programa de monitoramento do patrimônio cultural.

1.1.2.1. Desenvolvimento e padronização do sistema de informações.

1.1.2.2. Implementação do sistema de informações.

1.1.2.3. Operacionalização e atualização do sistema de informações.

Indicador: Sistema desenvolvido e implantado.

Objetivo específico:

2. Organizar e padronizar todas as informações produzidas dentro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Meta:

2.1. Desenvolver, atualizar e integrar os sistemas utilizados por cada departamento e necessários à produção de informações.

Programa/Ações/Indicadores:

2.1.1. Programa de desenvolvimento e padronização do parque de softwares.

2.1.1.1. Desenvolver os sistemas integrantes do parque de softwares possibilitando integração e compartilhamento das informações dentro da S.M.M.A. e PMC.

Indicador: Sistema desenvolvido e implantado.

2.1.1.2. Adquirir atualização de softwares utilizados na S.M.M.A. conforme o avanço tecnológico e dentro dos padrões dos órgãos de referência para a PMC.

Indicador: Relatório da aquisição de material.

Objetivo específico:

3. Produzir mapeamento temático ambiental.

Meta:

3.1. Adquirir softwares atualizados para Geoprocessamento e imagens de satélite ortoretificadas de alta resolução ou ortofotos do Município de Curitiba.

Programas/Ações/Indicadores:

3.1.1. Adquirir softwares atualizados para Geoprocessamento e imagens de satélite ortoretificadas de alta resolução ou ortofotos do Município de Curitiba.

3.1.1.1. Prever recursos e fontes para a aquisição dos softwares, produtos cartográficos e de informática necessários para a produção dados, informações e mapas temáticos ambientais.

Indicador: Mapas temáticos produzidos/temas.

3.1.1.2. Adquirir anualmente uma imagem de satélite ortoretificada de alta resolução, programada.

Indicador: Aquisição da imagem.

3.1.1.3. Produzir e atualizar mapeamento georeferenciado da cobertura arbórea do município de Curitba.

Indicador: Mapa temático produzido.

3.1.1.4. Produzir e atualizar mapeamento georeferenciado das atividades potencialmente poluidoras.

Indicador: Mapas e relatórios produzidos.

3.1.2. Programa de Monitoramento de Flora.

3.1.2.1. Executar anualmente a atualização dos índices de cobertura florestal do Município, através da aquisição anual de

atualização do levantamento aerofotogramétrico ou imagem de satélite.

Indicador: Mapa anual indicando a cobertura florestal do Município.

3.1.2.2. Proceder o cadastramento da vegetação existente nos logradouros públicos, com base nos dados do Centro de Geoprocessamento e levantamentos de campo.

Indicador: Mapa georeferenciado da vegetação existente nos logradouros públicos.

3.1.3. Programa de Monitoramento da Poluição Sonora – Ruídos Urbanos.

3.1.3.1. Ação de proteção das zonas de silêncio e afins: Ação de cadastramento de regiões sensíveis ao ruído, inclusive junto ao sistema de localização de lotes da PMC, para possibilitar uma análise prévia dos impactos referentes às atividades ruidosas nestas regiões.

Indicador: Cadastro de Regiões Sensíveis ao Ruído.

3.1.3.2. Ação de levantamento de nível sonoro ambiente: Ação que envolve o monitoramento de ruído em pontos previamente definidos, nos diversos zoneamentos e bairros do município para efetuar a comparação da situação atual com o diagnóstico realizado em 1992 por técnicos desta S.M.M.A.

Indicador: Diagnóstico de Ruídos Comparativo 1992 x 2008.

3.1.3.3. Ação de comparação de ruídos em mesmos zoneamentos, porém com diferentes sistemas viários: A comparação de medições realizadas em determinados zoneamentos atingidos por vias setoriais de ligação, efetuadas nas proximidades destas vias e também no interior das zonas, em pontos mais afastados da via como critério de comparação.

Indicador: Diagnóstico de Ruídos Comparativo Quanto ao Zoneamento.

3.1.3.4. Ação de levantamento de ruído veicular versus ruído oriundo de fontes fixas: Levantamentos de ruído ao longo de determinados eixos de adensamento urbano e vias de grande mobilidade e diversidade comercial, com o objetivo de

caracterizar as fontes predominantes de ruído nestes pontos. Possibilitará a extrapolação destes dados para outros setores similares, com a identificação das principais fontes de poluição sonora e de perturbação do sossego público.

Indicador: Diagnóstico de Ruídos Comparativo Quanto às Fontes Sonoras.

3.1.4. Programa de Monitoramento de Recursos Minerais.

3.1.4.1. Realizar o mapeamento das áreas de risco geológico/geotécnico através da interpretação de fotografias aéreas e checagem em campo.

Indicador: Mapear 100% das áreas de risco geológico/geotécnico.

3.1.4.2. Confeccionar o mapa geológico em escala adequada, detalhando as áreas críticas.

Indicador: Mapear geologicamente os 432,17 km² do município de Curitiba.

3.1.4.3. Atualizar o mapeamento de áreas mineradas recuperadas ou não ambientalmente e as que possuem passivos ambientais.

Indicador: Identificar e mapear 100% das áreas mineradas recuperadas ambientalmente ou não e as que possuem passivos ambientais.

3.1.5. Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos.

3.1.5.1. Estabelecer sistemas compatíveis entre a S.M.M.A. e a SANEPAR para otimização dos trabalhos do Programa de Despoluição Hídrica – PDH.

Indicador: Sistema único e compatível.

3.1.5.2. Criar sistema informatizado para georeferenciar as atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.

Indicador: Sistema informatizado criado.

3.1.5.3. Cadastrar os grupos, mapear e convidá-los a fazer parte da Rede Municipal das Águas.

Indicador: Cadastro.

3.1.5.4. Mapeamento das bacias hidrográficas do Município (Educação Ambiental 5.1.1.1).

Indicador: Mapeamento executado.

3.1.5.5. Realizar o mapeamento das informações hidrogeológicas de Curitiba.

Indicador: Mapear hidrogeológicamente os 432,17Km² do município de Curitiba.

3.1.5.6. Aquisição de sistemas que possibilitem a demarcação das bacias hidrográficas do Município.

Indicador: Sistema adquirido.

3.1.5.7. Levantamento das ações para elaboração dos cadastros: de controle das fontes de poluição da águas, dos mananciais superficiais e subterrâneos, dos aproveitamentos hídricos, dos usuários efetivos e potenciais.

Indicador: Cadastro.

3.1.5.8. Identificar e monitorar possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.

Indicador: 100% de identificação e monitoramento de possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.

3.1.5.9. Realizar levantamento dos dados existentes nos diversos bancos de dados público e privados.

Indicador: Levantar 100% dos dados hidrogeológicos existentes nos diversos bancos de dados públicos e privados.

3.1.5.10. Definir e exigir dos usuários das águas subterrâneas de Curitiba informações a respeito do aqüífero utilizado.

Indicador: Exigir do usuário da água subterrânea e ao longo do processo de anuência de uso, ao menos 03 (três) informações básicas a respeito do aqüífero – província hidrogeológica, vazão de utilização e qualidade hídrica.

3.1.6. Programa de Monitoramento de Recursos Atmosféricos.

3.1.6.1. Implantar e manter Inventário de Fontes Fixas geradoras de emissões atmosféricas.

Indicador: Número de empresas, processos e monitoramentos.

3.1.6.2. Criar um banco de dados municipal e/ou metropolitano da qualidade do ar, garantindo transparência e informação permanente à população.

Indicador: Banco de dados.

3.1.6.3. Integrar os resultados do monitoramento da qualidade do ar às ações de planejamento.

Indicador: Relatório de ações.

3.1.6.4. Fazer inventário das fontes produtoras de gases de efeito estufa.

Indicador: Toneladas de CO_2 emitidas.

3.1.6.5. Inventariar e cadastrar os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa.

Indicador: Toneladas de CO_2 absorvidas.

3.1.7. Programa de Monitoramento de Unidades de Conservação.

3.1.7.1. Mapear áreas de interesse, relatando características sobre cada uma.

Indicador: Mapa com áreas potenciais.

3.1.8. Programa de Educação Ambiental.

3.1.8.1. Mapeamento das bacias hidrográficas no município.

Indicador: Mapeamento executado.

3.1.8.2. Possibilitar o acesso à informação através de diferentes linguagens a partir da leitura de mapas.

Indicador: Número de pessoas envolvidas.

3.1.9. Programa de Monitoramento da Fauna.

3.1.9.1. Estruturar um serviço de divulgação e educação ambiental sobre a fauna de Curitiba.

Indicador: Integração ao Sistema de Informações Ambientais – S.M.M.A.

3.1.9.2. Aprimoramento da organização e gestão de coleções biológicas.

Indicador: Relatório mensal.

3.1.10. Programa de Monitoramento do Patrimônio Cultural.

3.1.10.1. Mapeamento temático do patrimônio cultural.

Indicador: Mapas temáticos produzidos/temas.

3.1.11. Programa de Monitoramento do Patrimônio Arquivístico.

3.1.11.1. Acompanhar o desenvolvimento e melhoria dos sistemas informatizados de produção e trâmite de documentos nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

Indicador: Número de órgãos da administração direta e indireta da PMC que tenham a GAD implantada e implementada.

3.1.12. Programa de Monitoramento do Patrimônio Edificado.

3.1.12.1. Criar um banco de dados do patrimônio edificado, georreferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.

Indicador: Sistema desenvolvido e em operação.

3.1.13. Programa de Monitoramento do Patrimônio Artístico.

3.1.13.1. Criar um banco de dados do patrimônio artístico, georreferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.

Indicador: Sistema desenvolvido e em operação.

3.1.14. Programa de Monitoramento do Patrimônio Documental.

3.1.14.1. Digitalização do acervo.

3.1.14.2. Disponibilização do acervo para consulta através da base de dados.

Indicador: 100% dos acervos digitalizados e disponíveis para consulta através de base de dados.

3.1.15. Programa de Monitoramento do Patrimônio Imaterial.

3.1.15.1. Sistematização e disponibilização das informações do Patrimônio Imaterial na rede informatizada da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Indicador: Sistema desenvolvido e em operação.

3.1.16. Programa de Monitoramento do Patrimônio Arqueológico.

3.1.16.1. Elaboração do mapa de potencial arqueológico do Município.

Indicador: Zoneamento arqueológico da cidade.

3.1.16.2. Criar um banco de dados do Patrimônio Arqueológico, georreferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.

Indicador: Sistema desenvolvido e em operação.

Objetivo específico:

4. Atualizar o parque de Hardware da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Meta:

4.1. Adquirir equipamentos e materiais de informática que permitam a utilização dos softwares adotados.

Programas/Ações/Indicadores:

4.1.1. Programa de desenvolvimento do Parque de Hardware da S.M.M.A.

4.1.1.1. Prever recursos e fontes para a aquisição dos softwares, produtos cartográficos e de informática necessários para a produção de dados, informações e mapas temáticos ambientais.

Indicador: Lei orçamentária anual.

4.1.2. Programa de aquisição de hardware.

4.1.2.1. Prever recursos e fontes para adquirir anualmente equipamentos de hardware equivalentes a 20% do total existente na S.M.M.A.

Indicador: Lei orçamentária anual.

4.1.2.2. Desenvolvimento do parque de hardware do patrimônio cultural.

Indicador: Aquisição de hardware.

Objetivo específico:

5. Disponibilizar informações via internet.

Meta:

5.1. Disponibilizar para a população informações via Internet.

Programas/Ações/Indicadores:

5.1.1. Programa de Criação do Portal S.M.M.A.

5.1.1.1. Criar o Portal da S.M.M.A. l via web.

5.1.1.2. Disponibilizar mapas em formato digital pela web.

5.1.1.3. Possibilitar via web acompanhamento de trâmite de processos dentro da S.M.M.A.

Indicador: Criação do portal.

5.1.2. Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos.

5.1.2.1. Criar o sistema na internet para que todos os participantes da rede possam acessar e trocar informações (Educação Ambiental 5.1.2.1).

Indicador: Sistema criado.

5.1.3. Programa de Educação Ambiental.

5.1.3.1. Disponibilizar informações georeferenciadas, enquanto estratégia de Educação Ambiental, pela web.

Indicador: Criação do portal S.M.M.A.

5.1.4. Programa de Monitoramento do Patrimônio Cultural.

5.1.4.1. Portal do patrimônio cultural.

5.1.4.2. Disponibilizar informação e comunicação via intranet e internet.

5.1.4.3. Manter e atualizar informações.

Indicador: Criação do portal do Patrimônio Cultural.

5.1.5. Programa de Monitoramento do Patrimônio Edificado.

5.1.5.1. Disponibilizar informações e comunicação via internet.

Indicador: Informações disponíveis na internet.

5.1.6. Programa de Monitoramento do Patrimônio Artístico.

5.1.6.1. Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público em geral, via internet.

Indicador: Informações disponíveis na internet.

5.1.7. Programa de Monitoramento do Patrimônio Documental.

5.1.7.1. Disponibilização do acervo para consulta através da base de dados.

Indicador: Informações disponíveis na base de dados.

5.1.8. Programa de Monitoramento do Patrimônio Imaterial.

5.1.8.1. Disponibilizar informações para o público em geral.

Indicador: Informações disponíveis na internet.

5.1.9. Programa de Monitoramento do Patrimônio Arqueológico.

5.1.9.1. Disponibilizar informações e comunicação via intranet e internet.

Indicador: Informações disponíveis na intranet e internet.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBTEMA: SISTEMA DE INFORMAÇÕES

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Integrar as informações produzidas dentro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente juntamente com as produzidas por outros setores da Prefeitura Municipal de Curitiba.	1.1 Criar comissão composta por gestor e representantes de cada departamento produtor de informação.	1.1.1 Programa de gestão, monitoramento e atualização de informações produzidas na S.M.M.A.	1.1.1.1 Nomear um representante de cada departamento da S.M.M.A. e um Gestor para compor a comissão.
			1.1.1.2 Monitorar através de um representante de cada departamento todas as informações produzidas no local, atualizando continuamente os bancos de dados.
			1.1.1.3 Monitorar através do gestor todas as informações produzidas na S.M.M.A.
		1.1.2 Programa de monitoramento do patrimônio cultural.	1.1.2.1 Desenvolvimento e padronização do sistema de informações.
			1.1.2.2 Implementação do sistema de informações.
			1.1.2.3 Operacionalização e atualização do sistema de informações.
2. Organizar e padronizar todas as informações produzidas dentro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	2.1 Desenvolver, atualizar e integrar os sistemas utilizados por cada departamento e necessários à produção de informações.	2.1.1 Programa de desenvolvimento e padronização do parque de softwares.	2.1.1.1 Desenvolver os sistemas integrantes do parque de softwares possibilitando integração e compartilhamento das informações dentro da S.M.M.A. e PMC.
			2.1.1.2 Adquirir atualização de softwares utilizados na S.M.M.A. conforme o avanço tecnológico e dentro dos padrões dos órgãos de referência para a PMC.
3. Produzir mapeamento temático ambiental.	3.1 Adquirir softwares atualizados para Geoprocessamento e imagens de satélite	3.1.1 Adquirir softwares atualizados para Geoprocessamento	3.1.1.1 Prever recursos e fontes para a aquisição dos softwares, produtos cartográficos e de informática necessários para a produção dados, informações e mapas temáticos ambientais.

	imagens de satélite ortoretificadas de alta resolução ou ortofotos do Município de Curitiba.	Geoprocessamento e imagens de satélite ortoretificadas de alta resolução ou ortofotos do Município de Curitiba.	3.1.1.2 Adquirir anualmente uma imagem de satélite ortoretificada de alta resolução, programada.
			3.1.1.3 Produzir e atualizar mapeamento georeferenciado da cobertura arbórea do município de Curitba.
			3.1.1.4 Produzir e atualizar mapeamento georeferenciado das atividades potencialmente poluidoras.
		3.1.2 Programa de Monitoramento de Flora.	3.1.2.1 Executar anualmente a atualização dos índices de cobertura florestal do Município, através da aquisição anual de atualização do levantamento aerofotogramétrico ou imagem de satélite.
			3.1.2.2 Proceder o cadastramento da vegetação existente nos logradouros públicos, com base nos dados do Centro de Geoprocessamento e levantamentos de campo.
		3.1.3 Programa de Monitoramento da Poluição Sonora – Ruídos Urbanos.	3.1.3.1 Ação de proteção das zonas de silêncio e afins: Ação de cadastramento de regiões sensíveis ao ruído, inclusive junto ao sistema de localização de lotes da PMC, para possibilitar uma análise prévia dos impactos referentes às atividades ruidosas nestas regiões.
			3.1.3.2 Ação de levantamento de nível sonoro ambiente: Ação que envolve o monitoramento de ruído em pontos previamente definidos, nos diversos zoneamentos e bairros do município para efetuar a comparação da situação atual com o diagnóstico realizado em 1992 por técnicos desta S.M.M.A.

			3.1.3.3 Ação de comparação de ruídos em mesmos zoneamentos, porém com diferentes sistemas viários: A comparação de medições realizadas em determinados zoneamentos atingidos por vias setoriais de ligação, efetuadas nas proximidades destas vias e também no interior das zonas, em pontos mais afastados da via como critério de comparação.
			3.1.3.4 Ação de levantamento de ruído veicular versus ruído oriundo de fontes fixas: Levantamentos de ruído ao longo de determinados eixos de adensamento urbano e vias de grande mobilidade e diversidade comercial, com o objetivo de caracterizar as fontes predominantes de ruído nestes pontos. Possibilitará a extrapolação destes dados para outros setores similares, com a identificação das principais fontes de poluição sonora e de perturbação do sossego público.
		3.1.4 Programa de Monitoramento de Recursos Minerais.	3.1.4.1 Realizar o mapeamento das áreas de risco geológico/geotécnico através da interpretação de fotografias aéreas e checagem em campo.
			3.1.4.2 Confeccionar o mapa geológico em escala adequada, detalhando as áreas críticas.
			3.1.4.3 Atualizar o mapeamento de áreas mineradas recuperadas ou não ambientalmente e as que possuem passivos ambientais.
		3.1.5 Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos.	3.1.5.1 Estabelecer sistemas compatíveis entre a S.M.M.A. e a SANEPAR para otimização dos trabalhos do Programa de Despoluição Hídrica – PDH.
			3.1.5.2 Criar sistema informatizado para georeferenciar as atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.

			3.1.5.3 Cadastrar os grupos, mapear e convidá-los a fazer parte da Rede Municipal das Águas.
			3.1.5.4 Realizar o mapeamento das bacias hidrográficas do Município (Educação Ambiental 5.1.1.1).
			3.1.5.5 Realizar o mapeamento das informações hidrogeológicas de Curitiba.
			3.1.5.6 Aquisição de sistemas que possibilitem a demarcação das bacias hidrográficas do Município.
			3.1.5.7 Levantamento das ações para elaboração dos cadastros: de controle das fontes de poluição da águas, dos mananciais superficiais e subterrâneos, dos aproveitamentos hídricos, dos usuários efetivos e potenciais.
			3.1.5.8 Identificar e monitorar possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.
			3.1.5.9 Realizar levantamento dos dados existentes nos diversos bancos de dados público e privados.
			3.1.5.10 Definir e exigir dos usuários das águas subterrâneas de Curitiba informações a respeito do aqüífero utilizado.
		3.1.6 Programa de Monitoramento de Recursos Atmosféricos.	3.1.6.1 Implantar e manter Inventário de Fontes Fixas geradoras de emissões atmosféricas.
			3.1.6.2 Criar um banco de dados municipal e/ou metropolitano da qualidade do ar, garantindo transparência e informação permanente à população.
			3.1.6.3 Integrar os resultados do monitoramento da qualidade do ar às ações de planejamento.
			3.1.6.4 Fazer inventário das fontes produtoras de gases de efeito estufa.
			3.1.6.5 Inventariar e cadastrar os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa.

		3.1.7 Programa de Monitoramento de Resíduos Sólidos.	3.1.7.1 Identificação de áreas de deposição irregular de resíduos sólidos urbanos.
		3.1.8 Programa de Monitoramento de Unidades de Conservação.	3.1.8.1 Mapear áreas de interesse, relatando características sobre cada uma.
		3.1.9 Programa de Educação Ambiental.	3.1.9.1 Mapeamento das bacias hidrográficas no município.
			3.1.9.2 Possibilitar o acesso à informação através de diferentes linguagens a partir da leitura de mapas.
		3.1.10 Programa de Monitoramento da Fauna.	3.1.10.1 Estruturar um serviço de divulgação e educação ambiental sobre a fauna de Curitiba.
			3.1.10.2 Aprimoramento da organização e gestão de coleções biológicas.
		3.1.11 Programa de Monitoramento do Patrimônio Cultural.	3.1.11.1 Mapeamento temático do patrimônio cultural.
			3.1.11.2 Criar banco de dados do patrimônio edificado georeferenciado e articulado com o banco de dados do patrimônio cultural de Curitiba.
		3.1.12 Programa de Monitoramento do Patrimônio Arquivístico.	3.1.12.1 Elaborar estudo e planejamento de desenvolvimento de sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Informação.

		3.1.13 Programa de Monitoramento do Patrimônio Edificado.	3.1.13.1 Criar um banco de dados do patrimônio edificado, georreferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.
		3.1.14 Programa de Monitoramento do Patrimônio Artístico.	3.1.14.1 Criar um banco de dados do patrimônio artístico, georreferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.
		3.1.15 Programa de Monitoramento do Patrimônio Documental.	3.1.15.1 Digitalização do acervo.
			3.1.15.2 Disponibilização do acervo para consulta através da base de dados.
		3.1.16 Programa de Monitoramento do Patrimônio Imaterial.	3.1.16.1 Sistematização e disponibilização das informações do Patrimônio Imaterial na rede informatizada da Prefeitura Municipal de Curitiba.
		3.1.17 Programa de Monitoramento do Patrimônio Arqueológico.	3.1.17.1 Elaboração do mapa de potencial arqueológico do Município.
			3.1.17.2 Criar um banco de dados do Patrimônio Arqueológico, georreferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.
4. Atualizar o parque de Hardware da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	4.1 Adquirir equipamentos e materiais de informática que permitam a utilização dos softwares adotados.	4.1.1 Programa de desenvolvimento do Parque de Hardware da S.M.M.A.	4.1.1.1 Prever recursos e fontes para a aquisição dos softwares, produtos cartográficos e de informática necessários para a produção de dados, informações e mapas temáticos ambientais.

		4.1.2 Programa de aquisição de hardware.	4.1.2.1 Prever recursos e fontes para adquirir anualmente equipamentos de hardware equivalentes a 20% do total existente na S.M.M.A.
			4.1.2.2 Desenvolvimento do parque de hardware do patrimônio cultural.
5. Disponibilizar informações via Internet.	5.1 Disponibilizar para a população informações via Internet.	5.1.1 Programa de Criação do Portal S.M.M.A.	5.1.1.1 Criar o Portal da S.M.M.A. l via web.
			5.1.1.2 Disponibilizar mapas em formato digital pela web.
			5.1.1.3 Possibilitar via web acompanhamento de trâmite de processos dentro da S.M.M.A.
		5.1.2 Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos.	5.1.2.1 Criar o sistema na internet para que todos os participantes da rede possam acessar e trocar informações (Educação Ambiental 5.2.1.1).
		5.1.3 Programa de Educação Ambiental.	5.1.3.1 Disponibilizar informações georeferenciadas, enquanto estratégia de Educação Ambiental, pela web.
		5.1.4 Programa de Monitoramento do Patrimônio Cultural.	5.1.4.1 Portal do patrimônio cultural.
			5.1.4.2 Disponibilizar informação e comunicação via intranet e internet.
			5.1.4.3 Manter e atualizar informações.
		5.1.5 Programa de Monitoramento do Patrimônio Edificado.	5.1.5.1 Disponibilizar informações e comunicação via internet.

		5.1.6 Programa de Monitoramento do Patrimônio Artístico.	5.1.6.1 Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público em geral, via internet.
		5.1.7 Programa de Monitoramento do Patrimônio Documental.	5.1.7.1 Disponibilização do acervo para consulta através da base de dados.
		5.1.8 Programa de Monitoramento do Patrimônio Imaterial.	5.1.8.1 Disponibilizar informações para o público em geral.
		5.1.9 Programa de Monitoramento do Patrimônio Arqueológico.	5.1.9.1 Disponibilizar informações e comunicação via intranet e internet.

Cronograma – Sistema de Informações

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Nomear um representante de cada departamento da S.M.M.A. e um Gestor para compor a comissão.													
1.1.1.2 Monitorar através de um representante de cada departamento todas as informações produzidas no local, atualizando continuamente os bancos de dados.													
1.1.1.3 Monitorar através do gestor todas as informações produzidas na S.M.M.A.													
1.1.2.1 Desenvolvimento e padronização do sistema de informações.													
1.1.2.2 Implementação do sistema de informações.													
1.1.2.3 Operacionalização e atualização do sistema de informações.													
2.1.1.1 Desenvolver os sistemas integrantes do parque de softwares possibilitando integração e compartilhamento das informações dentro da S.M.M.A. e PMC.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.2 Adquirir atualização de softwares utilizados na S.M.M.A. conforme o avanço tecnológico e dentro dos padrões dos órgãos de referência para a P.M.C.													
3.1.1.1 Prever recursos e fontes para a aquisição dos softwares, produtos cartográficos e de informática necessários para a produção dados, informações e mapas temáticos ambientais.													
3.1.1.2 Adquirir anualmente uma imagem de satélite orto retificada de alta resolução, programada.													
3.1.1.3 Produzir e atualizar mapeamento georeferenciado da cobertura arbórea do município de Curitba.													
3.1.1.4 Produzir e atualizar mapeamento georeferenciado das atividades potencialmente poluidoras.													
3.1.2.1 Executar anualmente a atualização dos índices de cobertura florestal do Município, através da aquisição anual de atualização do levantamento aerofotogramétrico ou imagem de satélite.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.2.2 Proceder o cadastramento da vegetação existente nos logradouros públicos, com base nos dados do Centro de Geoprocessamento e levantamentos de campo.													
3.1.3.1 Ação de proteção das zonas de silêncio e afins: Ação de cadastramento de regiões sensíveis ao ruído, inclusive junto ao sistema de localização de lotes da PMC, para possibilitar uma análise prévia dos impactos referentes às atividades ruidosas nestas regiões.													
3.1.3.2 Ação de levantamento de nível sonoro ambiente: Ação que envolve o monitoramento de ruído em pontos previamente definidos, nos diversos zoneamentos e bairros do município para efetuar a comparação da situação atual com o diagnóstico realizado em 1992 por técnicos desta S.M.M.A.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.3.3 Ação de comparação de ruídos em mesmos zoneamentos, porém com diferentes sistemas viários: A comparação de medições realizadas em determinados zoneamentos atingidos por vias setoriais de ligação, efetuadas nas proximidades destas vias e também no interior das zonas, em pontos mais afastados da via como critério de comparação.													
3.1.3.4 Ação de levantamento de ruído veicular versus ruído oriundo de fontes fixas: Levantamentos de ruído ao longo de determinados eixos de adensamento urbano e vias de grande mobilidade e diversidade comercial, com o objetivo de caracterizar as fontes predominantes de ruído nestes pontos. Possibilitará a extrapolação destes dados para outros setores similares, com a identificação das principais fontes de poluição sonora e de perturbação do sossego público.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.4.1 Realizar o mapeamento das áreas de risco geológico/geotécnico através da interpretação de fotografias aéreas e checagem em campo.													
3.1.4.2 Confeccionar o mapa geológico em escala adequada, detalhando as áreas críticas.													
3.1.4.3 Identificar e mapear áreas mineradas recuperadas ou não ambientalmente e as que possuem passivos ambientais.													
3.1.5.1 Estabelecer sistemas compatíveis entre a S.M.M.A. e a SANEPAR para otimização dos trabalhos do Programa de Despoluição Hídrica – PDH.													
3.1.5.2 Criar sistema informatizado para georeferenciar as atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.													
3.1.5.3 Cadastrar os grupos, mapear e convidá-los a fazer parte da Rede Municipal das Águas.													
3.1.5.4 Realizar o mapeamento das bacias hidrográficas do Município (Educação Ambiental 5.1.1.1).													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.5.5 Realizar o mapeamento das informações hidrogeológicas de Curitiba.													
3.1.5.6 Aquisição de sistemas que possibilitem a demarcação das bacias hidrográficas do Município.													
3.1.5.7 Levantamento das ações para elaboração dos cadastros: de controle das fontes de poluição da águas, dos mananciais superficiais e subterrâneos, dos aproveitamentos hídricos, dos usuários efetivos e potenciais.													
3.1.5.8 Identificar e monitorar possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.													
3.1.5.9 Realizar levantamento dos dados existentes nos diversos bancos de dados público e privados.													
3.1.5.10 Definir e exigir dos usuários das águas subterrâneas de Curitiba informações a respeito do aqüífero utilizado.													
3.1.6.1 Implantar e manter Inventário de Fontes Fixas geradoras de emissões atmosféricas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.6.2 Criar um banco de dados municipal e/ou metropolitano da qualidade do ar, garantindo transparência e informação permanente à população.													
3.1.6.3 Integrar os resultados do monitoramento da qualidade do ar às ações de planejamento.													
3.1.6.4 Fazer inventário das fontes produtoras de gases de efeito estufa.													
3.1.6.5 Inventariar e cadastrar os sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa.													
3.1.7.1 Identificação de áreas de deposição irregular de resíduos sólidos urbanos.													
3.1.8.1 Mapear áreas de interesse, relatando características sobre cada uma.													
3.1.9.1 Mapeamento das bacias hidrográficas no município.													
3.1.9.2 Possibilitar o acesso à informação através de diferentes linguagens a partir da leitura de mapas.													
3.1.10.1 Estruturar um serviço de divulgação e educação ambiental sobre a fauna de Curitiba.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.10.2 Aprimoramento da organização e gestão de coleções biológicas.													
3.1.11.1 Mapeamento temático do patrimônio cultural.													
3.1.11.2 Criar banco de dados do patrimônio edificado georeferenciado e articulado com o banco de dados do patrimônio cultural de Curitiba.													
3.1.12.1 Elaborar estudo e planejamento de desenvolvimento de sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Informação.													
3.1.13.1 Criar um banco de dados do patrimônio edificado, georreferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.													
3.1.14.1 Criar um banco de dados do patrimônio artístico, georreferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.													
3.1.15.1 Digitalização do acervo.													
3.1.15.2 Disponibilização do acervo para consulta através de base de dados.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.16.1 Sistematização e disponibilização das informações do Patrimônio Imaterial na rede informatizada da Prefeitura Municipal de Curitiba.													
3.1.17.1 Elaboração do mapa de potencial arqueológico do Município.													
3.1.17.2 Criar um banco de dados do Patrimônio Arqueológico, georreferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.													
4.1.1.1 Prever recursos e fontes para a aquisição dos softwares, produtos cartográficos e de informática necessários para a produção de dados, informações e mapas temáticos ambientais.													
4.1.2.1 Prever recursos e fontes para adquirir anualmente equipamentos de hardware equivalentes a 20% do total existente na S.M.M.A.													
4.1.2.2 Desenvolvimento do parque de hardware do patrimônio cultural.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.1.1 Criar o Portal da S.M.M.A. I via web.													
5.1.1.2 Disponibilizar mapas em formato digital pela web.													
5.1.1.3 Possibilitar via web acompanhamento de trâmite de processos dentro da S.M.M.A.													
5.1.2.1 Criar o sistema na internet para que todos os participantes da rede possam acessar e trocar informações (Educação Ambiental 5.1.2.1).													
5.1.3.1 Disponibilizar informações georeferenciadas, enquanto estratégia de Educação Ambiental, pela web.													
5.1.4.1 Portal do patrimônio cultural.													
5.1.4.2 Disponibilizar informação e comunicação via intranet e internet.													
5.1.4.3 Manter e atualizar informações.													
5.1.5.1 Disponibilizar informações e comunicação via internet.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.6.1 Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público em geral, via internet.													
5.1.7.1 Disponibilização do acervo para consulta através da base de dados.													
5.1.8.1 Disponibilizar informações para o público em geral.													
5.1.9.1 Disponibilizar informações e comunicação via intranet e internet.													

RESÍDUOS SÓLIDOS

INTRODUÇÃO

O contínuo crescimento populacional e o padrão de consumo predominante na sociedade atual resultam em um incremento na produção de alimentos e bens de consumo. Em decorrência deste cenário, mais matérias-primas são transformadas em produtos acabados, resultando num crescimento constante da quantidade de resíduos gerados.

Através de programas e projetos diferenciados, Curitiba vem conseguindo minimizar ao longo dos anos os impactos negativos decorrentes deste aumento no volume de resíduos gerado. Por outro lado, as áreas utilizadas de forma ambientalmente adequadas para seu tratamento e destinação final são cada vez mais escassas. Torna-se, assim, essencial priorizar programas que visem à redução da geração e alternativas que minimizem a necessidade de áreas para disposição final.

Seguindo as premissas estabelecidas em marcos internacionais, entre eles a Agenda 21, a Declaração das “Cidades Verdes” e o Protocolo de Kyoto, o Município de Curitiba objetiva estabelecer uma política municipal que enfoque a redução do desperdício e a utilização das melhores tecnologias disponíveis para gerenciamento de seus resíduos.

Por outro lado, o intenso processo de urbanização dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba - RMC resulta na necessidade de se discutir a gestão dos resíduos sólidos no âmbito desta região, com o intuito de desenvolver políticas integradas para o equacionamento dos problemas identificados no diagnóstico deste Plano.

O Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, reativado no ano de 2006, é, portanto, figura fundamental para a consolidação de uma política metropolitana, em consonância com a nacional, que defina as responsabilidades de cada município membro no processo de cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Objetivo específico:

1. Fomentar e consolidar a política municipal e metropolitana de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional.

Meta:

1.1. Destinação adequada dos resíduos sólidos domiciliares da Região Metropolitana de Curitiba.

Programa/Ações:

1.1.1. Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU.

1.1.1.1. Publicação do Edital para a implantação de um sistema de aproveitamento, valorização e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares dos municípios membros.

1.1.1.2. Licenciamento Ambiental do sistema.

1.1.1.3. Definição junto aos Municípios membros do local para implantação do sistema objeto do Edital.

1.1.1.4. Elaboração do Projeto Executivo.

1.1.1.5. Implantação do Sistema.

1.1.1.6. Fiscalização do contrato de concessão.

Indicador: Sistema de tratamento implantado e em operação.

Meta:

1.2. Gerenciamento integrado das demais tipologias de RSU.

Programa/Ações:

1.2.1. Consórcio Intermunicipal para Gestão dos RSU.

1.2.1.1. Inclusão das demais tipologias de resíduos nas reuniões do Consórcio.

1.2.1.2. Apresentação das informações disponíveis referentes às demais tipologias de resíduos em cada município membro do Consórcio.

1.2.1.3. Avaliação das informações apresentadas e definição da tipologia prioritária.

1.2.1.4. Complementação do diagnóstico de gerenciamento da tipologia prioritária.

1.2.1.5. Elaboração de um plano de integração metropolitana para o gerenciamento da tipologia prioritária.

1.2.1.6. Implementação do Plano de Integração Metropolitana.

Indicador: Plano de Integração Metropolitana elaborado e implantado.

Meta:

1.3. Estabelecer uma Política Metropolitana de RSU.

Programa/Ações:

1.3.1. Política Metropolitana de RSU.

1.3.1.1. Criação de um grupo de trabalho com representação dos municípios da RMC e órgãos estaduais competentes para elaboração da Política Metropolitana.

1.3.1.2. Revisão das legislações municipais pertinentes, em conformidade com as legislações estadual e federal.

1.3.1.3. Criação de marcos legais municipais que consolidem uma Política Metropolitana.

Indicador: Legislação publicada.

Objetivo específico:

2. Redução do Desperdício de Bens de Consumo.

Meta:

2.1. Reduzir a quantidade de resíduos domiciliares resultantes de desperdício.

Programa/Ações:

2.1.1. Programa de Redução do Desperdício domiciliar.

2.1.1.1. Elaboração do plano de amostragem para diagnóstico de desperdício domiciliar.

2.1.1.2. Realização do diagnóstico de resíduos domiciliares resultantes de desperdício nos domicílios selecionados.

2.1.1.3. Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada à população.

2.1.1.4. Ações de educação ambiental de incentivo ao consumo sustentável.

2.1.1.5. Monitoramento dos resultados obtidos e revisão periódica da campanha.

2.1.1.6. Ações para incentivo à utilização de adubo domiciliar, produzido a partir de resíduos orgânicos.

Indicador: Porcentual anual de redução.

Meta:

2.2. Reduzir a quantidade de resíduos resultantes de desperdício dos grandes geradores.

Programas/Ações:

2.2.1. Projeto Reduza & Separe na Prefeitura Municipal de Curitiba.

2.2.1.1. Elaboração do Projeto pela S.M.M.A.

2.2.1.2. Apresentação do Projeto aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC.

2.2.1.3. Identificação dos Multiplicadores de Setor.

2.2.1.4. Diagnóstico do gerenciamento de resíduos pelos Multiplicadores.

2.2.1.5. Proposição das ações de gerenciamento.

2.2.1.6. Implementação das ações propostas.

2.2.1.7. Monitoramento das ações implementadas.

2.2.1.8. Ações complementares de Educação Ambiental.

Indicador: Porcentual anual de redução.

2.2.2. Programa de Redução do Desperdício dos Grandes Geradores.

2.2.2.1. Identificação e seleção de atividades com possibilidades de redução do desperdício.

2.2.2.2. Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada às atividades selecionadas.

Indicador: Campanha lançada.

Meta:

2.3. Instalação de atividades e desenvolvimento de processos e que priorizem a não geração e a redução de resíduos e, posteriormente, a reutilização e a reciclagem.

Programa/Ações:

2.3.1. Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos mencionados.

2.3.1.1. Identificação de atividades e processos que priorizem a não geração e a redução da geração de resíduos e, posteriormente, a reutilização e a reciclagem.

2.3.1.2. Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos identificados.

2.3.1.3. Identificação de atividades instaladas no município que possam se adaptar a fim de obter os incentivos regulamentados.

2.3.1.4. Elaboração de um plano estratégico de atração de empreendimentos com as características desejadas, em parceria com a Curitiba S.A.

2.3.1.5. Regulamentação para estimular a simplificação das embalagens e restringir a produção de descartáveis, incentivando a disponibilidade de produtos em embalagens retornáveis e/ou reaproveitáveis.

Indicador: Legislação publicada.

Objetivo específico:

3. Coleta e destinação adequada do resíduo sólido urbano gerado em Curitiba.

Meta:

3.1. Incrementar o índice de separação dos RSU.

Programa/Ações:

3.1.1. Campanha SE-PA-RE o Lixo que não é Lixo.

3.1.1.1. Executar estudo de caracterização quali-quantitativo dos resíduos sólidos domiciliares destinados ao Aterro Sanitário de Curitiba e análise do mercado de reciclagem.

3.1.1.2. Atualização da Campanha, mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público-alvo.

3.1.1.3. Realinhamento do Plano de Coleta do Lixo que não é Lixo.

Indicador: Caracterização realizada e plano de coleta realinhado.

Meta:

3.2. Ampliar o número de usuários dos serviços de limpeza pública.

Programas/Ações:

3.2.1. Programa de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários.

3.2.1.1. Elaboração de campanha de divulgação dos serviços públicos de coleta de resíduos.

3.2.1.2. Desenvolvimento de ações contínuas de Educação Ambiental e mobilização das comunidades.

3.2.1.3. Contratação de novos fiscais, para o Departamento de Limpeza Pública.

3.2.1.4. Realização de concurso para contratação de educadores ambientais e outros profissionais para o Departamento de Limpeza Pública.

3.2.1.5. Criação de infra-estrutura necessária para lotação dos contratados.

Indicador: Campanha elaborada e implementada.

3.2.2. Programa de relocação de famílias de baixa renda em Áreas de Preservação Permanente – APP.

3.2.2.1. Elaboração de diagnóstico de gerenciamento de RSU em habitações de baixa renda em APP.

3.2.2.2. Definição de áreas prioritárias de relocação quanto ao gerenciamento de resíduos.

3.2.2.3. Repasse de prioridades à Coordenação do Plano de Regularização Fundiária em APP, da COHAB.

Indicador: Prioridades repassadas à Coordenação do Plano de Regularização Fundiária.

Meta:

3.3. Prover a sustentabilidade socioambiental da coleta informal de materiais recicláveis.

Programa/Ações:

3.3.1. Projeto Reciclagem Inclusão Total.

3.3.1.1. Elaboração do Projeto Reciclagem Inclusão Total.

3.3.1.2. Assinatura de Termo de Parceria entre a PMC e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

3.3.1.3. Definição participativa do melhor formato jurídico para formalização dos grupos de catadores.

3.3.1.4. Cadastro e mapeamento dos catadores e depósitos do município.

3.3.1.5. Diagnóstico das áreas e definição dos locais e imóveis a serem locados para implantação dos Parques de Recepção de Recicláveis.

3.3.1.6. Mobilização dos catadores.

3.3.1.7. Execução das adaptações necessárias dos imóveis selecionados.

3.3.1.8. Capacitação sistemática dos catadores nos Parques de Recepção, para absorção de conceitos, técnicas e práticas em aspectos de gestão, empreendedorismo, associativismo, qualidade e produtividade.

3.3.1.9. Planejamento e realização dos mutirões porta a porta nas comunidades onde os Parques estão inseridos.

3.3.1.10. Planejamento, estruturação e implantação dos bazares comunitários nos parques.

Indicador: Parques implantados e catadores envolvidos.

Meta:

3.4. Responsabilizar os geradores - produtores, importadores, comercializadores e usuários - pelo gerenciamento de seus resíduos.

Programas/Ações:

3.4.1. Exigência de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

3.4.1.1. Exigência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos grandes geradores sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

3.4.1.2. Exigência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos grandes geradores não sujeitos ao Licenciamento Ambiental já identificados.

3.4.1.3. Identificação de outros grandes geradores não sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

3.4.1.4. Exigência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos novos grandes geradores identificados.

Indicador: Planos de Gerenciamento exigidos.

3.4.2. Exigência de Projetos de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil.

3.4.2.1. Definição dos trâmites com a Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU para exigência dos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.

3.4.2.2. Regulamentação do novo modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR e do Relatório de Gerenciamento de RCC.

3.4.2.3. Alocação de fiscal para fiscalização das atividades envolvidas com RCC.

3.4.2.4. Implementação do Sistema de Controle de Resíduos - SCR na S.M.M.A.

3.4.2.5. Contratação de agente administrativo para alimentação do SCR.

3.4.2.6. Exigência do PGRCC dos empreendimentos previstos no Decreto 1.068/04 não sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

3.4.2.7. Realização de concurso para contratação de profissionais para análise dos Projetos e Relatórios de Gerenciamento de RCC e outras atividades relacionadas.

3.4.2.8. Criação de infra-estrutura necessária para lotação dos servidores contratados.

Indicador: Projetos de Gerenciamento e MTRs monitorados.

3.4.3. Exigência de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, conforme Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3.4.3.1. Exigência do Plano de Gerenciamento de RSS dos empreendimentos definidos pela ANVISA sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

3.4.3.2. Exigência do Plano de Gerenciamento de RSS dos empreendimentos definidos pela ANVISA não sujeitos ao Licenciamento Ambiental, na solicitação de alvará de funcionamento ou renovação.

Indicador: Planos de Gerenciamento exigidos.

3.4.4. Programa de atendimento aos pequenos geradores de RCC.

3.4.4.1. Definição da forma de gestão das áreas de transbordo para pequenos geradores.

3.4.4.2. Implantação de áreas de trasbordo para pequenos geradores de RCC.

3.4.4.3. Campanha de divulgação das áreas de transbordo e sensibilização dos pequenos geradores.

3.4.4.4. Implantação de sistema de entrega voluntária em loteamentos da COHAB.

Indicador: Áreas de transbordo implantadas.

3.4.5. Programa de Coleta de Resíduos Vegetais públicos e de pequenos geradores.

3.4.5.1. Elaboração do Plano de Coleta de Resíduos Vegetais setorizado em todos os bairros do Município.

3.4.5.2. Campanha de orientação quanto à segregação dos resíduos vegetais.

3.4.5.3. Elaboração e publicação de edital para coleta de resíduos vegetais, conforme Plano elaborado.

3.4.5.4. Definição quanto à destinação do resíduo vegetal coletado pelo Município.

Indicador: Coleta contratada e destinação definida.

3.4.6. Programa de Regulamentação no Gerenciamento de Resíduos Especiais.

3.4.6.1. Regulamentação das atribuições de produtores, importadores, comercializadores e usuários de produtos que gerem resíduos não-recicláveis.

3.4.6.2. Regulamentação das atribuições de produtores, importadores, comercializadores e usuários de produtos que gerem resíduos recicláveis não absorvidos pelo mercado existente.

3.4.6.3. Regulamentação das atribuições de produtores, importadores, comercializadores e usuários de produtos que gerem resíduos perigosos.

Indicador: Legislação publicada.

Objetivo específico:

4. Instalação das melhores tecnologias disponíveis de tratamento e disposição final de resíduos, no Município de Curitiba ou em localidades viáveis.

Meta:

4.1. Instalação de Usinas de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil.

Programa/Ações:

4.1.1. Regulamentação do uso dos produtos das Usinas de Reciclagem de RCC nas obras executadas ou contratadas pelo Município.

4.1.1.1. Regulamentação do uso de agregados oriundos da reciclagem de RCC em obras públicas de pavimentação.

4.1.1.2. Regulamentação do uso de artefatos de concreto oriundos da reciclagem de RCC em equipamentos urbanos e obras públicas.

4.1.1.3. Regulamentação do uso de blocos, tijolos e outros materiais de construção oriundos da reciclagem de RCC para a construção, reforma e restauro de próprios municipais, equipamentos urbanos e habitações populares.

Indicador: Legislação publicada.

Meta:

4.2. Instalação de Planta de Compostagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos Domiciliares.

Programa/Ação:

4.2.1. Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU.

4.2.1.1. Publicação do Edital para a implantação de um sistema de aproveitamento, valorização e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares dos municípios membros.

4.2.1.2. Licenciamento Ambiental do sistema.

4.2.1.3. Definição junto aos Municípios membros do local para implantação do sistema objeto do Edital.

4.2.1.4. Elaboração do Projeto Executivo.

4.2.1.5. Implantação do Sistema.

4.2.1.6. Fiscalização do contrato de concessão.

Indicador: Sistema de tratamento implantado e em operação.

Objetivo específico:

5. Gestão e recuperação ambiental dos passivos ambientais nas áreas de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos públicos.

Meta:

5.1. Reduzir as emissões de gás metano no Aterro Sanitário de Curitiba

Programa/Ações:

5.1.1. Projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Aterro Sanitário de Curitiba.

5.1.1.1. Elaboração de edital de concessão do uso do biogás no Aterro Sanitário de Curitiba.

5.1.1.2. Licenciamento Ambiental da atividade vencedora do edital.

5.1.1.3. Instalação dos equipamentos e tecnologias necessários para redução das emissões de gás metano.

5.1.1.4. Execução de queima monitorada para redução das emissões de gás metano.

5.1.1.5. Obtenção dos Certificados de Emissões Reduzidas - CERs e negociação no mercado internacional como créditos de carbono.

Indicador: CERs obtidos e negociados.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Fomentar e consolidar a política municipal e metropolitana de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional.	1.1 Destinação adequada dos resíduos sólidos domiciliares da Região Metropolitana de Curitiba.	1.1.1 Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU.	1.1.1.1 Publicação do Edital para a implantação de um sistema de aproveitamento, valorização e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares dos municípios membros.
			1.1.1.2 Licenciamento Ambiental do sistema.
			1.1.1.3 Definição junto aos Municípios membros do local para implantação do sistema objeto do Edital.
			1.1.1.4 Elaboração do Projeto Executivo.
			1.1.1.5 Implantação do Sistema.
			1.1.1.6 Fiscalização do contrato de concessão.
	1.2 Gerenciamento integrado das demais tipologias de RSU.	1.2.1 Consórcio Intermunicipal para Gestão dos RSU.	1.2.1.1 Inclusão das demais tipologias de resíduos nas reuniões do Consórcio.
			1.2.1.2 Apresentação das informações disponíveis referentes às demais tipologias de resíduos em cada município membro do Consórcio.
			1.2.1.3 Avaliação das informações apresentadas e definição da tipologia prioritária.
			1.2.1.4 Complementação do diagnóstico de gerenciamento da tipologia prioritária.
			1.2.1.5 Elaboração de um plano de integração metropolitana para o gerenciamento da tipologia prioritária.
			1.2.1.6 Implementação do Plano de Integração Metropolitana.
	1.3 Estabelecer uma Política Metropolitana de	1.3.1 Política Metropolitana de RSU.	1.3.1.1 Criação de um grupo de trabalho com representação dos municípios da RMC e órgãos estaduais competentes para elaboração da Política Metropolitana.

	Metropolitana de RSU.		1.3.1.2 Revisão das legislações municipais pertinentes, em conformidade com as legislações estadual e federal.
			1.3.1.3 Criação de marcos legais municipais que consolidem uma Política Metropolitana.
2. Redução do Desperdício de Bens de Consumo.	2.1 Reduzir a quantidade de resíduos domiciliares resultantes de desperdício.	2.1.1 Programa de Redução do Desperdício domiciliar.	2.1.1.1 Elaboração do plano de amostragem para diagnóstico de desperdício domiciliar.
			2.1.1.2 Realização do diagnóstico de resíduos domiciliares resultantes de desperdício nos domicílios selecionados.
			2.1.1.3 Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada à população.
			2.1.1.4 Ações de educação ambiental de incentivo ao consumo sustentável.
			2.1.1.5 Monitoramento dos resultados obtidos e revisão periódica da campanha.
			2.1.1.6 Ações para incentivo à utilização de adubo domiciliar, produzido a partir de resíduos orgânicos.
	2.2 Reduzir a quantidade de resíduos resultantes de desperdício dos grandes geradores.	2.2.1 Projeto Reduza & Separe na Prefeitura Municipal de Curitiba.	2.2.1.1 Elaboração do Projeto pela S.M.M.A.
			2.2.1.2 Apresentação do Projeto aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC.
			2.2.1.3 Identificação dos Multiplicadores de Setor.
			2.2.1.4 Diagnóstico do gerenciamento de resíduos pelos Multiplicadores.
			2.2.1.5 Proposição das ações de gerenciamento.
			2.2.1.6 Implementação das ações propostas.
			2.2.1.7 Monitoramento das ações implementadas.
			2.2.1.8 Ações complementares de Educação Ambiental.
		2.2.2 Programa de Redução de	2.2.2.1 Identificação e seleção de atividades com possibilidades de redução do desperdício.

		Redução do Desperdício dos Grandes Geradores.	2.2.2.2 Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada às atividades selecionadas.
	2.3 Instalação de atividades e desenvolvimento de processos e que priorizem a não geração e a redução de resíduos e, posteriormente, a reutilização e a reciclagem.	2.3.1 Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos mencionados.	2.3.1.1 Identificação de atividades e processos que priorizem a não geração e a redução da geração de resíduos e, posteriormente, a reutilização e a reciclagem.
			2.3.1.2 Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos identificados.
			2.3.1.3 Identificação de atividades instaladas no município que possam se adaptar a fim de obter os incentivos regulamentados.
			2.3.1.4 Elaboração de um plano estratégico de atração de empreendimentos com as características desejadas, em parceria com a Curitiba S.A.
			2.3.1.5 Regulamentação para estimular a simplificação das embalagens e restringir a produção de descartáveis, incentivando a disponibilidade de produtos em embalagens retornáveis e/ou reaproveitáveis.
3. Coleta e destinação adequada do resíduo sólido urbano gerado em Curitiba.	3.1 Incrementar o índice de separação dos RSU.	3.1.1 Campanha SE-PA-RE o Lixo que não é Lixo.	3.1.1.1 Executar estudo de caracterização quali-quantitativo dos resíduos sólidos domiciliares destinados ao Aterro Sanitário de Curitiba e análise do mercado de reciclagem.
			3.1.1.2 Atualização da Campanha, mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público-alvo.
			3.1.1.3 Realinhamento do Plano de Coleta do Lixo que não é Lixo.
	3.2 Ampliar o número de usuários dos serviços de	3.2.1 Programa de divulgação dos serviços de limpeza pública e	3.2.1.1 Elaboração de campanha de divulgação dos serviços públicos de coleta de resíduos.
			3.2.1.2 Desenvolvimento de ações contínuas de Educação Ambiental e mobilização das comunidades.

	limpeza pública.	sensibilização dos usuários.	3.2.1.3 Contratação de novos fiscais, para o Departamento de Limpeza Pública.
			3.2.1.4 Realização de concurso para contratação de educadores ambientais e outros profissionais para o Departamento de Limpeza Pública.
			3.2.1.5 Criação de infra-estrutura necessária para lotação dos contratados.
		3.2.2 Programa de relocação de famílias de baixa renda em Áreas de Preservação Permanente - APP.	3.2.2.1 Elaboração de diagnóstico de gerenciamento de RSU em habitações de baixa renda em APP.
			3.2.2.2 Definição de áreas prioritárias de relocação quanto ao gerenciamento de resíduos.
			3.2.2.3 Repasse de prioridades à Coordenação do Plano de Regularização Fundiária em APP, da COHAB.
	3.3 Prover a sustentabilidade socioambiental da coleta informal de materiais recicláveis.	3.3.1 Projeto Reciclagem Inclusão Total.	3.3.1.1 Elaboração do Projeto Reciclagem Inclusão Total.
			3.3.1.2 Assinatura de Termo de Parceria entre a PMC e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.
			3.3.1.3 Definição participativa do melhor formato jurídico para formalização dos grupos de catadores.
			3.3.1.4 Cadastro e mapeamento dos catadores e depósitos do município.
			3.3.1.5 Diagnóstico das áreas e definição dos locais e imóveis a serem locados para implantação dos Parques de Recepção de Recicláveis.
			3.3.1.6 Mobilização dos catadores.
			3.3.1.7 Execução das adaptações necessárias dos imóveis selecionados.
			3.3.1.8 Capacitação sistemática dos catadores nos Parques de Recepção, para absorção de conceitos, técnicas e práticas em aspectos de gestão, empreendedorismo, associativismo, qualidade e produtividade.

			3.3.1.9 Planejamento e realização dos mutirões porta a porta nas comunidades onde os Parques estão inseridos.
			3.3.1.10 Planejamento, estruturação e implantação dos bazares comunitários nos parques.
	3.4 Responsabilizar os geradores - produtores, importadores, comercializadores e usuários - pelo gerenciamento de seus resíduos.	3.4.1 Exigência de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	3.4.1.1 Exigência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos grandes geradores sujeitos ao Licenciamento Ambiental.
			3.4.1.2 Exigência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos grandes geradores não sujeitos ao Licenciamento Ambiental já identificados.
			3.4.1.3 Identificação de outros grandes geradores não sujeitos ao Licenciamento Ambiental.
			3.4.1.4 Exigência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos novos grandes geradores identificados.
		3.4.2 Exigência de Projetos de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil.	3.4.2.1 Definição dos trâmites com a Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU para exigência dos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.
			3.4.2.2 Regulamentação do novo modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR e do Relatório de Gerenciamento de RCC.
			3.4.2.3 Alocação de fiscal para fiscalização das atividades envolvidas com RCC.
			3.4.2.4 Implementação do Sistema de Controle de Resíduos - SCR na S.M.M.A.
			3.4.2.5 Contratação de agente administrativo para alimentação do SCR.
			3.4.2.6 Exigência do PGRCC dos empreendimentos previstos no Decreto 1.068/04 não sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

			3.4.2.7 Realização de concurso para contratação de profissionais para análise dos Projetos e Relatórios de Gerenciamento de RCC e outras atividades relacionadas.
			3.4.2.8 Criação de infra-estrutura necessária para lotação dos servidores contratados.
		3.4.3 Exigência de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, conforme Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	3.4.3.1 Exigência do Plano de Gerenciamento de RSS dos empreendimentos definidos pela ANVISA sujeitos ao Licenciamento Ambiental.
			3.4.3.2 Exigência do Plano de Gerenciamento de RSS dos empreendimentos definidos pela ANVISA não sujeitos ao Licenciamento Ambiental, na solicitação de alvará de funcionamento ou renovação.
		3.4.4 Programa de atendimento aos pequenos geradores de RCC.	3.4.4.1 Definição da forma de gestão das áreas de transbordo para pequenos geradores.
			3.4.4.2 Implantação de áreas de trasbordo para pequenos geradores de RCC.
			3.4.4.3 Campanha de divulgação das áreas de transbordo e sensibilização dos pequenos geradores.
			3.4.4.4 Implantação de sistema de entrega voluntária em loteamentos da COHAB.
		3.4.5 Programa de Coleta de Resíduos Vegetais públicos e de pequenos geradores.	3.4.5.1 Elaboração do Plano de Coleta de Resíduos Vegetais setorizado em todos os bairros do Município.
			3.4.5.2 Campanha de orientação quanto à segregação dos resíduos vegetais.
			3.4.5.3 Elaboração e publicação de edital para coleta de resíduos vegetais, conforme Plano elaborado.
			3.4.5.4 Definição quanto à destinação do resíduo vegetal coletado pelo Município.

		3.4.6 Programa de Regulamentação no Gerenciamento de Resíduos Especiais.	3.4.6.1 Regulamentação das atribuições de produtores, importadores, comercializadores e usuários de produtos que gerem resíduos não-recicláveis.
			3.4.6.2 Regulamentação das atribuições de produtores, importadores, comercializadores e usuários de produtos que gerem resíduos recicláveis não absorvidos pelo mercado existente.
			3.4.6.3 Regulamentação das atribuições de produtores, importadores, comercializadores e usuários de produtos que gerem resíduos perigosos.
4. Instalação das melhores tecnologias disponíveis de tratamento e disposição final de resíduos, no Município de Curitiba ou em localidades viáveis.	4.1 Instalação de Usinas de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil.	4.1.1 Regulamentação do uso dos produtos das Usinas de Reciclagem de RCC nas obras executadas ou contratadas pelo Município.	4.1.1.1 Regulamentação do uso de agregados oriundos da reciclagem de RCC em obras públicas de pavimentação.
			4.1.1.2 Regulamentação do uso de artefatos de concreto oriundos da reciclagem de RCC em equipamentos urbanos e obras públicas.
			4.1.1.3 Regulamentação do uso de blocos, tijolos e outros materiais de construção oriundos da reciclagem de RCC para a construção, reforma e restauro de próprios municipais, equipamentos urbanos e habitações populares.
	4.2 Instalação de Planta de Compostagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos Domiciliares.	4.2.1 Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU.	4.2.1.1 Publicação do Edital para a implantação de um sistema de aproveitamento, valorização e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares dos municípios membros.
			4.2.1.2 Licenciamento Ambiental do sistema.
			4.2.1.3 Definição junto aos Municípios membros do local para implantação do sistema objeto do Edital.
			4.2.1.4 Elaboração do Projeto Executivo.
			4.2.1.5 Implantação do Sistema.
			4.2.1.6 Fiscalização do contrato de concessão.
5. Gestão e recuperação ambiental dos passivos	5.1 Reduzir as emissões de gás	5.1.1 Projeto de Mecanismo de	5.1.1.1 Elaboração de edital de concessão do uso do biogás no Aterro Sanitário de Curitiba.

ambiental dos passivos ambientais nas áreas de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos públicos.	emissões de gás metano no Aterro Sanitário de Curitiba.	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Aterro Sanitário de Curitiba.	5.1.1.2 Licenciamento Ambiental da atividade vencedora do edital.
			5.1.1.3 Instalação dos equipamentos e tecnologias necessários para redução das emissões de gás metano.
			5.1.1.4 Execução de queima monitorada para redução das emissões de gás metano.
			5.1.1.5 Obtenção dos Certificados de Emissões Reduzidas - CERs e negociação no mercado internacional como créditos de carbono.

Cronograma – Resíduos Sólidos

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Publicação do Edital para a implantação de um sistema de aproveitamento, valorização e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares dos municípios membros.													
1.1.1.2 Licenciamento Ambiental do sistema.													
1.1.1.3 Definição junto aos Municípios membros do local para implantação do sistema objeto do Edital.													
1.1.1.4 Elaboração do Projeto Executivo.													
1.1.1.5 Implantação do Sistema.													
1.1.1.6 Fiscalização do contrato de concessão.													
1.2.1.1 Inclusão das demais tipologias de resíduos nas reuniões do Consórcio.													
1.2.1.2 Apresentação das informações disponíveis referentes às demais tipologias de resíduos em cada município membro do Consórcio.													
1.2.1.3 Avaliação das informações apresentadas e definição da tipologia prioritária.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.4 Complementação do diagnóstico de gerenciamento da tipologia prioritária.													
1.2.1.5 Elaboração de um plano de integração metropolitana para o gerenciamento da tipologia prioritária.													
1.2.1.6 Implementação do Plano de Integração Metropolitana.													
1.3.1.1 Criação de um grupo de trabalho com representação dos municípios da RMC e órgãos estaduais competentes para elaboração da Política Metropolitana.													
1.3.1.2 Revisão das legislações municipais pertinentes, em conformidade com as legislações estadual e federal.													
1.3.1.3 Criação de marcos legais municipais que consolidem uma Política Metropolitana.													
2.1.1.1 Elaboração do plano de amostragem para diagnóstico de desperdício domiciliar.													
2.1.1.2 Realização do diagnóstico de resíduos domiciliares resultantes de desperdício nos domicílios selecionados.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.3 Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada à população.													
2.1.1.4 Ações de educação ambiental de incentivo ao consumo sustentável.													
2.1.1.5 Monitoramento dos resultados obtidos e revisão periódica da campanha.													
2.1.1.6 Ações para incentivo à utilização de adubo domiciliar, produzido a partir de resíduos orgânicos.													
2.2.1.1 Elaboração do Projeto pela S.M.M.A.													
2.2.1.2 Apresentação do Projeto aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC.													
2.2.1.3 Identificação dos Multiplicadores de Setor.													
2.2.1.4 Diagnóstico do gerenciamento de resíduos pelos Multiplicadores.													
2.2.1.5 Proposição das ações de gerenciamento.													
2.2.1.6 Implementação das ações propostas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.2.1.7 Monitoramento das ações implementadas.													
2.2.1.8 Ações complementares de Educação Ambiental.													
2.2.2.1 Identificação e seleção de atividades com possibilidades de redução do desperdício.													
2.2.2.2 Elaboração e realização junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social de campanha de redução do desperdício voltada às atividades selecionadas.													
2.3.1.1 Identificação de atividades e processos que priorizem a não geração e a redução da geração de resíduos e, posteriormente, a reutilização e a reciclagem.													
2.3.1.2 Regulamentação de incentivos fiscais, construtivos ou de outro caráter, para as atividades e processos identificados.													
2.3.1.3 Identificação de atividades instaladas no município que possam se adaptar a fim de obter os incentivos regulamentados.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.3.1.4 Elaboração de um plano estratégico de atração de empreendimentos com as características desejadas, em parceria com a Curitiba S.A.													
2.3.1.5 Regulamentação para estimular a simplificação das embalagens e restringir a produção de descartáveis, incentivando a disponibilidade de produtos em embalagens retornáveis e/ou reaproveitáveis.													
3.1.1.1 Executar estudo de caracterização quali-quantitativo dos resíduos sólidos domiciliares destinados ao Aterro Sanitário de Curitiba e análise do mercado de reciclagem.													
3.1.1.2 Atualização da Campanha, mediante uso de outros meios de comunicação para ampliação do público-alvo.													
3.1.1.3 Realinhamento do Plano de Coleta do Lixo que não é Lixo.													
3.2.1.1 Elaboração de campanha de divulgação dos serviços públicos de coleta de resíduos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.2.1.2 Desenvolvimento de ações contínuas de Educação Ambiental e mobilização das comunidades.													
3.2.1.3 Contratação de novos fiscais, para o Departamento de Limpeza Pública.													
3.2.1.4 Realização de concurso para contratação de educadores ambientais e outros profissionais para o Departamento de Limpeza Pública.													
3.2.1.5 Criação de infra-estrutura necessária para lotação dos contratados.													
3.2.2.1 Elaboração de diagnóstico de gerenciamento de RSU em habitações de baixa renda em APP.													
3.2.2.2 Definição de áreas prioritárias de relocação quanto ao gerenciamento de resíduos.													
3.2.2.3 Repasse de prioridades à Coordenação do Plano de Regularização Fundiária em APP, da COHAB.													
3.3.1.1 Elaboração do Projeto Reciclagem Inclusão Total.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.3.1.2 Assinatura de Termo de Parceria entre a PMC e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.													
3.3.1.3 Definição participativa do melhor formato jurídico para formalização dos grupos de catadores.													
3.3.1.4 Cadastro e mapeamento dos catadores e depósitos do município.													
3.3.1.5 Diagnóstico das áreas e definição dos locais e imóveis a serem locados para implantação dos Parques de Recepção de Recicláveis.													
3.3.1.6 Mobilização dos catadores.													
3.3.1.7 Execução das adaptações necessárias dos imóveis selecionados.													
3.3.1.8 Capacitação sistemática dos catadores nos Parques de Recepção, para absorção de conceitos, técnicas e práticas em aspectos de gestão, empreendedorismo, associativismo, qualidade e produtividade.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.3.1.9 Planejamento e realização dos mutirões porta a porta nas comunidades onde os Parques estão inseridos.													
3.3.1.10 Planejamento, estruturação e implantação dos bazares comunitários nos parques.													
3.4.1.1 Exigência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos grandes geradores sujeitos ao Licenciamento Ambiental.													
3.4.1.2 Exigência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos grandes geradores não sujeitos ao Licenciamento Ambiental já identificados.													
3.4.1.3 Identificação de outros grandes geradores não sujeitos ao Licenciamento Ambiental.													
3.4.1.4 Exigência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos novos grandes geradores identificados.													
3.4.2.1 Definição dos trâmites com a Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU para exigência dos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.4.2.2 Regulamentação do novo modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR e do Relatório de Gerenciamento de RCC.													
3.4.2.3 Alocação de fiscal para fiscalização das atividades envolvidas com RCC.													
3.4.2.4 Implementação do Sistema de Controle de Resíduos - SCR na SMMA.													
3.4.2.5 Contratação de agente administrativo para alimentação do SCR.													
3.4.2.6 Exigência do PGRCC dos empreendimentos previstos no Decreto 1.068/04 não sujeitos ao Licenciamento Ambiental.													
3.4.2.7 Realização de concurso para contratação de profissionais para análise dos Projetos e Relatórios de Gerenciamento de RCC e outras atividades relacionadas.													
3.4.2.8 Criação de infra-estrutura necessária para lotação dos servidores contratados.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.4.3.1 Exigência do Plano de Gerenciamento de RSS dos empreendimentos definidos pela ANVISA sujeitos ao Licenciamento Ambiental.													
3.4.3.2 Exigência do Plano de Gerenciamento de RSS dos empreendimentos definidos pela ANVISA não sujeitos ao Licenciamento Ambiental, na solicitação de alvará de funcionamento ou renovação.													
3.4.4.1 Definição da forma de gestão das áreas de transbordo para pequenos geradores.													
3.4.4.2 Implantação de áreas de trasbordo para pequenos geradores de RCC.													
3.4.4.3 Campanha de divulgação das áreas de transbordo e sensibilização dos pequenos geradores.													
3.4.4.4 Implantação de sistema de entrega voluntária em loteamentos da COHAB.													
3.4.5.1 Elaboração do Plano de Coleta de Resíduos Vegetais setorizado em todos os bairros do Município.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.4.5.2 Campanha de orientação quanto à segregação dos resíduos vegetais.													
3.4.5.3 Elaboração e publicação de edital para coleta de resíduos vegetais, conforme Plano elaborado.													
3.4.5.4 Definição quanto à destinação do resíduo vegetal coletado pelo Município.													
3.4.6.1 Regulamentação das atribuições de produtores, importadores, comercializadores e usuários de produtos que gerem resíduos não-recicláveis.													
3.4.6.2 Regulamentação das atribuições de produtores, importadores, comercializadores e usuários de produtos que gerem resíduos recicláveis não absorvidos pelo mercado existente.													
3.4.6.3 Regulamentação das atribuições de produtores, importadores, comercializadores e usuários de produtos que gerem resíduos perigosos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.1 Regulamentação do uso de agregados oriundos da reciclagem de RCC em obras públicas de pavimentação.													
4.1.1.2 Regulamentação do uso de artefatos de concreto oriundos da reciclagem de RCC em equipamentos urbanos e obras públicas.													
4.1.1.3 Regulamentação do uso de blocos, tijolos e outros materiais de construção oriundos da reciclagem de RCC para a construção, reforma e restauro de próprios municipais, equipamentos urbanos e habitações populares.													
4.2.1.1 Publicação do Edital para a implantação de um sistema de aproveitamento, valorização e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares dos municípios membros.													
4.2.1.2 Licenciamento Ambiental do sistema.													
4.2.1.3 Definição junto aos Municípios membros do local para implantação do sistema objeto do Edital.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.2.1.4 Elaboração do Projeto Executivo.													
4.2.1.5 Implantação do Sistema.													
4.2.1.6 Fiscalização do contrato de concessão.													
5.1.1.1 Elaboração de edital de concessão do uso do biogás no Aterro Sanitário de Curitiba.													
5.1.1.2 Licenciamento Ambiental da atividade vencedora do edital.													
5.1.1.3 Instalação dos equipamentos e tecnologias necessários para redução das emissões de gás metano.													
5.1.1.4 Execução de queima monitorada para redução das emissões de gás metano.													
5.1.1.5 Obtenção dos Certificados de Emissões Reduzidas - CERs e negociação no mercado internacional como créditos de carbono.													

RECURSOS HÍDRICOS

INTRODUÇÃO

Para orientar as diretrizes deste tema foram utilizados os dados produzidos para o documento intitulado "Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - Diagnóstico III Versão, Julho 2007". Além destas informações, também foram utilizados os pressupostos de documentos como, a Agenda 21, a Década da Água, os Objetivos do Milênio e o das Cidades Verdes.

Este documento visa atender os preceitos contidos no Plano Diretor do Município e propõe a elaboração de um Plano Municipal de Recursos Hídricos dividido em 6 subtemas: (i) Gerenciamento das Bacias Hidrográficas (desocupação das margens, recuperação das margens, metas de qualidade, renaturalização); (ii) Saneamento (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem), (iii) Controle Ambiental (fiscalização e monitoramento); (iv) Educação Ambiental; (v) Águas Subterrâneas; e (vi) Sistema de informações em recursos hídricos.

Os objetivos estratégicos são: o gerenciamento das bacias hidrográficas, a melhoria da qualidade da água e a garantia do abastecimento, a racionalização do consumo de água, o aumento da cobertura de atendimento da coleta e tratamento de esgoto e a elaboração do plano municipal de drenagem.

APRESENTAÇÃO

O crescimento rápido da população urbana e da industrialização submete os recursos hídricos a graves pressões e a capacidade de proteção ambiental de muitas cidades (AGENDA 21, 1996). À medida que as cidades se urbanizam, ocorre o aumento das vazões devido à impermeabilização e canalização, a produção de sedimentos também aumenta de forma significativa, associada aos resíduos sólidos e os rios recebem grandes cargas de esgoto doméstico e industrial. Os rios urbanos recebem as alterações e impactos que as atividades antrópicas têm causado, existindo uma crescente necessidade de se apresentar soluções e estratégias que minimizem e revertam os efeitos desta degradação ambiental. Em Curitiba não é diferente. Embora

exista uma grande quantidade de recursos hídricos, o crescimento da cidade faz com que a qualidade destes rios esteja muito comprometida.

Entretanto, nossa cidade tem desde a década de 70, encontrado alternativas para minimizar os impactos negativos causados nos rios da cidade. Exemplo disto foi à construção de parques ao longo de rios, com lagos artificiais, que retém a água por mais tempo minimizando problemas de enchentes nas regiões a jusante do parque. Além de servirem como espaços de lazer para a população e impedirem a ocupação irregular nas margens dos rios.

Alternativas desenvolvidas pelo Município para minimizar os efeitos perversos da urbanização são verificadas através do desenvolvimento dos programas de educação ambiental, das ações de fiscalização e monitoramento, da elaboração de legislação específica e de obras de infra-estrutura.

Um dos pressupostos da Lei Estadual de Recursos Hídricos em consonância com a Lei Federal 9433/97, é a formação dos Comitês da Bacia. Curitiba está inserida na Bacia do Alto Iguaçu, portanto, pertence ao já instalado Comitê do Alto Iguaçu e Afluentes do Ribeira. Entretanto, depois de dez anos da promulgação da Lei 9433/97, pouco se avançou na gestão dos recursos hídricos, principalmente no tocante aos municípios.

Os instrumentos do sistema como, a cobrança e o Plano da Bacia do Alto Iguaçu, ainda estão em fase de elaboração e enquanto isto não acontece o município não pode ficar refém deste sistema, pois, os impactos negativos aos recursos hídricos estão acontecendo diariamente nos rios da nossa cidade.

Para orientar as diretrizes deste plano, além dos dados que contam do “Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - Diagnóstico III Versão, Julho 2007”, também foram utilizados os pressupostos da Agenda 21, e de três marcos internacionais, como: a Década da Água, os dos Objetivos do Milênio e o das Cidades Verdes.

A Década Internacional Água para a Vida, da ONU, promove uso sustentável da água, entrou em vigor oficialmente em 22 de março de 2005, Dia Mundial da Água. Esta proposta visa reduzir pela metade, até 2015, o número de pessoas sem acesso à água potável e ao saneamento básico, e acabar com a exploração insustentável dos recursos hídricos. A Década é resultado da Conferência Mundial de Desenvolvimento Sustentável,

realizada em Joanesburgo (África do Sul), em 2002, e suas metas estão intimamente ligadas aos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), já que a água é fator crucial para a redução da pobreza, da fome e da desnutrição no mundo. Boas condições sanitárias e acesso à água potável melhoram a saúde das crianças, diminuindo os riscos de doenças, reduzindo a mortalidade infantil e, conseqüentemente, aumentando a presença nas salas de aula. Além disso, o uso da água de forma consciente é vital para a sustentabilidade do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável.

O sétimo ODM propõe a garantia da “Sustentabilidade Ambiental”. E para o tema água tem como indicadores: (i) Proporção da população com acesso a uma fonte de água tratada: (ii) Proporção da população com acesso a tratamento sanitário; e (iii) Proporção de famílias com título seguro de posse do domicílio. E como metas: (i) Integrar os princípios do Desenvolvimento Sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais; (ii) Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso sustentável a água potável segura e saneamento básico; e (iii) Até 2020, ter alcançado uma melhoria de vida significativa para os habitantes de bairros pobres/favelas.

Segundo levantamento realizado pelo Observatório Regional Base de Indicadores de sustentabilidade - ORBIS (2007), a preservação do meio ambiente passa necessariamente pelo acesso aos serviços de saneamento básico, que vai muito além da tradicional coleta de resíduos. Na Região Metropolitana de Curitiba ainda falta, por exemplo, maior conscientização da população em relação à geração e separação do lixo.

Dos municípios que compõem a mesorregião, 89,7% dos moradores têm acesso a água da rede, canalizada em pelo menos um cômodo. O percentual de domicílios com formas de esgotamento consideradas adequadas (rede geral ou fossa séptica) é de 80,4%.

Os indicadores identificados para esta meta são justamente "indicativos" da adoção de atitudes sérias na esfera pública. Sem a adoção de políticas e programas ambientais, nada se conserva em grande escala, assim como sem a posse segura de suas terras e habitações, poucos se dedicarão à conquista de condições mais limpas e sadias para seu próprio entorno (ORBIS, 2007).

No acordo das Cidades Verdes até o Dia Mundial do Meio Ambiente de 2012, as cidades devem trabalhar para implementar o maior número possível das 21 Ações e aprofundar a habilidade das cidades em aprovar leis ambientais e políticas diferenciadas. Dentre as 21 ações propostas às relativas a água são:

- Ação 19 - "Desenvolver políticas para aumentar adequadamente o acesso à água potável, objetivando acesso a todos até 2015. Para cidades em que o consumo de água potável é maior que 100 litros per capita por dia, adotar e implementar políticas de redução de consumo em 10% até 2015".
- Ação 20 - "Proteger a integridade ecológica das cidades priorizando as fontes de água potável (por exemplo, rios, lagos, alagados e ecossistemas associados").

Ação 21 - "Adotar diretrizes municipais de gerenciamento de desperdício de água e reduzir o volume de descarte de água não tratada em 10% em sete anos, através do uso de água reciclada e da implementação de um plano sustentável de separação de águas, que inclua participantes de todas as comunidades afetadas e que seja baseado em princípios econômicos, sociais e ambientais".

DIRETRIZES GERAIS:

a. Proteger a integridade ecossistêmica da cidade por meio de ações de conservação, recuperação e revitalização do patrimônio natural, priorizando os recursos hídricos.
b. Integrar a gestão dos recursos hídricos com os municípios formadores das bacias hidrográficas comuns, considerando o ciclo hidrológico no processo.
c. Realizar a gestão ambiental do município adotando as bacias hidrográficas urbanas como unidade de planejamento.
d. Integrar o Município no sistema de gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu.
e. Fazer cumprir as legislações federal e estadual relativas ao meio ambiente, uso e ocupação do solo e recursos hídricos.

f. Garantir a universalização e integralidade do acesso aos serviços de saneamento, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

g. Garantir o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos[22] realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

h. Proporcionar disponibilidade, em toda a área urbana, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado.

i. Buscar a recuperação, preservação e conservação do regime dos corpos d'água localizados no Município, em termos de quantidade e qualidade.

j. Preservar a qualidade e racionalizar o uso das águas superficiais e subterrâneas.

k. Proibir a canalização dos cursos d'água e incentivar a renaturalização dos já canalizados.

l. Proporcionar e otimizar o uso múltiplo dos recursos hídricos.

m. Prevenir e defender a população e bens contra eventos hidrológicos críticos.

n. Fomentar a participação por parte de todos os segmentos da sociedade na gestão dos recursos hídricos.

SUBTEMAS

O Plano Municipal dos Recursos Hídricos para será tratado em 6 subtemas: (i) Gerenciamento das Bacias Hidrográficas (desocupação das margens, recuperação das margens, metas de qualidade, renaturalização); (ii) Saneamento (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem), (iii) Controle Ambiental (fiscalização e

[22] Os itens limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos serão tratados no Tema "Resíduos Sólidos" deste Plano.

monitoramento); (iv) Educação Ambiental; (v) Águas Subterrâneas; e (vi) Sistema de informações em recursos hídricos.

SUBTEMA 1 – GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

Os rios urbanos recebem as alterações e impactos que as atividades antrópicas têm causado, existindo uma crescente necessidade de se apresentar soluções e estratégias que minimizem e revertam os efeitos desta degradação ambiental. Nos rios de Curitiba não é diferente. Embora exista uma grande quantidade de cursos d'água, o crescimento da cidade faz com que a qualidade destes rios esteja muito comprometida.

Conforme a Lei Federal de Saneamento, os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico, entretanto, possuem legislação própria que regulamenta sua gestão, a Lei Federal 9433/97.

Objetivo específico:

1. Gerenciar as bacias hidrográficas do município de Curitiba.

Meta:

1.1. Elaborar o planejamento estratégico para a revitalização das bacias hidrográficas com vistas à redução da poluição hídrica, relocação de domicílios das APPs, recuperação e revegetação das margens dos rios e limpeza dos corpos d' água.

Programa/Ações/Indicadores:

1.1.1. Planejamento estratégico para a revitalização das bacias hidrográficas do rio Barigui, Passaúna, Belém, Atuba, Ribeirão dos Padilhas e Iguaçu.

1.1.1.1. Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização por bacia hidrográfica.

Indicador: Levantamento e estudos realizados.

1.1.1.2. Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para cada bacia.

Indicador: Reuniões realizadas.

1.1.1.3. Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos por bacia hidrográfica.

Indicador: Reconhecimentos in loco realizados.

1.1.1.4. Elaborar os projetos executivos para a revitalização de cada bacia.

Indicador: Projetos executivos elaborados.

1.1.1.5. Executar os projetos executivos para a revitalização de cada bacia.

Indicador: 100% dos projetos executivos realizados.

1.1.1.6. Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta por bacia hidrográfica.

Indicador: 100% das ações de fiscalização realizadas.

1.1.1.7. Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência de cada bacia.

Indicador: 100% de ações de educação ambiental desenvolvidas.

Meta:

1.2. Propor o monitoramento da qualidade da água para todas as bacias hidrográficas do Município utilizando organismos aquáticos através do índice de integridade Biótica.

Programa/Ação/Indicador:

1.2.1. Índice de integridade Biótica.

1.2.1.1. Realizar estudos para a elaboração do índice de integridade Biótica para todas as bacias hidrográficas do Município.

Indicador: Índice de Integridade Biótica formulado para as principais bacias hidrográficas do Município.

Meta:

1.3. Propor a elaboração de legislação municipal para a gestão de recursos hídricos.

Programa/Ações/Indicadores:

1.3.1. Criar documento legal que proíba a canalização dos corpos d'água e incentive a renaturalização dos mesmos.

1.3.1.1. Realizar reuniões com os órgãos afins para elaboração do documento legal que proíba a canalização dos corpos d'água e incentive a renaturalização dos mesmos.

Indicador: Reuniões realizadas.

1.3.1.2. Incentivar a renaturalização de alguns corpos d'água no Município, incorporando-os a paisagem urbana novamente.

Indicador: Rios e córregos renaturalizados.

1.3.1.3. Elaborar fóruns de discussão com os diferentes segmentos da sociedade para sensibilizar a população sobre a importância da proibição da canalização dos corpos d'água e a renaturalização dos mesmos.

Indicador: Fóruns de discussão realizados.

Meta:

1.4. Integrar as ações relativas aos recursos hídricos no município em um único órgão gestor.

Programas/Ações/Indicadores:

1.4.1. Criar um Departamento específico para recursos hídricos.

1.4.1.1. Elaborar organograma para criação do Departamento específico para recursos hídricos.

Indicador: Organograma elaborado.

1.4.2. Estruturar o Departamento específico para recursos hídricos.

1.4.2.1. Estruturar o Departamento específico para recursos hídricos.
Indicador: Departamento estruturado.

SUBTEMA 2 – SANEAMENTO

A disponibilidade de água, tanto em quantidade como em qualidade, é um dos principais fatores limitantes ao desenvolvimento das cidades. O crescimento urbano desordenado sobre os rios utilizados para o abastecimento público, tem apresentado graves reflexos na qualidade das águas, com altos custos econômicos e sociais.

Em Curitiba a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR realiza os serviços de saneamento através do Contrato de Concessão n° 13.543, assinado em dezembro de 2001, e regido pela Lei Municipal 10.192 de 28 de junho de 2001. O Objeto desse Contrato diz que o Município concede de forma onerosa a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários, compreendendo a produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação, manutenção, coleta, remoção e tratamento de esgotos sanitários.

As principais metas do Contrato prevêem 100% no nível de atendimento com os serviços de abastecimento de água até dezembro de 2004 e 82,1% no nível de atendimento com os serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários. Estas metas, principalmente os serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, aumentam progressivamente para 90%, mantendo este nível durante o prazo remanescente da concessão, em 2031.

Como diretriz geral para este subtema propõe-se: “Garantir a universalização dos serviços de saneamento por meio da ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico”.

Objetivo específico:

2. Garantir o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Meta:

2.1. Garantir 100% de abastecimento de água potável com qualidade e em quantidade, constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.

Programa/Ações/Indicadores:

2.1.1. Criação de Departamento específico para desenvolver e acompanhar as ações propostas (Programa 1.4.1 – Subtema 1).

2.1.1.1. Criar Departamento específico para propor, desenvolver e acompanhar a gestão de recursos hídricos no município.

Indicador: Departamento criado.

2.1.1.2. Realizar acompanhamento das metas referentes ao abastecimento de água potável por meio da Comissão de Avaliação do Contrato da SANEPAR.

Indicador: Relatório anual.

2.1.1.3. Desenvolver políticas para aumentar adequadamente o acesso à água potável, objetivando acesso a todos até 2015.

Indicador: Políticas desenvolvidas e instituídas.

2.1.1.4. Solicitar à Concessionária que estabeleça um sistema com índice de alerta para comunicar automaticamente a população sobre os níveis de água nos reservatórios que abastecem a cidade.

Indicador: Índice de alerta criado.

2.1.1.5. Acompanhar com a Secretaria Municipal de Saúde os relatórios com os dados de qualidade da água potável.

Indicador: Relatório.

2.1.1.6. Adotar diretrizes municipais de gerenciamento de desperdício de água e reduzir o volume de descarte de água não tratada.

Indicador: Redução do desperdício em 10% em sete anos.

Meta:

2.2. Aumentar progressivamente o atendimento de coleta e tratamento de esgoto para 100% de cobertura no território do município até 2020, constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais, estação de tratamento até o seu lançamento final no meio ambiente.

Programa/Ações/Indicadores:

2.2.1. Acompanhamento das metas referentes ao atendimento de coleta e tratamento de esgotos por meio da Comissão de Avaliação do Contrato da SANEPAR.

2.2.1.1. Realizar acompanhamento do atendimento das metas por meio de sistema georeferenciado.

Indicador: Mapa georeferenciado.

2.2.1.2. Verificar as condições das redes coletoras e esgoto e as ligações a estas redes por meio da execução do Programa de Despoluição Hídrica.

Indicador: 2000 vistorias/ano.

2.2.1.3. Estabelecer sistemas compatíveis entre a S.M.M.A. e a SANEPAR para otimização dos trabalhos do Programa de Despoluição Hídrica – PDH.

Indicador: Sistema único e compatível.

2.2.1.4. Realizar inventário da situação das ligações de esgotos dos próprios municipais.

Indicador: Inventário.

Meta:

2.3. Realizar a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, compreendido pelo conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Programa/Ações/Indicadores:

2.3.1. Elaboração do Plano Municipal de Drenagem.

2.3.1.1. Formar um grupo técnico com representantes de outras secretarias afins para a elaboração de termo de referência para elaboração do plano municipal de drenagem.

Indicador: Grupo técnico formado.

2.3.1.2. Discutir com o grupo técnico formado por representantes de outras secretarias afins para a elaboração do plano municipal de drenagem.

Indicador: Reuniões.

2.3.1.3. Contratar estudos e levantamentos para elaboração do plano municipal de drenagem.

Indicador: Estudos e levantamentos realizados.

2.3.1.4. Executar o Plano Municipal de Drenagem.

Indicador: Um plano municipal de drenagem.

2.3.1.5. Incentivar o reuso da água conforme preconizado na Lei Municipal 10.785/03 e regulamentada no Decreto 293/06.

Indicador: % de obras que utilizam mecanismos de reuso.

Meta:

2.4. Fomentar a regulamentação de subsídios para os serviços de saneamento por meio da criação de instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso e a correta utilização do sistema.

Programa/Ação/Indicador:

2.4.1. Criação de política para criação de instrumentos econômicos de política social para garantir a universalização do acesso e a correta utilização do sistema de esgotamento sanitário.

2.4.1.1. Realizar reuniões com diversos segmentos da PMC para avaliar a possibilidade de criação de instrumentos econômicos de política social para garantir a universalização do acesso e a correta utilização do sistema de esgotamento sanitário.

Indicador: Reuniões realizadas.

Meta:

2.5. Sensibilizar a população sobre o uso correto da infra-estrutura do sistema de esgotamento sanitário por meio de atividades de educação ambiental.

Programa/Ação/Indicador:

2.5.1. Programa de Educação Ambiental para saneamento.

2.5.1.1. Realizar atividades de educação ambiental para sensibilizar a população sobre o uso correto da infra-estrutura do sistema de esgotamento sanitário, sobre o desperdício de água, sobre aproveitamento de água de chuva, entre outros.

Indicador: Atividades de educação ambiental realizadas.

SUBTEMA 3 – CONTROLE AMBIENTAL

A utilização adequada do sistema de coleta e tratamento de esgoto é de fundamental importância para o meio ambiente, e seus resultados podem ser avaliados observando-se os benefícios obtidos na saúde e qualidade de vida da população.

Para o restabelecimento da qualidade das águas dos rios e córregos, é necessário que a população utilize adequadamente o sistema de coleta e tratamento de esgoto, pois a sua falta pode ocasionar sérios danos à saúde, ao meio ambiente e à qualidade de vida, como: a disseminação de doenças transmissíveis por veiculação hídrica, proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças, mau cheiro, degradação do meio ambiente e baixo nível da qualidade de vida.

A principal ação de fiscalização relacionada com os recursos hídricos é representada pelo Programa de Despoluição Hídrica – PDH. O principal objetivo do programa é a realização do inventário da situação da coleta e tratamento de esgotos no município, principalmente, através da fiscalização das ligações irregulares, propondo medidas de correção, visando garantir a preservação e conservação dos recursos hídricos no município como forma de melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo específico:

3. Promover a melhoria da qualidade da água de todas as bacias hidrográficas do município por meio de ações preventivas (licenciamento) e ações corretivas (fiscalização).

Meta:

3.1. Realizar a caracterização das bacias hidrográficas.

Programa/Ação/Indicador:

3.1.1. Caracterização das bacias hidrográficas.

3.1.1.1. Realizar estudos técnicos para realizar a caracterização das bacias hidrográficas para subsidiar as ações previstas na ação 1.1.1.1.

Indicador: Estudos realizados.

Meta:

3.2. Intensificar as ações do Programa de Despoluição Hídrica - PDH para todas as bacias hidrográficas do município.

Programa/Ações/Indicadores:

3.2.1. PDH ampliado.

3.2.1.1. Ampliar a estrutura do PDH para o atendimento de todas as bacias hidrográficas do município (Ação 2.2.1.2).

Indicador: 2000 vistorias/ano.

3.2.1.2. Compatibilizar os sistemas do PDH com o Programa de Despoluição Ambiental – PDA da SANEPAR para otimizar os procedimentos de fiscalização (Ação 2.2.1.3).

Indicador: Sistema único e compatível.

Meta:

3.3. Verificar, preventivamente, a ligação predial na rede coleta de esgoto, nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra – CVCO.

Programa/Ação/Indicador:

3.3.1. Realização de novos procedimentos para vistoria.

3.1.1.1. Discutir com a SMU procedimentos para realizar, preventivamente, vistoria para verificar a ligação predial na rede coleta de esgoto nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do CVCO.

Indicador: Reuniões.

Meta:

3.4. Realizar inventário no município para identificar os imóveis que não são atendidos por rede de coleta de esgoto.

Programa/Ações/Indicadores:

3.4.1. Inventário dos imóveis não atendidos pela rede coletora.

3.4.1.1. Realizar levantamento da situação dos imóveis não atendidos pela rede coletora de esgoto.

Indicador: Levantamento.

3.4.1.2. Estudar e propor alternativas técnicas mais adequadas para o tratamento do esgoto doméstico para os imóveis não atendidos por rede de coleta de esgoto.

Indicador: Alternativas propostas.

Meta:

3.5. Criar cadastros das atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.

Programa/Ações/Indicadores:

3.5.1. Cadastros de Usuários de Recursos Hídricos.

3.5.1.1. Elaborar cadastro para identificar as atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.

Indicador: Cadastro elaborado.

3.5.1.2. Realizar inventário por bacia hidrográfica das atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.

Indicador: Inventário.

3.5.1.3. Criar sistema informatizado para georeferenciar as atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.

Indicador: Sistema informatizado criado.

SUBTEMA 4 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para a efetiva melhoria da qualidade dos recursos hídricos é indispensável à cumplicidade da população, conseguida através de práticas de educação ambiental que garantam seu envolvimento e a compreensão dos objetivos propostos.

Objetivo específico:

4. Sensibilizar a população para o entendimento da hidrografia da cidade de Curitiba objetivando a gestão compartilhada dos recursos hídricos e o reconhecimento dos rios como patrimônio natural da cidade.

Meta:

4.1. Estabelecer a Rede Municipal das Águas como uma ferramenta indispensável para a gestão dos recursos hídricos, aliando o desenvolvimento da cidade com a conservação ambiental numa percepção sistêmica.

Programa/Ações/Indicadores:

4.1.1. Rede Municipal das Águas.

4.1.1.1. Cadastrar os grupos, mapear e convidá-los a fazer parte da Rede Municipal das Águas.

Indicador: Cadastro.

4.1.1.2. Estabelecer a Rede Municipal das Águas na bacia do rio Barigui com os grupos já atuantes para posterior expansão nas demais bacias.

Indicador: Rede Municipal das Águas estabelecida.

4.1.1.3. Criar o sistema na internet para que todos os participantes da rede possam acessar e trocar informações.

Indicador: Sistema criado.

4.1.1.4. Avaliação contínua e retroalimentação do sistema

Indicador: Relatórios trimestrais.

Meta:

4.2. Efetivar a caracterização das bacias hidrográficas através do diagnóstico participativo.

Programa/Ações/Indicadores:

4.2.1. Diagnóstico participativo – Programa Olho D'Água.

4.2.1.1. Identificar grupos interessados em participar do programa.

Indicador: Relatório.

4.2.1.2. Realizar estratégias de mobilização para ampliar as possibilidades de participação de parcelas mais amplas da comunidade.

Indicador: Estratégias criadas.

4.2.1.3. Ampliar a participação comunitária através da formação de grupos de monitoramento que terão sua atuação referenciada nas bacias hidrográficas do Município e na Rede Municipal das Águas.

Indicador: Grupos formados.

4.2.1.4. Elaborar material instrucional e de divulgação, adequados aos diferentes públicos participantes do Programa, como vídeos institucionais e informativos, cartilhas, folders, entre outros.

Indicador: Material instrucional e de divulgação.

4.2.1.5. Utilizar os dados levantados pelo Programa como subsídios indispensáveis para a análise tanto das necessidades levantadas pela comunidade como das potencialidades da região.

Indicador: Levantamento de dados.

4.2.1.6. Realizar o mapeamento das bacias hidrográficas do Município (Ação 5.1.1.1 Educação Ambiental).

Indicador: 1 mapeamento realizado.

4.2.1.7. Propiciar às pessoas a oportunidade de desenvolver o senso crítico a partir da reflexão sobre o uso e conservação dos recursos hídricos da cidade.

Indicador: Atividades de educação ambiental.

4.2.1.8. Apresentar os conteúdos informativos através de técnicas pedagógicas diferenciadas a fim de construir uma linguagem comum entre todos os participantes.

Indicador: 100% de desenvolvimento de técnicas pedagógicas diferenciadas realizadas.

4.2.1.9. Contratar e capacitar equipes para o desenvolvimento dos trabalhos tendo como referência de atuação a bacia hidrográfica.

Indicador: Equipes contratadas.

4.2.1.10. Para a avaliação do Programa serão utilizados indicadores, como registros fotográficos (antes/depois), os índices de qualidade ambiental Olho D'Água, a participação nas

atividades, o nível de satisfação da comunidade medido através de formulário específico, criação de uma Ouvidoria do Programa, entre outros.

Indicador: Relatórios anuais.

4.2.1.11. Publicação de coletânea dos melhores trabalhos desenvolvidos pelas crianças compondo juntamente com os dados técnicos a caracterização da bacia e de um livro contendo a evolução histórica do uso e ocupação do solo e a relação com os rios.

Indicador: 1 coletânea dos melhores trabalhos desenvolvidos publicada.

Meta:

4.3. Convocar vontades para uma gestão de co-responsabilidade entre a Prefeitura de Curitiba e sua população.

Programa/Ações/Indicadores:

4.3.1. Mobilização social.

4.3.1.1. Estabelecer parcerias com os grupos identificados já atuantes na área de recursos hídricos como estratégia para aproximar o saber tradicional com o técnico, bem como fortalecer a atuação dos grupos nos encaminhamentos dos problemas e das possibilidades elencadas.

Indicador: Parcerias estabelecidas.

4.3.1.2. Estabelecer termos de cooperação técnica com instituições de ensino superior, que já desenvolvem trabalhos nas bacias do Município, é fundamental para a validação da comunidade científica aos resultados obtidos pelo programa.

Indicador: Termos de cooperação técnica estabelecidos.

SUBTEMA 5 – ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

As águas subterrâneas profundas caracterizam-se menos susceptíveis, porém vem sendo objeto de uso indiscriminado para fins de abastecimento (abastecimento público, industrial, comercial, etc) e sem controle efetivo, pelo município, deste uso em termos de vazões e de afastamento dos poços tubulares profundos construídos, tampouco quanto aos métodos empregados na construção dos mesmos.

O uso da água subterrânea através de poços tubulares profundos deve obedecer a Lei Estadual nº 12.726/99 que tem como um de seus objetivos assegurar o seu controle quantitativo e qualitativo, estando sujeitos à outorga do Poder Público Estadual ou Federal.

Sob o ponto de vista legal há um tratamento diferenciado em relação ao uso do solo e potenciais atividades poluidoras instaladas e que podem causar danos ao lençol freático, em se considerando o uso do aqüífero subterrâneo profundo para fins de abastecimento público e/ou privado.

Hierarquicamente a atuação do município se faz presente apenas no primeiro caso, sendo que no segundo, é o Poder Público Estadual em primeira instância e, suplementarmente, o Federal.

Não há conflito entre as legislações Municipal, Estadual e Federal, mas existem lacunas no controle da atividade.

DIRETRIZ: Planejar e fiscalizar o uso racional dos Recursos Naturais

Objetivo específico:

5. Estabelecer um sistema efetivo de monitoramento, acompanhamento e fiscalização do uso da água subterrânea de Curitiba.

   Meta:

   5.1. Criar normatização conjunta com o órgão estadual responsável pela outorga do uso da água subterrânea visando acompanhamento do seu controle, monitoramento e fiscalização.

Programa/Ações/Indicadores:

5.1.1. Programa de Controle e Monitoramento do uso da água subterrânea de Curitiba.

5.1.1.1. Fiscalizar, acompanhar e anuir integralmente a respeito do uso da água subterrânea para fins de abastecimento público ou privado.

Indicador: 100% de fiscalização, acompanhamento e anuição integral quanto ao uso da água subterrânea para fins de abastecimento público ou privado.

5.1.1.2. Identificar e monitorar possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.

Indicador: 100% de identificação e monitoramento de possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.

5.1.1.3. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto à correta utilização da água subterrânea e a sua qualidade.

Indicador: 50 mil cartilhas e 50 mil folders/ano.

Meta:

5.2. Estabelecer um banco de dados sobre o uso, qualidade e disponibilidade da água subterrânea de acordo com as províncias hidrogeológicas da cidade.

Programa/Ações/Indicadores:

5.2.1. Programa de Cadastramento de Dados Hidrogeológicos de Curitiba.

5.2.1.1. Realizar levantamento dos dados existentes nos diversos bancos de dados públicos e privados.

Indicador: Levantar 100% dos dados hidrogeológicos existentes nos diversos bancos de dados públicos e privados.

5.2.1.2. Realizar o mapeamento das informações hidrogeológicas de Curitiba.

Indicador: Mapear hidrogeológicamente os 432,17Km² do município de Curitiba.

5.2.1.3. Definir e exigir dos usuários das águas subterrâneas de Curitiba informações a respeito do aqüífero utilizado.

Indicador: Exigir do usuário da água subterrânea e ao longo do processo de anuência de uso, ao menos 03 (três) informações básicas a respeito do aqüífero – província hidrogeológica, vazão de utilização e qualidade hídrica.

5.2.1.4. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais, desenvolvendo ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto à correta utilização das águas subterrâneas (Educação Ambiental 5.1.1.4).

Indicador: Ver indicador 5.1.1.3.

SUBTEMA 6 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES

A gestão de recursos hídricos necessita de um grande esforço de planejamento e administração, e para que essas atividades sejam exercidas de maneira racional e dinâmica torna-se necessária a existência de informações sistematizadas e sistemas que trabalhem essas informações gerando subsídios para possíveis intervenções.

A lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997 institui o Sistema Nacional de Recursos Hídricos como um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Na seção VI do capítulo IV um sistema de informações sobre recursos hídricos é definido como um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão. E o Art. 26 indica os princípios básicos para o funcionamento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos: (i) descentralização da obtenção e produção de dados e informações; (ii) coordenação unificada do sistema; e (iii) acesso aos dados e informações garantido à toda a sociedade.

Objetivo específico:

6. Criar Sistema Municipal de Informações sobre Recursos Hídricos.

Meta:

6.1. Criar Sistema Municipal de Informações sobre Recursos Hídricos, contendo informações como exemplo: a delimitação das áreas críticas a eventos extremos, cadastro e controle das fontes de poluição da águas, cadastro dos mananciais, cadastros dos aproveitamentos hídricos, cadastro dos usuários efetivos e potenciais, implantação de sistema de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e da água subterrânea, entre outras.

Programa/Ações/Indicadores:

6.1.1. Sistema Municipal de Informações sobre Recursos Hídricos.

6.1.1.1. Aquisição de sistemas que possibilitem a demarcação das bacias hidrográficas do Município.

Indicador: Sistema adquirido.

6.1.1.2. Levantamento das ações para elaboração dos cadastros: de controle das fontes de poluição da água, dos mananciais superficiais e subterrâneos, dos aproveitamentos hídricos, dos usuários efetivos e potenciais.

Indicador: Cadastro.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: RECURSOS HÍDRICOS

SUBTEMA 1: REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

DIRETRIZES GERAIS:

- Proteger a integridade ecossistêmica da cidade por meio de ações de conservação, recuperação e revitalização do patrimônio natural, priorizando os recursos hídricos.

- Integrar a gestão dos recursos hídricos com os municípios formadores das bacias hidrográficas comuns, considerando o ciclo hidrológico no processo.

- Realizar a gestão ambiental do município adotando as bacias hidrográficas urbanas como unidade de planejamento.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Gerenciar as bacias hidrográficas do município de Curitiba.	1.1 Elaborar o planejamento estratégico para a revitalização das bacias hidrográficas com vistas à redução da poluição hídrica, relocação de domicílios das APPs, recuperação e revegetação das margens dos rios e limpeza dos corpos d' água.	1.1.1 Planejamento estratégico para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Barigui.	1.1.1.1 Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização da bacia.
			1.1.1.2 Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para a bacia.
			1.1.1.3 Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos.
			1.1.1.4 Elaborar os projetos executivos para a revitalização da bacia.
			1.1.1.5 Executar os projetos executivos para a revitalização da bacia.

			1.1.1.6 Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta.
			1.1.1.7 Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência da bacia.
	1.2 Propor o monitoramento da qualidade d'água para todas as bacias hidrográficas do Município utilizando organismos aquáticos através do índice de integridade Biótica.	1.2.1 Índice de integridade Biótica.	1.2.1.1 Realizar estudos para a elaboração do índice de integridade Biótica para todas as bacias hidrográficas do Município.
	1.3 Propor a elaboração de legislação municipal para a gestão de recursos hídricos.	1.3.1 Criar documento legal que proíba a canalização dos corpos d'água e incentive a renaturalização dos mesmos.	1.3.1.1 Realizar reuniões com os órgãos afins para elaboração do documento legal.
			1.3.1.2 Incentivar a renaturalização de alguns corpos d'água no Município, incorporando-os a paisagem urbana novamente.
			1.3.1.3 Elaborar fóruns de discussão com os diferentes segmentos da sociedade.
	1.4 Integrar as ações relativas aos recursos hídricos no município em um único órgão gestor.	1.4.1 Criar um Departamento específico para recursos hídricos.	1.4.1.1 Elaborar organograma para criação do Departamento.
		1.4.2 Estruturar o Departamento específico para recursos hídricos.	1.4.2.1 Estruturar o Departamento.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBTEMA 2: SANEAMENTO

DIRETRIZ GERAL: Garantir a universalização e integralidade do acesso aos serviços de saneamento, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
2. Garantir o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.	2.1 Garantir 100% de abastecimento de água potável com qualidade e em quantidade, constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.	2.1.1 Criação de Departamento específico para desenvolver e acompanhar as ações propostas (Programa 1.4.1 – Subtema 1).	2.1.1.1 Criar Departamento específico para propor, desenvolver e acompanhar a gestão de recursos hídricos no município.
			2.1.1.2 Acompanhamento das metas referentes ao abastecimento de água potável por meio da Comissão de Avaliação do Contrato da SANEPAR.
			2.1.1.3 Desenvolver políticas para aumentar adequadamente o acesso à água potável, objetivando acesso a todos até 2015.
			2.1.1.4 Solicitar à Concessionária que estabeleça um sistema com índice de alerta para comunicar automaticamente a população sobre os níveis de água nos reservatórios que abastecem a cidade.
			2.1.1.5 Acompanhar com a Secretaria Municipal de Saúde os relatórios com os dados de qualidade da água potável.
			2.1.1.6 Adotar diretrizes municipais de gerenciamento de desperdício de água e reduzir o volume de descarte de água não tratada.

	2.2. Aumentar progressivamente o atendimento de coleta e tratamento de esgoto para 100% de cobertura no território do município até 2020, constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais, estação de tratamento até o seu lançamento final no meio ambiente.	2.2.1 Acompanhamento das metas referentes ao atendimento de coleta e tratamento de esgotos por meio da Comissão de Avaliação do Contrato da SANEPAR.	2.2.1.1 Realizar acompanhamento do atendimento das metas por meio de sistema georeferenciado.
			2.2.1.2 Verificar as condições das redes coletoras e esgoto e as ligações a estas redes por meio da execução do Programa de Despoluição Hídrica.
			2.2.1.3 Estabelecer sistemas compatíveis entre a S.M.M.A. e a SANEPAR para otimização dos trabalhos do Programa de Despoluição Hídrica – PDH.
			2.2.1.4 Realizar inventário da situação das ligações de esgotos dos próprios municipais.
	2.3 Realizar a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, compreendido pelo conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.	2.3.1 Elaboração do Plano Municipal de Drenagem.	2.3.1.1 Formar um grupo técnico com representantes de outras secretarias afins para a elaboração de termo de referência para elaboração do plano municipal de drenagem.
			2.3.1.2 Discutir com o grupo técnico formado por representantes de outras secretarias afins para a elaboração do plano municipal de drenagem.
			2.3.1.3 Contratar estudos e levantamentos para elaboração do plano municipal de drenagem.
			2.3.1.4 Executar o Plano Municipal de Drenagem.
			2.3.1.5 Incentivar o reuso da água conforme preconizado na Lei Municipal 10.785/03 e regulamentada no Decreto 293/06.

	2.4 Fomentar a regulamentação de subsídios para os serviços de saneamento por meio da criação de instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso e a correta utilização do sistema.	2.4.1 Criação de política para criação de instrumentos econômicos de política social para garantir a universalização do acesso e a correta utilização do sistema de esgotamento sanitário.	2.4.1.1 Realizar reuniões com diversos segmentos da PMC para avaliar a possibilidade de criação de instrumentos econômicos de política social para garantir a universalização do acesso e a correta utilização do sistema de esgotamento sanitário.
	2.5 Sensibilizar a população sobre o uso correto da infra-estrutura do sistema de esgotamento sanitário por meio de atividades de educação ambiental.	2.5.1 Programa de Educação Ambiental para saneamento.	2.5. 1.1 Realizar atividades de educação ambiental para sensibilizar a população sobre o uso correto da infra-estrutura do sistema de esgotamento sanitário, sobre o desperdício de água, sobre aproveitamento de água de chuva, entre outros.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBTEMA 3: CONTROLE AMBIENTAL

DIRETRIZ GERAL:
- Proteger a integridade ecossistêmica da cidade por meio de ações de conservação, recuperação e revitalização do patrimônio natural, priorizando os recursos hídricos.
- Integrar a gestão dos recursos hídricos com os municípios formadores das bacias hidrográficas comuns, considerando o ciclo hidrológico no processo.
- Realizar a gestão ambiental do município adotando as bacias hidrográficas urbanas como unidade de planejamento.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
3. Promover a melhoria da qualidade da água de todas as bacias hidrográficas do município por meio de ações preventivas (licenciamento) e ações corretivas (fiscalização).	3.1 Realizar a caracterização das bacias hidrográficas.	3.1.1 Caracterização das bacias hidrográficas.	3.1.1.1 Realizar estudos técnicos para realizar a caracterização das bacias hidrográficas para subsidiar as ações previstas na ação 1.1.1.1.
	3.2 Intensificar as ações do Programa de Despoluição Hídrica - PDH para todas as bacias hidrográficas do município.	3.2.1 PDH ampliado.	3.2.1.1 Ampliar a estrutura do PDH para o atendimento de todas as bacias hidrográficas do município.
			3.2.1.2 Compatibilizar os sistemas do PDH com o Programa de Despoluição Ambiental – PDA da SANEPAR para otimizar os procedimentos de fiscalização.
	3.3 Verificar, preventivamente, a ligação predial na rede coleta de esgoto, nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra – CVCO.	3.3.1 Realização de novos procedimentos para vistoria.	3.3.1.1Discutir com a SMU normas para realizar, preventivamente, vistoria para verificar a ligação predial na rede coleta de esgoto nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do CVCO.

	3.4 Realizar inventário no município para identificar os imóveis que não são atendidos por rede de coleta de esgoto.	3.4.1 Inventário dos imóveis não atendidos pela rede coletora.	3.4.1.1 Realizar levantamento da situação dos imóveis não atendidos pela rede coletora de esgoto.
			3.4.1.2 Estudar e propor alternativas técnicas mais adequadas para o tratamento do esgoto doméstico para os imóveis não atendidos por rede de coleta de esgoto.
	3.5 Criar cadastros das atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.	3.5.1 Cadastros de Usuários de Recursos Hídricos.	3.5.1.1. Elaborar cadastro para identificar as atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.
			3.5.1.2. Realizar inventário por bacia hidrográfica das atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.
			3.5.1.3. Criar sistema informatizado para georeferenciar as atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBTEMA 4: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DIRETRIZ GERAL: Garantir a cumplicidade da população, conseguida através de práticas de educação ambiental que garantam seu envolvimento e a compreensão dos objetivos propostos.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
4. Sensibilizar a população para o entendimento da hidrografia da cidade de Curitiba objetivando a gestão compartilhada dos recursos hídricos e o reconhecimento dos rios como patrimônio natural da cidade.	4.1 Estabelecer a Rede Municipal das Águas como uma ferramenta indispensável para a gestão dos recursos hídricos, aliando o desenvolvimento da cidade com a conservação ambiental numa percepção sistêmica.	4.1.1 Rede Municipal das Águas.	4.1.1.1 Cadastrar os grupos, mapear e convidá-los a fazer parte da Rede Municipal das Águas.
			4.1.1.2 Estabelecer a Rede Municipal das Águas na bacia do rio Barigui com os grupos já atuantes para posterior expansão nas demais bacias.
			4.1.1.3 Criar o sistema na internet para que todos os participantes da rede possam acessar e trocar informações.
			4.1.1.4 Avaliação contínua e retroalimentação do sistema.
	4.2 Efetivar a caracterização das bacias hidrográficas através do diagnóstico participativo.	4.2.1 Diagnóstico participativo – Programa Olho D'Água.	4.2.1.1 Identificar grupos interessados em participar do programa.
			4.2.1.2 Realizar estratégias de mobilização para ampliar as possibilidades de participação de parcelas mais amplas da comunidade.
			4.2.1.3 Ampliar a participação comunitária através da formação de grupos de monitoramento que terão sua atuação referenciada nas bacias hidrográficas do Município e na Rede Municipal das Águas.

			4.2.1.4 Elaborar material instrucional e de divulgação, adequados aos diferentes públicos participantes do Programa, como vídeos institucionais e informativos, cartilhas, folders, entre outros.
			4.2.1.5 Utilizar os dados levantados pelo Programa como subsídios indispensáveis para a análise tanto das necessidades levantadas pela comunidade como das potencialidades da região.
			4.2.1.6 Propiciar às pessoas a oportunidade de desenvolver o senso crítico a partir da reflexão sobre o uso e conservação dos recursos hídricos da cidade.
			4.2.1.7 Apresentar os conteúdos informativos através de técnicas pedagógicas diferenciadas a fim de construir uma linguagem comum entre todos os participantes.
			4.2.1.8 Contratar e capacitar equipes para o desenvolvimento dos trabalhos tendo como referência de atuação a bacia hidrográfica.
			4.2.1.9 Para a avaliação do Programa serão utilizados indicadores, como registros fotográficos (antes/depois), os índices de qualidade ambiental Olho D'Água, a participação nas atividades, o nível de satisfação da comunidade medido através de formulário específico, criação de uma Ouvidoria do Programa, entre outros.

			4.2.1.10 Publicação de coletânea dos melhores trabalhos desenvolvidos pelas crianças compondo juntamente com os dados técnicos a caracterização da bacia e de um livro contendo a evolução histórica do uso e ocupação do solo e a relação com os rios.
	4.3 Convocar vontades para uma gestão de co-responsabilidade entre a Prefeitura de Curitiba e sua população.	4.3.1 Mobilização social.	4.3.1.1 Estabelecer parcerias com os grupos identificados já atuantes na área de recursos hídricos como estratégia para aproximar o saber tradicional com o técnico, bem como fortalecer a atuação dos grupos nos encaminhamentos dos problemas e das possibilidades elencadas.
			4.3.1.2 Estabelecer termos de cooperação técnica com instituições de ensino superior, que já desenvolvem trabalhos nas bacias do Município, é fundamental para a validação da comunidade científica aos resultados obtidos pelo programa.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBTEMA 5: ÁGUAS SUBTERRANEAS

DIRETRIZ GERAL: Planejar e fiscalizar o uso racional dos recursos naturais.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
5. Estabelecer um sistema efetivo de monitoramento, acompanhamento e fiscalização do uso da água subterrânea de Curitiba.	5.1 Criar normatização conjunta com o órgão estadual responsável pela outorga do uso da água subterrânea visando acompanhamento do seu controle, monitoramento e fiscalização.	5.1.1 Programa de Controle e Monitoramento do uso da água subterrânea de Curitiba.	5.1.1.1 Fiscalizar, acompanhar e anuir integralmente a respeito do uso da água subterrânea para fins de abastecimento público ou privado.
			5.1.1.2 Identificar e monitorar possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.
			5.1.1.3 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto à correta utilização da água subterrânea e a sua qualidade.
	5.2 Estabelecer um banco de dados sobre o uso, qualidade e disponibilidade da água subterrânea de acordo com as províncias hidrogeológicas da cidade.	5.2.1 Programa de Cadastramento de Dados Hidrogeológicos de Curitiba.	5.2.1.1 Realizar levantamento dos dados existentes nos diversos bancos de dados público e privados.
			5.2.1.2 Realizar o mapeamento das informações hidrogeológicas de Curitiba.
			5.2.1.3 Definir e exigir dos usuários das águas subterrâneas de Curitiba informações a respeito do aqüífero utilizado.

			5.2.1.4 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais, desenvolvendo ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto à correta utilização das águas subterrâneas (Educação Ambiental 5.1.1.4).

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBTEMA 6: SISTEMA DE INFORMAÇÕES

DIRETRIZ GERAL: Instituir o Sistema Municipal de Informações sobre Recursos Hídricos como uma dos instrumentos para dos recursos hídricos em Curitiba.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
6. Criar Sistema Municipal de Informações sobre Recursos Hídricos.	6.1 Criar Sistema Municipal de Informações sobre Recursos Hídricos, contendo informações como exemplo: a delimitação das áreas críticas a eventos extremos, cadastro e controle das fontes de poluição da águas, cadastro dos mananciais, cadastros dos aproveitamentos hídricos, cadastro dos usuários efetivos e potenciais, implantação de sistema de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial e da água subterrânea, entre outras.	6.1.1 Sistema Municipal de Informações sobre Recursos Hídricos.	6.1.1.1 Aquisição de sistemas que possibilitem a demarcação das bacias hidrográficas do Município.
			6.1.1.2 Levantamento das ações para elaboração dos cadastros: de controle das fontes de poluição da água, dos mananciais superficiais e subterrâneos, dos aproveitamentos hídricos, dos usuários efetivos e potenciais.

Cronograma – Recursos Hídricos

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Bacia do rio Barigui – Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização.													
1.1.1.2 Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para a bacia.													
1.1.1.3 Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos.													
1.1.1.4 Elaborar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.5 Executar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.6 Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta.													
1.1.1.7 Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência da bacia (Meta 5.1. Educação Ambiental).													
1.1.1.1 Bacia do rio Belém – Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.2 Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para a bacia.													
1.1.1.3 Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos.													
1.1.1.4 Elaborar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.5 Executar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.6 Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta.													
1.1.1.7 Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência da bacia (Meta 5.1. Educação Ambiental).													
1.1.1.1 Bacia do rio Passaúna – Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização.													
1.1.1.2 Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para a bacia.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.3 Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos													
1.1.1.4 Elaborar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.5 Executar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.6 Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta.													
1.1.1.7 Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência da bacia.													
1.1.1.1 Bacia do rio Atuba – Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização.													
1.1.1.2 Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para a bacia.													
1.1.1.3 Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos.													
1.1.1.4 Elaborar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.5 Executar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.6 Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta.													
1.1.1.7 Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência da bacia (Meta 5.1. Educação Ambiental).													
1.1.1.1 Bacia do Ribeirão dos Padilhas – Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização.													
1.1.1.2 Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para a bacia.													
1.1.1.3 Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos.													
1.1.1.4 Elaborar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.5 Executar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.6 Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.7 Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência da bacia (Meta 5.1. Educação Ambiental).													
1.1.1.1 Bacia do rio Iguaçu – Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização.													
1.1.1.2 Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para a bacia.													
1.1.1.3 Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos.													
1.1.1.4 Elaborar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.5 Executar os projetos executivos para a revitalização da bacia.													
1.1.1.6 Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta.													
1.1.1.7 Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência da bacia (Meta 5.1. Educação Ambiental).													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.1 Realizar estudos para a elaboração e aplicação do índice de integridade Biótica para todas as bacias hidrográficas do Município.													
1.3.1.1 Realizar reuniões com os órgãos afins para elaboração do documento legal que proíba a canalização dos corpos d'água e incentive a renaturalização dos mesmos.													
1.3.1.2 Incentivar a renaturalização de alguns corpos d'água no Município, incorporando-os a paisagem urbana novamente.													
1.3.1.3 Elaborar fóruns de discussão com os diferentes segmentos da sociedade para sensibilizar a população sobre a importância da proibição da canalização dos corpos d'água e a renaturalização dos mesmos.													
1.4.1.1 Elaborar organograma para criação do Departamento específico para recursos hídricos.													
1.4.2.1 Estruturar o Departamento específico para recursos hídricos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.1 Criar Departamento específico para propor, desenvolver e acompanhar a gestão de recursos hídricos no município (Ação 1.4.1.1, Programa 1.4.1 – Subtema 1).													
2.1.1.2 Realizar acompanhamento das metas referentes ao abastecimento de água potável por meio da Comissão de Avaliação do Contrato da SANEPAR.													
2.1.1.3 Desenvolver políticas para aumentar adequadamente o acesso à água potável, objetivando acesso a todos até 2015.													
2.1.1.4 Solicitar à Concessionária que estabeleça um sistema com índice de alerta para comunicar automaticamente a população sobre os níveis de água nos reservatórios que abastecem a cidade.													
2.1.1.5 Acompanhar com a Secretaria Municipal de Saúde os relatório com os dados de qualidade da água potável.													
2.1.1.6 Adotar diretrizes municipais de gerenciamento de desperdício de água e reduzir o volume de descarte de água não tratada em 10% em sete anos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.2.1.1 Realizar acompanhamento do atendimento das metas por meio de sistema georeferenciado.													
2.2.1.2 Verificar as condições das redes coletoras e esgoto e as ligações a estas redes por meio da execução do Programa de Despoluição Hídrica.													
2.2.1.3 Estabelecer sistemas compatíveis entre a S.M.M.A. e a SANEPAR para otimização dos trabalhos do Programa de Despoluição Hídrica – PDH.													
2.2.1.4 Realizar inventário da situação das ligações de esgotos dos próprios municipais.													
2.3.1.1 Formar um grupo técnico com representantes de outras secretarias afins para a elaboração de termo de referência para elaboração do plano municipal de drenagem.													
2.3.1.2 Discutir com o grupo técnico formado representantes de outras secretarias afins para a elaboração do plano municipal de drenagem.													
2.3.1.3 Contratar estudos e levantamentos para elaboração do plano municipal de drenagem.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.3.1.4 Executar o Plano Municipal de Drenagem.													
2.3.1.5 Incentivar o reuso da água conforme preconizado na Lei Municipal 10.785/03 e regulamentada no Decreto 293/06.													
2.4.1.1 Realizar reuniões com diversos segmentos da PMC para avaliar a possibilidade de criação de instrumentos econômicos de política social para garantir a universalização do acesso e a correta utilização do sistema de esgotamento sanitário													
2.5. 1.1 Realizar atividades de educação ambiental para sensibilizar a população sobre o uso correto da infra-estrutura do sistema de esgotamento sanitário, sobre o desperdiço de água, sobre aproveitamento de água de chuva, entre outros (Ação 5.1.1.5. Educação Ambiental).													
3.1.1.1 Realizar estudos técnicos para realizar a caracterização das bacias hidrográficas para subsidiar as ações previstas na ação 1.1.1.1.													
3.2.1.1 Ampliar a estrutura do PDH para o atendimento de todas as bacias hidrográficas do município.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.2.1.2 Compatibilizar os sistemas do PDH com o Programa de Despoluição Ambiental – PDA da SANEPAR para otimizar os procedimentos de fiscalização.													
3.3.1.1Discutir com a SMU normas para realizar, preventivamente, vistoria para verificar a ligação predial na rede coleta de esgoto nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do CVCO.													
3.4.1.1 Realizar levantamento da situação dos imóveis não atendidos pela rede coletora de esgoto.													
3.4.1.2 Estudar e propor alternativas técnicas mais adequadas para o tratamento do esgoto doméstico para os imóveis não atendidos por rede de coleta de esgoto.													
3.5.1.1. Elaborar cadastro para identificar as atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.													
3.5.1.2. Realizar inventário por bacia hidrográfica das atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.													
3.5.1.3. Criar sistema informatizado para georeferenciar as atividades com potencial poluidor dos recursos hídricos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.1 Cadastrar os grupos, mapear e convidá-los a fazer parte da Rede Municipal das Águas.													
4.1.1.2 Estabelecer a Rede Municipal das Águas nas bacias do Município de Curitiba.													
4.1.1.3 Criar o sistema na internet para que todos os participantes da rede possam acessar e trocar informações (Educação Ambiental 5.2.1.1).													
4.1.1.4 Avaliação contínua e retroalimentação do sistema.													
4.2.1.1 Identificar grupos interessados em participar do programa.													
4.2.1.2 Realizar estratégias de mobilização para ampliar as possibilidades de participação de parcelas mais amplas da comunidade.													
4.2.1.3 Ampliar a participação comunitária através da formação de grupos de monitoramento que terão sua atuação referenciada nas bacias hidrográficas do Município e na Rede Municipal das Águas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.2.1.4 Elaborar material instrucional e de divulgação, adequados aos diferentes públicos participantes do Programa, como vídeos institucionais e informativos, cartilhas, folders, entre outros.													
4.2.1.5 Utilizar os dados levantados pelo Programa como subsídios indispensáveis para a análise tanto das necessidades levantadas pela comunidade como das potencialidades da região.													
4.2.1.6 Realizar o mapeamento das bacias hidrográficas do Município (Educação Ambiental 5.1.1.1).													
4.2.1.7 Propiciar às pessoas a oportunidade de desenvolver o senso crítico a partir da reflexão sobre o uso e conservação dos recursos hídricos da cidade.													
4.2.1.8 Apresentar os conteúdos informativos através de técnicas pedagógicas diferenciadas a fim de construir uma linguagem comum entre todos os participantes.													
4.2.1.9 Contratar e capacitar equipes para o desenvolvimento dos trabalhos tendo como referência de atuação a bacia hidrográfica.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.2.1.10 Avaliação do Programa Olho D'Água por meio de indicadores.													
4.2.1.11 Publicação de coletânea dos melhores trabalhos desenvolvidos pelas crianças compondo juntamente com os dados técnicos a caracterização da bacia e de um livro contendo a evolução histórica do uso e ocupação do solo e a relação com os rios.													
4.3.1.1 Estabelecer parcerias com os grupos identificados já atuantes na área de recursos hídricos como estratégia para aproximar o saber tradicional com o técnico, bem como fortalecer a atuação dos grupos nos encaminhamentos dos problemas e das possibilidades elencadas (Educação Ambiental 5.2.1.2).													
4.3.1.2 Estabelecer termos de cooperação técnica com instituições de ensino superior, que já desenvolvem trabalhos nas bacias do Município, é fundamental para a validação da comunidade científica aos resultados obtidos pelo programa (Educação Ambiental 5.2.1.3).													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.1.1 Fiscalizar, acompanhar e anuir integralmente a respeito do uso da água subterrânea para fins de abastecimento público ou privado.													
5.1.1.2 Identificar e monitorar possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.													
5.1.1.3 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto à correta utilização da água subterrânea e a sua qualidade.													
5.2.1.1 Realizar levantamento dos dados existentes nos diversos bancos de dados público e privados.													
5.2.1.2 Realizar o mapeamento das informações hidrogeológicas de Curitiba.													
5.2.1.3 Definir e exigir dos usuários das águas subterrâneas de Curitiba informações a respeito do aqüífero utilizado.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.2.1.4 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais, desenvolvendo ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto à correta utilização das águas subterrâneas (Educação Ambiental 5.1.1.4).													
6.1.1.1 Aquisição de sistemas que possibilitem a demarcação das bacias hidrográficas do Município.													
6.1.1.2 Levantamento das ações para elaboração dos cadastros: de controle das fontes de poluição da águas, dos mananciais superficiais e subterrâneos, dos aproveitamentos hídricos, dos usuários efetivos e potenciais													

FAUNA

INTRODUÇÃO

A conservação da biodiversidade de qualquer ambiente fundamenta-se na manutenção de seu equilíbrio, o que é caracterizado principalmente pela integridade de seus componentes bióticos e abióticos. Em grande parte da Região Metropolitana de Curitiba, muito embora o crescimento urbano tenha provocado profundas modificações ambientais, diversos estudos têm mostrado que formações remanescentes existentes na Grande Curitiba ainda permitem a manutenção de uma significativa diversidade silvestre. Esta constatação demonstra a importância da elaboração de um plano estratégico para a conservação, manejo e gerenciamento das informações existentes, desenvolvendo atividades e programas de monitoramento com abrangência suficiente para contemplar os fatores bióticos e abióticos regionais vigentes.

DIRETRIZES GERAIS

De acordo com os trabalhos desenvolvidos nos últimos anos, as áreas verdes e as diversas unidades de conservação de Curitiba ainda permitem a manutenção de uma significativa diversidade silvestre. Esta constatação demonstra a importância que esses ecossistemas representam para Curitiba, indicando que a conservação destas áreas deve ser conseguida através de medidas de controle e manejo ambiental amplas, além de um rigoroso programa de monitoramento, com abrangência suficiente para contemplar os fatores bióticos e abióticos regionais vigentes.

OBJETIVOS GERAIS

O objetivo geral do plano de inventário, monitoramento e manejo da fauna é fornecer estrutura e ferramentas para o aprimoramento da abordagem do tema fauna para o controle ambiental, a conservação e o desenvolvimento sustentável da biodiversidade de Curitiba.

O plano também objetiva fornecer subsídios para a organização das iniciativas existentes que se baseiam na conservação da fauna, identificando lacunas e promovendo a mobilização dos recursos necessários.

Servir de recurso para o desenvolvimento de metas e ações e a implementação de programas em acordo com as diretivas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

SUBTEMAS:

- **MANEJO E CONSERVAÇÃO;**
- **INVENTÁRIO;**
- **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO;**
- **ESPÉCIES INVASORAS, EXÓTICAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS.**

SUBTEMA 1 – MANEJO E CONSERVAÇÃO

DIRETRIZ GERAL

Programa de conservação de espécies em cativeiro.

Objetivo específico:

1. Adotar medidas para a conservação *ex-situ* da biodiversidade, em acordo com as diretivas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

Meta:

1.1. Implementar programas de manejo e conservação de espécies ameaçadas em cativeiro, desenvolvendo projetos integrados de conservação *ex-situ*.

Programa/Ações/Indicadores:

1.1.1. Desenvolvimento de projetos de reprodução para espécies em cativeiro, visando completar lacunas de conhecimento de manejo e conservação de espécies ameaçadas.

1.1.1.1. Identificação de espécies do acervo que apresentam interesse conservacionista.

Indicador: Planilhas elaboradas.

1.1.1.2. Desenvolvimento de estudos relacionados ao manejo e a reprodução.

Indicador: Projetos e publicações técnicas e científicas.

1.1.1.3. Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.

Indicador: Cursos e programas de capacitação e treinamento.

Meta:

1.2. Desenvolver estudos biológicos e comportamentais que melhorem a conservação, o manejo e a utilização da fauna silvestre *ex-situ*.

Programa/Ações/Indicadores:

1.2.1. Desenvolvimento de programa de enriquecimento ambiental e de bem estar animal para o Zoológico de Curitiba.

1.2.1.1. Supervisão de programas de coleção, reprodução, nutrição, pesquisa, construção de recintos e exibição de animais.

Indicador: Elaboração de programas.

1.2.1.2. Realização de análises clínicas para facilitar o diagnóstico e o tratamento de doenças.

Indicador: Análises clínicas realizadas.

1.2.1.3. Realização de intercâmbio científico e operacional com entidades de proteção animal, visando à atualização tecnológica e maximização dos resultados relativos ao bem estar animal.

Indicador: Convênios e intercâmbios.

Meta:

1.3. Revitalização do Zoológico de Curitiba.

Programa/Ações/Indicadores:

1.3.1. Desenvolvimento de projeto de ampliação e modernização do Zoológico de Curitiba.

1.3.1.1. Implantação de centro de atendimento aos visitantes para divulgação das atividades realizadas e disponíveis ao público.

Indicador: Construção do Centro de Atendimento ao Visitante.

1.3.1.2. Elaboração de projeto de sinalização e informação.

Indicador: Sinalização implantada.

1.3.1.3. Melhoria da infra-estrutura e ampliação do Zoológico.

Indicador: Infra-estrutura implantada.

1.3.1.4. Ampliação e reconstrução de recintos.

Indicador: Recintos implantados.

SUBTEMA 2 – INVENTÁRIO

DIRETRIZ GERAL

Diagnóstico e caracterização da fauna.

Objetivo específico:

2. Atualizar o conhecimento da fauna de Curitiba e região metropolitana através da promoção de pesquisas científicas na área de biodiversidade, em acordo com as diretivas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

Meta:

2.1. Realizar inventários de fauna como subsídios aos planos de manejo das unidades de conservação, garantindo ganhos ambientais e sócio-econômicos.

Programa/Ações/Indicadores:

2.1.1. Caracterização de componentes da biodiversidade em unidades de conservação municipal

2.1.1.1. Definição de áreas prioritárias para os inventários.

Indicador: Programa de inventário de fauna em U.C.

2.1.1.2. Estruturação de grupos de trabalho e redes de pesquisa.

Indicador: Grupos de trabalho estabelecidos.

2.1.1.3. Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.

Indicador: Cursos e programas de capacitação e treinamento.

2.1.1.4. Atualização do conhecimento da fauna de Curitiba.

Indicador: Relatórios e diagnósticos produzidos.

Meta:

2.2. Realizar estudos e pesquisas voltados à identificação, caracterização, valorização e uso sustentável da biodiversidade.

Programa/Ações/Indicadores:

2.2.1. Documentação da diversidade, sistemática, taxonomia, ecologia e biologia de componentes da fauna, comunidades e ecossistemas.

2.2.1.1. Promoção de inventários e avaliações da integridade dos ecossistemas terrestres e aquáticos.

Indicador: Inventários realizados.

2.2.1.2. Fomentar a realização de pesquisas com a fauna urbana.

Indicador: Projetos e publicações técnicas e científicas.

2.2.1.3. Ampliação e investimento em infra-estrutura do acervo do Museu de História Natural para atender à demanda de manutenção das informações sobre biodiversidade brasileira.

Indicador: Obras e infraestrutura.

2.2.1.4. Capacitação do corpo técnico para a realização das atividades.

Indicador: Cursos e programas de capacitação e treinamento.

SUBTEMA 3 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO

DIRETRIZ GERAL

Sistemas de Informação em Biodiversidade.

Objetivo específico:

3. Instituir sistema de informação para o gerenciamento de bases de dados e de informações sobre biodiversidade, em acordo com as diretivas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

Meta:

3.1. Disponibilizar informações através da internet que poderão ser utilizadas na área acadêmica, na avaliação de impactos ambientais, na criação de unidades de conservação, na proteção de espécies ameaçadas, na bioprospecção e no estabelecimento de políticas públicas.

Programa/Ações/Indicadores:

3.1.1. Manutenção, ampliação e informatização de acervos biológicos.

3.1.1.1. Aprimoramento da organização e gestão de coleções biológicas.

Indicador: Relatório mensal.

3.1.1.2. Estruturação de grupos de trabalho e redes de pesquisa.

Indicador: Grupos de trabalho estabelecidos.

3.1.1.3. Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas e desenvolvimento.

Indicador: Estabelecimento de convênios e intercâmbios.

3.1.1.4. Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.

Indicador: Cursos e programas de capacitação e treinamento.

3.1.1.5. Disseminação de informações sobre a diversidade biológica para diferentes atores.

Indicador: Integração ao Sistema de Informações Ambientais – S.M.M.A.

Meta:

3.2. Desenvolver um sistema de informações e de monitoramento da fauna sinantrópica, disponibilizando informações sobre a diversidade regional que possam ser utilizadas em prol da conservação.

Programa/Ações/Indicadores:

3.2.1. Monitoramento de fauna sinantrópica.

3.2.1.1. Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para a prevenção e controle de zoonoses.

Indicador: Estabelecimento de convênios e intercâmbios.

3.2.1.2. Estabelecimento de protocolo para obtenção e organização de dados.

Indicador: Protocolos estabelecidos e realizados.

3.2.1.3. Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.

Indicador: Cursos e programas de capacitação e treinamento.

3.2.1.4. Estruturar um serviço de divulgação e educação ambiental sobre a fauna de Curitiba.

Indicador: Integração ao Sistema de Informações Ambientais – S.M.M.A.

SUBTEMA 4 – ESPÉCIES INVASORAS, EXÓTICAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS

DIRETRIZ GERAL

Controle de espécies exóticas e invasoras.

Objetivo específico:

4. Desenvolver estudos e planos de controle e manejo de espécies invasoras, em função do impacto que estes animais podem causar sobre as comunidades nativas, em acordo com as diretivas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

Meta:

4.1. Implantar métodos e modelos de controle de espécies exóticas e invasoras em ecossistemas de Curitiba.

Programa/Ações/Indicadores:

4.1.1. Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de espécies exóticas e invasoras.

4.1.1.1. Criação de base de dados sobre espécies exóticas invasoras.

Indicador: Banco de dados.

4.1.1.2. Elaboração de planos de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.

Indicador: Planos de controle e manejo para U.C.

4.1.1.3. Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.

Indicador: Convênios e intercâmbios.

4.1.1.4. Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.

Indicador: Cursos e programas de capacitação e treinamento.

Meta:

4.2. Implantar programas e medidas para controle populacional de espécies domésticas abandonadas e bem estar animal.

Programa/Ações/Indicadores:

4.2.1. Desenvolvimento de medidas de avaliação e controle de populações animais domésticas abandonadas, prevenção de zoonoses e bem estar animal.

4.2.1.1. Desenvolver estudos para implantação de centro de vigilância ambiental e bem estar animal.

Indicador: Criação de Centro de Vigilância Ambiental e bem estar animal.

4.2.1.2. Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para o diagnóstico e a prevenção de zoonoses.

Indicador: Convênios e intercâmbios.

4.2.1.3. Desenvolvimento de estudos para manejo e controle de espécies sinantrópicas nocivas.

Indicador: Projetos e publicações técnicas e científicas.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: FAUNA

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Adotar medidas para a conservação ex-situ da biodiversidade, em acordo com as diretivas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).	1.1 Implementar programas de manejo e conservação de espécies ameaçadas em cativeiro, desenvolvendo projetos integrados de conservação *ex-situ*.	1.1.1 Desenvolvimento de projetos de reprodução para espécies em cativeiro, visando completar lacunas de conhecimento de manejo e conservação de espécies ameaçadas.	1.1.1.1 Identificação de espécies do acervo que apresentam interesse conservacionista.
			1.1.1.2 Desenvolvimento de estudos relacionados ao manejo e a reprodução.
			1.1.1.3 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.
	1.2 Desenvolver estudos biológicos e comportamentais que melhorem a conservação, o manejo e a utilização da fauna silvestre *ex-situ*.	1.2.1 Desenvolvimento de programa de enriquecimento ambiental e de bem estar animal para o Zoológico de Curitiba.	1.2.1.1 Supervisão de programas de coleção, reprodução, nutrição, pesquisa, construção de recintos e exibição de animais.
			1.2.1.2 Realização de análises clínicas para facilitar o diagnóstico e o tratamento de doenças.
			1.2.1.3 Realização de intercâmbio científico e operacional com entidades de proteção animal, visando à atualização tecnológica e maximização dos resultados relativos ao bem estar animal.
	1.3 Revitalização do Zoológico de Curitiba.	1.3.1 Desenvolvimento de projeto de	1.3.1.1 Implantação de centro de atendimento aos visitantes para divulgação das atividades realizadas e disponíveis ao público.

		projeto de ampliação e modernização do Zoológico de Curitiba.	1.3.1.2 Elaboração de projeto de sinalização e informação.
			1.3.1.3 Melhoria da infra-estrutura e ampliação do Zoológico.
			1.3.1.4 Ampliação e reconstrução de recintos.
2. Atualizar o conhecimento da fauna de Curitiba e região metropolitana através da promoção de pesquisas científicas na área de biodiversidade, em acordo com as diretivas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).	2.1 Realizar inventários de fauna como subsídios aos planos de manejo das unidades de conservação, garantindo ganhos ambientais e sócio-econômicos.	2.1.1 Caracterização de componentes da biodiversidade em unidades de conservação municipal.	2.1.1.1 Definição de áreas prioritárias para os inventários.
			2.1.1.2 Estruturação de grupos de trabalho e redes de pesquisa.
			2.1.1.3 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.
			2.1.1.4 Atualização do conhecimento da fauna de Curitiba.
	2.2 Realizar estudos e pesquisas voltados à identificação, caracterização, valorização e uso sustentável da biodiversidade.	2.2.1 Documentação da diversidade, sistemática, taxonomia, ecologia e biologia de componentes da fauna, comunidades e ecossistemas.	2.2.1.1 Promoção de inventários e avaliações da integridade dos ecossistemas terrestres e aquáticos.
			2.2.1.2 Fomentar a realização de pesquisas com a fauna urbana.
			2.2.1.3 Ampliação e investimento em infra-estrutura do acervo do Museu de História Natural para atender à demanda de manutenção das informações sobre biodiversidade brasileira.
			2.2.1.4 Capacitação do corpo técnico para a realização das atividades.
3. Instituir sistema de informação para o gerenciamento de bases de dados e de	3.1 Disponibilizar informações através da internet que poderão ser	3.1.1 Manutenção, ampliação e informatização de acervos biológicos.	3.1.1.1 Aprimoramento da organização e gestão de coleções biológicas.
			3.1.1.2 Estruturação de grupos de trabalho e redes de pesquisa.

informações sobre biodiversidade, em acordo com as diretivas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).	utilizadas na área acadêmica, na avaliação de impactos ambientais, na criação de unidades de conservação, na proteção de espécies ameaçadas, na bioprospecção e no estabelecimento de políticas públicas.		3.1.1.3 Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas e desenvolvimento.
			3.1.1.4 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.
			3.1.1.5 Disseminação de informações sobre a diversidade biológica para diferentes atores.
	3.2 Desenvolver um sistema de informações e de monitoramento da fauna sinantrópica, disponibilizando informações sobre a diversidade regional que possam ser utilizadas em prol da conservação.	3.2.1 Monitoramento de fauna sinantrópica.	3.2.1.1 Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para a prevenção e controle de zoonoses.
			3.2.1.2 Estabelecimento de protocolo para obtenção e organização de dados.
			3.2.1.3 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.
			3.2.1.4 Estruturar um serviço de divulgação e educação ambiental sobre a fauna de Curitiba.
4. Desenvolver estudos e planos de controle e	4.1 Implantar métodos e	4.1.1 Desenvolvimento de	4.1.1.1 Criação de base de dados sobre espécies exóticas invasoras.

e planos de controle e manejo de espécies invasoras, em função do impacto que estes animais podem causar sobre as comunidades nativas, em acordo com as diretivas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).	métodos e modelos de controle de espécies exóticas e invasoras em ecossistemas de Curitiba.	Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de espécies exóticas e invasoras.	4.1.1.2 Elaboração de planos de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.
			4.1.1.3 Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.
			4.1.1.4 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.
	4.2 Implantar programas e medidas para controle populacional de espécies domésticas abandonadas e bem estar animal	4.2.1 Desenvolvimento de medidas de avaliação e controle de populações animais domésticas abandonadas, prevenção de zoonoses e bem estar animal.	4.2.1.1 Desenvolver estudos para implantação de centro de vigilância ambiental e bem estar animal.
			4.2.1.2 Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para o diagnóstico e a prevenção de zoonoses.
			4.2.1.3 Desenvolvimento de estudos para manejo e controle de espécies sinantrópicas nocivas.

Cronograma – Fauna

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Identificação de espécies do acervo que apresentam interesse conservacionista.													
1.1.1.2 Desenvolvimento de estudos relacionados ao manejo e a reprodução.													
1.1.1.3 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.													
1.2.1.1 Supervisão de programas de coleção, reprodução, nutrição, pesquisa, construção de recintos e exibição de animais.													
1.2.1.2 Realização de análises clínicas para facilitar o diagnóstico e o tratamento de doenças.													
1.2.1.3 Realização de intercâmbio científico e operacional com entidades de proteção animal, visando à atualização tecnológica e maximização dos resultados relativos ao bem estar animal.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.3.1.1 Implantação de centro de atendimento aos visitantes para divulgação das atividades realizadas e disponíveis ao público.													
1.3.1.2 Elaboração de projeto de sinalização e informação.													
1.3.1.3 Melhoria da infra-estrutura e ampliação do Zoológico.													
1.3.1.4 Ampliação e reconstrução de recintos.													
2.1.1.1 Definição de áreas prioritárias para os inventários.													
2.1.1.2 Estruturação de grupos de trabalho e redes de pesquisa.													
2.1.1.3 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.													
2.1.1.4 Atualização do conhecimento da fauna de Curitiba.													
2.2.1.1 Promoção de inventários e avaliações da integridade dos ecossistemas terrestres e aquáticos.													
2.2.1.2 Fomentar a realização de pesquisas com a fauna urbana.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.2.1.3 Ampliação e investimento em infra-estrutura do acervo do Museu de História Natural para atender à demanda de manutenção das informações sobre biodiversidade brasileira.													
2.2.1.4 Capacitação do corpo técnico para a realização das atividades.													
3.1.1.1 Aprimoramento da organização e gestão de coleções biológicas.													
3.1.1.2 Estruturação de grupos de trabalho e redes de pesquisa.													
3.1.1.3 Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas e desenvolvimento.													
3.1.1.4 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.													
3.1.1.5 Disseminação de informações sobre a diversidade biológica para diferentes atores.													
3.2.1.1 Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para a prevenção e controle de zoonoses.													
3.2.1.2 Estabelecimento de protocolo para obtenção e organização de dados.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.2.1.3 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.													
3.2.1.4 Estruturar um serviço de divulgação e educação ambiental sobre a fauna de Curitiba.													
4.1.1.1 Criação de base de dados sobre espécies exóticas invasoras.													
4.1.1.2 Elaboração de planos de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.													
4.1.1.3 Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.													
4.1.1.4 Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.													
4.2.1.1 Desenvolver estudos para implantação de centro de vigilância ambiental e bem estar animal.													
4.2.1.2 Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para o diagnóstico e a prevenção de zoonoses.													
4.2.1.3 Desenvolvimento de estudos para manejo e controle de espécies sinantrópicas nocivas.													

RECURSOS MINERAIS

INTRODUÇÃO

A extração mineral em Curitiba ainda persiste na planície aluvionar do Rio Iguaçu e materializa-se pela extração de areia e argila.

Sobre a atividade incidem diversos diplomas legais de caráter ambiental ou não e nas esferas Federal, Estadual e Municipal, muitas vezes incompatíveis entre eles em seus detalhes.

A extração de areia e argila da forma como é realizada em Curitiba gera impactos negativos ao Meio Físico – solo, subsolo, águas e paisagem e ao Meio Biológico – fauna e flora, tão significativos que superam em muito os efeitos positivos da atividade sobre a componente social e econômica do Município.

O município de Curitiba também carece de uma carta geotécnica que aproveite as informações exigidas e cadastradas até aqui nas diversas instituições públicas, capaz de subsidiar o processo de gestão do uso e da ocupação do solo bem como do meio ambiente da cidade, especialmente quanto a segurança de estruturas e de edificações, da micro e macro drenagem urbana, processos de cheias e enchentes, estabilidade de vertentes e do sistema viário, dentre tantos temas, e que servirá também para o controle da mineração.

Esta necessidade decorre da ausência de um instrumento técnico prévio, confiável no processo de decisão e de planejamento, que vá além da simples exigência de apresentação de informações, boletins ou laudos geológico-geotécnicos quando do licenciamento de empreendimento ou atividade por parte da Prefeitura Municipal.

OBJETIVOS GERAIS

- Planejar e fiscalizar o uso racional dos recursos naturais;
- Adotar, no processo de planejamento da Cidade, normas relativas ao desenvolvimento urbano que levem em conta a proteção ambiental, a

utilização adequada do espaço territorial, dos recursos naturais, mediante uma criteriosa definição do uso e da ocupação do solo.

Objetivo Específico:

1. Estabelecimento de normas e padrões para a liberação de empreendimentos a partir das condicionantes de estabilidade geológica e geotécnica de Curitiba.

Meta:

1.1. Mapear as áreas de risco geológico/geotécnico dos 432,17 km² do município de Curitiba.

Programa/Ações/Indicadores:

1.1.1. Programa de Mapeamento Geológico/Geotécnico de Curitiba

1.1.1.1. Realizar o mapeamento das áreas de risco geológico/geotécnico através da interpretação de fotografias aéreas e checagem em campo.

Indicador: Mapear 100% das áreas de risco geológico/geotécnico.

1.1.1.2. Confeccionar o mapa geológico em escala adequada, detalhando as áreas críticas.

Indicador: Mapear geologicamente os 432,17 km² do município de Curitiba.

Meta:

1.2. Atualizar e adaptar a legislação existente disciplinando o uso e a ocupação do solo quanto a estabilidade geotécnica.

Programa/Ações/Indicadores:

1.2.1. Programa de Manutenção da capacidade de suporte geotécnico de Curitiba.

1.2.1.1. Acompanhar e anuir integralmente sobre a liberação de novos empreendimentos de acordo com a capacidade do suporte geológico e geotécnico de Curitiba.

Indicador: Acompanhar e anuir quanto ao suporte geológico e geotécnico em 100% dos pedidos de liberação dos novos empreendimentos em Curitiba.

1.2.1.2. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto o correto uso do solo diante das condicionantes geológicos/geotécnicas.

Indicador: Elaborar, produzir e divulgar 50 mil cartilhas e 50 mil folders ao ano.

Objetivo Específico:

2. Recuperação ambiental de áreas degradadas e com passivos ambientais.

Meta:

2.1. Recuperar ambientalmente áreas degradadas com passivo ambiental e pela mineração.

Programa/Ações/Indicadores:

2.1.1. Programa de Identificação e Mapeamento de Áreas Degradadas.

2.1.1.1. Atualizar o mapeamento de áreas mineradas recuperadas ou não ambientalmente e as que possuem passivos ambientais.

Indicador: Identificar e mapear 100% das áreas mineradas recuperadas ambientalmente ou não e as que possuem passivos ambientais.

2.1.1.2. Atualizar legislação e criar mecanismos fiscais que obriguem a recuperação ambiental de áreas utilizadas pela mineração e com passivo ambiental.

Indicador: Criar em um ano, ao menos 01 (um) mecanismo fiscal que obrigue a recuperação ambiental de áreas mineradas e com passivo ambiental.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: RECURSOS MINERAIS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Estabelecimento de normas e padrões para a liberação de empreendimentos a partir das condicionantes de estabilidade geológica e geotécnica de Curitiba.	1.1 Mapear as áreas de risco geológico/geotécnico dos 432,17 km² do município de Curitiba.	1.1.1 Programa de Mapeamento Geológico/Geotécnico de Curitiba.	1.1.1.1 Realizar o mapeamento das áreas de risco geológico/geotécnico através da interpretação de fotografias aéreas e checagem em campo.
			1.1.1.2 Confeccionar o mapa geológico em escala adequada, detalhando as áreas críticas.
	1.2 Elaborar e adaptar a legislação existente disciplinando o uso e a ocupação do solo quanto a estabilidade geotécnica.	1.2.1 Programa de Manutenção da capacidade de suporte geotécnico de Curitiba.	1.2.1.1 Acompanhar e anuir integralmente sobre a liberação de novos empreendimentos de acordo com a capacidade do suporte geológico e geotécnico de Curitiba.
			1.2.1.2 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto o correto uso do solo diante das condicionantes geológicos/geotécnicas.
2. Recuperação ambiental de áreas degradadas e com passivos ambientais.	2.1 Recuperar áreas degradadas com passivo ambiental e pela mineração.	2.1.1 Programa de Identificação e Mapeamento de Áreas Degradadas.	2.1.1.1 Atualizar o mapeamento de áreas mineradas recuperadas ou não ambientalmente e as que possuem passivos ambientais.
			2.1.1.2 Atualizar legislação e criar mecanismos fiscais que obriguem a recuperação ambiental de áreas utilizadas pela mineração e áreas com passivo ambiental.

Cronograma – Recursos Minerais

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Realizar o mapeamento das áreas de risco geológico/geotécnico através da interpretação de fotografias aéreas e checagem em campo.													
1.1.1.2 Confeccionar o mapa geológico em escala adequada, detalhando as áreas críticas.													
1.2.1.1 Acompanhar e anuir integralmente sobre a liberação de novos empreendimentos de acordo com a capacidade do suporte geológico e geotécnico de Curitiba.													
1.2.1.2 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto o correto uso do solo diante das condicionantes geológicos/geotécnicas.													
2.1.1.1 Atualizar o mapeamento de áreas mineradas recuperadas ou não ambientalmente e as que possuem passivos ambientais.													
2.1.1.2 Atualizar legislação e criar mecanismos fiscais que obriguem a recuperação ambiental de áreas utilizadas pela mineração e com passivo ambiental.													

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

INTRODUÇÃO

Em decorrência do diagnóstico das unidades de conservação realizado dentro do Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - PMCADS, observa-se que Curitiba vem se diferenciando de outras cidades, não só por sua preocupação, mas especialmente pelas ações que desenvolve para preservação do meio ambiente.

As unidades de conservação representam um dos pilares de sustentação da política ambiental do município.

A criteriosa implantação e administração destes espaços, juntamente com outras ações, é que vem garantindo a conservação da biodiversidade e tornando Curitiba uma referência em qualidade de vida em todo o país.

Embora estas constatações sejam evidentes, entendemos que há necessidade de efetivarmos procedimentos que não só garantam o que já se conquistou, como também possibilitem o planejamento futuro para criação de novas unidades.

Sendo assim, através de uma leitura criteriosa do espaço urbano e suas peculiaridades, deve-se planejar e mapear áreas prioritárias com potencial na preservação da biodiversidade e do bem estar da população, visando a ampliação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação e Lazer em Curitiba.

Há necessidade de se reavaliar a política fundiária do município, observando-se novos critérios para recebimento, aquisição ou manutenção de áreas privadas de interesse para novas unidades ou ampliação das existentes.

Através do aprimoramento dos instrumentos legais existentes, bem como a elaboração de novos, deve-se definir um rol de áreas de interesse preservacionista ou com funções imprescindíveis dentro do planejamento urbano, no que se refere à qualidade de vida da população.

Após a identificação e mapeamento destas áreas é fundamental que equipes técnicas capacitadas desenvolvam estudos e projetos com a participação da comunidade, não somente na definição dos equipamentos a serem implantados, mas principalmente com projetos e programas de educação ambiental, considerando as

experiências de sucesso já vivenciadas pelo município, onde a participação reflete o bom uso, a conservação e preservação do bem público.

Para a futura implantação destas novas unidades e em decorrência do diagnóstico realizado, fica evidenciada a necessidade de reestruturação dos sistemas de contratação e de fiscalização de obras, com equipes e estruturas específicas em permanente atualização e capacitação.

Um dos principais objetivos propostos neste plano, diz respeito ao aprimoramento da manutenção e conservação das unidades já existentes e a serem implantadas. Embora a Secretaria Municipal do Meio Ambiente realize estas atividades com planejamento e dentro das condições atuais de recursos e pessoal, torna-se fundamental a criação de um Sistema de Manutenção e Conservação das Unidades com destacadas ações como: elaboração de inventário da situação das unidades, estabelecimento de regulamentação e normas para execução dos serviços, melhoria da qualidade na fiscalização, parcerias com a iniciativa privada e a população.

A partir de um Sistema de Unidades consolidado, com planejamento adequado tanto para sua ampliação como manutenção eficaz, é fundamental também que estas unidades sejam utilizadas pela população em geral, dentro de critérios e normas pré estabelecidos, através da definição de uma política de uso social consistente. Esta regulamentação de uso será estabelecida através de instrumento legal específico, em consonância com a legislação federal e municipal que tratam da regulamentação dos sistemas de unidades.

Entende-se por uso social específico as atividades eventuais diferentes daquelas rotineiras praticadas por freqüentadores habituais. Para utilização destes espaços públicos deve-se elaborar um plano de uso para cada unidade de acordo com suas características e categoria, estabelecendo normas e cobrança para uso do solo.

No que se refere ao uso comercial do espaço nestas unidades, propõe-se a criação de um Plano Específico de Uso Comercial para cada unidade, onde serão recadastradas e inventariadas todas as atividades fixas e de ambulantes, sendo definidas normas para utilização.

Ao longo dos últimos trinta anos, com a implantação da maioria das unidades de conservação do município, não tivemos um acompanhamento efetivo através de uma gestão específica destas unidades. Sendo assim, é primordial que se implemente a gestão e monitoramento das UC do município, estabelecendo diretrizes de uso e

ocupação do solo através de planos de manejo das unidades nas categorias parques, bosques e específicas, bem como a melhoria do sistema de informações, que possibilitem o perfeito planejamento e administração destes espaços. Mas, para que seja possível a realização de todas estas ações propostas, deve-se priorizar o envolvimento da comunidade aumentando desta forma o nível de conhecimento e sensibilização da população.

Importante assegurar também, novos mecanismos e procedimentos para a gestão e monitoramento destas unidades como programas de apoio e cooperação com o terceiro setor e sociedade civil organizada.

Para que todos estes objetivos possam ser plenamente atingidos, há necessidade também de se consolidar a legislação municipal referente às Unidades de Conservação, com ênfase no regulamento de uso e parcerias.

Entende-se que estas diretrizes básicas no PMCADS podem auxiliar a construir uma política mais efetiva para o Sistema de Unidades de Conservação e Lazer do Município, garantindo no que for possível a preservação do ecossistema, sempre em busca do bem estar e melhoria da qualidade de vida da população curitibana.

DIRETRIZ GERAL

Formular e planejar ações que propiciem o fortalecimento, a continuidade e o incremento dos epaços de lazer e preservação, visando a melhoria das condições ambientais no município, com a participação da população.

Objetivo específico:

1. Ampliar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC.

Meta:

1.1. Criar novas unidades de conservação visando o aumento de m² de áreas de conservação e lazer no município.

Programas/Ações/Indicadores:

1.1.1. Identificação de áreas com potencial para preservação da biodiversidade.

1.1.1.1. Mapear áreas de interesse, relatando características sobre cada uma.

1.1.1.2. Definir prioridades com cronograma estabelecido em planilha para criação das unidades.

Indicador: Mapa e planilha com áreas potenciais.

1.1.2. Identificação e preservação de áreas livres na malha urbana visando a garantia de espaços de lazer, revegetação, aeração e drenagem.

1.1.2.1. Reavaliar e aprimorar as normas referentes ao recebimento de áreas na aprovação de loteamentos, em conjunto com o IPPUC e SMU.

1.1.2.2. Elaborar em conjunto com demais órgãos da PMC plano de expansão para aquisição ou manutenção de áreas privadas de interesse preservacionista.

1.1.2.3. Aprimorar os instrumentos legais para a constituição de um rol de áreas de interesse.

1.1.2.4. Estabelecer critérios de escolha de áreas para implantação de equipamentos de lazer de acordo com as solicitações da comunidade geradas junto ao poder executivo e legislativo.

Indicador: Relação e mapa de áreas definidas de interesse na malha urbana.

1.1.3. Desenvolvimento de estudos e projetos para as novas U.C.

1.1.3.1. Definir equipe técnica de trabalho.

1.1.3.2. Capacitação da equipe.

1.1.3.3. Propiciar à comunidade a participação no desenvolvimento dos projetos.

1.1.3.4. Prever recursos para atualização e implementação dos equipamentos e programas de informática.

Indicador: Estudos e projetos elaborados.

1.1.4. Implantação das novas unidades de conservação conforme prioridades estabelecidas.

1.1.4.1. Reestruturação e capacitação da equipe para execução de procedimentos licitatórios das obras.

1.1.4.2. Reestruturação do sistema de fiscalização de obras.

1.1.4.3. Execução de obras para implantação de unidades de conservação.

Indicador: Obras implantadas.

Objetivo específico:

2. Aprimorar a manutenção das unidades de conservação existentes e a serem implantadas.

Meta:

2.1. Garantir a manutenção e conservação adequadas das unidades contidas no Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

Programas/Ações/Indicadores:

2.1.1. Readequação do sistema de manutenção.

2.1.1.1. Elaborar inventário da situação física de todas as U.C. definindo parâmetros de qualidade.

2.1.1.2. Elaborar um plano de manutenção terceirizada para as U.C.

2.1.1.3. Estabelecer normas e critérios através de regulamentação para direcionamento da execução dos serviços.

2.1.1.4. Reestruturar e capacitar as equipes de trabalho, visando a melhoria de qualidade na fiscalização.

2.1.1.5. Prever o incremento de recursos para consolidação da terceirização do Sistema de Manutenção e Conservação.

2.1.1.6. Prever recursos para atualização e implementação dos equipamentos e programas de informática.

Indicador: Sistema de manutenção readequado.

2.1.2. Desenvolvimento do Programa de Parcerias com a iniciativa privada e população, para manutenção e conservação das U.C.

2.1.2.1. Reformular e implementar o Programa de Adoção de Logradouros Públicos.

Indicador: Programa de adoção implantado.

2.1.2.2. Estabelecer parceria com a iniciativa privada, através de instrumentos legais de medidas compensatórias e de outros incentivos à manutenção.

2.1.2.3. Realizar campanhas de incentivo junto às comunidades de entorno das unidades buscando o envolvimento das mesmas no uso e conservação adequados.

Indicador: Parcerias efetivadas.

Objetivo específico:

3. Definir política de uso social das Unidades de Conservação.

Meta:

3.1. Regulamentar o uso social das unidades através de instrumento legal específico.

Programas/Ações/Indicadores:

3.1.1. Desenvolvimento de normatização específica para uso social controlado.

3.1.1.1. Elaborar plano de uso para cada unidade, de acordo com sua categoria e características.

3.1.1.2. Definir categorias das atividades e eventos estabelecendo normas e cobrança pelo uso do solo.

Indicador: Plano e normas elaborados.

3.1.2. Programa de uso de atividades comerciais.

3.1.2.1. Recadastrar e inventariar as atividades comerciais fixas e de ambulantes.

Indicador: Cadastro e inventário elaborado.

3.1.2.2. Planejar e propor plano específico de uso comercial para cada unidade.

Indicador: Plano de uso comercial elaborado.

3.1.2.3. Reestruturar e capacitar a equipe gerencial.

Indicador: Equipe capacitada.

Objetivo específico:

4. Implementar a gestão e monitoramento das Unidades de Conservação do Município.

Meta:

4.1. Melhoria do sistema de dados e informações referentes às unidades.

Programa/Ações/Indicadores:

4.1.1. Reestruturação e ampliação do sistema de documentação e acervo das unidades.

4.1.1.1. Efetuar serviços de digitalização de todo o acervo de projetos.

4.1.1.2. Identificar técnicas que possibilitem a melhoria do arquivo fotográfico e documental referente às unidades.

4.1.1.3. Complementar e ampliar o Sistema Parques.

4.1.1.4. Prever recursos para a aquisição de equipamentos e programas de informática.

4.1.1.5. Disponibilizar e agilizar o fornecimento de informações do acervo à população.

Indicador: Sistema de documentação eficaz.

4.1.1.6. Executar levantamentos planialtimétricos cadastrais de todas as unidades.

Indicador: Levantamentos executados.

Meta:

4.2. Estabelecer diretrizes de uso e ocupação das unidades nas categorias parques, bosques e específicas.

Programa/Ações/Indicadores:

4.2.1. Elaboração dos planos de manejos de todas as unidades de conservação.

4.2.1.1. Prever recursos para contratação da execução dos planos.

4.2.1.2. Constituir grupo de trabalho para acompanhamento das etapas de implantação dos planos.

Indicador: 2 planos de manejo por ano.

Meta:

4.3. Aumentar o nível de conhecimento e sensibilização da população, visando o uso adequado das unidades.

Programa/Ações/Indicadores:

4.3.1. Realização de programas e campanhas junto à população.

4.3.1.1. Elaborar plano de Educação Ambiental para as U.C. em conjunto com os setores competentes.

4.3.1.2. Realizar campanhas educativas de esclarecimento e conscientização da população quanto ao uso adequado das unidades.

4.3.1.3. Produzir materiais informativos e de divulgação sobre as U.C.

Indicador: Campanhas e materiais executados.

Meta:

4.4. Assegurar novos mecanismos e procedimentos para gestão e monitoramento das unidades.

Programas/Ações/Indicadores:

4.4.1. Elaboração de programas de apoio e cooperação com o terceiro setor e sociedade civil organizada.

4.4.1.1. Buscar apoio e cooperação de ONGs, de organizações privadas e pessoas físicas para realizar atividades na gestão das unidades.

4.4.1.2. Assegurar nos casos possíveis, através de regulamentação específica, mecanismos de sustentabilidade econômica para as unidades.

Indicador: Programas de apoio efetivados.

4.4.2. Desenvolvimento de programas que favoreçam o acréscimo de recursos destinados à gestão das unidades.

4.4.2.1. Alocar recursos necessários para gerir as unidades de conservação a serem criadas.

4.4.2.2. Garantir a aplicação efetiva de recursos de medidas compensatórias às unidades localizadas nas proximidades dos empreendimentos impactantes.

Indicador: Recursos garantidos para gestão das unidades.

4.4.3. Readequação da estrutura organizacional das unidades nas categorias Parques, Bosques e Específicas.

4.4.3.1. Desenvolver estudos para a criação das "gerências" de unidades.

4.4.3.2. Estruturar equipes de apoio às gerências a serem criadas.

4.4.3.3. Criar estrutura permanente de pessoal, voltada às atividades de orientação e fiscalização nas unidades.

Indicador: Estrutura criada.

4.4.3.4. Implantar estrutura física para atendimento às atividades a serem desenvolvidas pela gerência e apoio aos visitantes.

Indicador: Estrutura implantada.

Objetivo específico:

5. Consolidar a legislação municipal referente às Unidades de Conservação, com enfâse no regulamento de uso e parcerias.

Meta:

5.1. Amparar e fortalecer as ações desenvolvidas junto às Unidades de Conservação.

Programa/Ações/Indicadores:

5.1.1. Programa de revisão e incremento da legislação municipal referente às Unidades de Conservação.

5.1.1.1. Analisar e reformular a legislação municipal referente à criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

5.1.1.2. Elaborar a regulamentação referente à classificação das unidades.

5.1.1.3. Elaborar e propor legislação municipal quanto ao uso social das unidades.

5.1.1.4. Analisar e reformular a legislação municipal referente às atividades comericiais de estabelecimentos fixos nas unidades.

5.1.1.5. Elaborar a regulamentação referente às atividades de comércio ambulante nas unidades nas categorias Parques, Bosques e Específicas.

5.1.1.6. Estabelecer normas e regulamentos para atividades e pesquisas científicas nas unidades.

5.1.1.7. Elaborar regulamentação definindo critérios e parâmetros para uso do solo no entorno das unidades.

5.1.1.8. Analisar e reformular a legislação municipal referente às parcerias com a sociedade civil.

5.1.1.9. Realizar estudos para propor legislação municipal relativa à cobrança de utilização de determinadas unidades na categoria Parques, Bosques e Específicas.

5.1.1.10. Revisar a legislação municipal referente às Áreas de Proteção Ambiental - APAS.

Indicador: Legislação elaborada.

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Ampliar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC.	1.1 Criar novas unidades de conservação visando o aumento de m² de áreas de conservação e lazer no município.	1.1.1 Identificação de áreas com potencial para preservação da biodiversidade.	1.1.1.1 Mapear áreas de interesse, relatando características sobre cada uma.
			1.1.1.2 Definir prioridades com cronograma estabelecido em planilha para criação das unidades.
		1.1.2 Identificação e preservação de áreas livres na malha urbana visando a garantia de espaços de lazer, revegetação, aeração e drenagem.	1.1.2.1 Reavaliar e aprimorar as normas referentes ao recebimento de áreas na aprovação de loteamentos, em conjunto com o IPPUC e SMU.
			1.1.2.2 Elaborar em conjunto com demais órgãos da PMC plano de expansão para aquisição ou manutenção de áreas privadas de interesse preservacionista.
			1.1.2.3 Aprimorar os instrumentos legais para a constituição de um rol de áreas de interesse.
			1.1.2.4 Estabelecer critérios de escolha de áreas para implantação de equipamentos de lazer de acordo com as solicitações da comunidade geradas junto ao poder executivo e legislativo.
		1.1.3 Desenvolvimento de estudos e projetos para as	1.1.3.1 Definir equipe técnica de trabalho.
			1.1.3.2 Capacitação da equipe.
			1.1.3.3 Propiciar à comunidade a participação no desenvolvimento dos projetos.

		novas U.C.	1.1.3.4 Prever recursos para atualização e implementação dos equipamentos e programas de informática.
		1.1.4 Implantação das novas unidades de conservação conforme prioridades estabelecidas.	1.1.4.1 Reestruturação e capacitação da equipe para execução de procedimentos licitatórios das obras.
			1.1.4.2 Reestruturação do sistema de fiscalização de obras.
			1.1.4.3 Execução de obras para implantação de unidades de conservação.
2. Aprimorar a manutenção das unidades de conservação existentes e a serem implantadas.	2.1 Garantir a manutenção e conservação adequadas das unidades contidas no Sistema Municipal de Unidades de Conservação.	2.1.1 Readequação do sistema de manutenção.	2.1.1.1 Elaborar inventário da situação física de todas as U.C, definindo parâmetros de qualidade.
			2.1.1.2 Elaborar um plano de manutenção terceirizada para as U.C.
			2.1.1.3 Estabelecer normas e critérios através de regulamentação para direcionamento da execução dos serviços.
			2.1.1.4 Reestruturar e capacitar as equipes de trabalho, visando a melhoria de qualidade na fiscalização.
			2.1.1.5 Prever o incremento de recursos para consolidação da terceirização do Sistema de Manutenção e Conservação.
			2.1.1.6 Prever recursos para atualização e implementação dos equipamentos e programas de informática.
		2.1.2 Desenvolvimento do Programa de Parcerias com a iniciativa privada	2.1.2.1 Reformular e implementar o Programa de Adoção de Logradouros Públicos.
			2.1.2.2 Estabelecer parceria com a iniciativa privada, através de instrumentos legais de medidas compensatórias e de outros incentivos à manutenção.

		e população, para manutenção e conservação das U.C.	2.1.2.3 Realizar campanhas de incentivo junto às comunidades de entorno das unidades buscando o envolvimento das mesmas no uso e conservação adequados.
3. Definir política de uso social das Unidades de Conservação.	3.1 Regulamentar o uso social das unidades através de instrumento legal específico.	3.1.1 Desenvolvimento de normatização específica para uso social controlado.	3.1.1.1 Elaborar plano de uso para cada unidade, de acordo com sua categoria e características.
			3.1.1.2 Definir categorias das atividades e eventos estabelecendo normas e cobrança pelo uso do solo.
		3.1.2 Programa de uso de atividades comerciais.	3.1.2.1 Recadastrar e inventariar as atividades comerciais fixas e de ambulantes.
			3.1.2.2 Planejar e propor plano específico de uso comercial para cada unidade.
			3.1.2.3 Reestruturar e capacitar a equipe gerencial.
4. Implementar a gestão e monitoramento das Unidades de Conservação do Município.	4.1 Melhoria do sistema de dados e informações referentes às unidades.	4.1.1 Reestruturação e ampliação do sistema de documentação e acervo das unidades.	4.1.1.1 Efetuar serviços de digitalização de todo o acervo de projetos.
			4.1.1.2 Identificar técnicas que possibilitem a melhoria do arquivo fotográfico e documental referente às unidades.
			4.1.1.3 Complementar e ampliar o Sistema Parques.
			4.1.1.4 Prever recursos para a aquisição de equipamentos e programas de informática.
			4.1.1.5 Disponibilizar e agilizar o fornecimento de informações do acervo à população.
			4.1.1.6 Executar levantamentos planialtimétricos cadastrais de todas as unidades.
	4.2 Estabelecer diretrizes de uso e ocupação das	4.2.1 Elaboração dos planos de	4.2.1.1 Prever recursos para contratação da execução dos planos.

	de uso e ocupação das unidades nas categorias parques, bosques e específicas.	dos planos de manejos de todas as unidades de conservação.	4.2.1.2 Constituir grupo de trabalho para acompanhamento das etapas de implantação dos planos.
	4.3 Aumentar o nível de conhecimento e sensibilização da população, visando o uso adequado das unidades.	4.3.1 Realização de programas e campanhas junto à população.	4.3.1.1 Elaborar plano de Educação Ambiental para as U.C. em conjunto com os setores competentes.
			4.3.1.2 Realizar campanhas educativas de esclarecimento e conscientização da população quanto ao uso adequado das unidades.
			4.3.1.3 Produzir materiais informativos e de divulgação sobre as U.C.
	4.4 Assegurar novos mecanismos e procedimentos para gestão e monitoramento das unidades.	4.4.1 Elaboração de programas de apoio e cooperação com o terceiro setor e sociedade civil organizada.	4.4.1.1 Buscar apoio e cooperação de ONGs, de organizações privadas e pessoas físicas para realizar atividades na gestão das unidades.
			4.4.1.2 Assegurar nos casos possíveis, através de regulamentação específica, mecanismos de sustentabilidade econômica para as unidades.
		4.4.2 Desenvolvimento de programas que favoreçam o acréscimo de recursos destinados à gestão das unidades.	4.4.2.1 Alocar recursos necessários para gerir as unidades de conservação a serem criadas.
			4.4.2.2 Garantir a aplicação efetiva de recursos de medidas compensatórias às unidades localizadas nas proximidades dos empreendimentos impactantes.
		4.4.3 Readequação da estrutura organizacional	4.4.3.1 Desenvolver estudos para a criação das "gerências" de unidades.
			4.4.3.2 Estruturar equipes de apoio às gerências a serem criadas.

		das unidades nas categoria Parques, Bosques e Específicas.	4.4.3.3 Criar estrutura permanente de pessoal, voltada às atividades de orientação e fiscalização nas unidades.
			4.4.3.4 Implantar estrutura física para atendimento às atividades a serem desenvolvidas pela gerência e apoio aos visitantes.
5. Consolidar a legislação municipal referente às Unidades de Conservação, com enfâse no regulamento de uso e parcerias.	5.1 Amparar e fortalecer as ações desenvolvidas junto às Unidades de Conservação.	5.1.1 Programa de revisão e incremento da legislação municipal referente às Unidades de Conservação.	5.1.1.1 Analisar e reformular a legislação municipal referente à criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação.
			5.1.1.2 Elaborar a regulamentação referente à classificação das unidades.
			5.1.1.3 Elaborar e propor legislação municipal quanto ao uso social das unidades.
			5.1.1.4 Analisar e reformular a legislação municipal referente às atividades comericiais de estabelecimentos fixos nas unidades.
			5.1.1.5 Elaborar a regulamentação referente às atividades de comércio ambulante nas unidades nas categorias Parques, Bosques e Específicas.
			5.1.1.6 Estabelecer normas e regulamentos para atividades e pesquisas científicas nas unidades.
			5.1.1.7 Elaborar regulamentação definindo critérios e parâmetros para uso do solo no entorno das unidades.
			5.1.1.8 Analisar e reformular a legislação municipal referente às parcerias com a sociedade civil.
			5.1.1.9 Realizar estudos para propor legislação municipal relativa à cobrança de utilização de determinadas unidades na categoria Parques, Bosques e Específicas.
			5.1.1.10 Revisar a legislação municipal referente às Áreas de Proteção Ambiental - APAS.

Cronograma – Unidades de Conservação

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Mapear áreas de interesse, relatando características sobre cada uma.													
1.1.1.2 Definir prioridades com cronograma estabelecido em planilha para criação das unidades.													
1.1.2.1 Reavaliar e aprimorar as normas referentes ao recebimento de áreas na aprovação de loteamentos, em conjunto com o IPPUC e SMU.													
1.1.2.2 Elaborar em conjunto com demais órgãos da PMC plano de expansão para aquisição ou manutenção de áreas privadas de interesse preservacionista.													
1.1.2.3 Aprimorar os instrumentos legais para a constituição de um rol de áreas de interesse.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.2.4 Estabelecer critérios de escolha de áreas para implantação de equipamentos de lazer de acordo com as solicitações da comunidade geradas junto ao poder executivo e legislativo.													
1.1.3.1 Definir equipe técnica de trabalho.													
1.1.3.2 Capacitação da equipe.													
1.1.3.3 Propiciar à comunidade a participação no desenvolvimento dos projetos.													
1.1.3.4 Prever recursos para atualização e implementação dos equipamentos e programas de informática.													
1.1.4.1 Reestruturação e capacitação da equipe para execução de procedimentos licitatórios das obras.													
1.1.4.2 Reestruturação do sistema de fiscalização de obras.													
1.1.4.3 Execução de obras para implantação de unidades de conservação.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.1 Elaborar inventário da situação física de todas as U.C, definindo parâmetros de qualidade.													
2.1.1.2 Elaborar um plano de manutenção terceirizada para as U.C.													
2.1.1.3 Estabelecer normas e critérios através de regulamentação para direcionamento da execução dos serviços.													
2.1.1.4 Reestruturar e capacitar as equipes de trabalho, visando a melhoria de qualidade na fiscalização.													
2.1.1.5 Prever o incremento de recursos para consolidação da terceirização do Sistema de Manutenção e Conservação.													
2.1.1.6 Prever recursos para atualização e implementação dos equipamentos e programas de informática.													
2.1.2.1 Reformular e implementar o Programa de Adoção de Logradouros Públicos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.2.2 Estabelecer parceria com a iniciativa privada, através de instrumentos legais de medidas compensatórias e de outros incentivos à manutenção.													
2.1.2.3 Realizar campanhas de incentivo junto às comunidades de entorno das unidades buscando o envolvimento das mesmas no uso e conservação adequados.													
3.1.1.1 Elaborar plano de uso para cada unidade, de acordo com sua categoria e características.													
3.1.1.2 Definir categorias das atividades e eventos estabelecendo normas e cobrança pelo uso do solo.													
3.1.2.1 Recadastrar e inventariar as atividades comerciais fixas e de ambulantes.													
3.1.2.2 Planejar e propor plano específico de uso comercial para cada unidade.													
3.1.2.3 Reestruturar e capacitar a equipe gerencial.													
4.1.1.1 Efetuar serviços de digitalização de todo o acervo de projetos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.2 Identificar técnicas que possibilitem a melhoria do arquivo fotográfico e documental referente às unidades.													
4.1.1.3 Complementar e ampliar o Sistema Parques.													
4.1.1.4 Prever recursos para a aquisição de equipamentos e programas de informática.													
4.1.1.5 Disponibilizar e agilizar o fornecimento de informações do acervo à população.													
4.1.1.6 Executar levantamentos planialtimétricos cadastrais de todas as unidades.													
4.2.1.1 Prever recursos para contratação da execução dos planos.													
4.2.1.2 Constituir grupo de trabalho para acompanhamento das etapas de implantação dos planos.													
4.3.1.1 Elaborar plano de Educação Ambiental para as U.C. em conjunto com os setores competentes.													
4.3.1.2 Realizar campanhas educativas de esclarecimento e conscientização da população quanto ao uso adequado das unidades.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.3.1.3 Produzir materiais informativos e de divulgação sobre as U.C.													
4.4.1.1 Buscar apoio e cooperação de ONGs, de organizações privadas e pessoas físicas para realizar atividades na gestão das unidades.													
4.4.1.2 Assegurar nos casos possíveis, através de regulamentação específica, mecanismos de sustentabilidade econômica para as unidades.													
4.4.2.1 Alocar recursos necessários para gerir as unidades de conservação a serem criadas.													
4.4.2.2 Garantir a aplicação efetiva de recursos de medidas compensatórias às unidades localizadas nas proximidades dos empreendimentos impactantes.													
4.4.3.1 Desenvolver estudos para a criação das "gerências" de unidades.													
4.4.3.2 Estruturar equipes de apoio às gerências a serem criadas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.4.3.3 Criar estrutura permanente de pessoal, voltada às atividades de orientação e fiscalização nas unidades.													
4.4.3.4 Implantar estrutura física para atendimento às atividades a serem desenvolvidas pela gerência e apoio aos visitantes.													
5.1.1.1 Analisar e reformular a legislação municipal referente à criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação.													
5.1.1.2 Elaborar a regulamentação referente à classificação das unidades.													
5.1.1.3 Elaborar e propor legislação municipal quanto ao uso social das unidades.													
5.1.1.4 Analisar e reformular a legislação municipal referente às atividades comericiais de estabelecimentos fixos nas unidades.													
5.1.1.5 Elaborar a regulamentação referente às atividades de comércio ambulante nas unidades nas categorias Parques, Bosques e Específicas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.1.6 Estabelecer normas e regulamentos para atividades e pesquisas científicas nas unidades.													
5.1.1.7 Elaborar regulamentação definindo critérios e parâmetros para uso do solo no entorno das unidades.													
5.1.1.8 Analisar e reformular a legislação municipal referente às parcerias com a sociedade civil.													
5.1.1.9 Realizar estudos para propor legislação municipal relativa à cobrança de utilização de determinadas unidades na categoria Parques, bosques e Específicas.													
5.1.1.10 Revisar a legislação municipal referente às Áreas de Proteção Ambiental - APAS.													

PATRIMÔNIO CULTURAL

INTRODUÇÃO

O patrimônio cultural urbano é definido como o conjunto de bens culturais portadores de valores que podem ser legados às gerações futuras. É o produto e o testemunho das diferentes tradições e realizações intelectuais, e constitui a memória histórica e afetiva de sua população.

O patrimônio cultural engloba duas categorias: os bens de natureza material e os bens de dimensão imaterial. Por material, compreende-se aquilo que é concretamente materializado, como edificações, documentos e objetos; já a categoria imaterial abrange cantos, lendas, manifestações religiosas, visões de mundo e também deve ser entendida como a organização e a construção de vida de uma comunidade que compartilha valores.

Nessa abordagem, a cidade é o palco onde os fatos culturais se desenvolvem em permanente relação com o ambiente. Desse modo, a proteção do patrimônio cultural deve ser considerada como um objetivo permanente das políticas públicas do Município de Curitiba.

Sob a visão ambiental, o patrimônio cultural - por seu caráter único – deve ser considerado um recurso não renovável. Sua salvaguarda depende do conhecimento dos valores herdados do passado e da possibilidade de legar esse conhecimento às gerações futuras. Assim como a preocupação com o patrimônio natural, a preservação do patrimônio cultural é imprescindível para a manutenção do equilíbrio ambiental.

As diretrizes propostas para o Plano de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável resultam do exaustivo diagnóstico elaborado como etapa inicial dos trabalhos. O diagnóstico, concluído no segundo semestre de 2006, aponta que as ações municipais de proteção ao patrimônio cultural de Curitiba ganharam ênfase no contexto da aprovação do Plano Diretor de 1966 e de sua efetiva implantação na década de 1970: tanto no que se refere à revitalização urbana; à restauração e reciclagem de edifícios; à elaboração dos primeiros inventários das edificações de valor cultural; como à implementação de instrumentos legais de proteção desses bens.

A opção por formas inovadoras de proteção adotadas no final da década de 70 e começo dos anos 80 (o cadastro das unidades de interesse de preservação, os incentivos construtivos e fiscais) traduziram os caminhos adotados pelo município para a preservação dos bens edificados.

Entretanto, o tratamento parcial da legislação municipal na proteção do patrimônio edificado, a ausência de instrumentos de proteção para as demais categorias de bens culturais, bem como as lacunas e as sobreposições de ações decorrentes de indefinições de competências entre os órgãos gestores desse patrimônio, são algumas das deficiências que comprometem as ações de preservação do patrimônio cultural de Curitiba e que sugerem a necessidade urgente da elaboração de uma política de gestão.

Por sua vez, a elaboração dessa política municipal deve contemplar o patrimônio cultural em toda a sua amplitude (os bens imateriais e as diversas categorias dos bens materiais), e deve estar articulada com as demais políticas ambientais e urbanísticas do município. Nesse contexto, os conceitos de desenvolvimento e de sociedade sustentáveis devem pressupor uma abordagem integrada da cultura e do ambiente, incorporando as noções de bens sócio-ambientais urbanos.

Diante desse quadro, o Plano de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável apresenta proposições para a preservação e proteção do patrimônio cultural de Curitiba traçadas sob três diretrizes: a estruturação da política municipal de gestão do patrimônio cultural; a consolidação da preservação do patrimônio cultural como processo contínuo e inerente ao desenvolvimento urbano de Curitiba; e a promoção da conservação, da preservação e da proteção do patrimônio cultural urbano em seus múltiplos aspectos.

A primeira diretriz consiste em estabelecer uma política municipal de proteção ao patrimônio cultural, e tem caráter geral, abrangente, estruturante e norteador. A política de preservação é um anseio de longa data dos gestores municipais do patrimônio cultural de Curitiba, e a importância de sua estruturação foi enfaticamente reforçada na elaboração do diagnóstico do Plano Setorial de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável nesse tema específico. Para tanto, definir competências

e atribuições, bem como estruturar as equipes de trabalho, são os passos iniciais para estabelecer uma política municipal de gestão do patrimônio cultural, etapa fundamental para o desencadeamento das demais diretrizes, objetivos, metas, programas e ações traçados no Plano.

A proposição de um modelo de gestão deve estar amparada por instrumentos de preservação e proteção. Esses instrumentos devem proporcionar a correspondência entre a legislação municipal e a noção contemporânea do patrimônio cultural; oferecer meios que possibilitem a concentração de recursos financeiros destinados ao patrimônio cultural; estabelecer uma instância de assessoria e deliberação; e devem estar fundamentados numa estreita relação com a comunidade.

Na estrutura desse modelo, o desenvolvimento e implementação de um sistema de informações tem o papel essencial de integrar, organizar e padronizar as informações produzidas nas diversas categorias do patrimônio cultural, bem como garantir à comunidade amplo acesso a essas informações.

A segunda diretriz propõe consolidar a preservação do patrimônio cultural como processo contínuo e inerente ao desenvolvimento urbano de Curitiba, garantindo o desenvolvimento territorial e socioeconômico ecologicamente equilibrado e culturalmente diversificado. Busca definir, de forma integrada, ações municipais prioritárias visando à valorização e proteção do patrimônio cultural, e traz como metas: integrar aos instrumentos de planejamento urbano os conceitos de proteção, valorização, dinamização e sustentabilidade do patrimônio cultural; orientar processos de reabilitação de áreas urbanas por meio de recuperação física associada à revitalização; bem como potencializar o papel estratégico das atividades sociais e econômicas associadas ao patrimônio.

Permeando todo o contexto, o processo participativo é considerado fundamental para o planejamento, legitimação, implementação e avaliação das ações implementadas. A comunidade deve ser envolvida como parceira e protagonista das ações de proteção ao patrimônio cultural e, para essa aproximação, deverão ser definidos mecanismos eficazes de consulta, participação, negociação, decisão e compartilhamento de responsabilidades. O envolvimento do cidadão deve ser

estimulado por programas de sensibilização, informação, orientação, apoio, bem como pelo reconhecimento de suas ações.

O relacionamento com o meio universitário e com a sociedade organizada (instituições de pesquisa, organizações religiosas, associações profissionais, indústria da construção civil, do turismo, e demais organismos nacionais e internacionais voltados à preservação do patrimônio cultural) é essencial para desencadear significativos avanços no desenvolvimento de planos, projetos, pesquisas, inventários, entre outros estudos relacionados ao patrimônio cultural. A possibilidade de estabelecer convênios e parcerias com outras instituições abre caminhos para novas formas de atuação, ampliando a participação da sociedade nos rumos da proteção de seu patrimônio cultural.

Finalmente, a terceira diretriz conduz às particularidades de cada uma das categorias (ou subtemas) que compõem o patrimônio cultural material (edificado, arqueológico, documental, arquivístico, artístico) e imaterial de Curitiba. Trata de promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio cultural, orientar e incentivar seu uso adequado; e de estabelecer, de forma específica, as proposições para cada categoria do patrimônio cultural.

OBJETIVO GERAL

1. Promover a preservação, a conservação e a proteção do patrimônio cultural de Curitiba como processo contínuo indissociável do ambiente urbano que o constitui.

DIRETRIZES GERAIS

1.1. Estabelecer uma política municipal de gestão do patrimônio cultural.

1.2. Consolidar a preservação do patrimônio cultural como processo contínuo e inerente ao desenvolvimento urbano de Curitiba, garantindo um desenvolvimento territorial e sócio-econômico ecologicamente equilibrado e culturalmente diversificado.

1.3. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio cultural urbano, orientar e incentivar seu uso adequado.

TEMAS

1.1.1. Gestão do patrimônio cultural.
1.1.2. Instrumentos de proteção e preservação.
1.1.3. Informação e difusão digital.
1.2.1. Processo sustentável de preservação do patrimônio cultural.
1.2.2. Processo participativo.
1.3.1. Patrimônio cultural urbano, compreendendo o contexto urbano como acúmulo e desenvolvimento de fatos culturais, e sua relação com o ambiente.

SUBTEMAS

1.1.1.1. Gestão do Patrimônio Cultural.
1.1.2.1. Legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural.
1.1.2.2. Fundo municipal para proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural.
1.1.2.3. Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
1.1.2.4. Educação patrimonial.
1.1.3.1. Informação e difusão digital.
1.2.1.1. Processo intgrado e sustentável de preservação do patrimônio cultural.
1.2.2.1. Participação da comunidade.
1.2.2.2. Participação da sociedade organizada, instituições de ensino e pesquisa.
1.3.1.1. Patrimônio arquivístico.
1.3.1.2. Patrimônio edificado.
1.3.1.3. Patrimônio artístico.
1.3.1.4. Patrimônio imaterial.
1.3.1.5. Patrimônio documental.
1.3.1.6. Patrimônio arqueológico.

SUBTEMA 1 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

1. Estruturar e implantar um sistema de gestão do patrimônio cultural de Curitiba de forma a atingir maior abrangência, integração, articulação e eficiência no trato dos bens culturais.

Meta:

1.1. Construir um modelo de gestão do patrimônio cultural de Curitiba, definir meios de implantação e operacionalização.

Programas/Ações/Indicadores:

1.1.1. Seminário interno de diagnóstico, avaliação e proposição da gestão municipal do patrimônio cultural.

1.1.1.1. Estabelecer metodologia e programação do seminário.

1.1.1.2. Envolver todos os órgãos e secretarias municipais afetos ao tema.

1.1.1.3. Verificar conveniência de consultorias externas específicas.

1.1.1.4. Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio cultural.

1.1.1.5. Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.

1.1.1.6. Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.

Indicador: Proposta de modelo de gestão elaborada.

1.1.2. Desenvolvimento do modelo de gestão do patrimônio cultural de Curitiba.

1.1.2.1. Definir e propor o modelo de gestão.

1.1.2.2. Definir e estruturar as equipes técnicas e operacionais gestoras do patrimônio cultural.

Indicador: Modelo de gestão definido.

1.1.3. Implantação do modelo de gestão do patrimônio cultural.

1.1.3.1. Aprovar juridicamente o modelo de gestão.

Indicador: Aprovação legal do modelo de gestão.

Meta:

1.2. Estruturar equipe técnica qualificada nas diversas áreas do patrimônio cultural, dimensionadas de modo a possibilitar o cumprimento dos objetivos, metas e programas propostos.

Programas/Ações/Indicadores:

1.2.1. Dimensionamento da equipe técnica para a gestão do patrimônio cultural.

1.2.1.1. Avaliar os recursos humanos disponíveis, verificar possibilidades de otimização ou de ampliação das equipes técnicas municipais através de concursos, convênios, parcerias, e outros meios.

Indicador: Estrutura operacional em pleno desempenho.

1.2.2. Capacitação técnica em preservação, conservação, restauro e gestão do patrimônio cultural.

1.2.2.1. Promover a qualificação do corpo técnico por meio de cursos, oficinas, palestras, participação em congressos, seminário, entre outros.

Indicador: Número de técnicos capacitados/ano.

SUBTEMA 2 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

2. Assegurar a correspondência entre a legislação e a noção contemporânea do patrimônio cultural.

Meta:

2.1. Elaborar e aprovar legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural.

Programas/Ações/Indicadores:

2.1.1. Elaboração de leis.

2.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

2.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.

2.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.

2.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.

2.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.

2.1.1.6. Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.

Indicador: Minuta encaminhada à CMC.

2.1.2. Regulamentação de leis.

2.1.2.1. Formar grupo de trabalho.

2.1.2.2. Elaborar propostas e redigir minutas.

2.1.2.3. Promover apresentação e discussão pública.

2.1.2.4. Elaborar ajustes e complementações.

2.1.2.5. Aprovar.

Indicador: Legislação aprovada.

2.1.3. Implementação da legislação aprovada.

2.1.3.1. Implementar e operacionalizar a legislação de proteção ao patrimônio cultural.

Indicador: Legislação implementada e em operação.

SUBTEMA 3 – FUNDO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

3. Concentrar recursos destinados à proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural.

Meta:

3.1. Criar um fundo municipal para apoiar as ações de proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural.

Programa/Ações/Indicador:

3.1.1. Constituição do fundo.

3.1.1.1. Avaliar oportunidade e conveniência de compartilhamento do Fundo do Meio Ambiente ou do Fundo Municipal de Cultura.

3.1.1.2. Elaborar e aprovar instrumento legal de criação do Fundo.

3.1.1.3. Estabelecer organização física e operacional.

Indicador: Fundo instituído.

SUBTEMA 4 – CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

4. Estabelecer uma instância de assessoria, avaliação, deliberação e proposição de diretrizes da política municipal do patrimônio cultural e de demais assuntos relacionados ao patrimônio cultural de Curitiba.

Meta:

4.1. Criar e estruturar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Programas/Ações/Indicadores:

4.1.1. Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

4.1.1.1. Elaborar e aprovar instrumento legal de criação do Conselho.

4.1.1.2. Definir atribuições.

4.1.1.3. Estabelecer organização física e operacional.

4.1.1.4. Elaborar e aprovar estatuto.

Indicador: Conselho instituído.

4.1.2. Formação de comissões temáticas por categorias do patrimônio cultural.

4.1.2.1. Ver detalhamento de ações por categorias do patrimônio cultural: edificado, artístico, histórico-documental, arquivístico, arqueológico, e imaterial.

4.1.3. Implementação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

4.1.3.1. Implementar e operacionalizar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Indicador: Conselho em operação.

SUBTEMA 5 – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Objetivo Específico:

5. Propiciar a percepção crítica do patrimônio cultural e estimular a apropriação desses bens pela comunidade por meio de um processo educacional contínuo e sistemático.

Meta:

5.1. Atingir ampla e contínua sensibilização da comunidade em relação aos bens culturais por meio da educação centrada no patrimônio cultural.

Programas/Ações/Indicadores:

5.1.1. Divulgação do patrimônio cultural do município.

5.1.1.1. Consolidar e ampliar as campanhas de educação patrimonial por meio da publicação de cartilhas, manuais, boletins, e outras mídias.

5.1.1.2. Organizar e publicar catálogos das diversas categorias de bens culturais do município.

Indicador: Publicação de material informativo e catálogos.

5.1.2. Inserção das noções de patrimônio cultural nos conteúdos do ensino público fundamental.

5.1.2.1. Avaliar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação as formas de inserção da educação patrimonial no currículo escolar.

Indicador: Noções de patrimônio cultural inseridas no currículo do ensino fundamental.

5.1.3. Formação de multiplicadores.

5.1.3.1. Capacitar os servidores municipais no reconhecimento, na valorização e na proteção dos bens culturais.

Indicador: Servidores capacitados/ano.

SUBTEMA 6 – INFORMAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL

Objetivo Específico:

6. Integrar, organizar e padronizar as informações produzidas nas diversas categorias do patrimônio cultural de modo a compartilhar dados e apoiar tomadas de decisão.

Meta:

6.1. Desenvolver, atualizar e integrar os sistemas utilizados.

Programas/Ações/Indicadores:

6.1.1. Desenvolvimento e padronização do sistema de informação (intranet).

6.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

6.1.1.2. Desenvolver sistemas que possibilitem a integração e compartilhamento das informações do patrimônio cultural dentro da PMC.

6.1.1.3. Atualizar equipamentos e programas conforme o avanço tecnológico.

Indicador: Sistema de informação desenvolvido.

6.1.2. Implementação do sistema de informações.

6.1.2.1. Elaborar teste, avaliar desempenho do sistema, fazer ajustes e complementações.

Indicador: Sistema de informações testado e aprovado.

6.1.3. Operacionalização e atualização do sistema de informações.

6.1.3.1. Capacitar equipes técnicas na operação do sistema.

6.1.3.2. Alimentar o sistema e atualizar informações.

Indicador: Sistema de informações em operação.

Objetivo Específico:

7. Produzir mapeamento temático do patrimônio cultural.

Meta:

7.1. Georeferenciar informações produzidas nas diversas categorias do patrimônio cultural.

Programas/Ações/Indicadores:

7.1.1. Mapeamento temático do patrimônio cultural.

7.1.1.1. Prever recursos e fontes para a aquisição de equipamentos, softwares, produtos cartográficos e de informática para a produção de dados, informações e mapas.

Indicador: Mapas temáticos produzidos/temas.

7.1.2. Operacionalização e atualização.

7.1.2.1. Capacitar equipes técnicas.

7.1.2.2. Alimentar o sistema e atualizar informações.

Indicador: Equipes capacitadas, mapas atualizados.

Objetivo Específico:

8. Garantir à comunidade amplo acesso às informações do patrimônio cultural.

Meta:

8.1. Difundir as informações do patrimônio cultural via Internet.

Programas/Ações/Indicadores:

8.1.1. Sistema de informações aberto (Internet): portal do patrimônio cultural.

8.1.1.1. Desenvolver sistema que permita acesso público via Internet.

Indicador: Sistema desenvolvido.

8.1.2. Operacionalização e atualização.

8.1.2.1. Capacitar equipes técnicas.

8.1.2.2. Alimentar o sistema e atualizar informações.

Indicador: Sistema atualizado em operação.

Objetivo Específico:

9. Estruturar e atualizar o parque de hardware do patrimônio cultural.

Meta:

9.1. Adquirir equipamentos e materiais de informática que permitam a utilização dos programas (softwares) adotados.

Programa/Ação/Indicador:

9.1.1. Desenvolvimento do parque de hardware do patrimônio cultural.

9.1.1.1. Prever recursos e fontes anuais para a aquisição dos equipamentos (hardware) necessários para a produção de dados, informações e mapas temáticos do patrimônio cultural.

Indicador: Atualização anual de 10%.

SUBTEMA 7 – PROCESSO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

10. Definir, de forma integrada, ações municipais prioritárias visando à valorização, recuperação e proteção do patrimônio cultural.

Meta:

10.1. Integrar nos instrumentos de planejamento urbano os conceitos de proteção, valorização, dinamização e sustentabilidade do patrimônio cultural.

Programa/Ação/Indicador:

10.1.1. Disseminação das noções de proteção e preservação do patrimônio cultural entre os técnicos municipais.

10.1.1.1. Sensibilizar os técnicos municipais das áreas de planejamento urbano, urbanismo, turismo, cultura, administração e meio ambiente por meio de palestras, cursos, oficinas, visitas técnicas.

Indicador: Cursos/ano; técnicos capacitados/ano.

Meta:

10.2. Orientar processos de reabilitação em áreas urbanas deterioradas, degradadas ou disfuncionais, por meio de recuperação física associada à revitalização do patrimonio cultural.

Programas/Ações/Indicadores:

10.2.1. Revitalização de áreas urbanas.

10.2.1.1. Identificar, avaliar e definir áreas de intervenção; elaborando programas específicos de intervenção urbanística.

Indicador: Áreas urbanas reabilitadas.

10.2.2. Despoluição visual da paisagem urbana.

10.2.2.1. Elaborar diagnóstico do impacto na paisagem urbana da publicidade ao ar livre; avaliar a legislação municipal de publicidade ao ar livre; elaborar propostas e redigir minutas; promover apresentação e discussão pública; elaborar ajustes

e complementações; encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.

Indicador: Projeto de lei elaborado.

10.2.2.2. Definir estratégias de implantação de projeto de despoluição visual da cidade.

Indicador: Estratégias de ação definidas.

Meta:

10.3. Potencializar o papel estratégico das atividades sociais e econômicas associadas ao patrimônio: turismo, indústria, gastronomia, artesanato, hotelaria.

Programas/Ações/Indicadores:

10.3.1. Capacitação de mão-de-obra para conservação preventiva e restauro (ateliê-escola).

10.3.1.1. Definir grupo de trabalho.

10.3.1.2. Pesquisar e estudar modelos existentes no país.

10.3.1.3. Definir conteúdo programático e metodológico.

10.3.1.4. Definir estrutura administrativa e operacional.

10.3.1.5. Estabelecer critérios de seleção do corpo docente e discente.

10.3.1.6. Definir e adequar espaço físico.

10.3.1.7. Firmar parcerias.

Indicador: Projeto de capacitação estruturado.

10.3.1.8. Capacitar a mão-de-obra.

10.3.1.9. Promover a inserção da mão-de-obra capacitada no mercado de trabalho.

Indicador: Mão-de-obra capacitada/ano.

10.3.2. Fomento de atividades econômicas e sociais inerentes ao patrimônio cultural.

10.3.2.1. Criar grupos de estudos de viabilidade, normas e incentivos para o fomento de atividades econômicas inerentes ao patrimônio cultural.

Indicador: Estudos e propostas elaborados.

10.3.2.2. Promover oficinas de sensibilização dirigida às áreas vinculadas ao turismo (gastronomia, artesanato, folclore, manifestações populares, etc.), enfatizando a agregação de valor por meio da proteção sustentável do patrimônio cultural.

Indicador: Valorização das atividades econômicas relacionadas ao patrimônio cultural.

10.3.2.3. Elaborar e promover roteiros turísticos com ênfase na valorização do patrimônio cultural da cidade.

Indicador: Roteiros elaborados.

SUBTEMA 8 – PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Objetivo Específico:

11. Estabelecer uma estreita relação com a comunidade envolvendo-a como parceira e protagonista nas ações de proteção ao patrimônio cultural.

Meta:

11.1. Dispor de mecanismos de consulta e participação.

Programa/Ação/Indicador:

11.1.1. Fóruns de participação comunitária para discussão e proposição de políticas na área de patrimônio cultural.

11.1.1.1. Promover conferências, audiências e outros meios de consulta popular.

Indicador: Audiências/ano.

Meta:

11.2. Oferecer ao cidadão uma visão positiva da preservação do patrimônio através do reconhecimento de sua atuação.

Programa/Ações/Indicador:

11.2.1. Valorização das melhores ações na área do patrimônio cultural.

11.2.1.1. Estabelecer estrutura operacional.

11.2.1.2. Definir a forma e os meios de reconhecimento e valorização.

11.2.1.3. Estabelecer critérios de avaliação.

11.2.1.4. Firmar parcerias.

11.2.1.5. Divulgar o programa e os resultados.

Indicador: Número ações destacadas/ano.

SUBTEMA 9 – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE ORGANIZADA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

Objetivo Específico:

12. Envolver o meio universitário e a sociedade organizada (instituições de pesquisa, organizações religiosas, associações profissionais, indústria da construção civil, do turismo, e demais organismos nacionais e internacionais voltados à preservação do patrimônio cultural) no desenvolvimento de estudos e pesquisas.

Meta:

12.1. Estabelecer convênios e parcerias para a elaboração de planos, projetos, pesquisas, inventários, estudos, laudos e perícias.

Programa/Ação:

12.1.1. Inventários de bens de valor cultural compreendendo as coleções, os imóveis, os componentes naturais e paisagísticos, a arte pública, os bens de natureza imaterial, entre outros aspectos.

12.1.1.1. Ver detalhamento por categoria do patrimônio cultural.

Meta:

12.2. Promover fóruns de discussão e disseminação de temas afetos ao patrimônio cultural.

Programa/Ação:

12.2.1. Fóruns de discussão.

12.2.1.1. Ver detalhamento por categoria do patrimônio cultural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Estruturar e implantar um sistema de gestão do patrimônio cultural de Curitiba de forma a atingir maior abrangência, integração, articulação e eficiência no trato dos bens culturais.	1.1 Construir um modelo de gestão do patrimônio cultural de Curitiba, definir meios de implantação e operacionalização.	1.1.1 Seminário interno de diagnóstico, avaliação e proposição da gestão municipal do patrimônio cultural.	1.1.1.1 Estabelecer metodologia e programação do seminário.
			1.1.1.2 Envolver todos os órgãos e secretarias municipais afetos ao tema.
			1.1.1.3 Verificar conveniência de consultorias externas específicas.
			1.1.1.4 Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio cultural.
			1.1.1.5 Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.
			1.1.1.6 Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.
		1.1.2 Desenvolvimento do modelo de gestão do patrimônio cultural de Curitiba.	1.1.2.1 Definir e propor o modelo de gestão.
			1.1.2.2 Definir e estruturar as equipes técnicas e operacionais gestoras do patrimônio cultural.
		1.1.3 Implantação do modelo de gestão do patrimônio cultural.	1.1.3.1 Aprovar juridicamente o modelo de gestão.

	1.2 Estruturar equipe técnica qualificada nas diversas áreas do patrimônio cultural, dimensionadas de modo a possibilitar o cumprimento dos objetivos, metas e programas propostos.	1.2.1 Dimensionamento da equipe técnica para a gestão do patrimônio cultural.	1.2.1.1 Avaliar os recursos humanos disponíveis, verificar possibilidades de otimização ou de ampliação das equipes técnicas municipais através de concursos, convênios, parcerias, e outros meios.
		1.2.2 Capacitação técnica em preservação, conservação, restauro e gestão do patrimônio cultural.	1.2.2.1 Promover a qualificação do corpo técnico por meio de cursos, oficinas, palestras, participação em congressos, seminário, entre outros.
2. Assegurar a correspondência entre a legislação e a noção contemporânea do patrimônio cultural.	2.1 Elaborar e aprovar legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural.	2.1.1 Elaboração de leis.	2.1.1.1 Formar grupo de trabalho.
			2.1.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.
			2.1.1.3 Elaborar propostas e redigir minutas.
			2.1.1.4 Promover apresentação e discussão pública.
			2.1.1.5 Elaborar ajustes e complementações.
			2.1.1.6 Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.
		2.1.2 Regulamentação de leis.	2.1.2.1 Formar grupo de trabalho.
			2.1.2.2 Elaborar propostas e redigir minutas.
			2.1.2.3 Promover apresentação e discussão pública.
			2.1.2.4 Elaborar ajustes e complementações.
			2.1.2.5 Aprovar.
		2.1.3 Implementação da legislação aprovada.	2.1.3.1 Implementar e operacionalizar a legislação de proteção ao patrimônio cultural.

3. Concentrar recursos destinados à proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural.	3.1 Criar um fundo municipal para apoiar as ações de proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural.	3.1.1 Constituição do fundo.	3.1.1.1 Avaliar oportunidade e conveniência de compartilhamento do Fundo do Meio Ambiente ou do Fundo Municipal de Cultura.
			3.1.1.2 Elaborar e aprovar instrumento legal de criação do Fundo.
			3.1.1.3 Estabelecer organização física e operacional.
4. Estabelecer uma instância de assessoria, avaliação, deliberação e proposição de diretrizes da política municipal do patrimônio cultural e de demais assuntos relacionados ao patrimônio cultural de Curitiba.	4.1 Criar e estruturar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.	4.1.1 Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.	4.1.1.1 Elaborar e aprovar instrumento legal de criação do Conselho.
			4.1.1.2 Definir atribuições.
			4.1.1.3 Estabelecer organização física e operacional.
			4.1.1.4 Elaborar e aprovar estatuto.
		4.1.2 Formação de comissões temáticas por categorias do patrimônio cultural.	4.1.2.1 Ver detalhamento de ações por categorias do patrimônio cultural: edificado, artístico, histórico-documental, arquivístico, arqueológico, e imaterial.
		4.1.3 Implementação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.	4.1.3.1 Implementar e operacionalizar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
5. Propiciar a percepção crítica do patrimônio cultural e estimular a apropriação desses	5.1 Atingir ampla e contínua sensibilização da comunidade em relação aos bens culturais por meio da educação	5.1.1 Divulgação do patrimônio cultural do município.	5.1.1.1 Consolidar e ampliar as campanhas de educação patrimonial por meio da publicação de cartilhas, manuais, boletins, e outras mídias.
			5.1.1.2 Organizar e publicar catálogos das diversas categorias de bens culturais do município.

bens pela comunidade por meio de um processo educacional contínuo e sistemático.	centrada no patrimônio cultural.	5.1.2 Inserção das noções de patrimônio cultural nos conteúdos do ensino público fundamental.	5.1.2.1 Avaliar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação as formas de inserção da educação patrimonial no currículo escolar.
		5.1.3 Formação de multiplicadores.	5.1.3.1 Capacitar os servidores municipais no reconhecimento, na valorização e na proteção dos bens culturais.
6. Integrar, organizar e padronizar as informações produzidas nas diversas categorias do patrimônio cultural de modo a compartilhar dados e apoiar tomadas de decisão.	6.1 Desenvolver, atualizar e integrar os sistemas utilizados.	6.1.1 Desenvolvimento e padronização do sistema de informação (intranet).	6.1.1.1 Formar grupo de trabalho.
			6.1.1.2 Desenvolver sistemas que possibilitem a integração e compartilhamento das informações do patrimônio cultural dentro da PMC.
			6.1.1.3 Atualizar equipamentos e programas conforme o avanço tecnológico.
		6.1.2 Implementação do sistema de informações.	6.1.2.1 Elaborar teste, avaliar desempenho do sistema, fazer ajustes e complementações.
		6.1.3 Operacionalização e atualização do sistema de informações.	6.1.3.1 Capacitar equipes técnicas na operação do sistema.
			6.1.3.2 Alimentar o sistema e atualizar informações.
7. Produzir mapeamento temático do patrimônio cultural.	7.1 Georeferenciar informações produzidas nas diversas categorias do patrimônio cultural.	7.1.1 Mapeamento temático do patrimônio cultural.	7.1.1.1 Prever recursos e fontes para a aquisição de equipamentos, softwares, produtos cartográficos e de informática para a produção de dados, informações e mapas.
		7.1.2 Operacionalização e atualização	7.1.2.1 Capacitar equipes técnicas.
			7.1.2.2 Alimentar o sistema e atualizar informações.

8. Garantir à comunidade amplo acesso às informações do patrimônio cultural.	8.1 Difundir as informações do patrimônio cultural via internet.	8.1.1 Sistema de informações aberto (internet): portal do patrimônio cultural.	8.1.1.1 Desenvolver sistema que permita acesso público via internet.
		8.1.2 Operacionalização e atualização.	8.1.2.1 Capacitar equipes técnicas.
			8.1.2.2 Alimentar o sistema e atualizar informações.
9. Estruturar e atualizar o parque de hardware do patrimônio cultural.	9.1 Adquirir equipamentos e materiais de informática que permitam a utilização dos programas (softwares) adotados.	9.1.1 Desenvolvimento do parque de hardware do patrimônio cultural.	9.1.1.1 Prever recursos e fontes anuais para a aquisição dos equipamentos (hardware) necessários para a produção de dados, informações e mapas temáticos do patrimônio cultural.
10. Definir, de forma integrada, ações municipais prioritárias visando à valorização, recuperação e proteção do patrimônio cultural.	10.1 Integrar nos instrumentos de planejamento urbano os conceitos de proteção, valorização, dinamização e sustentabilidade do patrimônio cultural.	10.1.1 Disseminação dos conceitos de proteção e preservação do patrimônio cultural entre os técnicos municipais.	10.1.1.1 Sensibilizar os técnicos municipais das áreas de planejamento urbano, urbanismo, turismo, cultura, administração e meio ambiente por meio de palestras, cursos, oficinas, visitas técnicas.
	10.2 Orientar processos de reabilitação em áreas urbanas deterioradas, degradadas ou disfuncionais, por meio de recuperação física associada à revitalização do patrimônio cultural.	10.2.1 Revitalização de áreas urbanas.	10.2.1.1 Identificar, avaliar e definir áreas de intervenção; elaborando programas específicos de intervenção urbanística.
		10.2.2 Despoluição visual da paisagem urbana.	10.2.2.1 Elaborar diagnóstico do impacto na paisagem urbana da publicidade ao ar livre; avaliar a legislação municipal de publicidade ao ar livre; elaborar propostas e redigir minutas; promover apresentação e discussão pública; elaborar ajustes e complementações; encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.
			10.2.2.2 Definir estratégias de implantação de projeto de despoluição visual da cidade.
			10.3.1.1 Definir grupo de trabalho.

	10.3 Potencializar o papel estratégico das atividades sociais e econômicas associadas ao patrimônio: turismo, indústria, gastronomia, artesanato, hotelaria.	10.3.1 Capacitação de mão-de-obra para conservação preventiva e restauro (ateliê-escola).	10.3.1.2 Pesquisar e estudar modelos existentes no país.
			10.3.1.3 Definir conteúdo programático e metodológico.
			10.3.1.4 Definir estrutura administrativa e operacional.
			10.3.1.5 Estabelecer critérios de seleção do corpo docente e discente.
			10.3.1.6 Definir e adequar espaço físico.
			10.3.1.7 Firmar parcerias.
			10.3.1.8 Capacitar a mão-de-obra.
			10.3.1.9 Promover a inserção da mão-de-obra capacitada no mercado de trabalho.
		10.3.2 Fomento de atividades econômicas e sociais inerentes ao patrimônio cultural.	10.3.2.1 Criar grupos de estudos de viabilidade, normas e incentivos para o fomento de atividades econômicas inerentes ao patrimônio cultural.
			10.3.2.2 Promover oficinas de sensibilização dirigida às áreas vinculadas ao turismo (gastronomia, artesanato, folclore, manifestações populares, etc.), enfatizando a agregação de valor por meio da proteção sustentável do patrimônio cultural.
			10.3.2.3 Elaborar e promover roteiros turísticos com ênfase na valorização do patrimônio cultural da cidade.
11. Estabelecer uma estreita relação com a comunidade envolvendo-a como parceira e protagonista nas ações de proteção ao patrimônio cultural.	11.1 Dispor de mecanismos de consulta e participação.	11.1.1 Fóruns de participação comunitária para discussão e proposição de políticas na área de patrimônio cultural.	11.1.1.1 Promover conferências, audiências e outros meios de consulta popular.
			11.2.1.1 Estabelecer estrutura operacional.

	11.2 Oferecer ao cidadão uma visão positiva da preservação do patrimônio através do reconhecimento de sua atuação.	11.2.1 Valorização das melhores ações na área do patrimônio cultural.	11.2.1.2 Definir a forma e os meios de reconhecimento e valorização.
			11.2.1.3 Estabelecer critérios de avaliação.
			11.2.1.4 Firmar parcerias.
			11.2.1.5 Divulgar o programa e os resultados.
12. Envolver o meio universitário e a sociedade organizada (instituições de pesquisa, organizações religiosas, associações profissionais, indústria da construção civil, do turismo, e demais organismos nacionais e internacionais voltados à preservação do patrimônio cultural) no desenvolvimento de estudos e pesquisas.	12.1 Estabelecer convênios e parcerias para a elaboração de planos, projetos, pesquisas, inventários, estudos, laudos e perícias.	12.1.1 Inventários de bens de valor cultural compreendendo as coleções, os imóveis, os componentes naturais e paisagísticos, a arte pública, os bens de natureza imaterial, entre outros aspectos.	12.1.1.1 Ver detalhamento por categoria do patrimônio cultural.
	12.2 Promover fóruns de discussão e disseminação de temas afetos ao patrimônio cultural.	12.2.1 Fóruns de discussão.	12.2.1.1 Ver detalhamento por categoria do patrimônio cultural.

Cronograma – Patrimônio Cultural

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Estabelecer metodologia e programação do seminário.													
1.1.1.2 Envolver todos os órgãos e secretarias municipais afetos ao tema.													
1.1.1.3 Verificar conveniência de consultorias externas específicas.													
1.1.1.4 Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio cultural.													
1.1.1.5 Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.													
1.1.1.6 Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.													
1.1.2.1 Definir e propor o modelo de gestão.													
1.1.2.2 Definir e estruturar as equipes técnicas e operacionais gestoras do patrimônio cultural.													
1.1.3.1 Aprovar juridicamente o modelo de gestão.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.1 Avaliar os recursos humanos disponíveis, verificar possibilidades de otimização ou de ampliação das equipes técnicas municipais através de concursos, convênios, parcerias, e outros meios.													
1.2.2.1 Promover a qualificação do corpo técnico por meio de cursos, oficinas, palestras, participação em congressos, seminário, entre outros.													
2.1.1.1 Formar grupo de trabalho.													
2.1.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.													
2.1.1.3 Elaborar propostas e redigir minutas.													
2.1.1.4 Promover apresentação e discussão pública.													
2.1.1.5 Elaborar ajustes e complementações.													
2.1.1.6 Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.													
2.1.2.1 Formar grupo de trabalho.													
2.1.2.2 Elaborar propostas e redigir minutas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.2.3 Promover apresentação e discussão pública.													
2.1.2.4 Elaborar ajustes e complementações.													
2.1.2.5 Aprovar.													
2.1.3.1 Implementar e operacionalizar a legislação de proteção ao patrimônio cultural.													
3.1.1.1 Avaliar oportunidade e conveniência de compartilhamento do Fundo do Meio Ambiente ou do Fundo Municipal de Cultura.													
3.1.1.2 Elaborar e aprovar instrumento legal de criação do Fundo.													
3.1.1.3 Estabelecer organização física e operacional.													
4.1.1.1 Elaborar e aprovar instrumento legal de criação do Conselho.													
4.1.1.2 Definir atribuições.													
4.1.1.3 Estabelecer organização física e operacional.													
4.1.1.4 Elaborar e aprovar estatuto.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.2.1 Ver detalhamento de ações por categorias do patrimônio cultural: edificado, artístico, histórico-documental, arquivístico, arqueológico, e imaterial.													
4.1.3.1 Implementar e operacionalizar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.													
5.1.1.1 Consolidar e ampliar as campanhas de educação patrimonial por meio da publicação de cartilhas, manuais, boletins, e outras mídias.													
5.1.1.2 Organizar e publicar catálogos das diversas categorias de bens culturais do município.													
5.1.2.1 Avaliar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação as formas de inserção da educação patrimonial no currículo escolar.													
5.1.3.1 Capacitar os servidores municipais no reconhecimento, na valorização e na proteção dos bens culturais.													
6.1.1.1 Formar grupo de trabalho.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6.1.1.2 Desenvolver sistemas que possibilitem a integração e compartilhamento das informações do patrimônio cultural dentro da PMC.													
6.1.1.3 Atualizar equipamentos e programas conforme o avanço tecnológico.													
6.1.2.1 Elaborar teste, avaliar desempenho do sistema, fazer ajustes e complementações.													
6.1.3.1 Capacitar equipes técnicas na operação do sistema.													
6.1.3.2 Alimentar o sistema e atualizar informações.													
7.1.1.1 Prever recursos e fontes para a aquisição de equipamentos, softwares, produtos cartográficos e de informática para a produção de dados, informações e mapas.													
7.1.2.1 Capacitar equipes técnicas.													
7.1.2.2 Alimentar o sistema e atualizar informações.													
8.1.1.1 Desenvolver sistema que permita acesso público via internet.													
8.1.2.1 Capacitar equipes técnicas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.1.2.2 Alimentar o sistema e atualizar informações.													
9.1.1.1 Prever recursos e fontes anuais para a aquisição dos equipamentos (hardware) necessários para a produção de dados, informações e mapas temáticos do patrimônio cultural.													
10.1.1.1 Sensibilizar os técnicos municipais das áreas de planejamento urbano, urbanismo, turismo, cultura, administração e meio ambiente por meio de palestras, cursos, oficinas, visitas técnicas.													
10.2.1.1 Identificar, avaliar e definir áreas de intervenção; elaborando programas específicos de intervenção urbanística.													
10.2.2.1 Elaborar diagnóstico do impacto na paisagem urbana da publicidade ao ar livre; avaliar a legislação municipal de publicidade ao ar livre; elaborar propostas e redigir minutas; promover apresentação e discussão pública; elaborar ajustes e complementações; encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
10.2.2.2 Definir estratégias de implantação de projeto de despoluição visual da cidade.													
10.3.1.1 Definir grupo de trabalho.													
10.3.1.2 Pesquisar e estudar modelos existentes no país.													
10.3.1.3 Definir conteúdo programático e metodológico.													
10.3.1.4 Definir estrutura administrativa e operacional.													
10.3.1.5 Estabelecer critérios de seleção do corpo docente e discente.													
10.3.1.6 Definir e adequar espaço físico.													
10.3.1.7 Firmar parcerias.													
10.3.1.8 Capacitar a mão-de-obra.													
10.3.1.9 Promover a inserção da mão-de-obra capacitada no mercado de trabalho.													
10.3.2.1 Criar grupos de estudos de viabilidade, normas e incentivos para o fomento de atividades econômicas inerentes ao patrimônio cultural.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
10.3.2.2 Promover oficinas de sensibilização dirigida às áreas vinculadas ao turismo (gastronomia, artesanato, folclore, manifestações populares, etc.), enfatizando a agregação de valor por meio da proteção sustentável do patrimônio cultural.													
10.3.2.3 Elaborar e promover roteiros turísticos com ênfase na valorização do patrimônio cultural da cidade.													
11.1.1.1 Promover conferências, audiências e outros meios de consulta popular.													
11.2.1.1 Estabelecer estrutura operacional.													
11.2.1.2 Definir a forma e os meios de reconhecimento e valorização.													
11.2.1.3 Estabelecer critérios de avaliação.													
11.2.1.4 Firmar parcerias.													
11.2.1.5 Divulgar o programa e os resultados.													

SUBTEMA 10 – PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO

INTRODUÇÃO

O direito à informação preconizado no Artigo 19, da Declaração dos Direitos Humanos, onde “Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”, encontra reforço e respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil, no seu Artigo 5º, incisos XXXIII e LX, onde reza que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivos ou gerais, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” e “a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem”.

Respaldados pela Lei 8159/91 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências e legislação afim do Conselho Nacional de Arquivos e no Município de Curitiba, referendados pelo Decreto 1086/04, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, Artigos 94 a 109; Decreto 255/04, que aprova o Manual de Gestão de Documentos da Prefeitura Municipal de Curitiba e Decreto 1111/04, que aprova meta do Governo Municipal para modernização da administração pública e agilizar andamento de serviços, entende-se que o alcance e o sucesso de uma política arquivística para respaldar o Plano Diretor, encontram-se diretamente relacionados com sua capacidade de contemplar a complexidade e a cultura da administração pública municipal.

As normas arquivísticas devem refletir diretamente as características presentes no cotidiano de uma administração e as formas mais adequadas, legais, técnicas e políticas de controle, trâmite documental, conservação, arquivamento e recuperação da informação devem atender à legislação vigente.

O Patrimônio Documental Arquivístico do Município de Curitiba é formado pelos documentos gerados pelo Executivo e o Legislativo, no exercício pleno de suas funções, conservados ou reunidos por qualquer organismo ou entidade de caráter

público, pelas pessoas jurídicas em cujo capital o Município participe majoritariamente, ou outras entidades públicas e pessoas privadas físicas ou jurídicas, gestoras de serviços públicos relacionado com a gestão desses serviços.

Segundo o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ:

Os documentos produzidos e recebidos no decorrer das atividades de um órgão ou entidade, independente do suporte em que se apresentam, registram suas políticas, funções, procedimentos e decisões. Nesse sentido, constituem-se em documentos arquivísticos, os quais conferem aos órgãos e entidades a capacidade de:

- Conduzir as atividades de forma transparente, possibilitando o controle social das informações;
- Apoiar e documentar a elaboração de políticas e o processo de tomada de decisão;
- Possibilitar a continuidade das atividades em caso de sinistros;
- Fornecer evidência em caso de litígios;
- Proteger os interesses do órgão ou entidade e os direitos dos funcionários e dos usuários ou clientes;
- Assegurar e documentar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como a pesquisa histórica;
- Manter a memória corporativa e coletiva.[23]

Dessa forma o patrimônio documental arquivístico diferencia-se da documentação de apoio informativo que pelas suas características formam os acervos de centros de documentação e pesquisa, bibliotecas e instituições afins.

A preocupação com o patrimônio documental do Município de Curitiba iniciou-se com a criação da Casa Romário Martins através da lei municipal 4335, de 1972, que tinha como escopo implementar um Serviço de Informações Culturais e Turísticas (SEITUR), como um ponto de apoio aos turistas e habitantes locais, organizando e divulgando informações gerais sobre a cidade, seus pontos turísticos e seu artesanato,

[23] CONARQ-CÂMARA TÉCNICA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS. **Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos.** Disponível em <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br> Acesso em: 14 set 2007.

os eventos e a programação cultural e iniciar um trabalho de valorização da memória local.

Semelhante a muitos municípios brasileiros da atualidade que, não possuindo um arquivo municipal delegam às chamadas “casas de cultura”, “casa de memória” e instituições afins a guarda e conservação de documentos de interesse público, a Casa Romário Martins teve seu acervo formado por meio de pesquisa, levantamento de material histórico, coleta, produção e organização de documentação histórica, onde eram recuperadas informações sobre a história de Curitiba, acessíveis por exposições, publicações e consultas ao acervo.

Em 1981, foi aberta, a Casa da Memória como um núcleo de documentação e pesquisa sobre Curitiba, absorvendo e ampliando funções e atividades que cabiam à Casa Romário Martins transformada nessa ocasião, em espaço exclusivo de exposições sobre a história da cidade.

A partir da Lei Orgânica de Curitiba, de 1990, coube ao Município a administração, a gestão da documentação, as providências para franquear a consulta a quantos delas necessitem e o processo de tratamento dos documentos públicos.

O Instituto Municipal de Administração Pública em 1993, através de um projeto de pesquisa, da então Diretoria de Recursos Humanos inicia a discussão sobre o desenvolvimento de um Programa de Gestão Documental para o Município de Curitiba. Em 1998, através do Decreto 288, foi criado o Programa de Gestão Documental – PGD da Prefeitura Municipal de Curitiba gerido pelo IMAP.

O Decreto Municipal 255/2004 aprovou o Manual de Gestão de Documentos da Prefeitura Municipal de Curitiba e Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades que o integram. Criado o Departamento do Arquivo Público Municipal de Curitiba através da lei nº 11087 de 1º de julho de 2004, todas as competências configuradas nos artigos um a sexto e seus incisos, passaram a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, órgão ao qual o Departamento do Arquivo Público Municipal de Curitiba está subordinado.

Fontes:

BELOTTO, Heloísa Liberalli. **ARQUIVOS PERMANENTES: Tratamento Documental.** Fundação Getúlio Vargas, 3ª. edição. Rio de Janeiro, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **ISIAH. Norma Internacional de Descrição Arquivística.** Rio de Janeiro, 2007.

E-ARQ. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos. Versão 0: Rio de Janeiro, 2006.

NOBRADE. Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Arquivo Nacional: Rio de Janeiro, 2006.

Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Arquivo Nacional: Rio de Janeiro, 2005.

ISAD(G). Norma Internacional de Descrição Arquivística. CIA, Rio de Janeiro, 2000.

COSTA, Maíra Murrieta; EULINA,Gomes Rocha. **Noções de Arquivologia.** Brasília, Vestcon, 2007

MUNICÍPIO DE CURITIBA. **Lei Orgânica do Município de Curitiba.** Atualizada em 2006. Câmara Municipal de Curitiba.

Decreto 288/1998. Cria o Programa de Gestão Documental da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Decreto 255/2004. Aprova o Manual de Gestão de Documentos da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Lei 11087/2004. Cria o Arquivo Público Municipal.

Decreto 1086/04. Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração.

GLOSSÁRIO:

Arquivo Corrente: documentos em curso ou que se conservam junto às unidades produtoras, em razão de sua vigência e freqüência de consulta.

Arquivo Intermediário: documentos de uso menos freqüente que aguardam prazos de prescrição e precaução.

Arquivo Permanente: documentos permanentes, providos de valor histórico, probatório, legal e informativo e que devem ser definitivamente preservados.

Arquivo Público Municipal: responsável por formular e implementar políticas públicas de arquivo e gestão arquivística de documentos e assegurar a preservação e o acesso aos documentos de guarda permanente.

Direito de autor: direito exercido pelo autor, ou por quem o represente, no tocante à publicação, tradução, venda e reprodução de suas obras.

Documento de Arquivo: registro de informações, em qualquer suporte, incluindo os magnéticos e óticos, produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos da administração municipal no exercício de suas funções e atividades.

Documento Digital: Informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional.

Documento Eletrônico: Informação registrada, codificada em forma analógica ou em dígitos binários, acessível por meio de um equipamento eletrônico.

Fundo: conjunto de documentos de uma mesma proveniência.

Gestão Arquivística de Documentos: Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos arquivísticos em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Informação: idéia ou conhecimento.

Sistema de Gestão Arquivística de Documentos: Conjunto de procedimentos e operações técnicas, cuja interação permite a eficiência e a eficácia da gestão arquivística de documentos.

Sistema de Informação: Conjunto organizado de políticas, procedimentos, pessoas, equipamentos e programas computacionais que produzem, processam, armazenam e provêem acesso à informação proveniente de fontes internas e externas para apoiar o desempenho das atividades de um órgão ou entidade.

Suporte: meio no qual a informação está registrada.

Objetivo específico:

1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arquivístico.

Meta:

1.1. Garantir a produção, movimentação e acesso à documentação que circula na PMC até o cumprimento de sua função administrativa de acordo com legislação.

Programa/Ações/Indicador:

1.1.1. Gestão Arquivística de Documentos: produção e trâmite de documentos.

1.1.1.1. Identificar e atualizar usuários do Sistema Único de Protocolo (SUP) nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

1.1.1.2. Implantar, implementar e aperfeiçoar o SUP nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

1.1.1.3. Capacitar e orientar usuários quanto a utilização adequada do SUP.

1.1.1.4. Capacitar servidores na produção e trâmite de documentos.

1.1.1.5. Inventariar toda a documentação do arquivo público municipal existente, independente do suporte ou local físico em que se encontre.

1.1.1.6. Acompanhar, analisar, monitorar e propor soluções na disponibilização aos usuários internos e externos de

informações e documentos existentes, independente do suporte, nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

1.1.1.7. Acompanhar o desenvolvimento e melhoria dos sistemas informatizados de produção e trâmite de documentos nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

1.1.1.8. Regulamentar, normatizar, padronizar e monitorar os procedimentos administrativos produtores de documentos da PMC.

1.1.1.9. Assessorar e aperfeiçoar as Centrais de Distribuição de Documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

1.1.1.10. Realizar, em conjunto com a SMTE e SGM a desconcentração dos serviços de protocolo das Ruas da Cidadania.

1.1.1.11. Revisar o Decreto 1.111 de 2004.

Indicador: Número de órgãos da administração direta e indireta da PMC que tenham a GAD implantada e implementada.

Meta:

1.2. Garantir procedimentos e operações técnicas referentes ao arquivamento e consulta dos documentos em fase corrente, intermediária e permanente de acordo com a legislação.

Programa/Ações/Indicador:

1.2.1. Gestão Arquivística de Documentos: arquivamento e consulta de documentos.

1.2.1.1. Sensibilizar continuamente os níveis estratégicos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC quanto à importância da Gestão Arquivística de Documentos.

1.2.1.2. Coordenar a criação de Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.

1.2.1.3. Assessorar as Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.

1.2.1.4. Inventariar e monitorar a situação dos documentos e área de guarda existentes nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

1.2.1.5. Implantar e Implementar Arquivos Setoriais e Gerais nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

1.2.1.6. Capacitar os servidores em Gestão Arquivística de Documentos.

1.2.1.7. Disponibilizar aos usuários internos e externos informações e documentos existentes nos Arquivos corrente, intermediário e permanente da PMC.

1.2.1.8. Analisar, identificar e propor sistemas, equipamentos e acessórios adequados para recuperação da informação existente nos documentos, independente do suporte, sob a guarda da PMC.

1.2.1.9. Orientar, de acordo com a legislação, a realização de serviços terceirizados na área de GAD.

1.2.1.10. Receber e recolher documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC para o arquivo intermediário e permanente de acordo com a legislação.

1.2.1.11. Capacitar servidores para conservação e preservação de documentos nos diferentes suportes.

1.2.1.12. Elaborar vocabulário controlado sobre GAD.

1.2.1.13. Revisar o Manual de Gestão de documentos da PMC.

Indicador: Número de órgãos da administração direta e indireta da PMC que tenham a GAD implantada e implementada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMONIO ARQUIVÍSTICO

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arquivístico.	1.1 Garantir a produção, movimentação e acesso à documentação que circula na PMC até o cumprimento de sua função administrativa de acordo com legislação.	1.1.1 Gestão Arquivística de Documentos: produção e trâmite de documentos.	1.1.1.1 Identificar e atualizar usuários do Sistema Único de Protocolo (SUP) nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
			1.1.1.2 Implantar, implementar e aperfeiçoar o SUP nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
			1.1.1.3 Capacitar e orientar usuários quanto a utilização adequada do SUP.
			1.1.1.4 Capacitar servidores na produção e trâmite de documentos.
			1.1.1.5 Inventariar toda a documentação do arquivo público municipal existente, independente do suporte ou local físico em que se encontre.
			1.1.1.6 Acompanhar, analisar, monitorar e propor soluções na disponibilização aos usuários internos e externos de informações e documentos existentes, independente do suporte, nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
			1.1.1.7 Acompanhar o desenvolvimento e melhoria dos sistemas informatizados de produção e trâmite de documentos nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
			1.1.1.8 Regulamentar, normatizar, padronizar e monitorar os procedimentos administrativos produtores de documentos da PMC.

			1.1.1.9 Assessorar e aperfeiçoar as Centrais de Distribuição de Documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
			1.1.1.10 Realizar, em conjunto com a SMTE e SGM a desconcentração dos serviços de protocolo das Ruas da Cidadania.
			1.1.1.11 Revisar o Decreto 1.111 de 2004.
	1.2 Garantir procedimentos e operações técnicas referentes ao arquivamento e consulta dos documentos em fase corrente, intermediária e permanente de acordo com a legislação.	1.2.1 Gestão Arquivística de Documentos: arquivamento e consulta de documentos.	1.2.1.1 Sensibilizar continuamente os níveis estratégicos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC quanto à importância da Gestão Arquivística de Documentos.
			1.2.1.2 Coordenar a criação de Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.
			1.2.1.3 Assessorar as Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.
			1.2.1.4 Inventariar e monitorar a situação dos documentos e área de guarda existentes nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
			1.2.1.5 Implantar e Implementar Arquivos Setoriais e Gerais nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
			1.2.1.6 Capacitar os servidores em Gestão Arquivística de Documentos.
			1.2.1.7 Disponibilizar aos usuários internos e externos informações e documentos existentes nos Arquivos corrente, intermediário e permanente da PMC.

			1.2.1.8 Analisar, identificar e propor sistemas, equipamentos e acessórios adequados para recuperação da informação existente nos documentos, independente do suporte, sob a guarda da PMC.
			1.2.1.9 Orientar, de acordo com a legislação, a realização de serviços terceirizados na área de GAD.
			1.2.1.10 Receber e recolher documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC para o arquivo intermediário e permanente de acordo com a legislação.
			1.2.1.11 Capacitar servidores para conservação e preservação de documentos nos diferentes suportes.
			1.2.1.12 Elaborar vocabulário controlado sobre GAD.
			1.2.1.13 Revisar o Manual de Gestão de documentos da PMC.

Cronograma – Patrimônio Arquivístico

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Identificar e atualizar usuários do Sistema Único de Protocolo (SUP) nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.													
1.1.1.2 Implantar, implementar e aperfeiçoar o SUP nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.													
1.1.1.3 Capacitar e orientar usuários quanto a utilização adequada do SUP.													
1.1.1.4 Capacitar servidores na produção e trâmite de documentos.													
1.1.1.5 Inventariar toda a documentação do arquivo público municipal existente, independente do suporte ou local físico em que se encontre.													
1.1.1.6 Acompanhar, analisar, monitorar e propor soluções na disponibilização aos usuários internos e externos de informações e documentos existentes, independente do suporte, nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.7 Acompanhar o desenvolvimento e melhoria dos sistemas informatizados de produção e trâmite de documentos nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.													
1.1.1.8 Regulamentar, normatizar, padronizar e monitorar os procedimentos administrativos produtores de documentos da PMC.													
1.1.1.9 Assessorar e aperfeiçoar as Centrais de Distribuição de Documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC.													
1.1.1.10 Realizar, em conjunto com a SMTE e SGM a desconcentração dos serviços de protocolo das Ruas da Cidadania.													
1.1.1.11 Revisar o Decreto 1.111 de 2004.													
1.2.1.1 Sensibilizar continuamente os níveis estratégicos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC quanto à importância da Gestão Arquivística de Documentos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.2 Coordenar a criação de Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.													
1.2.1.3 Assessorar as Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.													
1.2.1.4 Inventariar e monitorar a situação dos documentos e área de guarda existentes nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.													
1.2.1.5 Implantar e Implementar Arquivos Setoriais e Gerais nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.													
1.2.1.6 Capacitar os servidores em Gestão Arquivística de Documentos.													
1.2.1.7 Disponibilizar aos usuários internos e externos informações e documentos existentes nos Arquivos corrente, intermediário e permanente da PMC.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.8 Analisar, identificar e propor sistemas, equipamentos e acessórios adequados para recuperação da informação existente nos documentos, independente do suporte, sob a guarda da PMC.													
1.2.1.9 Orientar, de acordo com a legislação, a realização de serviços terceirizados na área de GAD.													
1.2.1.10 Receber e recolher documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC para o arquivo intermediário e permanente de acordo com a legislação.													
1.2.1.11 Capacitar servidores para conservação e preservação de documentos nos diferentes suportes.													
1.2.1.12 Elaborar vocabulário controlado sobre GAD.													
1.2.1.13 Revisar o Manual de Gestão de documentos da PMC.													

SUBTEMA 11 – PATRIMÔNIO EDIFICADO

INTRODUÇÃO

A primeira manifestação política de preservação do patrimônio edificado do Estado do Paraná ocorreu em 1953, quando o governador Bento Munhoz da Rocha sancionou a Lei 1.211, dispondo sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná.

Para Curitiba, medidas efetivas, no entanto, ocorreram em 1966, com o tombamento estadual do Paço Municipal, da Igreja da Ordem e do conjunto composto pelo Belvedere e pelas ruínas de São Francisco na Praça João Cândido. Nesse mesmo ano, o Plano Diretor aprovado para o município previa uma política voltada para a revitalização dos setores históricos tradicionais da cidade. Assim, em 1971, por meio de Decreto Municipal, foi criado o Setor Histórico de Curitiba.

Na mesma época, ocorreram outras ações importantes, como a transformação de um paiol de pólvora em teatro – o Paiol – e de uma fábrica de cola no Centro de Criatividade de Curitiba. O início da revitalização da colônia de Santa Felicidade e o tombamento estadual da paisagem da Rua 15, no trecho entre a Praça Osório e a Santos Andrade, também remontam a esse momento.

Ainda na década de 1970, foi elaborado pela COMEC/IPARDES o Plano do Acervo da Região Metropolitana de Curitiba, que identificou e classificou 363 construções existentes no município, propondo usos e formas de preservação. Esse estudo foi importante, pois arrolou edificações fora dos setores historicamente consagrados, como a Rua 15 e a região do Largo da Ordem, além de servir para embasar o primeiro cadastramento dos imóveis de valor cultural para Curitiba, o que ocorreu em 1979. Nesse ano, foram relacionados imóveis considerados importantes como patrimônio edificado numa listagem denominada de Unidades de Interesse de Preservação, as UIPs. Desde então, a Prefeitura mantém uma ação mais efetiva na preservação das edificações históricas de Curitiba.

Em 1982, com a aprovação da Lei do Incentivo Construtivo, o Município dispôs de mecanismos para que os proprietários dos imóveis viabilizassem a conservação e o

restauro das UIPs. Com a concessão dos incentivos, imóveis de valor cultural passaram por restaurações, reciclagens e mesmo adaptações para novos usos.

A primeira lista de UIPs passou por revisões e atualizações a partir de 1982, quando um novo decreto reduziu o número de Unidades de Interesse; dois anos depois, a listagem sofreu sua primeira atualização e, na década seguinte, outras revisões foram realizadas. A reavaliação da listagem leva em consideração critérios como o significado social do imóvel, a qualidade arquitetônica e construtiva e a presença na paisagem.

Em 1993 foi atribuída a três desses imóveis a condição de Unidade de Interesse Especial de Preservação – UIEP. As primeiras, definidas por decreto do Prefeito, foram a Catedral Metropolitana, a Sociedade Garibaldi e o edifício central da Universidade Federal do Paraná. As UIEPs são imóveis de reconhecido valor histórico para a cidade, geralmente vinculados a uma instituição, e que são restaurados sob fiscalização direta da Prefeitura.

Todo o controle das 666 UIPs passa pela Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural – CAPC, composta por técnicos do IPPUC, Secretaria do Urbanismo, Fundação Cultural e Procuradoria Geral do Município. Em última instância, a CAPC analisa e delibera processos referentes a obras e benefícios relacionados às UIPs.

A fim de complementar listagens mais antigas e que, em sua maioria, privilegiaram imóveis com características predominantemente ecléticas, em 2000 foi criado um grupo multidisciplinar, envolvendo o poder público (municipal, estadual e federal) e universidades para listar imóveis representativos da arquitetura moderna da cidade. Ao longo de três anos de trabalho, aproximadamente 150 imóveis foram inventariados num período que abrange as décadas de 1930 a 1960. Desta listagem, que engloba residências, edifícios residências e comerciais, instalações oficiais e institucionais, foram cadastradas como UIP as primeiras, justamente por serem as mais suscetíveis às demolições e descaracterizações.

Em quase quatro décadas de trabalhos voltados para o patrimônio edificado, o Município obteve resultados reconhecidos e inovadores. Entretanto, na etapa antecedente de diagnóstico, foram constatadas diversas deficiências no trato do patrimônio edificado, que decorrem, principalmente, da ausência de uma política

municipal do patrimônio cultural; da abrangência limitada da legislação municipal de proteção desses bens; da indefinição de atribuições e de competências entre os órgãos municipais gestores do patrimônio; da falta de articulação entre esses órgãos; do restrito quadro técnico especializado disponível; da precária difusão e disponibilização das informações; da limitada participação da comunidade.

Faz-se necessário, no momento, a renovação e a ampliação das formas e meios de abordagem do patrimônio edificado, seja por meio de novos procedimentos de identificação desses bens, pela renovação do desenho de gestão, pela reestrutura e capacitação da equipe técnica, pela reavaliação dos instrumentos legais de proteção, pela sistematização e disponibilização das informações, bem como pelo fortalecimento da participação da comunidade no processo de preservação e proteção do patrimônio cultural de Curitiba.

Sob essa perspectiva, o Plano de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pauta a preservação do patrimônio edificado de Curitiba na contínua observação do processo histórico da ocupação do território e das relações de sociabilidade nele estabelecidas. É por meio da compreensão da evolução da cidade que novas formas de uso e ocupação do espaço podem ser traçadas sem que essas modificações impliquem na descaracterização e na desqualificação do ambiente urbano.

Nesse contexto, o processo de inventário dos imóveis de valor cultural, de sítios históricos e de paisagens culturais deve ser intensificado, adotando a ampliação de períodos históricos, tendências e tipologias abordados, adquirindo um caráter contínuo e permanente. Para tanto, são propostos os estudos da paisagem ferroviária e fabril (compreendendo a área de influência da rede ferroviária e os complexos industriais adjacentes); a sistematização, complementação e atualização das pesquisas sobre a arquitetura da madeira; as manifestações arquitetônicas nas décadas de 1920 a 1940 (considerando o final do ecletismo e a plenitude do movimento moderno); as paisagens culturais (formadas pelo o meio natural ao qual o homem imprimiu ações e formas de expressão); e a segunda parte do inventário da arquitetura moderna de Curitiba, com ênfase nas décadas de 1960 e 1970.

Para fortalecer as ações municipais de preservação, é prevista a elaboração, revisão, complementação e adequação da legislação afeta ao patrimônio edificado às exigências do Plano Diretor, estabelecendo a correspondência entre os instrumentos jurídicos e administrativos de proteção à noção contemporânea de patrimônio cultural.

A sistematização das informações, a criação de um banco de dados do patrimônio edificado interligado às demais categorias do patrimônio cultural, e a disponibilização dessas informações em um portal na internet, contribuem para o reconhecimento, a apropriação e o monitoramento desses bens pela municipalidade e pela população em geral. Cada vez mais, amplia-se a articulação dos diversos níveis de governo e destes com a sociedade civil organizada.

É através da democratização da informação, da participação da comunidade e de parcerias entre os setores públicos e privados, que a preservação do patrimônio edificado torna-se responsabilidade de todos. O resultado final desse processo será legitimar, tornar públicos, transparentes, compreensíveis e explícitos os princípios, critérios e normas de preservação que devem orientar e balizar as ações públicas e privadas, compatibilizando as exigências da preservação com as demandas urbanas.

O envolvimento e a participação da comunidade no trato do patrimônio edificado devem ser fortalecidos pelo apoio à formação de núcleos regionais de proteção ao patrimônio; da orientação aos proprietários de imóveis de valor cultural; da disseminação de informações técnicas aos profissionais, universitários e demais segmentos da sociedade.

Ao mesmo tempo, ao traçar como meta a excelência em conservação e proteção dos próprios municipais de interesse de preservação, a cidade busca exemplificar o proprietário que zela, conserva, restaura, protege, faz conhecer, dá acesso, controla e administra - em bases sustentáveis - o uso, a ocupação e a preservação do imóvel de valor cultural.

O Plano de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável é proposto como um instrumento de gestão que deve resultar num processo participativo envolvendo o poder público, os agentes privados e a comunidade, promovendo e provocando a articulação desses atores em prol da preservação do patrimônio cultural. Nesse contexto, a proteção do patrimônio edificado consolida-se na cultura urbanística

pautada no planejamento, na gestão e na reabilitação urbana, bases para o desenvolvimento de processos sustentáveis de preservação.

Objetivo Específico:

1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.

Meta:

1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias.

Programas/Ações/Indicadores:

1.1.1. Inventário da paisagem ferroviária e fabril. (Compreende o estudo da paisagem cultural atrelada à antiga RFFSA e aos complexos industriais adjacentes).

1.1.1.1. Compor equipe multidisciplinar.
1.1.1.2. Elaborar pesquisa documental.
1.1.1.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
1.1.1.4. Delimitar áreas a inventariar.
1.1.1.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
1.1.1.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.
1.1.1.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
1.1.1.8. Delimitar o recorte temporal.
1.1.1.9. Selecionar e organizar as obras.
1.1.1.10. Elaborar ficha cadastral.
1.1.1.11. Elaborar proposta de proteção legal.
1.1.1.12. Promover apresentação e discussão pública.
1.1.1.13. Elaborar ajustes e complementações.
1.1.1.14. Geoprocessar dados.
1.1.1.15. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.

Indicador: Número de imóveis inventariados.

1.1.1.16. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.

Indicador: Inventário atualizado.

1.1.2. Inventário da arquitetura da madeira. (Sistematização, complementação e atualização de pesquisas e cadastros existentes).

1.1.2.1. Compor equipe multidisciplinar.

1.1.2.2. Elaborar pesquisa documental.

1.1.2.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).

1.1.2.4. Delimitar áreas a inventariar.

1.1.2.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.

1.1.2.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.

1.1.2.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.

1.1.2.8. Delimitar o recorte temporal.

1.1.2.9. Selecionar e organizar as obras.

1.1.2.10. Elaborar ficha cadastral.

1.1.2.11. Elaborar proposta de proteção legal.

1.1.2.12. Promover apresentação e discussão pública.

1.1.2.13. Elaborar ajustes e complementações.

1.1.2.14. Geoprocessar dados.

1.1.2.15. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.

Indicador: Número de imóveis inventariados.

1.1.2.16. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.

Indicador: Inventário atualizado.

1.1.3. Inventário da arquitetura das décadas de 1920, 1930 e 1940 (compreende o estudo das manifestações arquitetônicas entre o final do ecletismo e a plenitude do movimento moderno).

1.1.3.1. Compor equipe multidisciplinar.

1.1.3.2. Elaborar pesquisa documental.

1.1.3.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).

1.1.3.4. Delimitar áreas a inventariar.

1.1.3.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.

1.1.3.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.

1.1.3.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.

1.1.3.8. Delimitar o recorte temporal.

1.1.3.9. Selecionar e organizar as obras.

1.1.3.10. Elaborar ficha cadastral.

1.1.3.11. Elaborar proposta de proteção legal.

1.1.3.12. Promover apresentação e discussão pública.

1.1.3.13. Elaborar ajustes e complementações.

1.1.3.14. Geoprocessar dados.

1.1.3.15. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.

Indicador: Número de imóveis inventariados.

1.1.3.16. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.

Indicador: Inventário atualizado.

1.1.4. Inventário de paisagens culturais.

1.1.4.1. Compor equipe multidisciplinar.

1.1.4.2. Elaborar pesquisa documental.

1.1.4.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).

1.1.4.4. Delimitar áreas a inventariar.

1.1.4.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.

1.1.4.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.

1.1.4.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.

1.1.4.8. Delimitar o recorte temporal.

1.1.4.9. Selecionar e organizar as obras.

1.1.4.10. Elaborar ficha cadastral.

1.1.4.11. Elaborar proposta de proteção legal.

1.1.4.12. Promover apresentação e discussão pública.

1.1.4.13. Elaborar ajustes e complementações.

1.1.4.14. Geoprocessar dados.

1.1.4.15. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.

Indicador: Imóveis inventariados.

1.1.4.16. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.

Indicador: Inventário atualizado.

1.1.5. Inventário da arquitetura moderna – parte 2 (ênfase na década de 1960: início do curso de arquitetura da UFPR).

1.1.5.1. Compor equipe multidisciplinar.

1.1.5.2. Elaborar pesquisa documental.

1.1.5.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).

1.1.5.4. Delimitar áreas a inventariar.

1.1.5.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.

1.1.5.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.

1.1.5.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.

1.1.5.8. Delimitar o recorte temporal.

1.1.5.9. Selecionar e organizar as obras.

1.1.5.10. Elaborar ficha cadastral.

1.1.5.11. Elaborar proposta de proteção legal.

1.1.5.12. Promover apresentação e discussão pública.

1.1.5.13. Elaborar ajustes e complementações.

1.1.5.14. Geoprocessar dados.

1.1.5.15. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.

Indicador: Número de imóveis inventariados.

1.1.5.16. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.

Indicador: Inventário atualizado.

Meta:

1.2. Definir instrumentos jurídicos e administrativos de proteção do patrimônio edificado de Curitiba.

Programas/Ações/Indicadores:

1.2.1. Elaboração, revisão, complementação e adequação da legislação afeta ao patrimônio edificado às exigências do Plano Diretor e legislação pertinente.

1.2.1.1. Formar grupo de trabalho.

1.2.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio edificado de Curitiba.

1.2.1.3. Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.

1.2.1.4. Elaborar propostas e redação de minuta.

1.2.1.5. Promover apresentação e discussão pública.

1.2.1.6. Elaborar ajustes e complementações.

1.2.1.7. Encaminhar para aprovação.

Indicador: Legislação encaminhada.

1.2.2. Estruturação e implementação da Comissão Técnica do Patrimônio Edificado, vinculada ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

1.2.2.1. Formar grupo de trabalho.

1.2.2.2. Elaborar diagnóstico e avaliação do formato legal, administrativo e funcional da atual Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural.

1.2.2.3. Elaborar estudos e propostas.

1.2.2.4. Promover apresentação e discussão das propostas.

1.2.2.5. Elaborar ajustes e complementações.

1.2.2.6. Aprovar nova estrutura.

1.2.2.7. Implantar a nova comissão.

Indicador: Comissão estruturada e implementada.

Meta:

1.3. Difundir as informações do patrimônio edificado de Curitiba.

Programa/Ações/Indicadores:

1.3.1. Sistematização e disponibilização das informações do patrimônio edificado na rede informatizada da PMC e ao público em geral.

1.3.1.1. Criar um banco de dados do patrimônio edificado, georeferenciado e articulado com o banco de dados do patrimônio cultural de Curitiba.

1.3.1.2. Disponibilizar informações e comunicação via intranet e internet.

Indicador: Sistema desenvolvido e em operação.

1.3.1.3. Manter e atualizar informações.

Indicador: Sistema atualizado.

Meta:

1.4. Apoiar e envolver a comunidade no trato do patrimônio edificado.

Programas/Ações/Indicadores:

1.4.1. Elaboração de manual de procedimentos e critérios para intervenções no patrimônio edificado, orientações para conservação preventiva desses bens, direitos e deveres dos proprietários.

1.4.1.1. Formar grupo de trabalho.

1.4.1.2. Estabelecer convênios e parcerias.

1.4.1.3. Coordenar a edição, publicação, divulgação e distribuição.

Indicador: Publicação e distribuição do material.

1.4.2. Comunidade parceira na preservação e difusão do patrimônio cultural.

1.4.2.1. Apoiar a formação de núcleos regionais de proteção ao patrimônio edificado.

1.4.2.2. Estabelecer parcerias com conselhos, institutos, associações e outras organizações civis voltadas à proteção do patrimônio cultural.

Indicador: Número de núcleos formados/regionais; parcerias firmadas.

1.4.3. Organização de oficinas orientativas para a aprovação de projetos e execução de obras de restauro.

1.4.3.1. Estabelecer parcerias com instituições afins e entidades de classe.

1.4.3.2. Definir conteúdo programático e metodológico.

1.4.3.3. Definir cronograma.

1.4.3.4. Coordenar a realização e a divulgação do evento.

Indicador: Número de eventos realizados.

Meta:

1.5. Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção, bem como no controle de uso e ocupação dos próprios municipais de interesse de preservação, exemplificando o cuidado com os imóveis de valor cultural da cidade.

Programa/Ações/Indicadores:

1.5.1. Curitiba proprietária exemplar.

1.5.1.1. Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação de todos os imóveis de interesse de preservação de propriedade do Município.

Indicador: 10% dos imóveis avaliados e diagnosticados/ano.

1.5.1.2. Elaborar projetos e executar obras observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos.

1.5.1.3. Prever verba específica anual no orçamento do município.

1.5.1.4. Identificar e buscar outros recursos financeiros.

1.5.1.5. Estabelecer parcerias.

1.5.1.6. Desenvolver e implementar projetos de segurança e de conservação preventiva.

Indicador: Projetos desenvolvidos/ano; imóveis restaurados/ano.

1.5.1.7. Definir e implantar estrutura de gestão dos próprios municipais de interesse de preservação, otimizando e valorizando o uso e ocupação desses bens.

Indicador: Controle de uso e ocupação/imóveis.

1.5.1.8. Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.

Indicador: Projeto implementado e material publicado.

1.5.1.9. Estabelecer interface com o programa ateliê-escola para capacitação técnica de mão-de-obra.

Indicador: Mão-de-obra capacitada/ano.

1.5.1.10. Monitorar periodicamente o estado de conservação.

Indicador: Imóveis monitorados/ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMONIO EDIFICADO

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	1.1 Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias.	1.1.1 Inventário da paisagem ferroviária e fabril. (Compreende o estudo da paisagem cultural atrelada à antiga RFFSA e aos complexos industriais adjacentes).	1.1.1.1 Compor equipe multidisciplinar.
			1.1.1.2 Elaborar pesquisa documental.
			1.1.1.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
			1.1.1.4 Delimitar áreas a inventariar.
			1.1.1.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
			1.1.1.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.
			1.1.1.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
			1.1.1.8 Delimitar o recorte temporal.
			1.1.1.9 Selecionar e organizar as obras.
			1.1.1.10 Elaborar ficha cadastral.
			1.1.1.11 Elaborar proposta de proteção legal.
			1.1.1.12 Promover apresentação e discussão pública.
			1.1.1.13 Elaborar ajustes e complementações.
			1.1.1.14 Geoprocessar dados.
			1.1.1.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
			1.1.1.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.
			1.1.2.1 Compor equipe multidisciplinar.

		1.1.2 Inventário da arquitetura da madeira. (Sistematização, complementação e atualização de pesquisas e cadastros existentes).	1.1.2.2 Elaborar pesquisa documental.
			1.1.2.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
			1.1.2.4 Delimitar áreas a inventariar.
			1.1.2.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
			1.1.2.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.
			1.1.2.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
			1.1.2.8 Delimitar o recorte temporal.
			1.1.2.9 Selecionar e organizar as obras.
			1.1.2.10 Elaborar ficha cadastral.
			1.1.2.11 Elaborar proposta de proteção legal.
			1.1.2.12 Promover apresentação e discussão pública.
			1.1.2.13 Elaborar ajustes e complementações.
			1.1.2.14 Geoprocessar dados.
			1.1.2.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
			1.1.2.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.
		1.1.3 Inventário da arquitetura das décadas de 1920, 1930 e 1940 (compreende o estudo das manifestações arquitetônicas entre o final do ecletismo e a plenitude do movimento moderno).	1.1.3.1 Compor equipe multidisciplinar.
			1.1.3.2 Elaborar pesquisa documental.
			1.1.3.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
			1.1.3.4 Delimitar áreas a inventariar.
			1.1.3.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.

			1.1.3.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.
			1.1.3.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
			1.1.3.8 Delimitar o recorte temporal.
			1.1.3.9 Selecionar e organizar as obras.
			1.1.3.10 Elaborar ficha cadastral.
			1.1.3.11 Elaborar proposta de proteção legal.
			1.1.3.12 Promover apresentação e discussão pública.
			1.1.3.13 Elaborar ajustes e complementações.
			1.1.3.14 Geoprocessar dados.
			1.1.3.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
			1.1.3.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.
		1.1.4 Inventário de paisagens culturais.	1.1.4.1 Compor equipe multidisciplinar.
			1.1.4.2 Elaborar pesquisa documental.
			1.1.4.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
			1.1.4.4 Delimitar áreas a inventariar.
			1.1.4.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
			1.1.4.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.
			1.1.4.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
			1.1.4.8 Delimitar o recorte temporal.
			1.1.4.9 Selecionar e organizar as obras.
			1.1.4.10 Elaborar ficha cadastral.
			1.1.4.11 Elaborar proposta de proteção legal.

			1.1.4.12 Promover apresentação e discussão pública.
			1.1.4.13 Elaborar ajustes e complementações.
			1.1.4.14 Geoprocessar dados.
			1.1.4.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
			1.1.4.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.
		1.1.5 Inventário da arquitetura moderna – parte 2 (ênfase na década de 1960: início do curso de arquitetura da UFPR).	1.1.5.1 Compor equipe multidisciplinar.
			1.1.5.2 Elaborar pesquisa documental.
			1.1.5.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
			1.1.5.4 Delimitar áreas a inventariar.
			1.1.5.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
			1.1.5.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.
			1.1.5.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
			1.1.5.8 Delimitar o recorte temporal.
			1.1.5.9 Selecionar e organizar as obras.
			1.1.5.10 Elaborar ficha cadastral.
			1.1.5.11 Elaborar proposta de proteção legal.
			1.1.5.12 Promover apresentação e discussão pública.
			1.1.5.13 Elaborar ajustes e complementações.
			1.1.5.14 Geoprocessar dados.
			1.1.5.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.

			1.1.5.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.
	1.2 Definir instrumentos jurídicos e administrativos de proteção do patrimônio edificado de Curitiba.	1.2.1 Elaboração, revisão, complementação e adequação da legislação afeta ao patrimônio edificado às exigências do Plano Diretor e legislação pertinente.	1.2.1.1 Formar grupo de trabalho.
			1.2.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio edificado de Curitiba.
			1.2.1.3 Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.
			1.2.1.4 Elaborar propostas e redação de minuta.
			1.2.1.5 Promover apresentação e discussão pública.
			1.2.1.6 Elaborar ajustes e complementações.
			1.2.1.7 Encaminhar para aprovação.
		1.2.2 Estruturação e implementação da Comissão Técnica do Patrimônio Edificado, vinculada ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.	1.2.2.1 Formar grupo de trabalho.
			1.2.2.2 Elaborar diagnóstico e avaliação do formato legal, administrativo e funcional da atual Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural.
			1.2.2.3 Elaborar estudos e propostas.
			1.2.2.4 Promover apresentação e discussão das propostas.
			1.2.2.5 Elaborar ajustes e complementações.
			1.2.2.6 Aprovar nova estrutura.
			1.2.2.7 Implantar a nova comissão.
	1.3 Difundir as informações do patrimônio edificado de Curitiba	1.3.1 Sistematização e disponibilização das informações do patrimônio edificado na rede	1.3.1.1 Criar um banco de dados do patrimônio edificado, georeferenciado e articulado com o banco de dados do patrimônio cultural de Curitiba.

		edificado na rede informatizada da PMC e ao público em geral.	1.3.1.2 Disponibilizar informações e comunicação via intranet e internet.
			1.3.1.3 Manter e atualizar informações.
	1.4 Apoiar e envolver a comunidade no trato do patrimônio edificado.	1.4.1 Elaboração de manual de procedimentos e critérios para intervenções no patrimônio edificado, orientações para conservação preventiva desses bens, direitos e deveres dos proprietários.	1.4.1.1 Formar grupo de trabalho.
			1.4.1.2 Estabelecer convênios e parcerias.
			1.4.1.3 Coordenar a edição, publicação, divulgação e distribuição.
		1.4.2 Comunidade parceira na preservação e difusão do patrimônio cultural.	1.4.2.1. Apoiar a formação de núcleos regionais de proteção ao patrimônio edificado.
			1.4.2.2 Estabelecer parcerias com conselhos, institutos, associações e outras organizações civis voltadas à proteção do patrimônio cultural.
		1.4.3 Organização de oficinas orientativas para a aprovação de projetos e execução de obras de restauro.	1.4.3.1 Estabelecer parcerias com instituições afins e entidades de classe.
			1.4.3.2 Definir conteúdo programático e metodológico.
			1.4.3.3 Definir cronograma.
			1.4.3.4 Coordenar a realização e a divulgação do evento.
	1.5 Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção, bem como	1.5.1 Curitiba proprietária exemplar.	1.5.1.1 Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação de todos os imóveis de interesse de preservação de propriedade do Município.
			1.5.1.2 Elaborar projetos e executar obras observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos.

	no controle de uso e ocupação dos próprios municipais de interesse de preservação, exemplificando o cuidado com os imóveis de valor cultural da cidade.		1.5.1.3 Prever verba específica anual no orçamento do município.
			1.5.1.4 Identificar e buscar outros recursos financeiros.
			1.5.1.5 Estabelecer parcerias.
			1.5.1.6 Desenvolver e implementar projetos de segurança e de conservação preventiva.
			1.5.1.7 Definir e implantar estrutura de gestão dos próprios municipais de interesse de preservação, otimizando e valorizando o uso e ocupação desses bens.
			1.5.1.8 Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.
			1.5.1.9 Estabelecer interface com o programa ateliê-escola para capacitação técnica de mão-de-obra.
			1.5.1.10 Monitorar periodicamente o estado de conservação.

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Compor equipe multidisciplinar.													
1.1.1.2 Elaborar pesquisa documental.													
1.1.1.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).													
1.1.1.4 Delimitar áreas a inventariar.													
1.1.1.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.													
1.1.1.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.													
1.1.1.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.													
1.1.1.8 Delimitar o recorte temporal.													
1.1.1.9 Selecionar e organizar as obras.													
1.1.1.10 Elaborar ficha cadastral.													
1.1.1.11 Elaborar proposta de proteção legal.													
1.1.1.12 Promover apresentação e discussão pública.													
1.1.1.13 Elaborar ajustes e complementações.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.14 Geoprocessar dados.													
1.1.1.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.													
1.1.1.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.													
1.1.2.1 Compor equipe multidisciplinar.													
1.1.2.2 Elaborar pesquisa documental.													
1.1.2.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).													
1.1.2.4 Delimitar áreas a inventariar.													
1.1.2.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.													
1.1.2.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.													
1.1.2.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.													
1.1.2.8 Delimitar o recorte temporal.													
1.1.2.9 Selecionar e organizar as obras.													
1.1.2.10 Elaborar ficha cadastral.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.2.11 Elaborar proposta de proteção legal.													
1.1.2.12 Promover apresentação e discussão pública.													
1.1.2.13 Elaborar ajustes e complementações.													
1.1.2.14 Geoprocessar dados.													
1.1.2.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.													
1.1.2.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.													
1.1.3.1 Compor equipe multidisciplinar.													
1.1.3.2 Elaborar pesquisa documental.													
1.1.3.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).													
1.1.3.4 Delimitar áreas a inventariar.													
1.1.3.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.													
1.1.3.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.													
1.1.3.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.3.8 Delimitar o recorte temporal.													
1.1.3.9 Selecionar e organizar as obras.													
1.1.3.10 Elaborar ficha cadastral.													
1.1.3.11 Elaborar proposta de proteção legal.													
1.1.3.12 Promover apresentação e discussão pública.													
1.1.3.13 Elaborar ajustes e complementações.													
1.1.3.14 Geoprocessar dados.													
1.1.3.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.													
1.1.3.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.													
1.1.4.1 Compor equipe multidisciplinar.													
1.1.4.2 Elaborar pesquisa documental.													
1.1.4.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).													
1.1.4.4 Delimitar áreas a inventariar.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.4.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.													
1.1.4.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.													
1.1.4.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.													
1.1.4.8 Delimitar o recorte temporal.													
1.1.4.9 Selecionar e organizar as obras.													
1.1.4.10 Elaborar ficha cadastral.													
1.1.4.11 Elaborar proposta de proteção legal.													
1.1.4.12 Promover apresentação e discussão pública.													
1.1.4.13 Elaborar ajustes e complementações.													
1.1.4.14 Geoprocessar dados.													
1.1.4.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.													
1.1.4.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.													
1.1.5.1 Compor equipe multidisciplinar.													
1.1.5.2 Elaborar pesquisa documental.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.5.3 Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).													
1.1.5.4 Delimitar áreas a inventariar.													
1.1.5.5 Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.													
1.1.5.6 Estabelecer a pré-seleção das obras.													
1.1.5.7 Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.													
1.1.5.8 Delimitar o recorte temporal.													
1.1.5.9 Selecionar e organizar as obras.													
1.1.5.10 Elaborar ficha cadastral.													
1.1.5.11 Elaborar proposta de proteção legal.													
1.1.5.12 Promover apresentação e discussão pública.													
1.1.5.13 Elaborar ajustes e complementações.													
1.1.5.14 Geoprocessar dados.													
1.1.5.15 Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.5.16 Monitorar, atualizar e complementar o acervo.													
1.2.1.1 Formar grupo de trabalho.													
1.2.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio edificado de Curitiba.													
1.2.1.3 Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.													
1.2.1.4 Elaborar propostas e redação de minuta.													
1.2.1.5 Promover apresentação e discussão pública.													
1.2.1.6 Elaborar ajustes e complementações.													
1.2.1.7 Encaminhar para aprovação.													
1.2.2.1 Formar grupo de trabalho.													
1.2.2.2 Elaborar diagnóstico e avaliação do formato legal, administrativo e funcional da atual Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural.													
1.2.2.3 Elaborar estudos e propostas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.2.4 Promover apresentação e discussão das propostas.													
1.2.2.5 Elaborar ajustes e complementações.													
1.2.2.6 Aprovar nova estrutura.													
1.2.2.7 Implantar a nova comissão.													
1.3.1.1 Criar um banco de dados do patrimônio edificado, georeferenciado e articulado com o banco de dados do patrimônio cultural de Curitiba.													
1.3.1.2 Disponibilizar informações e comunicação via intranet e internet.													
1.3.1.3 Manter e atualizar informações.													
1.4.1.1 Formar grupo de trabalho.													
1.4.1.2 Estabelecer convênios e parcerias.													
1.4.1.3 Coordenar a edição, publicação, divulgação e distribuição.													
1.4.2.1. Apoiar a formação de núcleos regionais de proteção ao patrimônio edificado.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.4.2.2 Estabelecer parcerias com conselhos, institutos, associações e outras organizações civis voltadas à proteção do patrimônio cultural.													
1.4.3.1 Estabelecer parcerias com instituições afins e entidades de classe.													
1.4.3.2 Definir conteúdo programático e metodológico.													
1.4.3.3 Definir cronograma.													
1.4.3.4 Coordenar a realização e a divulgação do evento.													
1.5.1.1 Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação de todos os imóveis de interesse de preservação de propriedade do Município.													
1.5.1.2 Elaborar projetos e executar obras observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos.													
1.5.1.3 Prever verba específica anual no orçamento do município.													
1.5.1.4 Identificar e buscar outros recursos financeiros.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.5.1.5 Estabelecer parcerias.													
1.5.1.6 Desenvolver e implementar projetos de segurança e de conservação preventiva.													
1.5.1.7 Definir e implantar estrutura de gestão dos próprios municipais de interesse de preservação, otimizando e valorizando o uso e ocupação desses bens.													
1.5.1.8 Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.													
1.5.1.9 Estabelecer interface com o programa ateliê-escola para capacitação técnica de mão-de-obra.													
1.5.1.10 Monitorar periodicamente o estado de conservação.													

SUBTEMA 12 – PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

INTRODUÇÃO

O conjunto de acervos artísticos do Município de Curitiba está vinculado legalmente aos Museus de arte, nomeadamente Museu Metropolitano de Arte, Museu da Gravura Cidade de Curitiba e Museu da Fotografia Cidade de Curitiba. Além destas instituições, tradicionalmente associadas a patrimônio artístico, localizamos acervos com caráter artístico junto à Gibiteca de Curitiba e ao Museu do Cartaz.

Atualmente essas instituições, subordinadas à Fundação Cultural de Curitiba, têm desenvolvido ações de forma compartilhada entre as diretorias técnicas, a saber, Diretoria do Patrimônio Cultural (responsável pela proteção, conservação e difusão dos acervos), e Diretoria de Ação Cultural (responsável pela programação artística que não diz respeito aos acervos). Tal sistema de gestão tem produzido um conjunto fragmentado de ações que enfraquece as instituições museológicas, e que acaba por legar à comunidade uma soma de fatos culturais isolados, que compromete a ampla compreensão do fenômeno cultural.

Segundo o ICOM, Conselho Internacional de Museus, “Um Museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, pesquisa, divulga e expõe, para fins de estudo, educação e lazer, testemunhos materiais e imateriais dos povos e seu ambiente”. Para tanto é fundamental o Museu se apresentar à sociedade como instituição sistêmica, com ações integradas, instaurando saberes articulados, capazes de associar a valorização do patrimônio com políticas de formação.

Pautados nesses conceitos, formulamos uma proposta de plano diretor para o patrimônio artístico, cuja prioridade é o fortalecimento das instituições museológicas do Município, a partir da definição de uma política de gestão para os acervos públicos, respeitadas as especificidades de cada museu.

Únicos com a capacidade de realizar, com a amplitude necessária, ações relativas aos acervos, em estreita articulação com demais ações de fomento e valorização, os museus teriam, nessa perspectiva, uma gestão unificada, e habilitada técnica, administrativa e financeiramente para garantir o cumprimento das

determinações legais de proteção ao patrimônio cultural, expressos na Constituição Brasileira.

Com esta diretriz inicial, propomos que as políticas de ação para acervos artísticos estejam articuladas às demais políticas relacionadas ao patrimônio cultural, em relação a modelos de gestão, legislação e instâncias de assessoria, avaliação, deliberação e proposição de diretrizes da política cultural, bem como a realização das ações específicas relativas aos acervos artísticos, como inventário, regularização, conservação preventiva, restauração, pesquisa, difusão, ampliação dos acervos, bem como programas de educação patrimonial. Propomos ainda a criação de Sociedades de Amigos dos Museus, compreendendo que tal instância amplia consideravelmente as possibilidades de ação legal e financeira das instituições.

Além das propostas que priorizam ações relativas aos Museus do Município, propomos a unificação da gerência sobre as obras de arte localizadas em logradouros públicos, com vistas a unificar o trato com tais peças, dentro da mesma lógica de proteção e valorização destes acervos.

Objetivo Específico:

1. Definir e propor modelo de gestão de museus, acervos, coleções de obras de arte do Município, bem como de obras localizadas em logradouros públicos, em consonância com as diretrizes de gestão do Patrimônio Cultural.

   Meta:

   1.1. Ter um modelo de gestão de excelência na área de patrimônio artístico.

   Programa/Ações/Indicador:

   1.1.1. Gestão do patrimônio artístico de Curitiba.

   1.1.1.1. Envolver todos os setores municipais afetos ao tema.

   1.1.1.2. Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.

   1.1.1.3. Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio artístico.

   1.1.1.4. Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.

   1.1.1.5. Definir e propor modelo de gestão.

Indicador: Documento finalizado.

Objetivo Específico:

2. Elaborar legislação específica para o patrimônio artístico, assegurando a correspondência entre a legislação definida para o patrimônio cultural e a noção contemporânea do patrimônio artístico.

Meta:

2.1. Ter legislação específica para proteção do patrimônio artístico do município, que inclua bens de propriedade pública e privada.

Programa/Ações/Indicador:

2.1.1. Proteção legal do patrimônio artístico do Município de Curitiba.

2.1.1.1. Formar grupo de trabalho.
2.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.
2.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.
2.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.
2.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.
2.1.1.6. Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.

Indicador: Minuta de documento encaminhada à instância superior.

Objetivo Específico:

3. Estabelecer uma instância de assessoria, avaliação, deliberação e proposição de diretrizes da política municipal do patrimônio artístico de Curitiba.

Meta:

3.1. Assegurar representatividade qualificada na área de patrimônio artístico, junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

Programa/Ações/Indicador:

3.1.1. Discussão permanente sobre a política de patrimônio artístico do Município de Curitiba.

3.1.1.1. Elaborar e propor instrumento legal de criação da Comissão.

3.1.1.2. Definir atribuições.

3.1.1.3. Estabelecer organização física e operacional.

3.1.1.4. Elaborar e aprovar estatuto.

3.1.1.5. Ver detalhamento de ações por categorias do patrimônio artístico.

3.1.1.6. Implementar e operacionalizar a Comissão Técnica do Patrimônio Artístico Municipal.

3.1.1.7. Prever contratação esporádica de assessoria técnica.

Indicador: Início das atividades da Comissão.

Objetivo Específico:

4. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.

Meta:

4.1. Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.

Programas/Ações/Indicadores:

4.1.1. Identificação e inventário dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

4.1.1.1. Criar e capacitar equipes técnicas para identificação das obras e atualização contínua dos inventários dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

4.1.1.2. Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis com as ações relativas ao inventário dos acervos.

4.1.1.3. Realizar inventário sistemático dos acervos, de acordo com normas internacionais.

4.1.1.4. Publicar catálogos impressos para registro destes inventários.

4.1.1.5. Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público específico, via intranet.

4.1.1.6. Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público em geral, via internet.

Indicador: Documentos atualizados e disponíveis.

4.1.2. Regularização e legalização das obras pertencentes aos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

4.1.2.1. Criar e capacitar equipes técnicas para regularização e legalização dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

4.1.2.2. Considerando os acervos inventariados, promover a regularização e legalização das obras, que não apresentam instrumentos legais de inserção nos acervos.

4.1.2.3. Prever contratação de assessoria jurídica para indicação de procedimentos e produção de instrumentos legais.

Indicador: Regularização e legalização das obras.

4.1.3. Conservação preventiva dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

4.1.3.1. Criar e capacitar equipes técnicas para conservação preventiva dos acervos dos museus de arte do Município.

4.1.3.2. Estabelecer a guarda dos acervos artísticos em espaços arquitetônicos e museológicos adequados às normas internacionais de conservação (construção e/ou adaptação das reservas técnicas já existentes).

4.1.3.3. Acondicionar as obras com equipamentos e materiais adequados de acordo com as normas internacionais de conservação.

4.1.3.4. Contratar seguro dos acervos artísticos.

4.1.3.5. Atualizar os sistemas de segurança das reservas técnicas e salas de exposição dos acervos artísticos contra incêndio, furtos, etc.

Indicador: Realizar a conservação preventiva dos acervos.

4.1.4. Preservação e restauração dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

4.1.4.1. Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauração do patrimônio artístico.

4.1.4.2. Criar um laboratório de conservação e restauro atendendo às especificidades dos acervos artísticos do município, conforme normas internacionais.

4.1.4.3. Promover constantemente o restauro de obras danificadas pertencentes ao acervo.

Indicador: Laboratório de preservação e restauro funcionando.

4.1.5. Revitalização dos Centros de Documentação e Pesquisa dos museus de arte do Município de Curitiba.

4.1.5.1. Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas sistemáticas dos acervos dos museus de arte do Município.

4.1.5.2. Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis para realização de pesquisas, por pesquisadores e usuários.

4.1.5.3. Prever recursos para aquisição contínua de acervo bibliográfico.

4.1.5.4. Disponibilizar referências bibliográficas e documentais na área de artes visuais para o público em geral, em locais adequados para a realização de pesquisas.

4.1.5.5. Disponibilizar as informações referentes às pesquisas na internet (criação de portal de pesquisa).

4.1.5.6. Produzir publicações impressas a partir dos resultados destas pesquisas junto aos acervos artísticos.

4.1.5.7. Promover intercâmbios e parcerias com instituições voltadas à produção científica e ensino.

Indicador: Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Visuais, de excelência, em funcionamento.

4.1.6. Difusão dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

4.1.6.1. Criar e capacitar equipes técnicas para planejamento e produção de ações relativas à difusão dos acervos dos museus de arte do Município.

4.1.6.2. Realizar ações de comunicação visando ampliar a visibilidade dos acervos artísticos junto à comunidade.

4.1.6.3. Produzir projetos de exposições dos acervos artísticos.

4.1.6.4. Produzir publicações relativas aos eventos promovidos pelos museus de arte do município, em associação com resultados de pesquisas realizadas.

4.1.6.5. Realizar eventos (congressos, seminários, palestras, cursos) para discussão e disseminação de temas ligados ao patrimônio artístico, em inter-relação com as exposições programadas.

4.1.6.6. Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando produzir projetos integrados.

4.1.6.7. Promover itinerância das exposições de acervos artísticos.

Indicador: Produção de eventos de modo a contemplar uma programação de qualidade, continuamente.

4.1.7. Criação de uma política de ampliação dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

4.1.7.1. Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas junto aos acervos dos museus de arte do Município, que fundamentem propostas de aquisição.

4.1.7.2. Realizar diagnóstico da situação atual dos acervos, projetando o preenchimento das lacunas.

4.1.7.3. Prever recursos para aquisição contínua de obras para os acervos.

4.1.7.4. Elaborar proposta de projetos para aquisição de acervos artísticos.

Indicador: Aquisição periódica de peças para compor o acervo.

4.1.8. Educação patrimonial.

4.1.8.1. Criar e capacitar equipes técnicas para planejamento e produção de ações relativas à educação patrimonial junto aos museus de arte do Município.

4.1.8.2. Envolver a comunidade visando à ampla formação do cidadão, bem como a proteção do bem comum.

4.1.8.3. Ampliar os programas de ação-educativa, junto aos museus de arte do Município.

4.1.8.4. Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando produzir projetos integrados.

4.1.8.5. Produzir materiais de apoio relacionados aos conteúdos a serem trabalhados.

Indicador: Equipes atuando regularmente.

4.1.9. Criação de sociedades de amigos dos museus.

4.1.9.1. Constituir grupo de trabalho.

4.1.9.2. Elaborar projetos para criação de sociedades de amigos dos museus.

4.1.9.3. Elaborar e debater minutas de estatutos para criação de sociedades de amigos dos museus.

4.1.9.4. Encaminhar minutas para aprovação junto a instâncias competentes.

Indicador: Estatutos aprovados.

Meta:

4.2. Unificação da gerência das obras de arte localizadas em logradouros públicos de Curitiba.

Programa/Ações/Indicador:

4.2.1. Proteção e difusão do patrimônio artístico localizado em logradouros públicos do município.

4.2.1.1. Criar e capacitar equipes técnicas para a produção de inventário e realização de vistorias periódicas das obras de arte localizadas em logradouros públicos do Município.

4.2.1.2. Criar instâncias de avaliação do estado de conservação destas obras, com possibilidade de intervenção para restauro com equipes especializadas.

4.2.1.3. Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando produzir projetos integrados de difusão e educação patrimonial, considerando as obras de arte localizadas em logradouros públicos.

Indicador: Inventário inicial realizado e controle permanente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Definir e propor modelo de gestão de museus, acervos, coleções de obras de arte do Município, bem como de obras localizadas em logradouros públicos, em consonância com as diretrizes de gestão do Patrimônio Cultural.	1.1 Ter um modelo de gestão de excelência na área de patrimônio artístico.	1.1.1 Gestão do patrimônio artístico de Curitiba.	1.1.1.1 Envolver todos os setores municipais afetos ao tema.
			1.1.1.2 Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.
			1.1.1.3 Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio artístico.
			1.1.1.4 Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.
			1.1.1.5 Definir e propor modelo de gestão.
2. Elaborar legislação específica para o patrimônio artístico, assegurando a correspondência entre a legislação definida para o patrimônio cultural e a noção contemporânea do patrimônio artístico.	2.1 Ter legislação específica para proteção do patrimônio artístico do município, que inclua bens de propriedade pública e privada.	2.1.1 Proteção legal do patrimônio artístico do Município de Curitiba.	2.1.1.1 Formar grupo de trabalho.
			2.1.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.
			2.1.1.3 Elaborar propostas e redigir minutas.
			2.1.1.4 Promover apresentação e discussão pública.
			2.1.1.5 Elaborar ajustes e complementações.
			2.1.1.6 Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.

3. Estabelecer uma instância de assessoria, avaliação, deliberação e proposição de diretrizes da política municipal do patrimônio artístico de Curitiba.	3.1 Assegurar representatividade qualificada na área de patrimônio artístico, junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.	3.1.1 Discussão permanente sobre a política de patrimônio artístico do Município de Curitiba.	3.1.1.1 Elaborar e propor instrumento legal de criação da Comissão.
			3.1.1.2 Definir atribuições.
			3.1.1.3 Estabelecer organização física e operacional.
			3.1.1.4 Elaborar e aprovar estatuto.
			3.1.1.5 Ver detalhamento de ações por categorias do patrimônio artístico.
			3.1.1.6 Implementar e operacionalizar a Comissão Técnica do Patrimônio Artístico Municipal.
			3.1.1.7 Prever contratação esporádica de assessoria técnica.
4. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.	4.1 Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.	4.1.1 Identificação e inventário dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.	4.1.1.1 Criar e capacitar equipes técnicas para identificação das obras e atualização contínua dos inventários dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.
			4.1.1.2 Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis com as ações relativas ao inventário dos acervos.
			4.1.1.3 Realizar inventário sistemático dos acervos, de acordo com normas internacionais.
			4.1.1.4 Publicar catálogos impressos para registro destes inventários.
			4.1.1.5 Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público específico, via intranet.
			4.1.1.6 Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público em geral, via internet.

		4.1.2 Regularização e legalização das obras pertencentes aos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.	4.1.2.1 Criar e capacitar equipes técnicas para regularização e legalização dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.
			4.1.2.2 Considerando os acervos inventariados, promover a regularização e legalização das obras, que não apresentam instrumentos legais de inserção nos acervos.
			4.1.2.3 Prever contratação de assessoria jurídica para indicação de procedimentos e produção de instrumentos legais.
		4.1.3 Conservação preventiva dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.	4.1.3.1 Criar e capacitar equipes técnicas para conservação preventiva dos acervos dos museus de arte do Município.
			4.1.3.2 Estabelecer a guarda dos acervos artísticos em espaços arquitetônicos e museológicos adequados às normas internacionais de conservação (construção e/ou adaptação das reservas técnicas já existentes).
			4.1.3.3 Acondicionar as obras com equipamentos e materiais adequados de acordo com as normas internacionais de conservação.
			4.1.3.4 Contratar seguro dos acervos artísticos.
			4.1.3.5 Atualizar os sistemas de segurança das reservas técnicas e salas de exposição dos acervos artísticos contra incêndio, furtos, etc.
		4.1.4 Preservação e restauração dos acervos dos museus	4.1.4.1 Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauração do patrimônio artístico.

		acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.	4.1.4.2 Criar um laboratório de conservação e restauro atendendo às especificidades dos acervos artísticos do município, conforme normas internacionais.
			4.1.4.3 Promover constantemente o restauro de obras danificadas pertencentes ao acervo.
		4.1.5 Revitalização dos Centros de Documentação e Pesquisa dos museus de arte do Município de Curitiba.	4.1.5.1 Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas sistemáticas dos acervos dos museus de arte do Município.
			4.1.5.2 Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis para realização de pesquisas, por pesquisadores e usuários.
			4.1.5.3 Prever recursos para aquisição contínua de acervo bibliográfico.
			4.1.5.4 Disponibilizar referências bibliográficas e documentais na área de artes visuais para o público em geral, em locais adequados para a realização de pesquisas.
			4.1.5.5 Disponibilizar as informações referentes às pesquisas na internet (criação de portal de pesquisa).
			4.1.5.6 Produzir publicações impressas a partir dos resultados destas pesquisas junto aos acervos artísticos.
			4.1.5.7 Promover intercâmbios e parcerias com instituições voltadas à produção científica e ensino.

		4.1.6 Difusão dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.	4.1.6.1 Criar e capacitar equipes técnicas para planejamento e produção de ações relativas à difusão dos acervos dos museus de arte do Município.
			4.1.6.2 Realizar ações de comunicação visando ampliar a visibilidade dos acervos artísticos junto à comunidade.
			4.1.6.3 Produzir projetos de exposições dos acervos artísticos.
			4.1.6.4 Produzir publicações relativas aos eventos promovidos pelos museus de arte do município, em associação com resultados de pesquisas realizadas.
			4.1.6.5 Realizar eventos (congressos, seminários, palestras, cursos) para discussão e disseminação de temas ligados ao patrimônio artístico, em inter-relação com as exposições programadas.
			4.1.6.6 Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando produzir projetos integrados.
			4.1.6.7 Promover itinerância das exposições de acervos artísticos.
		4.1.7 Criação de uma política de ampliação dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.	4.1.7.1 Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas junto aos acervos dos museus de arte do Município, que fundamentem propostas de aquisição.
			4.1.7.2 Realizar diagnóstico da situação atual dos acervos, projetando o preenchimento das lacunas.
			4.1.7.3 Prever recursos para aquisição contínua de obras para os acervos.

			4.1.7.4 Elaborar proposta de projetos para aquisição de acervos artísticos.
		4.1.8 Educação patrimonial.	4.1.8.1 Criar e capacitar equipes técnicas para planejamento e produção de ações relativas à educação patrimonial junto aos museus de arte do Município.
			4.1.8.2 Envolver a comunidade visando à ampla formação do cidadão, bem como a proteção do bem comum.
			4.1.8.3 Ampliar os programas de ação-educativa, junto aos museus de arte do Município.
			4.1.8.4 Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando produzir projetos integrados.
			4.1.8.5 Produzir materiais de apoio relacionados aos conteúdos a serem trabalhados.
		4.1.9 Criação de sociedades de amigos dos museus.	4.1.9.1 Constituir grupo de trabalho.
			4.1.9.2 Elaborar projetos para criação de sociedades de amigos dos museus.
			4.1.9.3 Elaborar e debater minutas de estatutos para criação de sociedades de amigos dos museus.
			4.1.9.4 Encaminhar minutas para aprovação junto a instâncias competentes.
	4.2 Unificação da gerência das obras de arte localizadas em logradouros públicos de Curitiba.	4.2.1 Proteção e difusão do patrimônio artístico localizado em logradouros públicos do município.	4.2.1.1 Criar e capacitar equipes técnicas para a produção de inventário e realização de vistorias periódicas das obras de arte localizadas em logradouros públicos do Município.

			4.2.1.2 Criar instâncias de avaliação do estado de conservação destas obras, com possibilidade de intervenção para restauro com equipes especializadas.
			4.2.1.3 Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando produzir projetos integrados de difusão e educação patrimonial, considerando as obras de arte localizadas em logradouros públicos.

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Envolver todos os setores municipais afetos ao tema.													
1.1.1.2 Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.													
1.1.1.3 Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio artístico.													
1.1.1.4 Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.													
1.1.1.5 Definir e propor modelo de gestão.													
2.1.1.1 Formar grupo de trabalho.													
2.1.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.													
2.1.1.3 Elaborar propostas e redigir minutas.													
2.1.1.4 Promover apresentação e discussão pública.													
2.1.1.5 Elaborar ajustes e complementações.													
2.1.1.6 Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.1.1 Elaborar e propor instrumento legal de criação da Comissão.													
3.1.1.2 Definir atribuições.													
3.1.1.3 Estabelecer organização física e operacional.													
3.1.1.4 Elaborar e aprovar estatuto.													
3.1.1.5 Ver detalhamento de ações por categorias do patrimônio artístico.													
3.1.1.6 Implementar e operacionalizar a Comissão Técnica do Patrimônio Artístico Municipal.													
3.1.1.7 Prever contratação esporádica de assessoria técnica.													
4.1.1.1 Criar e capacitar equipes técnicas para identificação das obras e atualização contínua dos inventários dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.2 Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis com as ações relativas ao inventário dos acervos.													
4.1.1.3 Realizar inventário sistemático dos acervos, de acordo com normas internacionais.													
4.1.1.4 Publicar catálogos impressos para registro destes inventários.													
4.1.1.5 Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público específico, via intranet.													
4.1.1.6 Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público em geral, via internet.													
4.1.2.1 Criar e capacitar equipes técnicas para regularização e legalização dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.2.2 Considerando os acervos inventariados, promover a regularização e legalização das obras, que não apresentam instrumentos legais de inserção nos acervos.													
4.1.2.3 Prever contratação de assessoria jurídica para indicação de procedimentos e produção de instrumentos legais.													
4.1.3.1 Criar e capacitar equipes técnicas para conservação preventiva dos acervos dos museus de arte do Município.													
4.1.3.2 Estabelecer a guarda dos acervos artísticos em espaços arquitetônicos e museológicos adequados às normas internacionais de conservação (construção e/ou adaptação das reservas técnicas já existentes).													
4.1.3.3 Acondicionar as obras com equipamentos e materiais adequados de acordo com as normas internacionais de conservação.													
4.1.3.4 Contratar seguro dos acervos artísticos.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.3.5 Atualizar os sistemas de segurança das reservas técnicas e salas de exposição dos acervos artísticos contra incêndio, furtos, etc.													
4.1.4.1 Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauração do patrimônio artístico.													
4.1.4.2 Criar um laboratório de conservação e restauro atendendo às especificidades dos acervos artísticos do município, conforme normas internacionais.													
4.1.4.3 Promover constantemente o restauro de obras danificadas pertencentes ao acervo.													
4.1.5.1 Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas sistemáticas dos acervos dos museus de arte do Município.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.5.2 Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis para realização de pesquisas, por pesquisadores e usuários.													
4.1.5.3 Prever recursos para aquisição contínua de acervo bibliográfico.													
4.1.5.4 Disponibilizar referências bibliográficas e documentais na área de artes visuais para o público em geral, em locais adequados para a realização de pesquisas.													
4.1.5.5 Disponibilizar as informações referentes às pesquisas na internet (criação de portal de pesquisa).													
4.1.5.6 Produzir publicações impressas a partir dos resultados destas pesquisas junto aos acervos artísticos.													
4.1.5.7 Promover intercâmbios e parcerias com instituições voltadas à produção científica e ensino.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.6.1 Criar e capacitar equipes técnicas para planejamento e produção de ações relativas à difusão dos acervos dos museus de arte do Município.													
4.1.6.2 Realizar ações de comunicação visando ampliar a visibilidade dos acervos artísticos junto à comunidade.													
4.1.6.3 Produzir projetos de exposições dos acervos artísticos.													
4.1.6.4 Produzir publicações relativas aos eventos promovidos pelos museus de arte do município, em associação com resultados de pesquisas realizadas.													
4.1.6.5 Realizar eventos (congressos, seminários, palestras, cursos) para discussão e disseminação de temas ligados ao patrimônio artístico, em inter-relação com as exposições programadas.													
4.1.6.6 Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando produzir projetos integrados.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.6.7 Promover itinerância das exposições de acervos artísticos.													
4.1.7.1 Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas junto aos acervos dos museus de arte do Município, que fundamentem propostas de aquisição.													
4.1.7.2 Realizar diagnóstico da situação atual dos acervos, projetando o preenchimento das lacunas.													
4.1.7.3 Prever recursos para aquisição contínua de obras para os acervos.													
4.1.7.4 Elaborar proposta de projetos para aquisição de acervos artísticos.													
4.1.8.1 Criar e capacitar equipes técnicas para planejamento e produção de ações relativas à educação patrimonial junto aos museus de arte do Município.													
4.1.8.2 Envolver a comunidade visando à ampla formação do cidadão, bem como a proteção do bem comum.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.8.3 Ampliar os programas de ação-educativa, junto aos museus de arte do Município.													
4.1.8.4 Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando produzir projetos integrados.													
4.1.8.5 Produzir materiais de apoio relacionados aos conteúdos a serem trabalhados.													
4.1.9.1 Constituir grupo de trabalho.													
4.1.9.2 Elaborar projetos para criação de sociedades de amigos dos museus.													
4.1.9.3 Elaborar e debater minutas de estatutos para criação de sociedades de amigos dos museus.													
4.1.9.4 Encaminhar minutas para aprovação junto a instâncias competentes.													
4.2.1.1 Criar e capacitar equipes técnicas para a produção de inventário e realização de vistorias periódicas das obras de arte localizadas em logradouros públicos do Município.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.2.1.2 Criar instâncias de avaliação do estado de conservação destas obras, com possibilidade de intervenção para restauro com equipes especializadas.													
4.2.1.3 Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando produzir projetos integrados de difusão e educação patrimonial, considerando as obras de arte localizadas em logradouros públicos.													

SUBTEMA 13 – PATRIMÔNIO IMATERIAL

INTRODUÇÃO

O Projeto Mapeamento das Culturas Populares em Curitiba se consolidou com reuniões iniciadas em outubro de 2005, compostas por uma equipe multidisciplinar da Fundação Cultural de Curitiba. Como resultado destas reuniões preliminares, iniciamos os trabalhos de campo com o objetivo de recolher dados para, num primeiro momento, alimentarmos um cadastro de manifestações culturais e grupos artísticos provenientes das nove administrações regionais de Curitiba (que englobam os 75 bairros da cidade). Este grande inventário foi projetado para ser gerenciado pelo software WinIsis, programa especializado em produzir base de dados e disponbilizado pela Unesco.

A intenção do Projeto Mapeamento de Culturas Populares foi, desde o início, produzir o inventário do patrimônio cultural de Curitiba em uma base de dados até então inexistente, e sob todos os aspectos, estratégica para a Fundação Cultural de Curitiba, que viesse a subsidiar, num segundo momento, a implantação de ações culturais (programas culturais, projetos, eventos da FCC) voltados especificamente para a imensa gama de manifestações culturais periféricas ao circuito cultural “oficial” da cidade.

Um terceiro produto deste mapeamento, propõe a disponibilização dos dados para outras instituições interessadas, pesquisadores, e público em geral, inclusive para que os próprios produtores culturais possam viabilizar redes de contato e planejar ações autônomas.

Após um ano de implantação o projeto Mapeamentos conta com 450 registros já cadastrados e agrega centenas de imagens (formando em si, um banco iconográfico deste inventário).

Como orientação metodológica o projeto Mapeamento de Culturas Populares utilizou as categorias de classificação do Patrimônio Imaterial adotadas pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional) aplicadas aos inventários nacionais de referências culturais – INRC, definida em quatro itens fundamentais: saberes ou modo de fazer; celebrações; formas de expressão e lugares. Na realidade estas quatro

categorias delimitam o universo de abrangência e temáticas de interesse do inventário para a realidade de Curitiba.

Após a realização dos primeiros trabalhos de campo do inventário das manifestações culturais nas administrações regionais do sul de Curitiba (particularmente regional Bairro Novo, Pinheirinho e CIC), chegou-se a conclusão de que é necessário prosseguir o inventário de toda a cidade, com a constituição de equipe multidisciplinar e a urgência da criação de legislação própria para o trato das manifestações culturais de caráter imaterial. Tal iniciativa, objetiva não apenas preservar como incentivar essas manifestações culturais como elemento de integração do ser humano ao seu meio ambiente, às suas práticas de sociabilidade e sua presença cultural como marca de formação identitária com significado único e insubstituível.

A relevância e sentido de urgência do inventário da diversidade de manifestações culturais em Curitiba, foram enfatizadas pelo eminente antropólogo da USP, José Guilherme Magnani, por ocasião do 1º Seminiário de Patrimônio Imaterial de Curitiba, ocorrido no início de setembro de 2007 e apontam o horizonte de trabalho a ser empreendido pela Prefeitura Municipal de Curitiba até o ano de 2020:

> "Na imagem que, habitualmente se tem de Curitiba – metrópole moderna, servida por um eficaz sistema de transporte, recortada por vias cujo traçado obedece a princípios urbanísticos e, principalmente, sede de eventos culturais e artísticos de renome – parece não haver lugar para manifestações de cultura popular que sobrevivem seja como lembranças de um passado que se quer esquecer seja como práticas de atores sociais situados à margem de seu pólo dinâmico. No entanto, tais manifestações não apenas resistem: elas são parte integrante da paisagem urbana e do cotidiano de uma grande parcela de seus cidadãos. O que lhes falta, talvez, é o reconhecimento: o mapeamento e devido registro de suas expressões dão o primeiro passo para sua legitimidade, não, porém, como resquícios de tradições fadadas ao desaparecimento, mas como manifestações de cultura viva. E esta não é uma atitude condescendente: tais manifestações não apenas têm seu lugar na metrópole como são parte constitutiva da diversidade que a caracteriza . Se a cidade é o espaço das trocas, no sentido mais amplo da expressão, quanto maior a multiplicidade dos agentes envolvidos com suas expressões culturais e modos de vida, tanto mais rico e diversificado será seu patrimônio."

Objetivo específico:

1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.

Meta:

1.1. Identificar e inventariar o patrimônio imaterial de Curitiba.

Programas/Ações/Indicadores:

1.1.1. Inventário dos saberes ou modos de fazer: atividades desenvolvidas por atores sociais, conhecedores de técnicas e/ou de matérias-primas que identifiquem a comunidade local.

1.1.1.1. Compor equipe multidisciplinar.

1.1.1.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema profissões tradicionais (artesanato, manufaturas) e elaborar um mapeamento prévio.

1.1.1.3. Definir critérios de identificação das profissões tradicionais: culturais, econômicos, geográficos, ambientais, etc.

1.1.1.4. Delimitar as profissões e técnicas tradicionais (artesanais ou manufaturas) a inventariar – Mestres de Ofícios.

1.1.1.5. Elaborar pesquisa preliminar e produção de amostragens.

1.1.1.6. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.

1.1.1.7. Produzir registros audiovisuais.

1.1.1.8. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc.).

1.1.1.9. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).

Indicador: Número de registros por ano.

1.1.2. Inventário das celebrações: ritos e festividades associados à religiosidade, à civilidade e aos ciclos do calendário, que participam da produção de sentidos específicos de lugar para a comunidade.

1.1.2.1. Compor equipe multidisciplinar.

1.1.2.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar a instituições que trabalham com o tema celebrações.

1.1.2.3. Definir uma tipologia das celebrações a inventariar e elaborar um mapeamento prévio.

1.1.2.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.

1.1.2.5. Produzir registros audiovisuais.

1.1.2.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc.).

1.1.2.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).

Indicador: Número de registros por ano.

1.1.3. Inventário das formas de expressão: formas de comunicação associadas a determinados grupos sociais ou regiões da cidade, traduzidas em manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias.

1.1.3.1. Compor equipe multidisciplinar.

1.1.3.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema formas de expressão (manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias).

1.1.3.3. Definir uma tipologia das formas de expressão a inventariar e elaborar mapeamento prévio.

1.1.3.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.

1.1.3.5. Produzir registros audiovisuais.

1.1.3.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc.).

1.1.3.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).

Indicador: Número de registros por ano.

1.1.4. Inventário de lugares: identificação de espaços onde práticas e/ou atividades de variadas naturezas constituam referências culturais para a população.

1.1.4.1. Compor equipe multidisciplinar.

1.1.4.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema lugares (espaços onde as manifestações culturais são praticadas e estabelecem vínculos e sociabilidades com a comunidade).

1.1.4.3. Definir uma tipologia dos lugares a inventariar e elaborar mapeamento prévio.

1.1.4.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.

1.1.4.5. Produzir registros audiovisuais.

1.1.4.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc.).

1.1.4.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).

Indicador: Número de registros por ano.

Meta:

1.2. Proteger o patrimônio imaterial de Curitiba.

Programas/Ações/Indicadores:

1.2.1. Proposição de legislação de proteção ao patrimônio imaterial.

1.2.1.1. Formar grupo de trabalho.

1.2.1.2. Elaborar propostas.

1.2.1.3. Apresentar e discutir as propostas.

1.2.1.4. Elaborar ajustes e complementações.

1.2.1.5. Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.

Indicador: Minuta encaminhada à CMC.

1.2.2. Estruturação e implementação da Comissão Técnica do Patrimônio Imaterial.

1.2.2.1. Estruturar e implantar a comissão.

Indicador: Comissão criada e implementada.

Meta:

1.3. Difundir as informações do patrimônio imaterial de Curitiba.

Programa/Ações/Indicador:

1.3.1. Sistematização e disponibilização das informações do patrimônio imaterial na rede informatizada da PMC e ao público em geral.

1.3.1.1. Criar e capacitar equipes técnicas para planejamento e produção de ações relativas à difusão do patrimônio imaterial do Município.

1.3.1.2. Criar banco de dados do patrimônio imaterial georeferenciado e articulado com as demais áreas do patrimônio cultural e da PMC.

1.3.1.3. Disponibilizar informações e comunicação via Web.

1.3.1.4. Produzir publicações relativas ao inventário do patrimônio imaterial do município, como resultado de pesquisas realizadas.

Indicador: Sistema desenvolvido e em operação.

Meta:

1.4. Apoiar e envolver a comunidade no trato do patrimônio imaterial.

Programa/Ações/Indicador:

1.4.1. Comunidade parceira na preservação e difusão do patrimônio imaterial.

1.4.1.1. Apoiar a formação de núcleos regionais de proteção do patrimônio imaterial.

1.4.1.2. Estabelecer parcerias com conselhos, institutos, associações e outras organizações civis voltadas à proteção do patrimônio imaterial.

1.4.1.3. Realizar eventos (congressos, seminários, palestras, cursos) para discussão e disseminação de temas ligados ao patrimônio imaterial.

1.4.1.4. Promover itinerância das exposições de patrimônio imaterial em parceria com as administrações regionais e outras secretarias (incluindo ações de educação patrimonial).

Indicador: Núcleos formados por regionais, parcerias firmadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMONIO IMATERIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.	1.1 Identificar e inventariar o patrimônio imaterial de Curitiba.	1.1.1 Inventário dos saberes ou modos de fazer: atividades desenvolvidas por atores sociais, conhecedores de técnicas e/ou de matérias-primas que identifiquem a comunidade local.	1.1.1.1 Compor equipe multidisciplinar.
			1.1.1.2 Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema profissões tradicionais (artesanato, manufaturas) e elaborar um mapeamento prévio.
			1.1.1.3 Definir critérios de identificação das profissões tradicionais: culturais, econômicos, geográficos, ambientais, etc.
			1.1.1.4 Delimitar as profissões e técnicas tradicionais (artesanais ou manufaturas) a inventariar – Mestres de Ofícios.
			1.1.1.5 Elaborar pesquisa preliminar e produção de amostragens.
			1.1.1.6 Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.
			1.1.1.7 Produzir registros audiovisuais.
			1.1.1.8 Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).
			1.1.1.9 Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).
		1.1.2 Inventário das celebrações: ritos e festividades associados à religiosidade, à civilidade e aos ciclos do calendário, que participam da produção de sentidos específicos de lugar para a comunidade.	1.1.2.1 Compor equipe multidisciplinar.
			1.1.2.2 Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar a instituições que trabalham com o tema celebrações.
			1.1.2.3 Definir uma tipologia das celebrações a inventariar e elaborar um mapeamento prévio.
			1.1.2.4 Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.
			1.1.2.5 Produzir registros audiovisuais.
			1.1.2.6 Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).

			1.1.2.7 Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).
		1.1.3 Inventário das formas de expressão: formas de comunicação associadas a determinados grupos sociais ou regiões da cidade, traduzidas em manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias.	1.1.3.1 Compor equipe multidisciplinar.
			1.1.3.2 Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema formas de expressão (manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias).
			1.1.3.3 Definir uma tipologia das formas de expressão a inventariar e elaborar mapeamento prévio.
			1.1.3.4 Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.
			1.1.3.5 Produzir registros audiovisuais.
			1.1.3.6 Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).
			1.1.3.7 Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).
		1.1.4 Inventário de lugares: identificação de espaços onde práticas e/ou atividades de variadas naturezas constituam referências culturais para a população.	1.1.4.1 Compor equipe multidisciplinar.
			1.1.4.2 Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema lugares (espaços onde as manifestações culturais são praticadas e estabelecem vínculos e sociabilidades com a comunidade).
			1.1.4.3 Definir uma tipologia dos lugares a inventariar e elaborar mapeamento prévio.
			1.1.4.4 Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.
			1.1.4.5 Produzir registros audiovisuais.
			1.1.4.6 Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).
			1.1.4.7 Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).

	1.2 Proteger o patrimônio imaterial de Curitiba.	1.2.1 Proposição de legislação de proteção ao patrimônio imaterial.	1.2.1.1 Formar grupo de trabalho.
			1.2.1.2 Elaborar propostas.
			1.2.1.3 Apresentar e discutir as propostas.
			1.2.1.4 Elaborar ajustes e complementações.
			1.2.1.5 Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.
		1.2.2 Estruturação e implementação da Comissão Técnica do Patrimônio Imaterial.	1.2.2.1 Estruturar e implantar a comissão.
	1.3 Difundir as informações do patrimônio imaterial de Curitiba.	1.3.1 Sistematização e disponibilização das informações do patrimônio imaterial na rede informatizada da PMC e ao público em geral.	1.3.1.1 Criar e capacitar equipes técnicas para planejamento e produção de ações relativas à difusão do patrimônio imaterial do Município.
			1.3.1.2 Criar banco de dados do patrimônio imaterial georeferenciado e articulado com as demais áreas do patrimônio cultural e da PMC.
			1.3.1.3 Disponibilizar informações e comunicação via Web.
			1.3.1.4 Produzir publicações relativas ao inventário do patrimônio imaterial do município, como resultado de pesquisas realizadas.
	1.4 Apoiar e envolver a comunidade no trato do patrimônio imaterial.	1.4.1 Comunidade parceira na preservação e difusão do patrimônio imaterial.	1.4.1.1 Apoiar a formação de núcleos regionais de proteção do patrimônio imaterial.
			1.4.1.2 Estabelecer parcerias com conselhos, institutos, associações e outras organizações civis voltadas à proteção do patrimônio imaterial.
			1.4.1.3 Realizar eventos (congressos, seminários, palestras, cursos) para discussão e disseminação de temas ligados ao patrimônio imaterial.
			1.4.1.4 Promover itinerância das exposições de patrimônio imaterial em parceria com as administrações regionais e outras secretarias (incluindo ações de educação patrimonial).

Cronograma – Patrimônio Imaterial

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Compor equipe multidisciplinar.													
1.1.1.2 Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema profissões tradicionais (artesanato, manufaturas) e elaborar um mapeamento prévio.													
1.1.1.3 Definir critérios de identificação das profissões tradicionais: culturais, econômicos, geográficos, ambientais, etc.													
1.1.1.4 Delimitar as profissões e técnicas tradicionais (artesanais ou manufaturas) a inventariar – Mestres de Ofícios.													
1.1.1.5 Elaborar pesquisa preliminar e produção de amostragens.													
1.1.1.6 Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.													
1.1.1.7 Produzir registros audiovisuais.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.8 Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).													
1.1.1.9 Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).													
1.1.2.1 Compor equipe multidisciplinar.													
1.1.2.2 Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar a instituições que trabalham com o tema celebrações.													
1.1.2.3 Definir uma tipologia das celebrações a inventariar e elaborar um mapeamento prévio.													
1.1.2.4 Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.													
1.1.2.5 Produzir registros audiovisuais.													
1.1.2.6 Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.2.7 Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).													
1.1.3.1 Compor equipe multidisciplinar.													
1.1.3.2 Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema formas de expressão (manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias).													
1.1.3.3 Definir uma tipologia das formas de expressão a inventariar e elaborar mapeamento prévio.													
1.1.3.4 Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.													
1.1.3.5 Produzir registros audiovisuais.													
1.1.3.6 Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).													
1.1.3.7 Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.4.1 Compor equipe multidisciplinar.													
1.1.4.2 Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema lugares (espaços onde as manifestações culturais são praticadas e estabelecem vínculos e sociabilidades com a comunidade).													
1.1.4.3 Definir uma tipologia dos lugares a inventariar e elaborar mapeamento prévio.													
1.1.4.4 Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.													
1.1.4.5 Produzir registros audiovisuais.													
1.1.4.6 Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).													
1.1.4.7 Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).													
1.2.1.1 Formar grupo de trabalho.													
1.2.1.2 Elaborar propostas.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.3 Apresentar e discutir as propostas.													
1.2.1.4 Elaborar ajustes e complementações.													
1.2.1.5 Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.													
1.2.2.1 Estruturar e implantar a comissão.													
1.3.1.1 Criar e capacitar equipes técnicas para planejamento e produção de ações relativas à difusão do patrimônio imaterial do Município.													
1.3.1.2 Criar banco de dados do patrimônio imaterial georeferenciado e articulado com as demais áreas do patrimônio cultural e da PMC.													
1.3.1.3 Disponibilizar informações e comunicação via Web.													
1.3.1.4 Produzir publicações relativas ao inventário do patrimônio imaterial do município, como resultado de pesquisas realizadas.													
1.4.1.1 Apoiar a formação de núcleos regionais de proteção do patrimônio imaterial.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.4.1.2 Estabelecer parcerias com conselhos, institutos, associações e outras organizações civis voltadas à proteção do patrimônio imaterial.													
1.4.1.3 Realizar eventos (congressos, seminários, palestras, cursos) para discussão e disseminação de temas ligados ao patrimônio imaterial.													
1.4.1.4 Promover itinerância das exposições de patrimônio imaterial em parceria com as administrações regionais e outras secretarias (incluindo ações de educação patrimonial).													

SUBTEMA 14 – PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

INTRODUÇÃO

Responsável pela preservação e conservação do acervo documental referente à história do município, a Casa da Memória é uma Coordenadoria da Diretoria do Patrimônio Cultural da Fundação Cultural de Curitiba. Sua origem remonta à Casa Romário Martins, criada em 18 de setembro de 1973, quando teve início o processo de pesquisa, levantamento e reprodução de ampla documentação histórica sobre a cidade.

Os projetos desenvolvidos ao longo dos sete anos em que a Romário Martins abrigou o núcleo de documentação da memória curitibana geraram a motivação necessária para desencadear o processo de proteção e valorização do patrimônio cultural da cidade, que culminou na criação, em 12 de maio de 1981, da Casa da Memória.

O acervo da Casa, reunindo mais de 700.000 itens é alimentado por pesquisas, doações da comunidade e aquisições. É composto por documentos impressos e manuscritos, periódicos, livros e materiais iconográficos, como aquarelas, plantas, mapas, projetos de construção, rótulos, fotografias em papel, diapositivos e negativos. Esse material é classificado, catalogado, indexado e informatizado para disponibilização ao público em geral.

A política de ação da DPC em relação ao Patrimônio Histórico-Documental é norteada por diretrizes que sustentam seu objetivo maior: guarda, proteção, preservação, pesquisa, difusão e disponibilização ao público dos registros relativos à História de Curitiba.

A Coordenadoria da Casa da Memória mantém em sua estrutura organizacional uma Divisão de Processo Técnico, Divisão de Multimeios, Centro de Documentação e Referência e Setor de Obras Raras.

A proposta visa aprimorar e amplificar o potencial e a vocação original da Casa da Memória, tornando-a um Centro de Documentação de excelência em registros sobre a história de Curitiba, resgatando e modernizando espaços e instalações que permitam proteger, preservar e difundir a multiplicidade de suportes, em acordo com as

mais modernas tecnologias de registro, guarda e disponibilização ao público pesquisador.

As instalações atuais, cujo projeto original foi concebido especificamente para abrigar a sede definitiva da Casa da Memória em acordo com normas internacionais de guarda e proteção de acervos histórico-documentais já exigem readequação física de forma a abrigar adequadamente os acervos já existentes. O programa prevê a modernização e otimização dos espaços físicos, permitindo a ampliação dos acervos, a reorganização de arquivos (definindo novas abordagens para assuntos e temas históricos e contemporâneos), a modernização de equipamentos e a atualização da tecnologia, a criação de salas de pesquisa em suportes impressos, digitais e audiovisuais, dando visibilidade, valorizando, estimulando e amplificando o interesse e a freqüência crescente de público às fontes referenciais de sua história.

Em suma, conscientizar a sociedade de seu papel de co-proprietária e co-responsável pela preservação da história da cidade, fortalecendo a vocação da Casa da Memória como instituição sólida, com funções dinâmicas e interativas na sociedade, o que significará um avanço efetivo e permanente para a cidade de Curitiba.

Objetivo específico:

1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.

   Meta:

   1.1. Atingir um grau de excelência na gestão do Patrimônio Histórico-Documental.

   Programas/Ações/Indicadores:

   1.1.1. Modernização e reforma da Casa da Memória.

   1.1.1.1. Readequar as instalações físicas do prédio da Casa da Memória:

   - Coordenadoria;
   - Divisão do Centro de Documentação e Referência;
   - Setor de Obras Raras;
   - Setor de Conservação e Restauro em papel;

- Divisão de Multimeios;
- Setor de Audiovisual;
- Setor de Gestão de Imagens;
- Laboratório Fotográfico;
- Divisão de Processo Técnico;
- Setor de Normatização;
- Setor de Catalogação e Inventário;
- Reservas Técnicas;
- Obras Raras;
- Multimeios;
- Setor Administrativo.

1.1.1.2. Ampliar o corpo técnico especializado através de parcerias, convênios ou instituições.

1.1.1.3. Adquirir equipamentos de informática e mobiliário.

Indicador: Reforma concluída, equipe técnica contratada, aquisição de equipamentos de informática.

1.1.2. Conservação e Restauro dos acervos histórico-documentais.

1.1.2.1. Revitalizar o Setor de Conservação e Restauro em papel.

1.1.2.2. Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauro do patrimônio histórico-documental.

1.1.2.3. Definir metodologia, atualizar critérios para conservação preventiva e diagnóstico do estado de conservação dos acervos.

1.1.2.4. Promover o restauro periódico de documentos danificados pertencentes ao acervo.

1.1.2.5. Realizar programas de segurança dos acervos histórico-documentais, bibliográfico raros, fotográficos e audiovisuais.

1.1.2.6. Promover cursos e palestras sobre sinistros que envolvam o acervo bibliográfico.

1.1.2.7. Adquirir mobiliário conforme normas e padrões de conservação de acervos.

1.1.2.8. Criar parcerias com entidades voltadas a programas de conservação.

Indicador: Setor de Conservação reestruturado e em plena atividade, equipe técnica contratada e acervo preservado/conservado.

1.1.3. Ampliação e aquisição de acervos bibliográficos e histórico-documentais.

1.1.3.1. Avaliar as propostas de doação, compra e empréstimo de acervos bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.

1.1.3.2. Identificar as propostas de interesse relevante para o município.

1.1.3.3. Aperfeiçoar e regulamentar os critérios de aquisição, de aceite, e de exposições dos acervos.

1.1.3.4. Efetuar a aquisição de acervos bibliográficos, histórico-documentais.

Indicador: Garantia de verba na previsão orçamentária para aquisição de material bibliográfico.

1.1.4. Inventário, catalogação, indexação e normatização dos acervos histórico-documentais.

1.1.4.1. Confrontar, através de bases de dados ou listagem impressa, documentos que estão no acervo com os que foram incorporados.

1.1.4.2. Registrar o material bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.

1.1.4.3. Classificar, catalogar, indexar o material bibliográfico de acordo com as normas técnicas e códigos de catalogação.

1.1.4.4. Inserir em Bases de Dados as informações.

1.1.4.5. Normatizar publicações editadas pela instituição.

1.1.4.6. Adquirir equipamentos de informática.

Indicador: Acervos organizados, inventariados, catalogados, indexados e normatizados. A expectativa até 2020 é de 70% dos acervos inventariados.

1.1.5. Digitalização dos acervos histórico-documentais.

1.1.5.1. Digitalizar os acervos bibliográfico, histórico-documentais, fotográficos e audiovisual.

1.1.5.2. Adquirir equipamentos específicos de informática.

1.1.5.3. Inscrever projetos de digitalização de acervos fotográficos em programas municipais, estaduais, federais e particulares de apoio à preservação do patrimônio histórico-documental.

1.1.5.4. Desenvolver parcerias com órgãos e instituições com interesses similares.

Indicador: 100% dos acervos digitalizados e disponíveis para consulta através de base de dados.

1.1.6. Difusão dos acervos histórico-documentais.

1.1.6.1. Criar programas de educação patrimonial voltado para a área do patrimônio histórico-documental.

1.1.6.2. Envolver a comunidade visando à ampla formação do cidadão.

1.1.6.3. Atingir ampla divulgação e difusão do acervo histórico-documental da Casa da Memória em diferentes suportes e meios de comunicação, facilitando ao cidadão o acesso à informação.

1.1.6.4. Produzir materiais de divulgação.

1.1.6.5. Propiciar o compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos da administração municipal e parcerias nas ações.

1.1.6.6. Divulgar on-line o acervo histórico-documental da Casa da Memória de acordo com o padrão de uniformização das informações da PMC.

Indicador: 100% do acervo divulgado.

1.1.7. Programa de Apoio Técnico, parcerias e mútua cooperação.

1.1.7.1. Realizar o compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos da administração municipal e parcerias nas ações.

1.1.7.2. Realizações de intercâmbio.

Indicador: Troca de informações e cooperação nos diversos órgãos.

1.1.8. Memoriais Étnicos – Acervos de Bens Culturais Móveis.

1.1.8.1. Constituir grupo de trabalho.

1.1.8.2. Definir modelo de gestão.

1.1.8.3. Regularizar os acervos.

1.1.8.4. Realizar ações de conservação e restauro.

1.1.8.5. Realizar programas de segurança dos acervos.

Indicador: Organização dos acervos dos Memoriais.

Meta:

1.2. Ter legislação específica de proteção ao patrimônio histórico-documental.

Programas/Ações/Indicadores:

1.2.1. Proteção legal do Patrimônio Histórico-Documental do Município de Curitiba.

1.2.1.1. Formar grupo de trabalho.

1.2.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.

1.2.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.

1.2.1.4. Promover apresentação e discussão pública.

1.2.1.5. Elaborar ajustes e complementações.

1.2.1.6. Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.

Indicador: Minuta encaminhada à instância superior.

1.2.2. Criação de Comissão Técnica específica para o patrimônio histórico-documental para representação no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

1.2.2.1. Elaborar e propor instrumento legal de criação de Comissão.

1.2.2.2. Definir atribuições.

1.2.2.3. Estabelecer organização física e organizacional.

1.2.2.4. Implementar e operacionalizar a Comissão Técnica do Patrimônio Histórico-Documental.

1.2.2.5. Prever possibilidade de contratação esporádica de assessoria técnica.

Indicador: Comissão criada/constituida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMONIO DOCUMENTAL

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.	1.1 Atingir um grau de excelência na gestão do Patrimônio Histórico-Documental.	1.1.1 Modernização e reforma da Casa da Memória.	1.1.1.1 Readequar as instalações físicas do prédio da Casa da Memória: - Coordenadoria; - Divisão do Centro de Documentação e Referência; - Setor de Obras Raras - Setor de Conservação e Restauro em papel - Divisão de Multimeios; - Setor de Audiovisual - Setor de Gestão de Imagens - Laboratório Fotográfico - Divisão de Processo Técnico; - Setor de Normatização - Setor de Catalogação e Inventário - Reservas Técnicas; - Obras Raras - Multimeios; - Setor Administrativo.
			1.1.1.2 Ampliar o corpo técnico especializado através de parcerias, convênios ou instituições.
			1.1.1.3 Adquirir equipamentos de informática e mobiliário.

		1.1.2 Conservação e Restauro dos acervos histórico-documentais.	1.1.2.1 Revitalizar o Setor de Conservação e Restauro em papel.
			1.1.2.2 Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauro do patrimônio histórico-documental.
			1.1.2.3 Definir metodologia, atualizar critérios para conservação preventiva e diagnóstico do estado de conservação dos acervos.
			1.1.2.4 Promover o restauro periódico de documentos danificados pertencentes ao acervo.
			1.1.2.5 Realizar programas de segurança dos acervos histórico-documentais, bibliográfico raros, fotográficos e audiovisuais.
			1.1.2.6 Promover cursos e palestras sobre sinistros que envolvam o acervo bibliográfico.
			1.1.2.7 Adquirir mobiliário conforme normas e padrões de conservação de acervos.
			1.1.2.8 Criar parcerias com entidades voltadas a programas de conservação.
		1.1.3 Ampliação e aquisição de acervos bibliográficos e histórico-documentais.	1.1.3.1 Avaliar as propostas de doação, compra e empréstimo de acervos bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.
			1.1.3.2 Identificar as propostas de interesse relevante para o município.
			1.1.3.3 Aperfeiçoar e regulamentar os critérios de aquisição, de aceite, e de exposições dos acervos.
			1.1.3.4 Efetuar a aquisição de acervos bibliográficos, histórico-documentais.

		1.1.4 Inventário, catalogação, indexação e normatização dos acervos histórico-documentais.	1.1.4.1 Confrontar, através de bases de dados ou listagem impressa, documentos que estão no acervo com os que foram incorporados.
			1.1.4.2 Registrar o material bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.
			1.1.4.3 Classificar, catalogar, indexar o material bibliográfico de acordo com as normas técnicas e códigos de catalogação.
			1.1.4.4 Inserir em Bases de Dados as informações.
			1.1.4.5 Normatizar publicações editadas pela instituição.
			1.1.4.6 Adquirir equipamentos de informática.
		1.1.5 Digitalização dos acervos histórico-documentais.	1.1.5.1 Digitalizar os acervos bibliográfico, histórico-documentais, fotográficos e audiovisual.
			1.1.5.2 Adquirir equipamentos específicos de informática.
			1.1.5.3 Inscrever projetos de digitalização de acervos fotográficos em programas municipais, estaduais, federais e particulares de apoio à preservação do patrimônio histórico-documental.
			1.1.5.4 Desenvolver parcerias com órgãos e instituições com interesses similares.
		1.1.6 Difusão dos acervos histórico-documentais.	1.1.6.1 Criar programas de educação patrimonial voltado para a área do patrimônio histórico-documental.
			1.1.6.2 Envolver a comunidade visando à ampla formação do cidadão.

			1.1.6.3 Atingir ampla divulgação e difusão do acervo histórico-documental da Casa da Memória em diferentes suportes e meios de comunicação, facilitando ao cidadão o acesso à informação.
			1.1.6.4 Produzir materiais de divulgação.
			1.1.6.5 Propiciar o compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos da administração municipal e parcerias nas ações.
			1.1.6.6 Divulgar on-line o acervo histórico-documental da Casa da Memória de acordo com o padrão de uniformização das informações da PMC.
		1.1.7 Programa de Apoio Técnico, parcerias e mútua cooperação.	1.1.7.1 Realizar o compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos da administração municipal e parcerias nas ações.
			1.1.7.2 Realizações de intercâmbio.
		1.1.8 Memoriais Étnicos – Acervos de Bens Culturais Móveis.	1.1.8.1 Constituir grupo de trabalho.
			1.1.8.2 Definir modelo de gestão.
			1.1.8.3 Regularizar os acervos.
			1.1.8.4 Realizar ações de conservação e restauro.
			1.1.8.5 Realizar programas de segurança dos acervos.
	1.2 Ter legislação específica de proteção ao patrimônio histórico-documental.	1.2.1 Proteção legal do Patrimônio Histórico-Documental do Município de Curitiba.	1.2.1.1 Formar grupo de trabalho.
			1.2.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.
			1.2.1.3 Elaborar propostas e redigir minutas.
			1.2.1.4 Promover apresentação e discussão pública.
			1.2.1.5 Elaborar ajustes e complementações.
			1.2.1.6 Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.

		1.2.2 Criação de Comissão Técnica específica para o patrimônio histórico-documental para representação no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.	1.2.2.1 Elaborar e propor instrumento legal de criação de Comissão.
			1.2.2.2 Definir atribuições.
			1.2.2.3 Estabelecer organização física e organizacional.
			1.2.2.4 mplementar e operacionalizar a Comissão Técnica do Patrimônio Histórico-Documental.
			1.2.2.5 Prever possibilidade de contratação esporádica de assessoria técnica.

Cronograma – Patrimônio Documental

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Readequar as instalações físicas do prédio da Casa da Memória.													
1.1.1.2 Ampliar o corpo técnico especializado através de parcerias, convênios ou instituições.													
1.1.1.3 Adquirir equipamentos de informática e mobiliário.													
1.1.2.1 Revitalizar o Setor de Conservação e Restauro em papel.													
1.1.2.2 Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauro do patrimônio histórico-documental.													
1.1.2.3 Definir metodologia, atualizar critérios para conservação preventiva e diagnóstico do estado de conservação dos acervos.													
1.1.2.4 Promover o restauro periódico de documentos danificados pertencentes ao acervo.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.2.5 Realizar programas de segurança dos acervos histórico-documentais, bibliográfico raros, fotográficos e audiovisuais.													
1.1.2.6 Promover cursos e palestras sobre sinistros que envolvam o acervo bibliográfico.													
1.1.2.7 Adquirir mobiliário conforme normas e padrões de conservação de acervos.													
1.1.2.8 Criar parcerias com entidades voltadas a programas de conservação.													
1.1.3.1 Avaliar as propostas de doação, compra e empréstimo de acervos bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.													
1.1.3.2 Identificar as propostas de interesse relevante para o município.													
1.1.3.3 Aperfeiçoar e regulamentar os critérios de aquisição, de aceite, e de exposições dos acervos.													
1.1.3.4 Efetuar a aquisição de acervos bibliográficos, histórico-documentais.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.4.1 Confrontar, através de bases de dados ou listagem impressa, documentos que estão no acervo com os que foram incorporados.													
1.1.4.2 Registrar o material bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.													
1.1.4.3 Classificar, catalogar, indexar o material bibliográfico de acordo com as normas técnicas e códigos de catalogação.													
1.1.4.4 Inserir em Bases de Dados as informações.													
1.1.4.5 Normatizar publicações editadas pela instituição.													
1.1.4.6 Adquirir equipamentos de informática.													
1.1.5.1 Digitalizar os acervos bibliográfico, histórico-documentais, fotográficos e audiovisual.													
1.1.5.2 Adquirir equipamentos específicos de informática.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.5.3 Inscrever projetos de digitalização de acervos fotográficos em programas municipais, estaduais, federais e particulares de apoio à preservação do patrimônio histórico-documental.													
1.1.5.4 Desenvolver parcerias com órgãos e instituições com interesses similares.													
1.1.6.1 Criar programas de educação patrimonial voltado para a área do patrimônio histórico-documental.													
1.1.6.2 Envolver a comunidade visando à ampla formação do cidadão.													
1.1.6.3 Atingir ampla divulgação e difusão do acervo histórico-documental da Casa da Memória em diferentes suportes e meios de comunicação, facilitando ao cidadão o acesso à informação.													
1.1.6.4 Produzir materiais de divulgação.													
1.1.6.5 Propiciar o compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos da administração municipal e parcerias nas ações.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.6.6 Divulgar on-line o acervo histórico-documental da Casa da Memória de acordo com o padrão de uniformização das informações da PMC.													
1.1.7.1 Realizar o compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos da administração municipal e parcerias nas ações.													
1.1.7.2 Realizações de intercâmbio.													
1.1.8.1 Constituir grupo de trabalho.													
1.1.8.2 Definir modelo de gestão.													
1.1.8.3 Regularizar os acervos.													
1.1.8.4 Realizar ações de conservação e restauro.													
1.1.8.5 Realizar programas de segurança dos acervos.													
1.2.1.1 Formar grupo de trabalho.													
1.2.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.													
1.2.1.3 Elaborar propostas e redigir minutas.													
1.2.1.4 Promover apresentação e discussão pública.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.5 Elaborar ajustes e complementações.													
1.2.1.6 Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.													
1.2.2.1 Elaborar e propor instrumento legal de criação de Comissão.													
1.2.2.2 Definir atribuições.													
1.2.2.3 Estabelecer organização física e organizacional.													
1.2.2.4 mplementar e operacionalizar a Comissão Técnica do Patrimônio Histórico-Documental.													
1.2.2.5 Prever possibilidade de contratação esporádica de assessoria técnica.													

SUBTEMA 15 – PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

INTRODUÇÃO

Abordagens de arqueologia urbana estão sendo desenvolvidas em diferentes cidades brasileiras há alguns anos, delas resultando importantes informações acerca dos processos sócio-históricos formadores dessas cidades.

Apesar dessas intervenções arqueológicas comumente serem ocasionadas pela necessidade inerente às obras de projetos de engenharia ou de arquitetura com fins urbanísticos, observa-se sua gradativa multiplicação, tornando-se parte constitutiva de obras de restauração ou de revitalização de partes urbanas degradadas. Esses empreendimentos, quando bem gerenciados, podem possibilitar o conhecimento do potencial arqueológico da cidade.

Partindo do princípio de que as cidades apresentam situações arqueológicas complexas, como resultado de diferentes momentos de ocupação, apresentando um conjunto de vestígios variados representativos de diversos tempos, ressalta-se que as seqüências históricas de ocupações não estão apenas identificadas pelo construído arquitetonicamente, mas compõem um conjunto mais amplo formado também por resíduos móveis como os lixeiros particulares às residências ou aos coletivos das cidades e, também, por vestígios deixados por ocupações indígenas ceramistas e pré-ceramistas que ocuparam o mesmo espaço antes da sua instalação.

Considerando-se, ainda, a necessidade de salvaguardar esse patrimônio arqueológico urbano, minimizando os efeitos negativos do desenvolvimento urbano sobre ele, destaca-se a necessidade do estabelecimento de um trabalho conjunto entre os órgãos encarregados da defesa do patrimônio cultural e ambiental, institutos de planejamento urbano, e dos centros de pesquisa, que por meio de ações integradas possam atuar sobre diversas frentes, destacando-se entre elas:

- Fiscalização e repreensão, correspondentes à promulgação e aplicação de leis municipais e ações repressivas;
- Avaliação de impacto, pesquisa e monitoramento, voltadas à preservação do patrimônio e tomadas de medidas mitigadoras;

- Política de valorização, promovendo a conscientização sobre o valor do patrimônio arqueológico e a divulgação dos resultados obtidos pelos estudos efetuados, através de publicações voltadas para a comunidade e mídia;
- Envolvimento da comunidade através da execução de um programa de educação patrimonial.

Com o propósito de proteger e preservar os remanescentes arqueológicos, o município deve contar com dispositivo legal que assegure o monitoramento arqueológico em zonas demarcadas pelo seu potencial, estratégia que atuaria como mitigadora para previsíveis perturbações na camada arqueológica.

Esse zoneamento arqueológico, delimitando áreas potencialmente interessantes para o estabelecimento de ocupações pretéritas e, estabelecendo regras de uso do solo especiais para cada zona de proteção, comporia a Carta Arqueológica do Município, a qual deve ser constantemente enriquecida, na medida em que novas informações sejam acrescidas, resultantes de trabalhos arqueológicos executados.

Permitindo trabalhar preditivamente no âmbito do planejamento urbano e, assim evitar a destruição do patrimônio arqueológico, a Carta Arqueológica possibilita um planejamento em longo prazo, assegurando a preservação de evidências arqueológicas para futuras gerações.

O estabelecimento de um dispositivo legal que assegure o monitoramento arqueológico em zonas demarcadas pelo seu potencial, atuaria como medida mitigadora às perturbações à camada arqueológica, a qual sofre perturbações no cotidiano da cidade, através de reformas de imóveis, restaurações, novas construções e demolições. Este dispositivo deve, então, ser inserido como um dos componentes primordiais da Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal, caracterizando a gestão cultural como trabalho preventivo e que deve ser incluído no planejamento urbano.

A Carta Arqueológica, de acordo com Juliani (1994/95: 368-369) "... *é um instrumento não apenas de inventário de indícios, mas de análise e pesquisa, buscando a compreensão do estado de conservação dos traços de ocupação antrópica do território. Esse instrumento pode ser utilizado na gestão do patrimônio, através da avaliação do risco arqueológico e da escolha racional da intervenção arqueológica*".

Este modelo, originalmente indicado por Staski (1982), estabelece critérios para uso e ocupação do solo, de acordo com o grau de preservação arqueológica para cada tipo de ocupação. As zonas especiais de proteção (ZEPS) devem constar da legislação urbana com normas específicas e, sua definição deve obedecer a três critérios: significância, potencial arqueológico e risco arqueológico. A análise desses três fatores estabelece as áreas que deverão ser contempladas com uma legislação especial.

O potencial arqueológico de uma área está relacionado, conforme Juliani (1996), à associação do contexto ambiental, contexto histórico e grau de preservação do solo. Os dois primeiros podem indicar os locais escolhidos para assentamentos de ocupações pretéritas. A perturbação do solo, no entanto, é determinante para definição desse potencial.

Entende-se, entre esses critérios, que a significância cultural engloba os valores histórico, social e científico de um remanescente arqueológico. As decisões de significância devem ter caráter de preservação, uma vez que consideram o que está sendo privilegiado como de importância para o futuro. Devem atender, também, aos critérios estabelecidos pelo órgão nacional de proteção ao patrimônio nacional, o IPHAN.

Para a estruturação da Carta Arqueológica do Município de Curitiba, segundo Chmyz e Brochier (2004:39-40), deverão ser consideradas:

- A identificação dos sítios ou indícios arqueológicos existentes no município e no seu entorno imediato, bem como sua caracterização cultural;
- Os pontos levantados através de mapeamentos preliminares com o intuito de amostrar e avaliar a potencialidade de determinadas áreas;
- A delimitação espacial das áreas de interesse histórico reconhecidas, como centro histórico, rotas dos caminhos históricos, antigos pousos, praças, setores históricos dos bairros, etc;
- A delimitação das áreas críticas, onde o risco de destruição do patrimônio arqueológico é maior, em razão da iminente perturbação do solo por obras de infra-estrutura urbana, empreendimentos industriais e

comerciais, etc.; esta delimitação não deve ser estática, devendo estar sujeita a atualização constante;

- A análise preditiva, com base em modelos teóricos e amostragens recolhidas nos mapeamentos preliminares, objetivando a avaliação do potencial de grandes áreas, quanto à probabilidade de ocorrência de sítios arqueológicos; As análises deverão considerar os critérios amplamente reconhecidos na metodologia e teoria arqueológica, sobre os padrões de assentamento humano, observando-se a contextualização histórica, ambiental, arqueológica e de preservação do solo, segundo as diversas fases de ocupação territorial e prerrogativas de significância arqueológica;
- A definição dos critérios de significância arqueológica, fundamentais na orientação e aplicabilidade das ações a serem tomadas quanto a preservação dos vestígios e sítios ou áreas com presença de bens culturais e naturais;
- Os locais de especial interesse para a preservação e conservação de sítios arqueológicos significativos;
- A avaliação dos recursos culturais, quando possível, segundo a utilização dos mesmos para fins educacionais e/ou turísticos;
- Orientações para o diagnóstico, avaliação de impactos, medidas mitigadoras e monitoramento, junto a obras e empreendimentos urbanísticos durante as fases de pré-implantação, implantação e pós-construção dos mesmos.

Caracterizando-se como o resultado do conhecimento gerado pelas intervenções arqueológicas, acrescidas das informações históricas, associadas às particularidades geológicas, geomorfológicas e pedológicas mais o inventário de edificações, os levantamentos explicitados na Carta Arqueológica deverão possibilitar a caracterização do potencial arqueológico das áreas estudadas, e a conseqüente definição do zoneamento arqueológico do município. O zoneamento resultante deverá servir como instrumento de apoio à gestão do patrimônio arqueológico municipal, definindo áreas críticas, passíveis de estudos de impactos, apoiados em legislação municipal própria.

Assim, para que o processo de ocupação no Município de Curitiba possa ser compreendido em sua totalidade, abrangendo desde os assentamentos anteriores à entrada do europeu em seu espaço até os dias atuais, é necessário examinar os vários aspectos que condicionaram sua existência. Para isso é relevante a análise do ambiente, dos registros histórico-arqueológicos e da ocupação atual, capazes de revelar a potencialidade, os padrões de implementação, a significância e o grau de preservação dos locais e vestígios, já pesquisados ou não, possibilitando uma análise preditiva de áreas, o que é fundamental para a elaboração de sua Carta de Potencial Arqueológico.

A influência do meio natural para o assentamento e atividades de populações pré-históricas e históricas é suportada por dados empíricos etnográficos, arqueológicos e estudos teóricos, considerando-se as variações da paisagem em função das mudanças climáticas no passado (KIPNIS, 1996). A caracterização do ambiente deve, portanto, fornecer importantes elementos que irão possibilitar a previsão da ocorrência de sítios arqueológicos.

Em resumo, é imprescindível para a proteção do patrimônio arqueológico pré-histórico e histórico do Município de Curitiba, que estudos sejam realizados com a finalidade da elaboração da sua Carta de Potencial Arqueológico e o estabelecimento do Zoneamento Arqueológico. Esses estudos deverão ser acompanhados por esforços no sentido da adoção de medidas legais, balizadas por uma legislação adaptada às especificidades das áreas urbanas e, pela instauração da obrigatoriedade do acompanhamento de obras, por arqueólogos, de acordo com as suas modalidades e extensões (ARAÚJO, 1994-95), e dos setores considerados na Carta Arqueológica Municipal, como de alto potencial à existência de sítios arqueológicos.

Para o monitoramento das obras e a aplicação de leis de proteção ao patrimônio arqueológico urbano, assim como da vistoria dos espaços definidos através da Carta Arqueológica como áreas potenciais de patrimônio, a Prefeitura Municipal deverá constituir uma equipe composta por arqueólogos e técnicos em arqueologia, que seriam responsáveis pelo cumprimento do disposto no Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Para o cumprimento desse monitoramento e, para e efetiva realização de pesquisas, Juliani (1996:77), estabelece 3 estágios: o primeiro, relacionado ao período de pré-construção, deverá contemplar a pesquisa documental e de história oral, a realização de levantamentos de campo com a identificação de estruturas visíveis e sondagens em áreas não edificadas, o levantamento de hipóteses de trabalho, a aplicação de critérios de significância, de impactos arqueológicos e, a elaboração de programas de monitoramento e resgate.

Na segunda fase do processo, que compreende o estágio de demolição e construção, deverão ser executadas ações de monitoramento e mitigação, com o acompanhamento da demolição, pois estruturas superpostas poderão ser evidenciadas. Entre as fases de demolição e construção se faz necessário um intervalo de tempo onde arqueólogos deverão realizar sondagens no terreno e aplicar medidas cabíveis para o resgate de materiais e registro de estruturas. Nessa fase ainda, dependendo da significância e do grau de preservação de estruturas evidenciadas, deverá ser definida necessidade ou não da sua preservação.

Na terceira fase, de pós-construção, deverão ser efetuados estudos complementares, quando necessário, e a elaboração de relatórios.

A implantação da Carta Arqueológica de Curitiba, com o seu respectivo zoneamento, assim como o cumprimento de legislação pertinente determinando a obrigatoriedade da realização de trabalhos arqueológicos nas áreas que vierem a ser impactadas pela ocupação atual, permitirão esclarecer lacunas históricas sobre a ocupação de seu espaço.

Objetivo específico:

1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arqueológico.

Meta:

1.1. Implantar o processo de identificação e inventário do patrimônio arqueológico de Curitiba.

Programa/Ações/Indicadores:

1.1.1. Elaboração da Carta de Potencial Arqueológico do Município.

1.1.1.1. Identificação dos sítios e indícios arqueológicos existentes no município.

1.1.1.2. Mapeamentos preliminares objetivando avaliar a potencialidade das áreas.

1.1.1.3. Delimitação de áreas críticas onde o risco de destruição do patrimônio é maior.

1.1.1.4. Análise preditiva, observando-se a contextualização histórica, ambiental, arqueológica e de preservação do solo.

1.1.1.5. Definição dos critérios de significância arqueológica e aplicabilidade das ações a serem tomadas.

1.1.1.6. Determinação de locais com especial interesse para a preservação e conservação de sítios arqueológicos significativos.

1.1.1.7. Avaliação dos recursos culturais para utilização para fins educacionais e/ou turísticos.

Indicador: Zoneamento arqueológico da cidade.

1.1.1.8. Monitorar, atualizar e completar o acervo.

Indicador: Inventário atualizado.

Meta:

1.2. Definir instrumentos jurídicos e administrativos de proteção ao patrimônio arqueológico de Curitiba.

Programas/Ações/Indicadores:

1.2.1. Elaboração, complementação e adequação da legislação afeta ao patrimônio arqueológico às exigências do Plano Diretor e legislação pertinente.

1.2.1.1. Formar grupo de trabalho.

1.2.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio arqueológico de Curitiba.

1.2.1.3. Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.

1.2.1.4. Elaborar propostas e redação de minuta.

1.2.1.5. Promover apresentação e discussão pública.

1.2.1.6. Elaborar ajustes e complementações.

1.2.1.7. Encaminhar para aprovação.

Indicador: Legislação encaminhada.

1.2.2. Criação de núcleo específico para monitoramento arqueológico e estabelecimento de parcerias.

1.2.2.1. Contratação de arqueólogos e técnicos em arquelogia para monitoramento das áreas potencialmente definidas pela Carta Arqueológica e acompanhamento dos trabalhos que venham a ser executados.

1.2.2.2. Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas (museus, centros de pesquisas) para execução de estudos arqueológicos e guarda do acervo arqueológico obtido.

Indicador: Execução de trabalhos arqueológicos.

Meta:

1.3. Difundir as informações do patrimônio arqueológico de Curitiba.

Programa/Ações/Indicador:

1.3.1. Sistematização e disponibilização das informações do patrimônio arqueológico na rede informatizada da PMC ao público em geral.

1.3.1.1. Criar um banco de dados do patrimônio arqueológico, georeferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.

1.3.1.2. Disponibilizar informações e comunicação via intranet e internet.

Indicador: Sistema desenvolvido e em operação.

1.3.1.3. Manter e atualizar informações.

Indicador: Sistema atualizado.

Meta:

1.4. Apoiar e envolver a comunidade na preservação do patrimônio arqueológico.

Programas/Ações/Indicadores:

1.4.1. Elaboração de publicações voltadas à comunidade com informações sobre o patrimônio arqueológico, orientações para sua conservação e valoração.

1.4.1.1. Formar grupo de trabalho.

1.4.1.2. Estabelecer convênios e parcerias com empresas e instituições científicas e de ensino.

1.4.1.3. Coordenar a edição, publicação, divulgação e distribuição.

Indicador: Publicação e distribuição do material.

1.4.2. Parceria com a comunidade na preservação e difusão do patrimônio arqueológico.

1.4.2.1. Apoiar a formação de núcleos regionais de proteção ao patrimônio arqueológico.

1.4.2.2. Estabelecer parcerias com conselhos, institutos, associações e outras organizações civis voltadas à proteção do patrimônio cultural.

Indicador: Número de núcleos formados/regionais; parcerias firmadas.

Meta:

1.5. Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção dos remanescentes arqueológicos.

Programa/Ações/Indicadores:

1.5.1. Monitoramento, Diagnóstico, Execução de Pesquisas Arqueológicas e Educação Patrimonial.

1.5.1.1. Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação dos sítios arqueológicos pré-históricos e históricos de interesse de preservação do Município.

Indicador: Sítios arqueológicos e áreas com potencial arqueológico monitorados/ano.

1.5.1.2. Avaliar impactos e implantar medidas mitigadoras junto às fases de pré-implantação, implantação e pós-construção de obras.

1.5.1.3. Elaborar projetos e executar trabalhos de resgate arqueológico, observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos, quando necessário.

Indicador: Projetos avaliados/ano.

1.5.1.4. Prever verba específica anual no orçamento do município.

1.5.1.5. Identificar e buscar outros recursos financeiros.

1.5.1.6. Estabelecer parcerias.

Indicador: Projetos desenvolvidos/ano.

1.5.1.7. Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.

Indicador: Projeto implementado e material publicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMONIO ARQUEOLÓGICO

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	PROGRAMAS	AÇÕES
1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arqueológico.	1.1 Implantar o processo de identificação e inventário do patrimônio arqueológico de Curitiba.	1.1.1 Elaboração da Carta de Potencial Arqueológico do Município.	1.1.1.1 Identificação dos sítios e indícios arqueológicos existentes no município.
			1.1.1.2 Mapeamentos preliminares objetivando avaliar a potencialidade das áreas.
			1.1.1.3 Delimitação de áreas críticas onde o risco de destruição do patrimônio é maior.
			1.1.1.4 Análise preditiva, observando-se a contextualização histórica, ambiental, arqueológica e de preservação do solo.
			1.1.1.5 Definição dos critérios de significância arqueológica e aplicabilidade das ações a serem tomadas.
			1.1.1.6 Determinação de locais com especial interesse para a preservação e conservação de sítios arqueológicos significativos.
			1.1.1.7 Avaliação dos recursos culturais para utilização para fins educacionais e/ou turísticos.
			1.1.1.8 Monitorar, atualizar e completar o acervo.
	1.2 Definir instrumentos jurídicos e administrativos de proteção ao patrimônio arqueológico de Curitiba.	1.2.1 Elaboração, complementação e adequação da legislação afeta ao patrimônio arqueológico às	1.2.1.1 Formar grupo de trabalho.
			1.2.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio arqueológico de Curitiba.
			1.2.1.3 Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.
			1.2.1.4 Elaborar propostas e redação de minuta.

		exigências do Plano Diretor e legislação pertinente.	1.2.1.5 Promover apresentação e discussão pública.
			1.2.1.6 Elaborar ajustes e complementações.
			1.2.1.7 Encaminhar para aprovação.
		1.2.2 Criação de núcleo específico para monitoramento arqueológico e estabelecimento de parcerias.	1.2.2.1 Contratação de arqueólogos e técnicos em arquelogia para monitoramento das áreas potencialmente definidas pela Carta Arqueológica e acompanhamento dos trabalhos que venham a ser executados.
			1.2.2.2 Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas (museus, centros de pesquisas) para execução de estudos arqueológicos e guarda do acervo arqueológico obtido.
	1.3 Difundir as informações do patrimônio arqueológico de Curitiba.	1.3.1 Sistematização e disponibilização das informações do patrimônio arqueológico na rede informatizada da PMC ao público em geral.	1.3.1.1. Criar um banco de dados do patrimônio arqueológico, georeferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.
			1.3.1.2 Disponibilizar informações e comunicação via intranet e internet.
			1.3.1.3 Manter e atualizar informações.
	1.4 Apoiar e envolver a comunidade na preservação do patrimônio arqueológico.	1.4.1 Elaboração de publicações voltadas à comunidade com informações	1.4.1.1 Formar grupo de trabalho.
			1.4.1.2 Estabelecer convênios e parcerias com empresas e instituições científicas e de ensino.

		sobre o patrimônio arqueológico, orientações para sua conservação e valoração.	1.4.1.3 Coordenar a edição, publicação, divulgação e distribuição.
		1.4.2 Parceria com a comunidade na preservação e difusão do patrimônio arqueológico.	1.4.2.1 Apoiar a formação de núcleos regionais de proteção ao patrimônio arqueológico.
			1.4.2.2 Estabelecer parcerias com conselhos, institutos, associações e outras organizações civis voltadas à proteção do patrimônio cultural.
	1.5 Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção dos remanescentes arqueológicos.	1.5.1 Monitoramento, Diagnóstico, Execução de Pesquisas Arqueológicas e Educação Patrimonial.	1.5.1.1 Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação dos sítios arqueológicos pré-históricos e históricos de interesse de preservação do Município.
			1.5.1.2 Avaliar impactos e implantar medidas mitigadoras junto às fases de pré-implantação, implantação e pós-construção de obras.
			1.5.1.3 Elaborar projetos e executar trabalhos de resgate arqueológico, observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos, quando necessário.
			1.5.1.4 Prever verba específica anual no orçamento do município.
			1.5.1.5 Identificar e buscar outros recursos financeiros.
			1.5.1.6 Estabelecer parcerias.
			1.5.1.7 Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.

Cronograma – Patrimônio Arqueológico

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1 Identificação dos sítios e indícios arqueológicos existentes no município.													
1.1.1.2 Mapeamentos preliminares objetivando avaliar a potencialidade das áreas.													
1.1.1.3 Delimitação de áreas críticas onde o risco de destruição do patrimônio é maior.													
1.1.1.4 Análise preditiva, observando-se a contextualização histórica, ambiental, arqueológica e de preservação do solo.													
1.1.1.5 Definição dos critérios de significância arqueológica e aplicabilidade das ações a serem tomadas.													
1.1.1.6 Determinação de locais com especial interesse para a preservação e conservação de sítios arqueológicos significativos.													
1.1.1.7 Avaliação dos recursos culturais para utilização para fins educacionais e/ou turísticos.													
1.1.1.8 Monitorar, atualizar e completar o acervo.													
1.2.1.1 Formar grupo de trabalho.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.2 Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio arqueológico de Curitiba.													
1.2.1.3 Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.													
1.2.1.4 Elaborar propostas e redação de minuta.													
1.2.1.5 Promover apresentação e discussão pública.													
1.2.1.6 Elaborar ajustes e complementações.													
1.2.1.7 Encaminhar para aprovação.													
1.2.2.1 Contratação de arqueólogos e técnicos em arquelogia para monitoramento das áreas potencialmente definidas pela Carta Arqueológica e acompanhamento dos trabalhos que venham a ser executados.													
1.2.2.2 Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas (museus, centros de pesquisas) para execução de estudos arqueológicos e guarda do acervo arqueológico obtido.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.3.1.1. Criar um banco de dados do patrimônio arqueológico, georeferenciado e articulado com o banco de dados do Patrimônio Cultural de Curitiba.													
1.3.1.2 Disponibilizar informações e comunicação via intranet e internet.													
1.3.1.3 Manter e atualizar informações.													
1.4.1.1 Formar grupo de trabalho.													
1.4.1.2 Estabelecer convênios e parcerias com empresas e instituições científicas e de ensino.													
1.4.1.3 Coordenar a edição, publicação, divulgação e distribuição.													
1.4.2.1 Apoiar a formação de núcleos regionais de proteção ao patrimônio arqueológico.													
1.4.2.2 Estabelecer parcerias com conselhos, institutos, associações e outras organizações civis voltadas à proteção do patrimônio cultural.													
1.5.1.1 Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação dos sítios arqueológicos pré-históricos e históricos de interesse de preservação do Município.													

AÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.5.1.2 Avaliar impactos e implantar medidas mitigadoras junto às fases de pré-implantação, implantação e pós-construção de obras.													
1.5.1.3 Elaborar projetos e executar trabalhos de resgate arqueológico, observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos, quando necessário.													
1.5.1.4 Prever verba específica anual no orçamento do município.													
1.5.1.5 Identificar e buscar outros recursos financeiros.													
1.5.1.6 Estabelecer parcerias.													
1.5.1.7 Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.													